



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 119

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 12.435 — DE 19 DE MAIO DE 1943

Concede à Mineração Vitória Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º E' concedida à Mineração Vitória Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o artigo 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.233 — 22-5-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.465 — DE 21 DE MAIO DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Doenças Mentais

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	<i>Atendente</i>				<i>Atendente</i>		
46		V	Numérica	40		V	Numérica
26		VI	Numérica	25		VI	Numérica
10		VII	Numérica	10		VII	Numérica
	<i>Enfermeiro</i>				<i>Enfermeiro</i>		
28		VII	Numérica	28		VII	Numérica
10		VIII	Numérica	10		VIII	Numérica
9		IX	Numérica	9		IX	Numérica
7		X	Numérica	6		X	Numérica
4		XI	Numérica	3		XI	Numérica

Continua na pág. 8.067

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMÁRIO****ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N. 12.435, de 19 de maio de 1943.....	8065
DECRETO N. 12.465, de 21 de maio de 1943.....	8065
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decreto de 9 de março de 1943 (R)	8067
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 25 de maio de 1943.....	8067
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivo: — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	8069
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Resoluções.....	8070
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Despachos.....	8070
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil e do Estado Maior da Aeronáutica.....	8071
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento.....	8071
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material e do Departamento Nacional de Educação: Divisão de Educação Física....	8071
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Comissão de Orçamento, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	8072
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	8079
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	8084
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	8084
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento....	8093
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8093
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	8108
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FUNCIONÁRIOS.....	8108
TERMOS DE CONTRATO.....	8109
RENDAS PÚBLICAS.....	8109
NOTICIÁRIO.....	8112
PARTE COMERCIAL.....	8113
EDITAIS E AVISOS.....	8114
SOCIEDADES.....	8131
ANÚNCIOS.....	8143

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****Preço..... Cr\$ 8,00**A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
					<i>Coadjuvante de Ensino</i>		
				1		XI	Numérica
				1		XII	Numérica
	<i>Auxiliar de Escritório</i>				<i>Auxiliar de Escritório</i>		
11		VII	Numérica	16		VII	Numérica
4		VIII	Numérica	6		VIII	Numérica
4		IX	Numérica	4		IX	Numérica
4		X	Numérica	4		X	Numérica
4		XI	Numérica	4		XI	Numérica
	<i>Praticante de Escritório</i>				<i>Praticante de Escritório</i>		
20		VI	Numérica	17		VI	Numérica
	<i>Estatístico</i>						
1		IX	Numérica				
	<i>Interno</i>				<i>Interno</i>		
15		V	Numérica	14		V	Numérica
	<i>Médico</i>				<i>Médico</i>		
10		XIII	Numérica	11		XIII	Numérica
9		XIV	Numérica	9		XIV	Numérica
5		XV	Numérica	5		XV	Numérica
4		XVI	Numérica	4		XVI	Numérica
2		XVII	Numérica	2		XVII	Numérica
	<i>Operador de Raios X</i>						
1		XIII	Numérica				
	<i>Professor-auxiliar</i>				<i>Professor-auxiliar</i>		
2		IX	Numérica	3		IX	Numérica
					<i>Auxiliar de Agrônomo</i>		
				1		IX	Numérica

MINISTÉRIO DA GUERRA

(*) DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

Nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

2.º tenente da Reserva da 2.ª classe, médico, Algi de Medeiros, para servir na 1.ª Região Militar.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial*, Secção I, edição de 22 de março de 1943.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

José Jobim, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em Nova York para o Consulado em Argel, preenchendo o claro existente na lotação.

José Caetano Bueno Horta Filho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em Miami para o Consulado Geral em Nova York, preenchendo o claro existente na lotação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.420 — Em 20 de maio de 1943. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe seja alterada a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde.

2. As alterações propostas são as seguintes:

a) supressão de três funções de praticante de escritório, referência VI;

b) criação de cinco funções de auxiliar de escritório, referência VII e duas de auxiliar de escritório, referência VIII;

c) supressão de seis funções de atendente, referência V; uma de atendente, referência VI; uma de interno, referência V; uma de enfermeiro, referência X; uma de enfermeiro, referência XI e uma de estatístico, referência IX;

d) transformação da função de operador de raios X, referência XIII, numa de médico da mesma referência; e

e) criação de uma função de coadjuvante de ensino, referência XI; uma de coadjuvante de ensino, referência XII; uma de professor-auxiliar, referência IX e uma de agrônomo-auxiliar, referência IX.

3. Em favor da proposta formulada, alega aquele Ministério:

a) que a supressão das funções de praticante de escritório e a criação das de auxiliar de escritório, de nível de remuneração mais elevado, facilitará o preenchimento dessas funções, uma vez que, com o atual salário, ainda não foi possível preenchê-las;

b) que a criação das funções de coadjuvante de ensino e de professor-auxiliar tem por objetivo atender ao funcionamento da escola médico-pedagógica do Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil e ainda de suprir as necessidades da Escola de Enfermeiros Alfredo Pinto, à vista do que dispõe o art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 10.472, de 22 de setembro de 1942;

c) que a substituição da função de operador de raios X por uma de médico possibilitará a admissão de profissional que alie aos requisitos próprios aos trabalhos de operador conhecimentos que o habilitem a interpretar o resultado das verificações radiológicas e radiográficas que fizer;

d) que a criação da função de agrônomo-auxiliar virá preencher uma lacuna na lotação do Serviço Nacional de Doenças Mentais que se ressentia da necessidade de um orientador para os trabalhos de plantação e cultivo da área existente na Colônia Juliano Moreira; e, finalmente,

e) que as alterações propostas poderão ser feitas sem aumento de despesa.

4. Este Departamento, diante das justificativas apresentadas por aquele Ministério, nenhuma objeção tem a opor a que se introduzam na referida tabela as alterações propostas.

5. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, alterando, sem aumento de despesa, a tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Serviço Nacional de Doenças Mentais, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 12.465 — em 21 de maio de 1943.)

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 502-43 — Sugestões sobre preenchimento de função. Despacho:

Arquive-se no S. M.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.193-43 — Maria Angélica de Almeida, sobre sua admissão. Despacho:

Arquive-se na D.I.R.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 3.775-43 — Maria Leda Hedefonso Bezerra, pedido de nova nomeação. Despacho:

Encaminhe-se o processo à D.P.E., afim de que esclareça se a interessada tomou posse e entrou em exercício, e, no caso negativo, se foi tornada sem efeito a nomeação, remetendo, depois, o processo à D.P.V., afim de que, na forma da alínea a da Circular DF-72-42 (D.O. 5-4-43), providencie, então, a nomeação proposta.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 4.025-43 — Marília Ribeiro Lacerda Malveira — Pedido de nova nomeação. Despacho:

Restitua o processo à D.P.E., esclarecendo que, na forma da Circular DF-72-42, a interessada poderá ser nomeada novamente, atendida a conveniência da administração.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 5.714-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Restitua-se à E.T.C. informando que, conforme foi esclarecido, o D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento das vagas a que alude o processo.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 5.743-43 — Almerinda Pereira dos Santos — Pedido de admissão. Despacho:

Transmito ao S.R.P.-2 para que reexamine o assunto, à vista do parecer do S.B.M. do I.N.F.P.

D. F., 22-5-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.015-43 — Olavo Marcus da Rocha e Silva — Sobre sua admissão. Despacho:

Restitua à D.P.V., esclarecendo que o processo aludido tomou o n. 4.602-43 e foi remetido a essa Divisão em 4-5-1943.

Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.153-43 — Alvaro Vandeli — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restitua à D.F.P.V., esclarecendo que a proposta está prejudicada, à vista do disposto no art. 44, do D.L. 5.175-43.

Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.154-43 — Amélia Angelo de Oliveira — Proposta de admissão. Despacho:

A D.F. confirma a informação da D.P.E., esclarecendo, ainda, que deverá ser promovido entendimento com a D.S., para que seja apreciada a habilitação especial que se diz necessária.

Restitua ao I.B.C. Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.302-43 — Geraldo Jesús Olieto de Almeida — Proposta de admissão. Despacho:

Restitua-se à E.T.G. informando que, conforme foi esclarecido, a admissão, no caso, é feita na forma do art. 32 do D.L. 5.175-43, e que o D.A.S.P. proporá oportunamente o preenchimento da aludida vaga.

Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.413-43 — Oscar Ribeiro e outro — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho:

Anote-se a desistência e archive-se.

Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.875-43 — Pedido de esclarecimentos sobre admissão. Despacho:

As admissões a que se refere a E.M. 1.193, de 22-4-1943, remetida, por equívoco, ao M.V.O.P., foram feitas para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Maranhão, conforme consta da mesma E.M., que foi encaminhada, pelo item 4, *in fine*, ao M.T.I.C. Ao S.R.P.-2.

Distrito Federal, 22 de maio de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 6.359-43 — Benedito Pimentel, candidato inscrito na prova para assistente de seleção, pede dispensa do exame de sanidade por já ter prestado o mesmo para a prova de assistente de pessoal. Despacho. — De acordo com o parecer do S. B. M. o candidato deverá fazer nova prova de sanidade. Compareça à D. S. para entender-se com o encarregado da turma de sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.912-43 — José Alves de Andrade Costa, candidato inscrito no concurso para coletor, em Pernambuco, solicita revisão de suas provas de Noções de Direito, Matemática e Contabilidade, Estatística e Legislação Tributária e de Fazenda. Despacho. — Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 6.930-43 — Francisco da Rocha Passos, candidato inscrito na prova para inspetor e inspetor auxiliar da D. C. P., (P. H. 260), solicita revisão da parte II de sua prova. Despacho. — Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 5.217-43 — Wilson de Azevedo e Silva, escriturário, classe E, do M.V.O.P., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa por incompatibilidade de horários.

Despacho: Deferido. D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubb Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.235-43 — Na comunicação do Sr. diretor da D.P. do M.T.I.C., de que o escriturário, classe E, daquele Ministério e aluna da III Secção, Lígia Arlete Gomes da Silva, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 29 de março a 18 de abril.

Despacho: Abonem-se as faltas verificadas no período aludido.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubb Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.288-43 — Conceição Gonçalves, escriturário, classe E, M.V.O.P., pedindo cancelamento de matrícula, nos cursos da I Secção.

Despacho: Deferido. D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubb Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.293-43 — Adelaide Guimarães de Azevedo, datilógrafa, classe E, do M.A., pedindo matrícula nos cursos da I Secção, em virtude de autorização concedida aos alunos habilitados nos cursos da III, em 1942.

Despacho: O prazo para renovação de matrícula nos cursos da I, acha-se esgotado.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubb Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.308-43 — José Rodrigues Batalha de Matos, escriturário, classe E, com exercício no C.N.T., pedindo abono de faltas verificadas nos Cursos da III Secção, por motivo

de férias regulamentares no período de 31 de março a 7 de abril do corrente ano.

Despacho: Sim, à vista do documento comprobatório do alegado no período de 31 de março a 7 de abril do corrente ano.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.309-43 — Florival Velasco de Azevedo, escrivão, classe E, do M.A., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa, por motivo de incompatibilidade de horários.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.345-43 — Noemia da Cunha Marelino, oficial administrativo do M.E.S., pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da IV Secção, por estar licenciado para tratamento de saúde.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.366-43 — Domingos Soares de Brito, escrivão, classe E, do M.V.O.P., pedindo cancelamento nos cursos da I Secção, por ter optado pelo Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.382-43 — Nair Araujo do Carmo Braga, escrivão, classe E, do M.E.S., pedindo abono de faltas nos Cursos da III Secção.

Despacho: Comprove o alegado.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.453-43 — René Brito, escrivão, classe E, do Tribunal de Apelação, aluno da I Secção no período de 1942, pedindo revisão de julgamento de provas.

Despacho: Indeferido. O recurso está fora do prazo prescrito.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.678-43 — Uriel Ribeiro Pereira, arquivista, classe E, do Q.P. do M.F., matriculado nos Cursos da III e II Secções, pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da III, por coincidirem os horários das referidas Secções.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.619-43 — Cyra Ribamar Fontoura de Andrade, aprovada nos cursos da I Secção em 1942, pedindo matrícula nos da II.

Despacho: Indeferido. No período de 1942 houve prova específica de seleção para os cursos da II Secção.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.674-43 — Antonio Azevedo Menezes, func. do S. N. R., pedindo abono de faltas verificadas nos Cursos da III Secção no período de 29 de março a 26 de abril.

Despacho: Sim, a vista da documentação comprobatória do alegado.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.599-43 — Teresa de Jesus Gonçalves Nina, tarefeira do S. N. R., pedindo cancelamento da matrícula nos Cursos da III Secção.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.601-43 — Lourival Rodrigues de Almeida, carteiro D do D. C. T., pedindo transferência da I Secção para os Cursos da III.

Despacho: Indeferido. O prazo para uso da prerrogativa em apreço acha-se findo, no que

diz respeito aos cursos da III Secção que já se acham em período de provas parciais.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.587-43 — Yolita Assenço Torres, aux. de escrit. VII, do M. E. S., aluna da I Secção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.588-43 — Odilia Quirino da Silva, escrivão E do M. E. S., pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da I Secção.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.567-43 — Maria de Lourdes Oliveira, prat. de escrit. VI do M. da J., pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção.

Despacho: Indeferido. O adiantado dos trabalhos destes cursos tornaria de pouca utilidade sua frequência pela requerente, mesmo que se não houvesse expirado, como já expirou, o prazo para renovação de matrícula nos cursos em apreço.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.573-43 — Silvio Corrêa de Avellar, assistente do pessoal, do D. A. S. P., aluno da IV Secção, pedindo abono de faltas.

Despacho: Junte documento comprobatório do alegado.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.533-43 — Luciola da Cunha Nunes Gondar, extranumerário do I. B. C., pedindo cancelamento da matrícula nos cursos da III Secção por incompatibilidade de horários.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.535-43 — Gumerindo Pastor, aluno da III E da I Secções, pedindo se lhe conceda opção para os da I.

Despacho: Sim.

D.A. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.677-43 — Yolanda Braga Guimarães, auxiliar de escritório, ref. VIII do M. E. S. matrícula nos Cursos da I Secção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.683-43 — Carmelita Sales, aux. esc. IX do M. A., pedindo permissão para frequentar, como ouvinte os cursos da III Secção.

Despacho: Indeferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.684-43 — Helio Raposo, agrônomo classe J do M.A. pedindo frequentar, como ouvinte, o Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Indeferido. A categoria de aluno ouvinte não existe nos C.A. Ao requerente, porém, em virtude da missão de que se acha investido, pode ser facultado frequentar as aulas do Curso Intensivo de Inglês Prático, a se instalar brevemente, destinado ao pessoal selecionado para aperfeiçoamento no estrangeiro.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.687-43 — Paulo Lacerda de Araujo Feio, oficial administrativo, classe II

do Q.P. do M.M., pedindo atestado de frequência ao Curso de Sociologia.

Despacho: Deferido. A secretaria para os fins devidos.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.688-43 — Carmen Siqueira, extranumerária do S.N.R., pedindo transferência de turma.

Despacho: Indeferido o pedido: mudança de orientação didática na presente fase dos trabalhos dos cursos parece-me inteiramente desaconselhável.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.735-43 — Angelo Dionisio dos Santos, servente do M.E.S., pedindo abono de faltas, no mês de abril.

Despacho: Sim, à vista do documento comprobatório do alegado.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.742-43 — Aramis Santoro, extranumerário mensalista, ref. VII do M.J. pedindo renovação de matrícula nos Cursos da III Secção.

Despacho: O prazo para renovação de matrícula nos curso em apreço acha-se esgotado.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.761-43 — Sylvio Halfeld Martins Teixeira, matriculado nos Cursos da I, II e III Secções, pedindo cancelamento na II e III, por incompatibilidade de horários.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.765-43 — Celia da Silva e Souza, prat. de esc. ref. VI do D.I.P., pedindo transferência da turma C para a turma F dos Cursos da III Secção.

Despacho: Indeferido o pedido: mudança de orientação didática na presente fase dos trabalhos dos cursos parece-me inteiramente desaconselhável.

D.A. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.822-43 — Dante Valentini Filho, funcionário do S.N.R., pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da III Secção.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.829-43 — Elza Futuro, datilógrafa, classe D do M.A. matriculada nos Cursos da III Secção, pedindo transferência de turma.

Despacho: Indeferido o pedido: mudança de orientação didática na presente fase dos trabalhos dos cursos parece-me inteiramente desaconselhável.

D.A. do D.A.S.P., em 18 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.836-43 — Eunice Vasconcelos Freitas, escrivão E do M.V.O.P. matriculada nos Cursos da III Secção, pedindo dispensa de frequência aos Cursos de Português e Redação Oficial e Direito Usual por se haver habilitado nos mesmos no período de 1942.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 17 de maio de 1943. — J. R. R. Jube Junior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 5.846-43 — Na comunicação do Sr. inspetor interino da I. F. de O. C. S. do M. V. O. P. de que o oficial administrativo cl. II do referido Ministério e aluna da I Sec-

ção, Julia Lisboa Figueira de Mello teve 3 faltas justificadas nos dias 1, 2 e 3 de abril.

Despacho: — Abonem-se as faltas verificadas no período mencionado da comunicação.

D. A. do D. A. S. P., em 18 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos cursos de administração.

Processos 5.834 e 5.835-43 — Thareilla Dardau Vieira Filha e Raul Mattos Silva, alunos do curso de Organização e Administração de Arquivos, Seção II — Sub-Seção A, dos Cursos de Administração da D. A., solicitam inclusão condicional de seus nomes na lista de candidatos à viagem de aperfeiçoamento aos E. U. A., a que se refere a E. M. n. 598, de 3-3-43, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Despacho: — Indeferido. O pedido não encontra amparo nas instruções. Em. 18-5-43. — Luiz Simões Lopes — D. A., 21-5-43.

Processo n. 5.925-43 — Artemiz de Souza, auxiliar de escritório do M. T. I. C., aluna da III e I Seções pedindo cancelamento de matrícula na I Seção por coincidirem os horários com os da III seção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos cursos de administração.

Processo n. 6.124-43 — Alberto de Araújo Medeiros, escrivão B. do M. V. O. P. matriculado nos cursos da I seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos cursos de administração.

Processo n. 6.205-43 — Sylvia de Freitas, escrivão G, do M. T. I. C., aluna da III seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos cursos de administração.

Processo n. 6.276-43 — Paulo Cardoso Coelho, praticante de escritório, ref. VI, aluno da III Seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos cursos de administração.

PARECER

Processo n. 6.279-43 — De acordo com o plano estabelecido nas instruções anexas à Exposição de Motivos n. 598, de 3-3-43, deste Departamento, aprovada pelo Senhor Presidente da República, só poderão ser designados para estudar administração geral, na qual se enquadra a especialização preferida pelo requerente, técnicos de administração deste Departamento Administrativo do Serviço Público. Embora ponderáveis as razões aduzidas na parte final do requerimento, não parece caber seu deferimento.

Encaminhe-se ao presidente deste Departamento.

D. A., 15 de maio de 1943. — Mario P. de Brito, diretor.

De acordo com o parecer da Divisão. Em 18-5-43. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 6.367-43 — Odette Roseiro, escrivão F, do M. V. O. P., aluna da II Seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.371-43 — Deusnilce Pinto Ferreira de Magalhães, aluna da I Seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.453-43 — Maria Nazareth Ferro Valle, escrivão, classe E, do M. V. O. P. pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.512-43 — Luiz Felipe de Castro Silva, oficial administrativo do M. F. S., pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da I Seção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.721-43 — René Alves dos Santos, servente, classe B do M. T. I. C., aluno da III Seção, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.736-43 — Maria Lygia Barreira da Fouseira, aluna do curso fundamental de Língua Inglesa, pedindo cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.740-43 — Lygia Peixoto Nogueira, pedindo cancelamento de matrícula, nos Cursos da III Seção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.751-43 — Helio Simões de Figueiredo, escrivão E, do M. P., aluno da III e I Seções, pedindo cancelamento de matrícula em ambos os cursos.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.754-43 — Dyla Sylvia Navarro de Andrade, arquivista, classe E do M. R. E. matriculada nos Cursos da II Seção, pedindo cancelamento.

D. A. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — J. R. R. Jubb Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 6.755-43 — Lia Cruz, arquivista, classe E do M. P. E., aluna dos Cursos da III e II Seções, pedindo cancelamento de matrícula nos da III.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

Processo n. 4.390-43 — Inquérito administrativo.

Despacho: A vista das conclusões do parecer da C. I., archive-se.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes.

Conselho de Segurança Nacional Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

Resoluções tomadas em sessão de 21 de maio de 1943

Processos:

N. 1.877-41 — Nocchi, Gomes, Azambuja & Comp. Ltda., pedem para continuar funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

N. 2.367-41 — Modesto Bacarin, pede para continuar funcionando no Estado de Santa Catarina. — Deferido.

N. 625-41 — Edmundo Roque Lopes, pede para se estabelecer no Estado de Mato Grosso. — Deferido.

Ns. 1.961 e 2.199, de 1941 — Bonat & Companhia Ltda., e viúva José Maria Duarte pedem para continuar funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixaram em diligência.

N. 217-43 — Empresa Madeireira Itapiranga pede para se estabelecer no Estado de Santa Catarina. — Baixou em diligência.

Em diligência:

N. 2.138-41 — Roberto Gariazzo pede para continuar funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido.

Comissão de Defesa Econômica

Despachos de 18 de maio de 1943

Z. S. Borges (proc. n. 1.194, São Paulo), requerendo indenização por prejuízos sofridos com o torpedeamento do vapor Bacpendi. — Cumpra a lei do selo.

Rafael Maiorana Gazzaneo (processo número 964, Distrito Federal), requerendo autorização para vender imóvel que possui, afim de saldar débitos de seu estabelecimento comercial. — O caso está previsto no art. 9.º do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1943.

Mokan Yabiku (proc. n. 1.1663, Distrito Federal), requerendo autorização para vender um automóvel de carga à firma Steno Ltda. — Deferido, por se tratar de operação conveniente à economia nacional e uma vez que o requerente fez prova de ter cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166, conforme produto da venda deverá ser subrogado em lhe foi exigido por despacho anterior. O títulos da Dívida Pública da União, nominativos e inalienáveis, ou depósitos, em conta especial, no Banco do Brasil, cuja movimentação ficará dependendo de licença prévia da C. D. E.

Dia 19

Adelina Tarantino (proc. n. 1.221, Distrito Federal), requerendo certidão da declaração de bens feita pelo seu marido Severio Guido, para fazer prova em ação judicial. — Faça prova da existência do litígio, demonstrando, assim, interesse legítimo em obter a certidão.

Instituto de Fisiologia Aplicada (processo n. 577, Distrito Federal); Navajas & Cia (processo n. 1.340, São Paulo); Gonçalo Roque Maciel (proc. n. 1.468, Santa Catarina) e Viana Leal & Cia. (proc. n. 1.825, Pernambuco), requerendo indenizações por prejuízos sofridos com o torpedeamento de navios brasileiros. — Aguardem oportunidade.

Irmã Rafaela Catalano (proc. n. 635, Estado do Rio), requerendo autorização para levantar as importâncias depositadas em seu nome e a liberação das percentagens retidas. — Deferido, por se tratar, como ficou provado, de depósito pertencente ao Orfanato Nossa Senhora Aparecida, em Patí do Alferes, da qual a requerente é superiora.

Fábrica de Parafusos Água Ltda. (processo n. 497, Distrito Federal), consultando sobre reformas em imóvel de propriedade de súdito alemão. — Esclareça a requerente o nome do proprietário do imóvel, juntando prova de que o mesmo cumpriu as disposições do decreto-lei n. 4.166, quais os sócios da Fábrica e apresente minuta do contrato que pretende firmar.

Floise & Cia. (proc. n. 383, Distrito Federal), requerendo autorização para vender estabelecimento comercial. — Indeferido, podendo os requerentes procederem à dissolução e liquidação da sociedade, na forma da lei, recolhendo-se a quota de capital pertencente aos sócios italianos ao Banco do Brasil, em conta cuja movimentação dependerá de prévia autorização desta Comissão.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

Severino Gomes do Medeiros — requerendo carta e licença de rádio-telegrafista de aeronave. — Deferido. (Ref. 2.485-43).

Dia 19

Mario Russo — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". (Ref. 2.656-43).

Marciolino Costa dos Santos — idem — Deferido. (Ref. 2.652-43).

Luiz Cesariano Appenzalo — idem. Deferido. (Ref. 2.650-43).

Agostinho Biancardi — idem. Deferido. (Ref. 2.658-43).

Salvador Pereira Cezar — idem. Deferido. (Ref. 2.654-43).

Hilton Paiva — idem. Deferido. (Ref. 976-43).

Edejalbas Pessanha — idem. Deferido. (Ref. 2.121-43).

Celso Eduardo Salles Toledo Mattos — idem. Deferido. (Ref. 1.736-43).

Francisco Polo — idem. Conceda-se a Carta de piloto de aeronave de recreio, com licenciamento no tipo Piper Cub. (Ref. 1.711-43).

Waldyr de Almeida — requerendo carta e licença de radiotelegrafista. Deferido. (Ref. 2.367-43).

Dia 20

Odilon Quadros — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". Deferido. (Ref. 2.686-43).

Dia 21

Synésio Clemente Nascimento — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves do tipo "Piper Cub". Deferido. (Ref. 2.664-43).

João Lisboa Junior — idem, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. Deferido. (Ref. 1.116-43).

Carlos Alberto dos Santos Nobrega — idem. Deferido. (Ref. 2.662-43).

Geraldo Ramos de Souza — idem. Deferido. (Ref. 2.680-43).

Humberto Ambrosio — idem. Deferido. (Ref. 7.852-42).

Antonio Bottene — idem. Deferido. (Ref. 9.501-42).

Pleury Bottene — idem. Deferido. (Ref. 9.500-42).

Stevan Alecsiek — requerendo licenciamento em aeronaves "Stinson Reliant". Deferido. (Ref. 2.641-43).

Roberto Rezende de Andrade — idem, do tipo "Moth". Deferido. (Ref. 2.678-43).

Antonio Marques, idem, de diversos tipos. Deferido. (Ref. 2.666-43).

Panair do Brasil, S. A. — requerendo licença de aeromoço para o Sr. Eldon Miranda de Albuquerque. Deferido. (Ref. 1.830-43).

Retificação ao *Diário Oficial* de 15 de maio de 1943 à páginas 7.491-4. — Ministério da Aeronáutica — Diretoria de Aeronáutica Civil. Portaria n. 67 de 10 de maio de 1943.

1) — Inclua-se na relação das linhas aprovadas, a linha aérea São Paulo-Guiabá;

2) — Na tabela de horário da linha aérea São Paulo-Guiabá, na volta de Campo Grande, onde se lê: "9,15", leia-se "9,55";

3) — Na tabela de horário da linha aérea São Luiz-Teresina, na volta de Picos, onde se lê: "10,50", leia-se "10,30".

Estado Maior da Aeronáutica

Dia 21 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

Klaus Goulart Tormin, Dirceu Ariosvaldo Pereira Valente, José Monteiro do Amaral, Ulysses Pereira de Almeida, Demóstenes Paillerai, Sydney José Sampaio, Joaquim Antonio de Vizen Penalva Santos, Nelson Lopes Bollinger, Deycola Catilina, Lincoln Gomes de Almeida, Augusto Squeff, Mario Silvestre, Antonio Guilherme Porto, Milton Pedro Gomes, Orlando Massa Fontes, Nilton Vieira dos Reis, Jorge Esteves, Sylvio José João de Biscuccia, Appio Jacy Campos de Oliveira, Carlos Affonso Migliora, Carlos Novo de Niemeyer, Vasco Loureiro Guimarães, Gustavo Nunes Leite,

Odilon Lima Cardoso, Ennio Arminio Rosa, Antonio Luiz Rossi, Eduardo Walsh, Mario de Mesquita, Osvaldo Theophilo Gesta, Fernando das Neves de Oliveira Mello, João Ricardo de Carvalho Sarmento, Expedito Albuquerque, Julio de Carvalho, Renato Rocha Miranda Filho, Alberto Gois Fernandes Barros, Joaquim de Avila, José Lins de Mello, Rodrigo Eugenio Soares de Gouvêa, Rui Barbosa, Mario Correa da Costa, Herval Marins Arêas, Wilson Tavora Maia, Geraldo Speers da Rocha Pombo, Paulo Varges Conforto, Angelo Benvenuto, José Thomaz Vieira, Roberto Fritscher, Ivan Nery, Antonio Jacobina Ramalho, Roberto Monteiro Moss, Amílcar Amaro Verissimo e Oscar Rabello Leite, todos pedindo inscrição para o exame de seleção do Curso de Formação de Pilotos da Reserva da F.A.B.

Concedo, sejam incluídos na turma de maio. Ivan Miranda de Souza, pedindo inscrição para o exame de seleção do Curso de Formação de Pilotos da Reserva da F.A.B. — "Indeferido".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1943

Nestor Dionísio de Macêdo, nomeado para exercer o cargo da classe J da carreira de Engenheiro, de Quadro deste Ministério, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido por sessenta dias, nos termos do § 1.º, art. 29 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939. (SC. 17.125-43).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de conta sob o n. 18.304, na importância de Cr\$ 33.60 (trinta cruzeiros e sessenta centavos), por exercícios findos. —

Apresente a 1.ª via do empenho n. 697. (SC. 1.012-42).

Laudeína Braga, pedindo pagamento de conta, na importância de Cr\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros). (SC. 17.711-43). — Compareça nesta Divisão, afim de revalidar o selo da fatura.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por seu procurador, pedindo pagamento da conta n. 2.103, na importância de Cr\$ 58,10. — Tratando-se de conta do mês de dezembro de 1942, apresente a 1.ª via do empenho. (SC. 12.384-43).

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta sob o n. 5.905, na importância de Cr\$ 20,10 (vinte cruzeiros e dez centavos). (SC. 560-43). — Tratando-se de conta de dezembro de 1942, deve a interessada apresentar a 1.ª via do empenho, na forma do § 2.º do artigo 235 do RGSP.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, pedindo pagamento por exercícios findos, na importância de Cr\$ 1.977,00. — Compareça e junte a 1.ª via do empenho n. 324. (SC. 2.435-42).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

No processo n. 32.161 em que o Sr. diretor do Museu Histórico e Artístico Nacional, solicita adiantamento para a aquisição de obras de arte destinadas ao Museu da Inconfidência em Ouro Preto e do Ouro, em Sabará, Estado de Minas Gerais, o Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 10-5-943. — G. VARGAS."

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1943

N. 19.039-40 — João Vianna Barbosa de Castro. — Registe-se.

N. 29.562-40 — Manoel Soutinho da Cruz. — Registe-se.

N. 16.438-41 — Serviro Rodrigues da Silva. — De acordo.

N. 28.763-42 — Beatriz Soares Barbosa. — Registe-se.

N. 3.222-43 — Jocelina Bastos Clapp. — Registe-se.

N. 15.097-43 — Aspazia Ada Lima. — Registe-se.

N. 19.032-43 — Elza da Silva Machado. — Registe-se.

N. 25.588-43 — Lygia Calasans. — Registe-se.

N. 28.376-43 — Helio Dantas Caldas. — Registe-se.

N. 28.433-43 — Vanda Redinha Pinheiro da Silva. — Registe-se.

N. 28.491-43 — José da Silva Rondon. — Deferido.

N. 28.356-43 — Augusto Saboya de Mello. — Sim.

N. 32.633-43 — Lucy Hakim. — Registe-se.

N. 31.023-43 — Margarida Brandt Zeemann. — A vista da informação, indeferido.

N. 31.535-43 — Siloe Valeriano Tavares. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 24.238-43 — Jayme Maia Arruda. — Faça prova do exercício alegado.

N. 32.096-43 — Artur Assunção. — Complete o selo no diploma.

N. 32.097-43 — Clemente Francisco de Souza. — Aguarde oportunidade.

N. 32.098-43 — Ernani de Souza Reis. — Complete o selo no diploma.

N. 32.276-43 — Doracy Machado. — Providencie o registro do diploma na Secretaria da Escola e junte o histórico da vida escolar devidamente autenticado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 24 de maio de 1943

Despachos dos Srs. juizes nos processos de números:

N. 1.184 — Norival Guimarães Viana — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Constando na petição de fls. 35 que a doação do prédio "Cercado Grande" foi anulada por decisão proferida no inventário de D. Maria Gomes de Almeida, mas posteriormente, reformada pelo Egrégio Tribunal de Apelação do Estado do Rio, solicite-se do requerente trazer aos autos o acordão proferido, assim que possível, por certidão *verbo ad verbum*.

N. 1.214 — Joaquim Augusto de Sousa — Boa Esperança — Estado de Minas Gerais. — Intime-se o requerente a explicar, no prazo de 10 dias, sob pena do art. 66 do regimento — decreto-lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940 — divergência no que respeita à área da Fazenda do Fialho.

N. 1.231 — Damião Covali — Monte Mór — Estado de São Paulo. — Concedido o reajustamento. Baixem os autos ao Banco do Brasil para promover a lavratura de nova escritura hipotecária com o credor Benedito Gomes Carneiro, na importância de Cr\$ 26.250,00. Liberado o requerente de pagar quaisquer outros débitos, mesmo não constantes do presente processo, desde que constituídos antes de 15 de dezembro de 1939, tudo na forma dos decretos-leis ns. 1.888, de 15-12-39 e 2.238, de 28 de maio de 1940.

N. 1.246 — Dolor de Oliveira Dias — Franca — Estado de São Paulo. — Baixo os autos ao Banco do Brasil para que este promova a cobrança amigável do crédito contra a Companhia Agrícola de Batatais, a que se refere a carta de fls. 102. No caso de ser esse crédito efetivamente pago, deve a importância ser depositada no próprio Banco, à disposição da Câmara. Para evitar delongas, deve o Banco dar à Companhia Agrícola, o prazo de 20 dias.

N. 1.302 — Antonio Gonçalves da Costa Sobrinho — Oliveira — Estado de Minas Gerais. — Concedido o reajustamento. Baixem os autos ao Banco do Brasil para que seja lavrada a escritura de empréstimo com garantia hipotecária, fazendo-se em seguida com o produto do raleio entre os credores habilitados, Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Alípio Gonçalves Costa e Banco da Lavoura de Minas Gerais, liberado o requerente da obrigação de pagar quaisquer outros créditos, constantes ou não deste processo, desde que constituídos antes de 15-12-39, na forma dos decretos-leis números 1.888 e 2.238, de 15-12-39 e 28 de maio de 1940.

N. 1.337 — Crisontino Pires Gonçalves — São Fidelis — Estado do Rio de Janeiro. — Concedido o reajustamento. Autorizado o Banco do Brasil a lavrar a escritura de empréstimo hipotecário para com o produto liquidar os créditos hipotecários de Fidelis Sigmaringa Seixas e Carlos Rodrigues Seixas, extintos todos os outros débitos do requerente, constantes ou não deste processo, desde que constituídos antes de 15-12-39, tudo na forma dos decretos-leis ns. 1.888 e 2.238, de 15-12-39 e 15 de maio de 1940, respectivamente.

N. 1.957 — Joaquim Rodrigues de Sousa — Manhuassú — Estado de Minas Gerais. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 71 — José Claudio da Silva — Jacarézinho — Paraná.

N. 1.720 — Diva Lima do Couto e Silva — Rio Novo — Estado de Minas Gerais.

N. 772 — Benedito Higino de Moraes — Duartina — São Paulo.

N. 1.869 — Osório Gentil Rosa — Batatais — São Paulo.

N. 1.872 — Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima — Recife — Pernambuco.

N. 1.873 — José Muiyaert Junior — S. João da Barra — Rio de Janeiro.

N. 1.878 — Afonso Vieira de Faria e Silva — Palma — Minas Gerais.

N. 1.882 — Luiz Moreira de Mendonça — Camaragibe — Alagoas.

N. 1.891 — Antonio Naves — Boa Esperança — Minas Gerais.

N. 1.896 — Antonio Rodrigues Milagres — Rio Casca — Minas Gerais.

N. 1.897 — Laurelino Pereira d'Ávila — Alegrete — Rio Grande do Sul.

N. 1.911 — Olimpio Teodoro de Novais — Rio Preto — São Paulo.

N. 1.912 — Candida de Melo Bastos — Capela — Alagoas.

N. 1.942 — Inocencio Banza de Arruda — Leopoldina — Alagoas.

N. 1.961 — Sebastião Regis de Albuquerque e outros — Macapá — Pernambuco.

N. 1.966 — Francellino Pereira de Oliveira — Jequié — Baía.

N. 1.975 — Antonio Rebouças — Rio Novo — Baía.

N. 1.839 — João Ortale — São Paulo — Capital.

N. 1.818 — Brasília Cassinelli Sampaio e outro — Colina — São Paulo.

— Arquivados. Falta de regularização.

N. 1.925 — Alberto Lolli — Caratinga — Minas Gerais. — Arquivados. A dívida não se encontra protegida pelo decreto n. 1.002.

N. 1.880 — Manoel Assunção d'Oliveira Teixeira — Curitiba — Paraná. — Arquivado.

O requerente vendeu o imóvel oferecido em garantia.

N. 394 — Azarias Pio de Sousa Dias — Machado — Minas Gerais.

N. 1.949 — Sebastião Gomes — Brazópolis — Minas Gerais.

N. 1.953 — João Guedes de Sousa Pinto e outro — Boa Esperança — São Paulo.

N. 1.955 — João Lodo — Viradouro — São Paulo.

N. 1.956 — Antonio de Paula Lima — Mar de Espanha — Minas Gerais.

N. 1.968 — Benildo da Silveira Brum — Vassouras — Rio de Janeiro.

N. 1.973 — Cecilio Belo dos Santos — Ilhéus — Baía.

N. 1.979 — João Mendes de Oliveira — Mirasol — São Paulo.

— Homologadas as desistências.

Despachos do Sr. presidente nas petições de:

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 241 — 1.246 — 1.769 — 1.773 — 1.774 — 1.782 — 1.840 — 1.885 — 2.149 — 2.265.

João Jorge Figueiredo S. A. — São Paulo — Processo n. 878.

— Juntem-se aos processos.

Antonio Nunes Siqueira — Distrito Federal — Processo n. 1.533. — Indeferido. O prazo para interposição do recurso terminou no dia 19.

Eulogia Romelia Laspiur de Perez André — Distrito Federal — Processo n. 2.063.

Adriano J. Scherer — Distrito Federal — Processo n. 267.

— Certifique-se o que constar.

Rafael & Amando Pagano — Ribeirão Preto — São Paulo.

Eugenio Caribelli — Cajurú — São Paulo — Processo n. 1.402.

Altino Candido Garcia — Cajurú — São Paulo — Processo n. 1.402.

— Nos autos, à consideração do Sr. juiz relator.

Otto Moller — Distrito Federal. — Como requer.

Hercules Honorato — Cajurú — São Paulo. — Nos autos.

Banco do Brasil (Secção de Reajustamento) — Para lavratura de escritura de empréstimo. Processo n. 798 — José Oséas da Silva — agricultor em Cajurú — São Paulo.

Editais: Foi enviado à Agência do Banco do Brasil, em:

Araraquara — Processo n. 1.932 — Joaquim Elias de Camargo, agricultor em Boa Esperança — Estado de São Paulo.

Comissão de Orçamento

PORTARIA N. 31

O presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda resolve:

Designar o chefe da Divisão da Receita, doutor Benedito Silva, para ir a São Paulo em serviço desta Comissão, fixando-lhe a diária de Cr\$ 50,00, arbitrada de acordo com os decretos ns. 4.993, de 9-12-1939 e 11.124, de 23-12-1942, a partir de 28 do corrente.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 32

O presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, tendo em vista a Portaria n. 31, de 24 do corrente, que designou o chefe da Divisão da Receita, doutor Benedito Silva, para ir a São Paulo, em serviço da mesma Comissão, pelo prazo de 45 dias, resolve:

Arbitrar-lhe a ajuda de custo de Cr\$ 3.800,00, de acordo com o decreto-lei n. 5.049, de 7-12-42.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — Luiz Simões Lopes.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de maio de 1943

N. 27.964-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A., aprovação de aumento de capital e reforma de estatutos. — Aprovo o aumento de capital e a consequente reforma de estatutos realizada pelo requerente, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas.

Faça-se a necessária apostila na carta-patente do interessado, cobrando-se o selo que for devido.

Providencie-se, ainda, quanto à liberação do depósito efetuado pelo requerente para o fim de obter a aprovação impetrada. — Roméro Estellita.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 186 — O diretor da Despesa Pública declara ao Senhor tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de maio, serão efetuados a partir de 28 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia — (28)

Presidência da República e órgãos subordinados:

Presidência da República.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ministério da Fazenda:

Ministro de Estado e Gabinete.

Diretoria Geral de Fazenda Nacional.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Diretoria da Despesa Pública.

Serviço do Pessoal.

Diretoria das Rendas Internas.
Diretoria das Rendas Aduaneiras.
Diretoria do Domínio da União.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Serviço de Estatística Económica e Financeira.
Contadoria Geral da República.
Tribunal de Contas.
Conselho Técnico de Economia e Finanças.
Conselhos de Contribuintes.
Conselho Superior de Tarifa.
Palácios Presidenciais.
Avulsas.

2.º dia — (29)

Ministério da Fazenda:

Divisão do Imposto de Renda.
Delegacia Regional do Imposto de Renda.
Laboratório Nacional de Análises.
Ministros e desembargadores aposentados.
Aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.

Presidência da República e órgãos subordinados:

Conselho Federal de Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Comissão Especial da Faixa das Fronteiras.

3.º dia — (31)

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO*Presidência da República e órgãos subordinados:*

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Comissão Especial de Faixa das Fronteiras.
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda:

Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Serviço de Estatística Económica e Financeira.
Comissão do Orçamento.
Diretoria do Domínio da União.
Contadoria Geral da República.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Tribunal de Contas.
Divisão do Imposto de Renda.
Departamento Federal de Compras.
Pensões da Guarda Civil.
Disponibilidades.

4.º dia — (1)

Ministério da Fazenda:

Cobreadores da Dívida Ativa.
Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Serventuários da Justiça, aposentados (A a Z).

5.º dia — (2)

Ministério da Fazenda:

Agentes Fiscais do Imposto de Consumo do Distrito Federal.
Aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).

6.º dia — (3)

Ministério da Fazenda:

Aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).

7.º dia — (4)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (A a I).

8.º dia — (5)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

9.º dia — (7)

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).

10.º dia — (8)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).
Pensões (A a Z).
Abono provisório a pensionistas (A a Z) e Pensões Reunidas (A a N).

11.º dia — (9)

Ministério da Fazenda:

Pensões Reunidas (O a Z).
Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio do Ministério da Fazenda (A a D).

12.º dia — (10)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (E a T).

13.º dia — (11)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (U a Z).
Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).
Diversas Pensões do Ministério da Marinha (A a I).

14.º dia — (12)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Marinha (J a Z).
Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).

15.º dia — (14)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (A a I).

16.º dia — (15)

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (J a Z).

17.º dia — (16)

Ministério da Fazenda:

Meio-soldo (A a Z).
Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a E).
Montepio do Ministério da Justiça (A a E).

18.º dia — (17)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Justiça (F a Z).
Montepio do Ministério da Agricultura (A a Z).
Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (A a F).

19.º dia — (18)

Ministério da Fazenda:

Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (G a Z).
Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

20.º dia — (19)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (A a G.2.ª).

21.º dia — (21)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (C.3.ª a H.1.ª).

22.º dia — (22)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (H.2.ª a M.2.ª).

23.º dia — (23)

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (M.3.ª a Z).

Pensões Militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (A a Z).

Montepio do Ministério do Trabalho (A a Z).

Ordens de 19-5-43:

N. 54 — A Delegacia Fiscal em Goiaz, concedendo crédito para pagamento a João de Barros Silveira.

N. 59 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento a Alfredo Daltro Teles.

N. 72 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento a Repartição de Saneamento de Natal.

N. 86 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento à firma José Simões & Cia.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 131 — Concedendo crédito para pagamento a Severino Pereira de Albuquerque.

N. 132 — Concedendo crédito para pagamento ao Sr. Silvio Curvo.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 137 — Concedendo crédito para pagamento de um servente classe C.

N. 138 — Concedendo crédito para pagamento a João Vieira da Silva.

N. 139 — Concedendo crédito para pagamento a Nyceu Pinto Bandeira.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 179 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Ferreira Ribeiro Dantas.

N. 180 — Concedendo crédito para pagamento dos enfermeiros, classe E, em exercício na Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região, Abiel Maria de Souza, Candida Paraíso e Maria de Lourdes Silva.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 296 — Concedendo crédito para pagamento a Anibal Xavier de Oliveira.

N. 302 — Concedendo crédito para pagamento à firma "Ioveis — Casa Nunes, Ltda.

N. 308 — Concedendo crédito para pagamento a Altivo Miradieu de Marcelo Andrade.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 361 — Concedendo crédito para pagamento a Javem Oscar Paiva.

N. 362 — Concedendo crédito para pagamento a Libindo Nunes de Freitas.

N. 367 — Concedendo crédito para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 368 — Concedendo crédito para pagamento de ajuda de custo ao datiloscopista, classe F, Enéas Vieira de Andrade.

N. 370 — Concedendo crédito para pagamento a Jacinto Elizalde.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 479 — Concedendo crédito para pagamento a Sezenando Figueira de Freitas.

N. 480 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 481 — Concedendo crédito para pagamento a José Candido Cavalcanti.

N. 482 — Concedendo crédito para pagamento "The São Paulo Tramway Light And Power Company Limited".

N. 483 — Concedendo crédito para pagamento à firma João & Galo & Irmão.

N. 484 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Guilhermina Figueiredo Teixeira de Barros.

Processos:

N. 78.754-42 — Zenir Barbosa da Silva —

Satisfaca a exigência.

N. 43.932-43 — Maria de Jesus Costa — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.864-43 — Luiza Cardoso Ribeiro — Prove a qualidade de procuradora de Rosa Carlota de Jesus.

N. 43.692-43 — Arlindo de Castro — Preliminarmente sele a petição.

N. 45.235-43 — Ormezinha Marinho de Magalhães — Compareça para esclarecimentos.

N. 57.132-43 — Adolfo Batista Magalhães, pedindo restituição de importância paga a título de selo — Arquite-se.

N. 65.204-42 — Gastão de Faria Souto, pedindo restituição de importância descontada a título de selo — Arquite-se.

N. 71.149-42 — Oscar de Carvalho Azevedo, pedindo pagamento — Indeferido o pedido.

N. 16.512-43 — Mariela Rangel Seunzi — Apresente procuração de D. Valentina de Figueiró Rangel.

N. 63.798-41 — Caneio Barboza do Nascimento, pedindo restituição de importância descontada a título de selo — Arquite-se.

N. 43.096-43 — Cecília de Brito Chaves — Satisfaca a exigência.

N. 22.857-42 — Eugenio de Oliveira Torres — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N. 62.481-42 — Leonel José Soares, pedindo restituição de importância paga a título de selo — Arquite-se.

N. 95.546-41 — João Filemon de Lima, pedindo restituição de importância descontada a título de selo — Arquite-se.

N. 27.345-43 — Ruth Lins Soares Rodrigues e outra — Selem os títulos de fls. 2 e 4.

N. 30.888-43 — Stela Pinheiro dos Reis — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 39.310-43 — Benedita Nunes e outra — Satisfacam a exigência.

N. 100.568-41 — Achilles Cesar Burlamaqui, pedindo restituição de importância descontada a título de selo — Arquite-se.

N. 52.241-41 — Ana Chaves do Couto e Silva, pedindo pagamento da importância de Cr\$ 1.466,90 — Arquite-se.

N. 73.265-42 — Odete Bernardo da Silva e outras — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 77.290-42 — Pudenciana Miranda de Paula Pessoa — Satisfaca a exigência.

N. 78.826-42 — Maria Julieta de Macedo Behring — Convidam-se as ex-pensionistas DD. Yolanda, Lucilia e Marina Behring a provarem desde quando passaram a exercer função pública remunerada.

N. 27.637-43 — Lila del Castillo Teixeira — Sendo a certidão de fls. 63 idêntica a de fls. 58, convida-se a interessada a apresentar certidão completa do seu título de montepio, conforme já lhe foi exigido pelo despacho de 8 de março último.

N. 93.248-42 — Ielêa Burlamaqui Guimarães — Satisfaca a exigência.

N. 96.876-42 — Ernestina Ferreira Neves — Apresente certidão do seu novo casamento.

N. 7.634-43 — Carmen de Sá Cavalcanti de Albuquerque — Satisfaca a exigência.

N. 38.942-40 — Senhorinha Josefina Nascimento Melo, pedindo pagamento da pensão — Indeferido. O falecido funcionário não era contribuinte do montepio dos funcionários públicos da União, e sim da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional.

N. 72.676-38 — Artur Marques da Silva — Satisfaca a exigência.

N. 10.429-43 — Corina Amazonas Carneiro — Satisfaca as exigências.

N. 22.082-42 — Rufino Antonio Dias Braga, pedindo restituição de desconto a título de selo — Arquite-se.

SECÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 19 DE MAIO DE 1943

De montepio civil:

Processos:

N. 39.960-43 — Maria Rita de Araujo Lyrio e outra.

N. 30.489-43 — Elisa Cardoso Cony.

N. 33.120-43 — Amelia Scabra Veloso.

N. 21.220-43 — Francisca Cesar da Costa Barbosa.

De aposentadoria:

N. 40.183-43 — Jayme Linhares Serpa.

N. 28.158-43 — Raul de Azevedo.

N. 34.539-43 — Felipe de Souza Matos.

N. 33.996-43 — Antonio Albino da Cunha.

N. 37.426-43 — Judith de Bulhões França.

N. 86.251-41 — Redomark Sinfrônio de Albuquerque.

Apostila feitas na mesma data:

De maioridade:

N. 202-43 — Alina das Neves Mendes.

N. 206-43 — Jorgina das Neves Mendes.

N. 34.231-43 — Eurydice Silva.

De alteração de nome:

N. 32.626-43 — Dulce de Castro Meneses.

De melhoria de proventos:

N. 29.432-43 — Edith Ribeiro Pinheiro.

N. 31.681-43 — Luiza Neves de Araujo Guimarães.

Ordens de 20 de maio de 1943:

N. 79 — À Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento a Ignacio Chaves Sobral.

N. 104 — À Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento de dois serventes da Inspeção de Saúde dos Portos, nesse Estado.

N. 169 — À Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento à Rede viação Paraná-Santa Catarina.

N. 311 — À Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento à Companhia Textil Cachoeira dos Macacos, nesse Estado.

À Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 66 — Concedendo crédito para pagamento à Prefeitura Municipal de Rosário, nesse Estado.

N. 68 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Candida Pereira de Moraes Rego.

À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73 — Concedendo crédito para pagamento dos vencimentos que competem a Oswaldo Moura.

N. 74 — Concedendo crédito para pagamento a José Euripedes de Vasconcelos e Olinto Lopes Galvão.

N. 75 — Concedendo o crédito de Cr\$ 19.480,00, para a Inspeção de Saúde dos Portos, desse Estado.

À Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 152 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Nazaré.

N. 153 — Concedendo crédito para pagamento a Raymundo da Silva Costa.

N. 154 — Concedendo crédito para pagamento a Moyses Carneiro.

N. 155 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Saturnino de Araujo Góes.

N. 157 — Concedendo crédito para pagamento a D. Ana Spinola Teixeira.

N. 158 — Concedendo crédito para pagamento a Antilópio Fernandes de Castro.

N. 159 — Concedendo crédito para pagamento a Dulce e Anadir Fonseca de Melo.

À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 371 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Ruth Figueiroa de Oliveira e outra.

N. 372 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Ana Barcelos da Luz e outra.

À Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 487 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Tereza de Jesus Soares de Moraes.

N. 490 — Concedendo crédito para pagamento a João Batista Pozzi.

N. 491 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 493 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 494 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.

N. 495 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 496 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

Processos:

N. 21.836-43 — Ilka Monteiro Alves Pequeno, pedindo reversão de pensão. — De acordo com a informação, nada há que deferir. Resoluam-se os títulos.

N. 62.099-37 — Epaminondas Leite Charmont, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. De acordo com o parecer, indeferido.

N. 38.824-43 — Georgina de Oliveira Miza da Silva. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 39.170-43 — Ondina de Andrade Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 26.440-43 — Ermelinda Pires de Figueiredo. — Apresente seu título de pensionista.

N. 40.694-43 — Ajandir Soares Paixão. — Satisfaca a exigência.

N. 41.234-43 — Bernardina Coris Cardoso Coelho. — Preste esclarecimentos.

N. 43.098-43 — Cecilia de Brito Chaves de Amarante, pedindo pagamento do quantitativo a título de funeral. — Tratando-se de funcionário inativo, nada há que deferir.

N. 23.042-41 — Eponina Miranda de Paula Pessoa. — Satisfaca a exigência.

N. 68.192-41 — Amazilis Ferreira Miana. — Satisfaca a exigência.

N. 35.445-42 — Maria da Piedade Barbosa Duarte, pedindo dispensa de contribuição para o montepio. — Indeferido o pedido, que não tem amparo em lei.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 20 de maio de 1943

Processos despachados:

N. 24.004-43 (Tesouro) — De interesse de Livros de Portugal Limitada.

— Sim.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 652-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo arquivamento do processo.

Ordem n. 227, de 20-5-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 21.243-43 (Tesouro) — De interesse de J. Renner & Cia. Ltda. — Deferido.

Ordem n. 26, de 20-5-43, à Alfândega do Porto Alegre.

N. 29.305-43 (Tesouro) — De interesse da Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S/A. — Deferido.

Ordem n. 18, de 20-5-43, à Alfândega de Livramento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 39.077-43 (Tesouro) — De interesse de Industrias Reunidas Leal Santos S/A. — Deferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, opinou pelo atendimento do pedido.

Ordem n. 287, de 20-5-43, à Alfândega de Santos.

N. 87.600-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Em face do parecer, arquite-se.

O parecer aludido foi prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 22.917-43 (Tesouro) — Originado do aviso n. 1.510, de 10 de março findo, do Coordenador da Mobilização Econômica. — Arquite-se.

N. 25.615-43 (Tesouro) — Originado do aviso n. 1.715, de 17 de março findo, do Coordenador da Mobilização Econômica. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Os pareceres aludidos foram prestados pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e por esta Diretoria.

Dia 21 de maio de 1943

Processos despachados:

N. 20.831-43 — (Tesouro) — De interesse de Paschoal Pellegrini: — "Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional, foi a seguir transcrito:

"O Sr. ministro das Relações Exteriores transmite, com a carta de fls., ao

Sr. ministro da Fazenda, uma carta de Paschoal Pellegrini referente a processo de seu interesse, em andamento.

Identificado o processo, verificou-se que o assunto fora solucionado contrariamente a parte, na devida oportunidade, em grau de recurso, pela 2.^a Câmara do Conselho Superior de Tarifa, com o acórdão n. 12.363, de 1942.

Nestas condições, e não tendo havido pedido de reconsideração, parece-me incabível na espécie a intervenção da autoridade, desde que a decisão da instância coletiva já deve ter passado em julgado.

Assim sendo, cabe, apenas, ordenar-se o arquivamento do processo, depois de feita a devida comunicação ao titular da Pasta das Relações Exteriores.

O Sr. ministro, entretanto, decidirá o assunto como a costumeira sabedoria.

A consideração superior".
Ordem n. 19, de 21-5-43, à Alfândega de Uruguiana.

Ofício n. 149, de 21-5-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 94.000-42 — (Tesouro) — de interesse da Interventoria Federal no Estado de Alagoas:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foi o a seguir transcrito:

"De acordo em que seja feita a entrega ao Interventor Federal no Estado de Alagoas, das importâncias correspondentes ao imposto adicional de 10%, arrecadada pela Alfândega de Maceió, nos termos do parecer da Contadoria Geral da República".

A consideração do Sr. ministro".

Foi o seguinte o parecer da Contadoria Geral da República:

"Com o aviso de fls. 8, submeto o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas a consideração deste Ministério o pedido formulado pelo Sr. Interventor Federal no Estado de Alagoas, solicitando o pagamento das importâncias de Cr\$ 188.987,00, Cr\$ 223.272,80, Cr\$ 195.722,70 e Cr\$ 145.010,30, num total de Cr\$ 752.993,80, correspondentes ao imposto adicional de 10% arrecadado pela Alfândega de Maceió no 2.^o semestre de 1937 e nos anos de 1938 a 1940, respectivamente.

Ouvindo a respeito, a Delegacia Fiscal em Alagoas, baseada nas informações prestadas pelas Contadorias Seccionais junto à mesma e junto à aludida Alfândega, concluiu que a arrecadação em apreço está escriturada em Depósitos, mas que a ascendeu, apenas no período indicado, a Cr\$ 732.366,40, a saber:

	Cr\$
1937 (2. ^o semestre)	168.498,50
1938	223.272,80
1939	195.722,70
1940	144.782,40
	732.366,40

Havendo, portanto, entre este total e o mencionado no item I, a diferença de Cr\$ 20.617,40.

A diferença acima se localiza nos seguintes períodos:

	Cr\$
1937	20.179,59
1940	137,90
	20.617,40

No que diz respeito à segunda, verifica-se que a mesma decorre do fato de não haver a Interventoria computado a anulação, a que se refere a Alfândega de Alagoas em sua informação de fls. 11, em consequência de restituição feita.

Quanto, porém, à divergência relativa ao exercício de 1937, não há no processo, qualquer esclarecimento que a possa justificar.

A Diretoria das Rendas Aduaneiras, ao apreciar os pedidos determinantes deste processo, é de parecer que, de acordo com a cláusula XVI do contrato firmado entre o Governo Federal e o Estado de Alagoas,

para a exploração, por este último, do Porto de Maceió, lavrado em virtude do decreto n. 23.499, de 16-11-33, assiste ao concessionário o direito a restituição dos valores mencionados, sem necessidade de abertura de crédito, de vez que se encontram escriturados em "Depósito" (fls. 14).

Efetivamente, não se aplica ao caso, no entender desta Contadoria, o decreto-lei n. 2.619, de 24 de setembro de 1910, que determina se processam essas restituições, por meio de crédito orçamentário, aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, uma vez que o referido diploma vigora a partir de 1 de janeiro de 1911, data posterior ao período de que trata a restituição em exame.

Ao tempo em que se efetuou a arrecadação, regia a espécie a circular n. 7, de 26 de outubro de 1934, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a qual recomendava:

"De acordo com o resolvido, no processo n. 54.473, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas, para seu conhecimento e devidos fins, que a arrecadação de imposto adicional de 10%, criado pelo art. 2.^o do decreto número 24.313, de 5 de junho último, deve ser escriturado como depósito nos portos onde existir concessão de obras aos governos dos Estados ou a concessionários particulares, e obrigação de entrega do produto desse imposto, por parte da União; devendo a arrecadação, nos demais portos, ser escriturada como renda".

Diante do exposto, e tendo em vista a divergência apontada no item 5, manifesta-se esta contadoria favoravelmente à entrega da importância de Cr\$ 732.366,40, que se acha escriturada em "Depósitos", e que se refere à arrecadação do 2.^o semestre de 1937 ao exercício de 1940, cujo pagamento deverá ser processado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas, na forma do art. 2.^o do decreto n. 24.577, de 1 de julho de 1934.

Restituo ao Gabinete do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional".

Ordem n. 2, de 21-5-43, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas.

Ofício n. 150, de 21-5-43, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular telegráfica expedida a todas as Alfândegas e mesas de rendas alfandegadas do país.

N. 244 — Em 21-5-43 — Atendendo solicitação Coordenação Mobilização Econômica constante ofício n. 2.341 de ontem declaro fins devidos nenhum despacho importação matérias primas e produtos acabados de soda cáustica vg barrilha vg bicabornato de sódio vg enxofre vg breu vg celulose vg folhas flandres e chumbados de ferro ou aço de todos os tipos vg tubos e acessórios de ferro ou aço de todos os tipos vg perfis e laminados de ferro e aço de todos os tipos vg cabos de aço de todos os tipos vg estanho vg cobre vg chumbo vg zinco vg eletrodos de grafita e coque metalúrgico devera ser processado sem prévia autorização Serviço Licenciamento Despachos Produtos Importados referida Coordenação sob chefia senhor Mariano J. M. Ferraz cujo endereço e rua Benjamin Constant número 61 segundo andar São Paulo, devendo outrossim ser observada parte final circular telegráfica número 139, de 23 de março último desta Diretoria pt Adufaz.

Ordem circular expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. — Em, 21-5-43 — Recomendando-vos prais a esta Diretoria, por via aérea e de maneira clara, informes quanto ao número de seções existentes nessa repartição e respectiva nomenclatura; número de funcionários necessários a cada serviço; bem assim qual a relação de dependência entre os referidos serviços, afim de que a Divisão de Engenharia da Di-

retoria do Domínio da União fique habilitada a fazer as divisões necessárias nos prédios cuja construção ora se estuda e destinados as sedes das repartições aduaneiras do país. Saudações. (a) Odilon da Silva Conrado.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1943

Processo n. 3.576-43 — Mellão, Nogueira & Cia. Ltda. (Estado de São Paulo) — "Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em São Paulo".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Mellão, Nogueira & Cia. Ltda., com sede em Santos, Estado de São Paulo, sucessora de Mellão, Nogueira & Cia., e que pretende se transformar em sociedade anônima, consulta se bem procedeu, instruindo sua declaração do exercício corrente com um balanço encerrado em 31 de maio de 1942, compreensivo de onze meses de operações, juntamente com um extraordinário levantado em 30 de janeiro último, este relativo ao movimento de julho de 1942, com valor para o dia 30 desse mês.

Pergunta, ainda, se a declaração do exercício de 1941 deve ser instruída com o balanço a encerrar em 30 de junho de 1943, ou com um balanço a contar do extraordinário de 31 de maio de 1942, ambos abrangendo um período de doze meses de operações.

A consulta merece, a nosso ver, a seguinte solução:

I) — A declaração do exercício corrente (1943), instruída como está, atende às exigências do artigo 38, letra a, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, competindo à Delegacia Seccional local, apurar, desde logo, a regularidade do balanço extraordinário levantado em 30 de janeiro deste ano, relativo ao movimento do mês de junho de 1942, bem como fazer cumprir, se ainda não o foram, as exigências indicadas nas letras c, d, e e do aludido dispositivo legal.

II) — A declaração do exercício de 1941 poderá ser instruída com qualquer dos dois balanços referidos pela consultante, isto é, 31 de maio de 1943 ou 30 de junho de 1943, eis que, aquele ou este, atenderá às exigências da lei".

Processo n. 1.541-43 — Associação Profissional dos Contabilistas do Distrito Federal. — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquivase.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Associação Profissional dos Contabilistas do Distrito Federal, salientando vários inconvenientes que decorrem da interpretação desta repartição quanto à exigência contida na parte final do art. 39, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-1942, sugere que seja restabelecido o regime costumeiro, qual seja, o da indicação do número de registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou nas Juntas Comerciais, conforme se trate de profissionais que exerçam a sua atividade na Capital ou no interior do país.

Pensa a interessada que a sua sugestão não contraria disposição expressa em lei, porquanto "o art. 39 não define o que se deva entender por — legalmente registrado —, isto é, não determina se o profissional, para ser considerado legalmente registrado, basta que o seja na Divisão do Ensino Comercial, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou em ambos os departamentos, conjuntamente".

Em face do disposto no art. 1.^o do decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, a exigência contida no art. 39, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, não poderá ter outro entendimento, além do que lhe é emprestado por esta repartição.

Prescreve aquele dispositivo:

"Nenhum livro ou documento de contabilidade previsto pelo Código Comercial, pela lei

de falência ou por quaisquer outras leis terá efeito jurídico ou administrativo se não estiver assinado por atuariário, perito-contador ou guarda-livros devidamente registado na Superintendência do Ensino Commercial, de acordo com o art. 53, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931."

Vemos, portanto, que a obrigatoriedade da indicação do número de registo na Divisão do Ensino Commercial (órgão em que se transformou a Superintendência do Ensino Commercial) encontra completo amparo nas leis que regulam a profissão de contabilista, leis essas que visam, ao mesmo tempo, a defesa dos interesses dos profissionais e também da comunidade.

Cumpre-nos lembrar que esta Divisão reconhecendo as dificuldades decorrentes da mudança de regime, ou melhor, do estabelecimento de um regime legal, decidiu que a menção daquele número somente torna-se obrigatória a partir de 1 de janeiro de 1944. (Decisão no processo n. 2.822-42, publicada no *Diário Oficial* de 16-12-1942, página número 18.228).

Pelo exposto, verifica-se que não subsistem razões para que o procedimento desta repartição seja modificado."

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 21 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

N. 1.617-43 — Antonio Augusto Gonçalves — Os lucros somente são considerados percebidos pelas pessoas físicas em data em que são pagos ou creditados pelas firmas. Tendo sido feita a distribuição dos lucros em questão no ano de 1941, somente o exercício de 1942 deveria o interessado incluí-los na cédula F de sua declaração física, como o fez, para o pagamento do imposto complementar-progessivo. Indeferido, pois, a retificação pedida no requerimento de fls. 20, mantendo o lançamento feito.

N. 10.129-42 — David Seidemann — Retifique-se o lançamento, na conformidade do cálculo de fls. 10, uma vez que ficou constatado ter havido erro de cálculo na declaração.

N. 11.903-42 — Alfredo Gonçalves da Silva Vianna Filho — As deduções pedidas pelo reclamante na cédula D, não foram integral e satisfatoriamente comprovadas. A redução feita nas aludidas deduções, para importância equivalente a 40% da renda declarada, foi acertada e está conforme a jurisprudência já firmada sobre o assunto. Mantenho, pois, o lançamento reclamado.

N. 12.420-40 — Warner International Corporation — Tomo conhecimento da reclamação de fls. 17-18, para deferi-la, em parte, como proposto em informação de fls. 21-22 e atendendo que a parcela anteriormente glosada, referente a "Reserva para Câmbio", foi constituída no ano de 1932, como se vê do doc. de folhas 13 do processo. Deste despacho recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes, *ex-officio* do disposto no art. 160, da lei vigente.

N. 16.938-40 — Leitaria Euziana Ltda. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 16.949-41 — Luiz Carlos de Oliveira — De acordo com o parecer do Senhor chefe da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o lançamento contestado. Cobre-se também, a taxa adicional de 10%, na importância de Cr\$... em face do que dispõe o art. 32, do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

N. 17.095-42 — Juvenal Antonio Cardoso Bastos — Retifique-se o lançamento contestado em conformidade com o cálculo de fls. 25.

N. 17.207-41 — Eurico de Sá Pereira — De acordo com a informação retifique-se o lançamento contestado, para o fim de ser reduzido para 5% o adicional de que trata o decreto-lei n. 3.200.

N. 17.379-42 — Miguel Pomar Goya — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, retifique-se o lançamento reclamado, na forma do cálculo de fls. 21. Deixo de recorrer *ex-officio*, para o Primeiro Conselho de Contribuintes, por ser a retificação re-

sultante de engano havido, no controle da declaração de rendimentos, não cabendo, por isso, o recurso aludido.

N. 17.752-42 — Pedro de Franca — De acordo com os pareceres, mantenho o lançamento reclamado. Não tendo o reclamante comprovado satisfatoriamente as deduções pleiteadas na cédula D, legítimo foi o ato que limitou-se em 40% da renda declarada, consoante a vasta jurisprudência existente sobre o assunto.

N. 17.872-41 — Jorge do Nascimento Silva — O adicional exigido obedeceu rigorosamente ao prescrito em lei, uma vez que o reclamante é casado, maior de 45 anos e tem uma só filha, sujeito assim ao acréscimo de 5% sobre o imposto de renda lançado, na forma do artigo 33, do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. Mantenho, pois, a exigência.

N. 18.569-42 — Alvaro M. Nina Ribeiro — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, retifique-se o lançamento, na forma do cálculo de fls. 13.

N. 18.374-42 — Antonio Teixeira Gondar — Retifique-se o lançamento reclamado procedendo-se a outro, de acordo com o cálculo de fls. 12.

N. 19.092-41 — Antonelle Sanerio Oddone — As deduções regulamentares que se admitidas, concluírem a isenção, devem ser cabalmente comprovadas. Não pode assim ser restabelecida a dedução pertinente à contribuições à instituições filantrópicas só porque a importância é inferior ao limite comumente aceito. Acresce ainda que, como se alega, a contribuição em causa foi feita a uma instituição (ignora-se qual) e não a várias, fato que facilitava ao reclamante a obtenção de uma prova. Ante o ocorrido e estando devidamente justificadas as demais deduções sobre as quais se procedeu diligências, mantenho o lançamento impugnado.

N. 19.113-42 — Luiz Novaes — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, cancele-se o lançamento contestado e proceda-se a novo, nos moldes do cálculo minutado a fls. 30.

N. 19.146-42 — Hermes S. Porfirio — De acordo com os pareceres, retifique-se o lançamento, pela minuta de fls. 40.

N. 19.985-42 — Antenor Portella Soares — que-se o lançamento reclamado, procedendo-se a vista dos esclarecimentos prestados, retifique-se o lançamento de acordo com o cálculo de fls. 30.

N. 20.627-41 — Constança Cabral de Queiroz — De acordo. Cobre-se o adicional de 5%.

N. 20.156-40 — João Baptista Godinho Drummond — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, cancele-se o lançamento impugnado, e cobre-se a multa de Cr\$... prevista no art. 145, alínea a, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

N. 21.569-41 — Djalma Moura — Retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo de fls. 19.

Dia 22 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

N. 3.802-41 — Luiz Continho Ferreira Pinto — Cobre-se a multa de Cr\$... conforme minuta de fls., na conformidade do disposto no artigo 145, alínea a, do decreto n. 4.178, de 13 de março de 1942.

N. 4.984-42 — Companhia Nacional de Cimento Portland. — De acordo com os pareceres, indefiro a reclamação interposta para o fim de manter, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 12.001-42 — Victor Piranda & Irmão. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, retifique-se o lançamento contestado, na forma do cálculo de fls. 17.

N. 15.502-41 — Manuel Garcia. — Concorde com os pareceres da Secção de Reclamações e Recursos, mantendo, por isso, o lançamento do imposto impugnado e determinando a retificação do adicional de que cogita o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, para 5%.

N. 16.587-40 — A. D. Maia & Cia. — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o lançamento.

N. 16.634-40 — Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica. — Tomo conhecimento da reclamação de fls. 9, para deferi-la. Consequentemente, cancele-se o lançamento de fo-

lhas 8, procedendo-se a outro, de acordo com a informação de fls. 25.

N. 17.61541 — Antonio Francisco de Siqueira. — Não há o que deferir, uma vez que não houve exigência de adicional contra o qual reclama o interessado. Mantenho o lançamento.

N. 22.651-41 — Deodoro da Costa Lopes. — Indeferido, por falta de amparo legal. Prossiga-se na cobrança.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1943

Notificações:

N. 33.768-43 — Laboratório de Terapêutica e Biologia Ltda. — Avenida Erasmo Braga 1. 12. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registo.

N. 2.639-42 — Augusto Vaz — Rua Teixeira Soares n. 154. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, façam-se as devidas anotações e encaminhe-se, após, o processo à P.G.F.P., para inscrição da dívida.

N. 2.760-42 — Armando Copelli — Rua Sôdonio Paes n. 111. — Escapando à alçada desta Recebedoria a concessão pleiteada, de pagamento parcelado de débito fiscal, indefiro o pedido a fls. Publique-se e informe a S.P.J. se o recorrente pagou o débito ou recorreu para a instância superior.

N. 3.627-42 — Rosa Ferreira de Jesus — Rua Belisário de Souza n. 3. — Reconsidero o despacho de 1-12-42, a fls. 3, para torná-lo de nulo efeito. Imponho a Rosa Ferreira de Jesus, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Intime-se na forma da lei.

Representações:

N. 34.634-43 — Pio, Miranda & Cia. Limitada. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 15, § 2º, letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.437, de 7-8-36, combinado com o art. 72, § 1º, *in-fine*, das "Normas Gerais" do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 35.416-43 — Comp. Imobiliária Kosmos. — Julgada sem efeito a representação de fls. e mando seja averbado o selo pago. Baixe-se o processo à S.P.A., para os devidos fins.

N. 36.245-43 — Moisés Vichnia e outros. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 35.381-43 — Eurico Cavalcanti de Menezes e outros. — Idem.

N. 19.850-43 — Bernardo Pugliese. — De acordo com a informação e parecer, imponho a Bernardo Pugliese a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 26.905-43 — Oswaldo Rocha Fernandes. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, em nome de Oswaldo Rocha Fernandes a quem imponho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei. Dê-se, outrossim, baixa no lançamento em nome de Cnnpol Brasileira S. A. a partir do próximo exercício de 1944. Imponho a esta última a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 28.123-43 — João Augusto Ferreira Couto. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944, no lançamento em nome de Esmeraldina de Azevedo, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Imponho a João Augusto Ferreira Couto a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 58.290-42 — Moura & Ribeiro Ltda. — Apurada como está a improcedência da representação de fls. 2, reconsidero o despacho de 17-8-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Em consequência, cancelem-se as certidões indicadas.

Autos:

N. 5.705-42 — Humberto Kfuri. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo da lei.

Dia 21 de maio de 1943

Autos:

N. 5.729-42 — Vinicius Valadares Vasconcelos — Avenida Rio Branco n. 120, sala 828. — Idem.

N. 959-41 — Olivia Cantos — Rua Matoso n. 59. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 3.009-41 — Jorge Manoel — Rua Odorico Mendes n. 323 — São Paulo. — Idem.

N. 644-42 — Eric Kraft — Avenida Aparício Borges n. 15. — Idem.

N. 2.617-39 — Casa Fracalanza — Rua São Pedro n. 126. — Idem.

N. 907-42 — S. F. Corrêa — Rua Visconde de Itauna n. 108. — Idem.

N. 667-42 — Fernando Maia — Rua D. Claudina n. 145. — Idem.

N. 705-42 — Laboratório Orlando Rangel S. A. — Rua Marquês de São Vicente n. 101. — Idem.

N. 738-42 — Herz Kuvavnik — Rua Magalhães Couto n. 135. — Idem.

N. 785-42 — Hersy Kivanil — Rua Magalhães Couto n. 135. — Idem.

N. 901-42 — Percília da Silva Braga — Rua Buenos Aires n. 299. — Idem.

N. 653-42 — Eugenio Chavitch — Praia de Botafogo n. 68. — Idem.

N. 812-42 — Joaquim Ferreira Torres Junior — Rua Barão de Ubá n. 85. — Idem.

N. 827-42 — Lima Viana — Rua da Constituição n. 20. — Idem.

N. 651-42 — E. Leão & Filho — Rua Hermínio n. 36. — Idem.

N. 1.946-41 — G. Cavaleri — Rua Brigadeiro Machado ns. 239 a 245. — Idem.

N. 3.063-42 — Winstone S. A. — Campo São Cristovão n. 170. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 1.221-42 — Café Paulicéa — Rua Viscondessa Pirassinunga n. 85. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo da lei.

N. 4.635-41 — Roberto Dreifus — Rua da Harmonia n. 28. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 5.356-42 — A. M. Duque — Praça Rui Barbosa n. 148. — Idem.

N. 5.129-42 — Fazenda Amalia — Rua Dr. Falcão Filho n. 65 — São Paulo. — Idem.

N. 3.951-43 — F. Marques — Avenida Gomes Freire n. 32. — Idem.

N. 5.1123-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Praça Patriarca — São Paulo. — Idem.

N. 8.811-42 — Cia. Nitro-Química Brasileira — Travessa do Comércio n. 39. — Idem.

N. 2.954-42 — Antonio de Almeida — Praça 15 de Novembro n. 1-A. — Idem.

N. 2.519-42 — Cia. Melhoramentos Ferroviários — Rua México n. 9. — Idem.

N. 376-42 — Domingos Pereira Rodrigues — Rua D. Tezeza n. 183. — Idem.

N. 5.537-41 — Cia. Finlandesa S. A. — Rua Visconde de Inhauma n. 109. — Idem.

N. 5.536-41 — Cia. Finlandesa S. A. — Visconde de Inhauma n. 109. — Idem.

N. 5.347-41 — Finlandeza S. A. — Rua Visconde de Inhauma n. 109. — Idem.

N. 5.348-41 — Finlandeza S. A. — Rua Visconde de Inhauma n. 109. — Idem.

N. 25.489-43 — Standard Oil Company of Brazil — Avenida Presidente Wilson n. 118. — Depositada a importância de Cr\$ 500,00, mínimo da lei; faça-se a entrega da mercadoria apreendida, obedecidas as formalidades regulamentares.

N. 8.491-43 — Juvenal Siqueira — Rua Buenos Aires n. 100. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 2.019-42 — Gonçalves Carneiro & Cia. Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 73. — Considero devedores remissos a Gonçalves Carneiro & Cia. Ltda. e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S.F. para as devidas anotações e, oportunamente à P.G.F.P., afim de ser inserita a dívida.

N. 19.519-40 — Santos Filho & Irmãos — Rua General Caldwell n. 172. — Idem.

N. 5.104-42 — Eugenio Silva, rua Elpidio Boamorte n. 83 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29 § 2.º B, da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.177-42 — Francisco & Miranda, rua Imperatriz Leopoldina n. 14 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.179-42 — Raul Rodrigues de Souza, rua da Lapa n. 55 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.862-43 — Manoel Martins, travessa do Mosqueira n. 14 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, nos termos do art. 30 § 4.º, letra D, combinado com os artigos 30 § 3.º, letra C, e 36 parágrafo único, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.790-42 — Aldino Bartolo e Fábrica Nossa Senhora do Caminho, rua São Bento n. 2, São Paulo — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 260-36 — Novidades Textix Limitada, avenida Celso Garcia n. 3.401, São Paulo. — Encaminhe-se o processo à Recebedoria Federal em São Paulo, para que seja intimada a firma atuante a apresentar suas razões de defesa, no prazo regulamentar, em face do resultado dos exames a que se referem a informação (termo de exame) de fls. 15 e o laudo de fls. 24.

N. 5.733-42 — Willem David ó Day, rua São Pedro n. 105 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo da lei.

N. 4.379-41 — Rio Pinacal Limitada, travessa do Ouvidor n. 38 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 30.000,00 de acordo com o art. 70, letra d inciso 1 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-1931.

N. 28.841-43 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Integridade, avenida Almirante Barroso n. 91 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 9.732,00, cinco vezes o selo devido, devendo, ainda, recolher o imposto da importância de Cr\$ 1.946,40.

N. 3.388-41 — Fábrica Colombo Sociedade Anônima, rua Joaquim Palhares n. 567 — Julgados nulos. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 3.869-43 — A. Fulgencio, rua General Pedra n. 205 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo da lei.

N. 1.610-42 — M. V. Jansen & Comp., rua Lomas Valentinas n. 5 — Idem.

N. 5.923-42 — E. Gomes Alves, rua São Pedro n. 84 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.000,00, máximo da lei.

N. 27.248-43 — Raymundo Costa, rua Gama Abreu n. 20 — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 5.791-42 — Jorge Ribeiro Gonçalves da Silva, rua das Laranjeiras n. 458 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 369,90, de imposto devido.

N. 5.204-42 — João Fernandes, estrada Vicente de Carvalho n. 202 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 6,30, de imposto devido.

N. 5.202-42 — Anaral Rodrigues & Comp. Limitada, rua dos Arcos n. 26 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 543,80, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 5.188-42 — C. Mendes Junior, rua Riachuelo n. 192 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 603,50, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 5.146-41 — Joaquim Carneiro da Silva, rua Lavradio n. 123 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29 § 2.º B, § 2.º, b, da lei n. 187 de 15-1-1936.

N. 169-43 — Domingos Paes, avenida Automovel Club n. 3.445 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.330,10, nos termos do art. 12 do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941.

N. 5.093-41 — José Adão, rua Gonçalves Ledo n. 97. — Considero devedor remisso a José Adão e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inserita a dívida.

N. 9.035-43 — Cooperativa Carioca de Consumo, rua Teixeira Soares n. 128 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 300,00 de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449 de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 296-41 — Mario Augusto Leitão, avenida João Ribeiro n. 203 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 193,60, de imposto devido.

N. 19.793-43 — José Rodrigues Magães, rua Caneca n. 232 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 606,00 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 20.901-43 — D. Silva, rua General Pedra n. 66 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 324,00 de imposto devido.

N. 2.090-43 — Usina Química Cadinho Limitada, rua General Pedra n. 108 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 905,30, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N. 5.879-42 — P. Nagib, rua do Nuncio n. 11 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 497,90, de imposto devido.

N. 5.150-42 — J. Batista da Cruz & Comp. Limitada, rua Barão de Iguaçu n. 80 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 181,40, de imposto devido.

N. 5.143-42 — Joaquim Pereira da Fonseca, rua Siqueira Campos n. 254 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 94,40, de imposto devido.

N. 4.613-42 — Alfredo Bernardo, rua Visconde de Maranguape n. 26 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 29 § 2.º B da lei 187, de 15-1-1936.

Notificações:

N. 32.036-43 — Gomes & Martins, rua Senador Eusébio n. 540 — Multa de Cr\$ 900,00, mais a importância de Cr\$ 900,00 relativa a emolumentos de registro.

Representações:

N. 48.021-42 — Carlos Moskovics. — Considero devedor remisso a Carlos Moskovitz e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inserita a dívida.

N. 4.139-42 — João Camargo. — Cobre-se o selo devido na importância de Cr\$ 112,00, independentemente de penalidade. Baixe-se o processo a S.P.A., para os devidos fins.

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.030-43 — Guenther Dogs. — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21 de maio de 1943 (Seção I)

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Representações:

Página 7.853:

1.ª coluna:

O número do processo da representação de Plutarco Freitas & Filhos é 22.137-13.

O número do processo da representação de Manoel Joaquim Soares é 28.417-43.

2.ª coluna:

N. 5.376-12 — Narciso Todesco. Na 4.ª linha onde se lê "... de 1931" leia-se "... de 1937".

N. 5.805-12 — A interessada é A Mecânica Limitada.

3.ª coluna:

N. 34.836-13 — O interessado é Antonio Cassana.

Na 3.ª coluna onde diz Expediente do Sr. Diretor, passa a ser matéria da Seção de Controle e Estatística.

SEÇÃO DE PREPARO DA ARRECAÇÃO

Processos despachados pelo Sr. diretor:

N. 31.730-911 — Aparecida de Oliveira — rua do Passeio n. 62 A — Centralização de escrita — Despacho: Autorizo a centralização de escrita como requer. Cientifique-se e archive-se. R.D.F., em 27 de fevereiro de 1943 — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

N. 23.255-942 — Silvestrini Irmãos — rua dos Andradas n. 79 — Patente de registro — Despacho: A interessada formulou mal o seu pedido de registro, do que resultou ser cobrado o seu registro com insuficiência de Cr\$ 55.00 e, ainda, com a classificação de "depósito", quando, no entanto, trata-se de comércio a varejo. Assim, cobre-se, por verba, por se tratar de exercício já encerrado, a diferença apontada, anotando-se no título o pagamento da mesma diferença e, bem assim, a verdadeira natureza do comércio exercido pela consultante, — a varejo, das espécies mencionadas. R.D.F., em 19 de maio de 1943 — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

N. 27.231-942 — Francisco dos Santos — Avenida dos Democráticos n. 288 — Despacho: Deferido, de acordo com a informação e parecer — R.D.F., em 18 de maio de 1943. P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: De acordo. Opino pela cobrança de Cr\$ 56,30 de imposto e 2,20 de selos devidos pela petição. S.P.A., 18 de maio de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 24.139-943 — J. M. Martins — rua Uruguai n. 311 — Patente de registro — Despacho: Não cabe culpa a esta repartição pela troca dos cartões, como bem acentua a informação. Formule a interessada, querendo, nova guia de pedido de registro, a qual, no entanto, será processada com a multa de mora regularmente. R.D.F., 18 de maio de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Portaria n. 432 de 19 de maio de 1943: O diretor, tendo em vista o que comunicaram o "Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismo, Ferragens, Tintas Louças e Vidros", o "Sindicato da Indústria de Tinta e Vernizes", e o "Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens", — Comunica à repartição, para efeito no disposto no § 1.º do artigo 14.º do decreto-lei n. 2.377 de 8 de julho de 1910, que os referidos Sindicatos se acham devidamente habilitados nas suas categorias econômicas. Oê-se ciência. P. Ranieri Mazzilli, diretor.

Cartões de inscrições de Imposto de Vendas e Consig. prontos na S. P. A., para entrega aos interessados:

N. — Prot. — Nomes — Ruas

N. 57.057 — 1.626 — Pimentel Araujo — Rua dos Coqueiros n. 15.

N. 56.925 — 1.828 — Ignez — José dos Santos — Rua Santa Sofia n. 14.

N. 57.056 — 2.067 — Alvas & Vidal — Rua do Cateite n. 289.

N. 57.054 — 2.116 — Carlos Alberto Pinto de Vasconcelos — Rua Duviolier n. 28-A.

N. 57.055 — 2.120 — Mario de Jesus — Rua Ana Neri n. 1.273, 1.ª loja.

N. 57.010 — 2.167 — Print Ltda. — Avenida Rio Branco n. 9, 5.º andar, sala 337.

N. 57.014 — 2.168 — Roque Malatesta — Rua Montevideu n. 1.306.

N. 56.992 — 2.169 — J. da Mata Silva — Rua Teófilo Otoni n. 8, 1.º and., f.

N. 56.993 — 2.175 — J. Singermann — Rua da Alfândega n. 71, 2.º and., salas 3 e 4.

N. 56.990 — 2.17 — J. Soares Silva — Rua Buenos Aires n. 244, sob., s.f.

N. 56.983 — 2.178 — Irmãos Gonçalves — Rua Riachuelo n. 50 — térreo.

N. 56.948 — 2.182 — José Ferreira da Rocha — Rua da Alfândega n. 247, sob., sala 3.

N. 56.976 — 2.184 — Francisco Amorim — Rua Gonzaga Duque n. 140.

N. 57.009 — 2.185 — Octavio Pedro — Largo da Carioca ns. 1 a 5, loja 3.

N. 56.969 — 2.186 — Domingos S. Oliveira & Comp. Ltda. — Avenida Passos n. 26, sob., fundos.

N. 56.991 — 2.193 — J. M. S. Pereira & Antunes — Rua Conde de Bonfim n. 1-A.

N. 56.981 — 2.191 — Irmãos Reisner — Rua Gonçalves Dias n. 38, 2.º and.

N. 56.978 — 2.198 — Francisco Gomes Jardim — Rua Piracajá n. 137.

N. 56.949 — 2.199 — João Silva — Rua Jorge Silva n. 666.

N. 56.944 — 2.200 — F. Teixeira da Fonseca — Est. Intend. Magalhães n. 1.249.

N. 56.989 — 2.206 — João Rodrigues (transportes) — Rua Gago Coutinho n. 56, fundos.

N. 56.972 — 2.214 — Empresa Comercial de Fornecimentos Ltda — Rua Gonçalves Dias n. 68, 1.º and.

N. 56.985 — 2.216 — Ida Litman — Rua B. de Ipanema n. 77.

N. 56.980 — 2.221 — Gráfica Belas Artes Ltda. — Avenida Rio Branco n. 174, térreo, fundos.

N. 57.012 — 2.233 — Prod. Químicos Impar do Brasil Ltda. — Rua S. José n. 37, 1.º and.

N. 56.979 — 2.238 — Gonçalves & Veiga — Rua D. Cantilina n. 1, fundos.

N. 57.023 — 2.244 — Vitor Sidi — Avenida Gomes Freire n. 19.

N. 57.020 — 2.247 — Souza & Sacadura — Rua Marquês de Sapucaí n. 290, fundos.

N. 56.981 — 2.248 — Gesso Fluminense Ltda — Rua General Câmara n. 19, 5.º andar, sala 12.

N. 56.964 — 2.249 — Carliolano Monteiro da Silva — Rua Francisca Meier n. 187.

N. 57.016 — 2.254 — Representações em Comissões — Cruzeiros Ltda. — Rua Teófilo Otoni n. 13, 5.º and., sala 3.

N. 56.965 — 2.255 — Carmelo Angelo — Rua João Romariz n. 33.

N. 57.000 — 2.257 — L. Caballero Ltd. — Rua Augusto Vasconcelos n. 203-A.

N. 57.001 — 2.259 — Materiais de Aviação Ltda — Rua Araujo Porto Alegre n. 56, sala 63

N. 57.045 — 2.260 — Rex Editora Ltda. — Rua Araujo Porto Alegre n. 56, sala 63

N. 56.999 — 2.263 — Leopoldino de Oliveira — Rua Valério n. 125, porta.

N. 56.994 — 2.265 — Janchel Tichinonschi — Rua Frei Caneca n. 136, porta.

N. 56.970 — 2.268 — D'Alfonso & Serafini — Rua Pedro Alves ns. 53 e 55, sob. f.

N. 57.022 — 2.270 — Vitorino Antonio Pereira — Rua Imperatriz n. 69, fundos.

N. 56.996 — 2.271 — J. Mantins & Borges — Avenida Automovel Clube n. 676.

N. 56.995 — 2.272 — José Reis de Carvalho — Avenida Men de Sá n. 295.

N. 56.973 — 2.273 — Empresa Ind. Metalquímica Ltda. — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21, 9.º and., sala 908.

N. 57.007 — 2.275 — Oswaldo Prado — Rua Coronel Agostinho n. 32.

N. 56.974 — 2.276 — Editora Artur Ltda. — Rua do Rosário n. 148 1.º and.

N. 57.024 — 2.277 — Victor Israel Witteowski — Rua do Russel n. 61.

N. 56.963 — 2.278 — Barros & Gonçalves Ltda. — Beco Manoel de Carvalho n. 46, 7.º and., sala 71.

N. 57.021 — 2.280 — Saul Moussa Mizrali — Rua Redentor n. 175.

N. 57.026 — 2.281 — Yedda Petry Ramos — Rua Barão do Flamengo n. 28.

N. 57.008 — 2.282 — O. Peters Junior — Rua da Alfândega n. 74, 2.º and., sala 6.

N. 56.997 — 2.283 — Jannuzzi & Cavalieri — Avenida 28 de Setembro n. 30-A — Térreo.

N. 56.975 — 2.287 — Empresa Técnica de Pinturas Ltda. — Avenida Rio Branco número 147, 2.º andar, sala 15.

N. 56.988 — 2.290 — Josef Aufman — Rua Pedro I n. 4, apto. 301.

N. 56.971 — 2.293 — D. Ferreira & Ferreira — Avenida Marechal Floriano número 124, 1.º andar.

N. 57.004 — 2.295 — Martins de Almeida & Cia. Ltda. — Estrada da Taquara número 35.

N. 56.945 — 2.299 — I. S. Martins — Avenida Atlântica n. 444.

N. 57.025 — 2.300 — Xavier de Faria — Rua da Quitanda n. 153, 2.º andar.

N. 56.977 — 2.301 — Fernandes & Anaral Ltda. — Rua Nerval de Gólvêa n. 117.

N. 57.005 — 2.304 — Nicolau Jacink — Rua Benedito Hipólito.

N. 57.002 — 2.305 — Mario R. Cunha — Rua Miguel Couto n. 39, 1.º andar.

N. 57.019 — 2.312 — Santos & Oswaldo — Rua da Lapa n. 8.

N. 56.982 — 2.313 — Henrique Joaquim da Silva — Rua Pereira Nunes n. 106-A.

N. 57.003 — 2.316 — M. Gury — Rua Piqueiro Pimentel n. 57, S. F.

N. 56.966 — 2.318 — Crespin, Ornelas & Cia. Ltda. — Rua Senhor dos Passos n. 26, 1.º andar.

N. 56.967 — 2.320 — Constantino Augusto & Pereira — Rua Bulhões Marcial número 391.

N. 57.027 — 2.321 — Wanor Rodrigues Godinho — Rua Senador Eusébio n. 104, fundos.

N. 57.017 — 2.323 — Revista Rio Social Ltda. — Rua do Lavradio n. 162.

N. 57.018 — 2.324 — Salvador Cesario — Estrada Monsenhor Felix n. 451-A.

N. 57.013 — 2.325 — P. Rubin — Rua do Passeio n. 56, 11.º andar, sala 142.

N. 56.942 — 2.329 — Edgard Pereira — Rua do Rosário n. 129, 2.º andar, sala 8.

N. 56.959 — 2.330 — R. F. Guimarães & Cia. — Rua São José n. 19, 1.º andar, sala 1.

N. 56.938 — 2.332 — Caetano & Leitão — Rua Gonçalves Dias n. 155, 1.º andar, sala 3.

N. 56.952 — 2.333 — Lucio Nunes — Rua Visconde do Rio Branco n. 49, 1.º andar, sala 3.

N. 56.951 — 2.336 — João Costa — Rua Tenente Abel da Cunha n. 5.

N. 56.911 — 2.337 — Eduardo Kneizl — Rua da Quitanda n. 50, 2.º andar.

N. 56.956 — 2.339 — Paulino Rodrigues da Rocha — Rua da Constituição n. 28, fundos.

N. 56.968 — 2.339 — Cristiano Gomes — Rua dos Andradas n. 6, loja.

N. 56.954 — 2.340 — Nelo Mattioli — Rua do Ouvidor n. 12, sobrado, sala 2.

N. 56.947 — 2.342 — José da Silva — Avenida João Ribeiro n. 764, 3.ª loja.

N. 56.958 — 2.347 — Rinaldo Morigi — Travessa Jacaré n. 15, fundos.

N. 56.957 — 2.348 — Pinches Fridman — Rua Francisco Eugênio n. 83.

N. 56.960 — 2.352 — Severino Ramos — Rua Uruguiana n. 118, 6.º andar, sala 664.

N. 56.946 — 2.357 — Ircy Barroso — Rua da Conceição n. 47, 2.º andar.

N. 56.939 — 2.359 — Conrado de Oliveira Cabral — Rua Dr. Satamini n. 165.

N. 56.962 — 2.362 — Virgilio Farias do Melo — Rua Pinheiro Amado n. 48.

N. 56.933 — 2.365 — Avelino Barbosa e Batista — Rua Engenho de Dentro número 56.

N. 56.955 — 2.366 — Olimpio José dos Santos — Rua Heráclito Graça n. 418.

N. 56.953 — 2.367 — Mecânica Luso-Brasileira Ltda. — Rua Condessa de Belmonte número 23.
 N. 56.961 — 2.370 — Sociedade Industrial Lontra Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar, sala n. 109.
 N. 56.998 — 2.371 — J. Francisco Paula Filho — Rua Conceição n. 26, 1.º andar, S. P.
 N. 56.937 — 2.372 — C. Costa & Oliveira — Avenida João Ribeiro n. 189-A.
 N. 56.931 — 2.374 — Abram Brener — Rua Paranapanema n. 312.
 N. 56.950 — 2.375 — João C. Matos — Rua Marechal Cantuária n. 156.
 N. 57.033 — 2.376 — Francisco Stravalli — Rua Joana Fontoura n. 82, fundos.
 N. 56.930 — 2.377 — Amabilio da Silva Boia — Rua Afonso Albuquerque n. 413.
 N. 57.016 — 2.378 — Moyses Abraham — Rua Carvalho de Sousa n. 284.
 N. 57.014 — 2.379 — Maximilien Zime-traum — Rua do Rosário n. 140, primeiro andar.
 N. 56932 — Alberto Jackson Byington Jr. — Praça — República ns. 67/69.
 N. 56.934 — 2.382 — Benjamin Ferreira Brulha — Estrada São Pedro de Alcântara n. 1.696.
 N. 57.047 — 2.383 — Oswaldo Ferreira Dias — Rua Toneleiros n. 185.
 N. 57.050 — 2.386 — Rosa Pinto Guimarães — Rua General Câmara n. 397, sobrado.
 N. 57.039 — 2.390 — José Soares dos Santos — Rua da Alfândega n. 192, 1.º andar — S. P.
 N. 57.053 — 2.391 — Victor Steif — Rua Machuelo n. 36, porta.
 N. 56.936 — Cobre Industrial Eletrolítico Brasileiro Ltda. — Avenida Suburbana número 104.
 N. 56.940 — 2.393 — Empresa Brasileira de Instalações Ltda. — Rua Visconde de Inhauma n. 39, 10.º andar.
 N. 57.043 — 2.394 — Manoel Ferreira dos Santos — Avenida Marechal Floriano número 163, sobrado, sala 3.
 N. 56.987 — 2.397 — Jayme Avellar dos Santos — Rua Sete de Setembro n. 191, sobrado, S. P.
 N. 57.045 — 2.399 — Metalúrgica Rex Ltda. — Rua Barão de São Felix n. 26.
 N. 56.935 — 2.401 — Cia. Fabril Brasileira de Lonas — Rua Buenos Aires número 172.
 N. 57.036 — 2.411 — G. P. Lombardi — Rua Uranos n. 807.
 N. 57.041 — 2.414 — Karvogenio Ltda. — Praça Argentina n. 41-A.
 N. 57.051 — 2.415 — S. Diniz & Cia. Ltda. — Rua Teófilo Otoni n. 413, 3.º andar, sala 2.
 N. 57.048 — 2.416 — P. S. Rodel — Rua Visconde do Rio Branco n. 3, 2.º andar, quarto.
 N. 57.031 — 2.425 — Conte & Bloise — Rua do Núncio n. 35-A.
 N. 57.052 — 2.427 — V. J. de Moura — Rua Regente Feijó n. 23.
 N. 57.032 — 2.428 — Froilan Cuesta Santos — Rua 2 de Dezembro ns. 30/32.
 N. 57.029 — 2.429 — Alfredo Rougemont Sobrinho — Rua José dos Reis n. 495-A, porta.
 N. 57.028 — 2.430 — A. Oliveira Gonçalves & Cia. — Rua Torres Homem n. 802, fundos.
 N. 57.012 — 2.431 — Máquinas Leão Ltda. — Rua Senador Dantas n. 45-B, 4.º andar, sala 401.
 N. 57.037 — 2.432 — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S. A. — Rua Senador Dantas n. 26, 1.º andar.
 N. 57.030 — 2.434 — Americo Leal Pacheco — Estrada do Monteiro n. 492.
 N. 57.035 — 2.437 — Fábrica Eletro Aço S. Caetano S. A. — Avenida Graça Aranha n. 57, 7.º andar, salas 701/706.
 N. 57.019 — 2.439 — Rafael Coluci & Cia Ltda. — Praça do Engenho Novo n. 30-A.
 N. 57.034 — 2.440 — Fonseca Costa, Serpa & Cia. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha número 151, 9.º andar, sala 905.

N. 57.038 — 2.444 — J. Mendes & Lopes — Rua Siqueira Campos n. 238-B.
 N. 56.943 — s/n. — Fernando do Vale Fernandes — Rua Frei Pinto n. 47.
 N. 57.006 — s/n. — Odete Branco de Faro — Rua Padre Nóbrega n. 1.116.
 N. 57.011 — s/n. — Pereira Pinto & Pinheiro — Rua Ana Neri n. 1.848.
 N. 57.040 — s/n. — J. D. do Nascimento — Rua Guarabú n. 130.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de maio de 1943

Processo n. 24.301-43 — Aquisição de selos — Ramiro Tavares & Cia. — Autorizada.

Dia 19

Processo n. 88.660-42 — Restituição — Jorge Abdalla Apros — Autorizada.

Processo n. 23.786-43 — Restituição — Vicente Cesario — Autorizada.

Processo n. 32.516-43 — Restituição — Maria Mercedes da Costa Pereira de Teffé — Autorizada.

Processo n. 32.523-43 — Restituição — Gofman Roitberg & Cia Ltda. — Autorizada.

Processo 32.526-43 — Restituição — Anglo Mexicano Petroleum Cia. Ltda. — Autorizada.

Processo n. 32.527-43 — Restituição — Oscar de Teffé — Autorizada.

Processo n. 33.038-43 — Restituição — Aristides Casado — Autorizada.

Processo n. 33.038-43 — Restituição — Ondina Bastos Rodrigues — Autorizada.

Processo n. 33.810-43 — Restituição — Manoel Campelo. — Autorizada.

Processo n. 33.811-43 — Restituição — A. W. Bittencourt — Autorizada.

Processo 33.842-43 — Restituição — R. Formozinho & Cia. — Autorizada.

Processo 33.843-43 — Restituição — Moreira Irmão & Cia. — Autorizada.

Processo n. 33.844-43 — Restituição — Cezar Baptista Diniz — Autorizada.

Processo n. 33.845-43 — Restituição — A. A. de Lima & Cia. — Autorizada.

Processo n. 35.249-43 — Restituição — Manoel Ribeiro — Autorizada.

Em 20 de maio de 1943

Processos:

N. 18.177-43 — Restituição — José Augusto Gonçalves. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 18 de maio de 1943

Processo n. 20.976-935 — Restituição — Umberto Adamo & Cia. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 87.885-42 — Restituição — A. J. Pinheiro & Irmão — Satisfaca a exigência.

Processo n. 91.639-42 — Restituição — Alvaro da Costa — Satisfaca a exigência.

Dia 19

Processo n. 63.299-41 — Restituição — Cooperativa Carioca de Consumo — Satisfaca a exigência.

Processo n. 26.651-42 — Restituição — Francisco Ferreira & Cia. Ltda. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 87.461-42 — Restituição — D. J. de Souza — Satisfaca a exigência.

Processo n. 25.873-43 — Restituição — Alvaro Barrozo & Cia. — Satisfaca a exigência.

N. 36.265-43 — Restituição — P. Monero & Comp. Ltda. — Satisfaca a exigência.

N. 36.350-43 — Restituição — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Satisfaca a exigência.

Dia 21 de maio de 1943

N. 26.526-43 — Restituição — J. Gomes Galvão. — Satisfaca a exigência.

N. 36.746-43 — Restituição — Comp. Cervejaria Irahma. — Satisfaca a exigência.

N. 36.765-43 — Restituição — Representações Pa distas Ltda. — Satisfaca a exigência.

N. 37.032 — J. Oliveira Madusll. — Satisfaca a exigência.

N. 37.033-43 — Restituição — J. Oliveira Madusll. — Satisfaca a exigência.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1943

Aviso:

(*) N. 1.237 — I — Além das atribuições que lhe competem, ficará a Companhia Regional com o encargo de pagar os vencimentos das praças inativas da 1.ª Região Militar.

II — Para isso, aquela unidade fica com o efetivo aumentado de um 1.º ou 2.º tenente da Reserva (pagador), um 3.º sargento-contador da Reserva, um cabo datilógrafo e um soldado de fileira.

Dia 22 de maio de 1943

NOTA — Ao Sr. diretor de Engenharia: N. 639 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 11-E-Tomb., de 27 de abril próximo passado, daquela Região, e 131-T, de 13 do corrente, dessa Diretoria, referente a dois terrenos a serem doados pela Prefeitura Municipal de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, para construção de casas de residências para officiais.

Um dos terrenos, medindo 13,80 por 132,00 metros, dá frente para a praça Moisés Viana

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1943.

e rua General Canabarro: o outro, medindo 45,00 por 18,00 metros, dá frente para a rua Pinheiro Machado, limitando-se, nos fundos, com o terreno anteriormente descrito. Ambos foram julgados satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

Dia 24 de maio de 1943

Na portaria n. 4.679, de 11 de maio corrente, que convoca entre outros o 2.º tenente Leovil Mesquita, foi exarada a seguinte — "Apostila — O 2.º tenente intendente do Exército Leovil Mesquita, de quem trata, entre outros, a presente portaria, pertence ao Exército de 2.ª Linha e não a Reserva de 2.ª classe. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. a) Eurico G. Dutra".

Aviso:

N. 1.262 — I — São considerados de chamada ou incorporação adiada os reservistas do Exército:

a) que foram seringalistas;

b) que empreguem sua atividade dentro dos seringais, em trabalhos direta ou indiretamente ligados à extração da borracha;

c) que empreguem sua atividade nos transportes na região amazônica, quer seja em empresas oficiais ou particulares, quer seja por conta própria, em grande ou pequena escala, desde que também estejam registrados na Capitania dos Portos.

II — Para efeito do adiamento previsto no item I, os interessados remeterão ao Chefe da correspondente Circunscrição de Recrutamento as relações nominais dos reservistas que se enquadram nas condições supracitadas.

Dessas relações devem constar nome, filiação (pai e mãe), classe (ano de nascimento), lugar de nascimento (Município e Estado), categoria de reservista (1.ª, 2.ª ou 3.ª), residência e, quando for o caso, Circunscrição de Recrutamento que convocou.

A relação deve ser remetida dentro de uma semana a contar do dia em que o reservista se enquadrar nas condições do item I.

III — Os empregadores notificarão à correspondente Circunscrição de Recrutamento a conclusão ou rescisão dos contratos e as dispensas de pessoal, prestando todos os esclarecimentos constantes das relações a que se refere o item II.

IV — A inobservância do disposto nos itens II e III importa na perda das prerrogativas do referido adiamento.

V — As autoridades militares, quando julgarem conveniente, procederão às diligências necessárias no sentido de fiscalizarem o fiel cumprimento do disposto neste Aviso.

VI — As disposições do presente Aviso aplicam-se aos trabalhadores dos seringais de qualquer região do país.

Despachos:

É dispensado das funções que exerce na Escola Técnica do Exército o capitão Cyro da Cruz Soares.

São excluídos: da reserva do Exército, com transferência para a da Armada o reservista Antonio do Vale, classificado na 6.ª Cia. — II Btl. do 46.º R. I.; do Asilo de Inválidos da Pátria, o cabo fuzileiro naval José Rufino de Azevedo, de acordo com o art. 44 das Instruções em vigor; e do número de aspirantes a oficial, por ter sido nomeado 2.º tenente da Força Policial do Estado do Amazonas, o aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe, Neper da Silveira Alencar.

São nomeados: encarregado do Parque do Depósito Central de Material de Engenharia o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Inácio Loyola Quintela de Almeida; e delegado da 20.ª Zona de Recrutamento da 15.ª C. R. o dilo João Correia da Mota.

É transferido, por interesse próprio, o 2.º tenente da Reserva convocado, José Pedro Moreira, das funções de adjunto da 21.ª para a 24.ª Circunscrição de Recrutamento.

PORTARIAS

De 24 de maio de 1943

N. 4.719 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Homero Lima de Menezes.

N. 4.720 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o coronel Xaldemiro Pereira da Cunha, T. A., do cargo de fiscal administrativo da Diretoria de Engenharia.

N. 4.721 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, os majores médicos Drs. José Monteiro Sampaio no Instituto Militar de Biologia; José Ferreira de Barros, no Serviço de Saúde da 9.ª Região Militar, como adjunto, Bráulio Durvauld Martins no Hospital Militar de Recife e o major farmacêutico Eurico Maria de Moraes Melo, no Laboratório Químico Militar.

N. 4.722 — O ministro de Estado da Guerra resolve, por necessidade do serviço, transferir os majores Manoel Aarão Gonçalves de Lima, do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar para o Estabelecimento de Subsistência do Rio e Olímpio da Costa Leite, do Estabelecimento de Fundos da 4.ª Região Militar para a Subdiretoria de Material de Intendência do Exército.

N. 4.723 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major médico Dr. Manoel Lucas de Souza, diretor do Hospital Militar de Livramento.

N. 4.724 — O ministro de Estado da Guerra resolve, por necessidade do serviço, classificar o tenente coronel Nicanor Pôrto Virmond na Diretoria de Intendência e transferir o major Manoel Messias de Mendonça, da Diretoria de Intendência para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 4.725 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o major da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Enock de Lima.

N. 4.726 — O ministro de Estado da Guerra, resolve designar o Capitão Aden Gonçalves da Rosa, para representar o Ministério da Guerra, no ato de ser assinada a escritura de doação de dois terrenos em Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, por parte da Prefeitura Municipal, destinados à construção de casas para residência de oficiais.

N. 4.727 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Major Alcir de Paula Freitas, T. A., adjunto do Serviço de Engenharia da 2.ª Região Militar.

N. 4.728 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Major da Reserva de 1.ª Classe, convocado, Enock de Lima, chefe de Seção da 15.ª Circunscrição de Recrutamento — (Curitiba-Estado do Paraná).

N. 4.729 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear Professor Adjunto da Aula de Química da Escola Militar, em caráter provisório e sem prejuízo de suas funções de médico do Departamento de Educação Física, da mesma Escola, o Capitão Médico Dr. José de Almeida Neves.

N. 4.730 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe da 3.ª Seção da Diretoria de Transmissões o Major da Arma de Engenharia James Franco Masson.

Requerimentos:

Alberto Marinho Soares — pedindo nomeação ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, farmacêutico. — Indeferido, por falta de anjaro legal.

Alfredo Cordeiro — 2.º sargento da Escola de Moto-mecanização. — Pedindo matrícula na mesma Escola. — Indeferido, de acordo com a informação.

Amado Rodrigues Franklin — 3.º sargento do Regimento Andrade Neves — Pedindo tolerância de idade para matrícula no Curso "B" da Escola das Armas. — Concedo a tolerância, em vista das informações.

Aricleu Silva Barão — 2.º Tenente da Arma de Cavalaria — Pedindo revalidação de requisição para o transporte de sua bagagem. — Concedo.

Ariano Leite Serra — reservista convocado e incorporado ao 18.º B.C. — Pedindo adiamento de incorporação. — A 9.ª R.M. para providenciar o licenciamento da praça em causa, ficando considerada de incorporação adiada.

Benício de Oliveira Cardoso — 2.º Tenente da Reserva, convocado — Pedindo reajustamento em seus vencimentos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Alves Bezerra — 3.º sargento do 1.º 1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea — Pedindo permissão para fazer o Curso de Observações Meteorológicas. — Concedo.

Companhia Mogana de Estrada de Ferro. — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 3.847,50 — proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Eduardo Carlos Glagau — reservista de 1.ª categoria, convocado e incorporado ao 18.º B.C. — Pedindo adiamento de incorporação. — A 9.ª R.M. para providenciar o licenciamento da praça em causa, ficando considerada de incorporação adiada.

Hildebrando Prisco da Silva — Capitão da extinta G. Nacional — Pedindo inclusão no Exército de 2.ª Linha — Aguarde o ato que determinar a incorporação ao Exército de 2.ª Linha dos oficiais da extinta Guarda Nacional.

Elvira Marselli — mãe e responsável pelo aluno João Marselli — do Colégio Militar — Pedindo sua matrícula na 2.ª Série do Curso Científico, com a obrigação de prestar exame de Física, ao término do presente ano letivo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Meira de Vasconcelos — ex-aluno do 3.º ano da Escola Militar — Pedindo que lhe seja permitido prestar em época oportuna os exames finais das cadeiras de Mecânica da qual era dependente e todas as do 3.º ano fundamental. — Indeferido por falta de amparo legal.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Francisco Pinheiro Franco — Pedindo matrícula na Escola Militar. — Indeferido. O concurso só é válido para o ano de sua realização. O simples fato de ter o requerente se submetido voluntariamente a novo concurso em 1943, implicou na aceitação da invalidade da aprovação obtida em 1942, não lhe cabendo solicitar, como sendo de justiça, a dispensa de novo concurso.

Geraldo Lino — reservista convocado — Pedindo adiamento de incorporação. — Indeferido.

Heitor Cardoso — aluno do 1.º ano do C. P. O. R. da Capital Federal — Pedindo trancamento de matrícula. — Deferido.

João Tito Antunes — Pedindo registro de sua fábrica de fogos de artifício. — Deferido, de acordo com as informações.

José de Freitas Lima — reservista de 2.ª categoria — Pedindo transferência da reserva do Exército para a Aeronáutica, afim de matricular-se no Curso de Sargentos Especialistas. — Indeferido. Não é possível a transferência para a Aeronáutica, sem que o requerente satisfaça as condições para ingresso nessa arma.

Leopoldina Railway Company, Limited — seis processos, referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 10,80; Cr\$ 28,00; Cr\$ 526,30; Cr\$ 87,60; Cr\$ 4.099,50 e Cr\$ 18.010,00 provenientes de transportes efetuados em 1941 por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Lloyd Brasileiro — cinco processos — referentes ao pagamento das quantias de Cr\$ 11,80; Cr\$ 40,50; Cr\$ 91,60; Cr\$ 197,80; Cr\$ 98.510,10 — provenientes de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra. — Reconheço a dívida.

Arthur Fiy Prados — soldado do 1.º R.C.D. — Pedindo baixa do serviço ativo do Exército sob a alegação de ter cinco filhos. — A 1.ª R. M. para providenciar o licenciamento.

Climaco Anésio da Costa — 2.º Tenente Dentista da 1.ª Classe da Reserva de 1.ª Linha — Pedindo promoção. — Aguarde a regulamentação especial de que trata o art. 7.º, do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943.

Dilermando Dias Cerqueira — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista — Pedindo promoção. — Aguarde a regulamentação do artigo 7.º, do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943.

Manoel Luiz Alves — proprietário da fábrica de fogos "Santo Antonio", pedindo autorização para modificar a razão social da firma para M. L. Alves & Cerqueira Limitada. — Deferido.

Napoleão José da Cruz — 2.º sargento do Q.J. — Pedindo matrícula como estagiário na Escola de Saúde do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson de Aguiar Cerqueira — 1.º sargento da Reserva remunerada — Pedindo gratuidade na matrícula no Colégio Militar a seu filho Nilton de Albuquerque Cerqueira. — Deferido; concedo a gratuidade.

Ornilo de Araújo Sampaio — soldado do Cont. do D.M.I. da 8.ª R.M. — Pedindo permissão para prestar exame de admissão na Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Indeferido. No momento não há conveniência para o Exército, em concessões dessa natureza.

Osorio Antonio Teixeira — Pedindo o fornecimento, mediante indenização, de soda cáustica — 2.º Despacho: Dirija-se ao Coordenador da Mobilização Econômica, querendo.

Paulo Nunes da Silva — Pedindo matrícula no 1.º ano da Escola Preparatória de Porto Alegre. — Indeferido. O requerente foi reprovado em mais de uma disciplina.

Sebastião Pannain Jannuzzi — 2.º Tenente dentista da Reserva de 2.ª Classe — Pedindo promoção. — Indeferido. Aguarde a regulamentação de que trata o art. 7.º, do decreto-lei n. 5.314, de 11 de março de 1943.

Yara Melo Rigueira — Pedindo gratuidade na matrícula de seu filho Darly de Melo Rigueira, no Colégio Militar. — Deferido, concedo a gratuidade.

RETIFICAÇÃO

No Aviso n. 1.033, de 20, publicado no Diário Oficial de 26, tudo de abril próximo passado, onde se lê: "Os Comandantes de Região Militar devem providenciar para que sejam licenciados do serviço ativo conscritos..." leia-se: "Os Comandantes de Região Militar devem providenciar para que sejam licenciados do serviço ativo os soldados conscritos..." O mais conforme está.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 19 de maio de 1943

Promovendo a 3.º sargento mestre-ferrador e classificando nas unidades abaixo, para preenchimento de vagas, os seguintes cabos:

Marcionilo José Flauzino, do Colégio Militar do Rio, no 2.º B. C.

Antonio Cavalcante da Costa, do 20.º B.C., na mesma unidade.

Secundino Coelho Barbosa, do 5.º R.C.I., no 5.º R.I.: e.

Alvaro de Oliveira, do 1.º Btl. de Pontoneiros, no 41.º B.C.

Requerimento despachado:

No requerimento em que o 1.º Tenente Veterinário Paulo Mauriti Bret, do I-5.º R.A.D. C., solicita lhe seja fornecida para desconto, de acordo com o artigo 60, do R.S.R.V. — 2.ª Parte, a potranca n. 295, da carga da referida Unidade, foi dado o seguinte despacho. — Deferido.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de maio de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

a) transferência — Foram transferidos:

O 2.º tenente Alberto Momot Roma, do 4.º R. C. I. para o 7.º B. C.;

O 2.º tenente Nivaldo Pereira dos Santos, do 3.º para o 4.º R. C. I.;

O 2.º tenente da Res. de 1.ª classe Sanoio Pinto da Cunha, do E. M. I. da 3.ª R. M. para o 3.º R. C. I.;

O 2.º tenente da Res. de 2.ª classe Augusto Ramos da Silva, do E. F. da 7.ª It. M. para o 22.º B. C.;

b) classificação — Foram classificados os 1.º e 2.º tenentes da reserva de 1.ª classe, respectivamente:

Alberto Fernandes da Costa, no H. M. de Salvador;

Lucinda Pereira dos Passos Junior, na D. R.;

Edgar Rodrigues Chaves, no C. P. O. R. do Rio de Janeiro;

Benedito Conrado Muller, no Q. G. da 3.ª R. M.;

Agostinho Hermes de Souza, no H. M. de Recife;

Antonio Joaquim Ferreira, na C. G. E. G.; Florencio Fontes Portugal, no E. M. I. do Rio;

João Batista de Vasconcellos Junior, na Subd. M. I. E.;

Mariano Alcides de Castro, na Subd. F. E.;

Euclides Fernandes Monteiro, no E. F. da 3.ª R. M.;

Boaventura de Oliveira Lopes, no E. F. da 3.ª R. M., e os 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe:

Jofre Bueno Camargo, no E. S. da 10.ª R. M.;

Leovil Mesquita, no E. S. da 10.ª R. M.;

Charbel Simão Moisés, no E. F. da 10.ª R. M.;

Jacir Gonçalves Martins, no E. F. da 4.ª R. M.;

José Jair Gonçalves da Silva, no E. F. da 4.ª R. M.;

c) retificação de classificação — Foi retificada a classificação dos capitães da reserva de 1.ª classe:

Areirio Gouvêa, no E. S. de São Paulo, em vez de Subd. F. E.;

Saturnino Satiro de Aguiar, na Subd. F. E., em vez de E. S. de São Paulo;

d) retificação de transferência — Foi retificada a transferência do 1.º tenente:

José da Cunha Menezes, do 1.º G. M. A. C. para a Fábrica de Material de Transmissões, em vez de D. C. M. T.;

e) anulação de transferência — Foi anulada a transferência do 2.º tenente:

Jorge Novais Banitz, da D. I. E. para o 7.º B. C.;

f) declaração sobre transferência — Foi declarado que a transferência do 1.º tenente:

José Pedro Soares Filho é da Fábrica de Material de Transmissões para o 1.º G. M. A. C., e não D. C. M. T., como foi publicada.

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados:

Nos processos abaixo enumerados foram examinados pelo Sr. coronel sub-diretor, os seguintes despachos:

Adolph Pritsch (restituição de título de pensão). — Passe-se por certidão. (P. G. n. 6.624-42).

Estrada de Ferro de Goiaz (pagamento de contas de transportes). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (P. G. ns. 3.292, 5.756, 5.757, 5.758, 7.773, 7.774, 5.761, 7.225, e 7.235, 9.218, 8.219 e 9.223, todos de 1942).

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Comissão de Orçamento

Tabela de distribuição de quantitativos às Unidades Administrativas abaixo, para satisfação de suas necessidades no

corrente exercício, aprovada por despacho ministerial de 18-5-43

VERBA 2 - MATERIAL

NÚMERO DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	I - MATERIAL PERMANENTE					II - MATERIAL DE CONSUMO					III - DIVERSAS DESPESAS						
		S c 14-b		S c 19	S c 20	S c 22-b	S c 34-a	S c 36-a	S c 42	S c 43	S c 44-a	S c 45	S c 47-o	S c 49-b	S c 50-b	S c 57		
		Material de ensino e educação, etc.	Aparelhos e utensílios, etc.	Artigos de expediente, etc.	Arreajamento, etc.	Vestidúrios, uniformes, etc.	Roupa de cama e mesa	Água e artigo para limpeza, etc.	Serviços de asseio e higiene	Lavagem e engomagem de roupas	Taxas de água, esgoto e lixo	Assinatura, etc.	Despesas com munições de pronto pagamento	Reparações e conservação de material rodante, etc.	Reparações e conservação de bens móveis			
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$			
1	ESTABELECIMENTO DE FUNDOS DA 1.ª REGIÃO MILITAR:																	
2	Administração do Edifício da Guerra.....	—	—	3.000,00	—	—	—	—	2.030,00	1.000,00	—	—	—	—	—	—		
3	Batalhão Vilagran Cabrita.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500,00	—	—	—	—	—	—		
4	2.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	—	—	2.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
5	ESTABELECIMENTO DE FUNDOS DA 2.ª REGIÃO MILITAR:																	
6	Escola Preparatória de São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	2.500,00	—	—	—	—	—	—	—	—		
7	ESTABELECIMENTO DE FUNDOS DA 3.ª REGIÃO MILITAR																	
8	1.º Regimento de Cavalaria Transportado.....	—	—	7.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	2.000,00	200,00	550,00	—	70,00	1.200,00	750,00	1.000,00	1.000,00		
9	ESTABELECIMENTO DE FUNDOS DA 7.ª REGIÃO MILITAR:																	
10	3.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa.....	—	—	—	—	—	—	1.000,00	—	700,00	—	—	—	300,00	—	—		
11	13.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.500,00	—	—	—	—	—		
12	Hospita Militar de Natal.....	—	—	—	—	—	—	1.100,00	—	1.400,00	—	—	—	—	—	—		
13	7.ª Formação Sanitária Regional.....	1.000,00	—	3.500,00	200,00	—	1.000,00	1.100,00	110,00	800,00	—	140,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00		
14	ESTABELECIMENTO DE FUNDOS DA 8.ª REGIÃO MILITAR:																	
15	1.ª Bateria Independente de Artilharia Antiaérea.....	—	3.000,00	2.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
16	SOMA.....	1.000,00	3.000,00	17.500,00	1.200,00	1.000,00	5.000,00	7.700,00	2.310,00	5.760,00	7.500,00	210,00	2.200,00	1.450,00	2.000,00	3.400,00		

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXERCITO

Tabela de distribuição dos quantitativos abaixo, às seguintes unidades administrativas, aprovada por despacho ministerial de 14-5-1943

Verba 2 — Material												
Discriminação	Repartição pagadora	Consignação II — Material de Consumo							Consignação III — Diversas Despesas			
		S/C. n. 20. Artilhos de expediente, etc.	S/C. n. 26 b. Arreia-mento, etc.	S/C. n. 31a. Vestu-rios, uniformes, etc.	S/C. n. 36a. Roupa de cama e mesa.	S/C. n. 42. Água e artigos para limpeza, etc.	S/C. n. 43. Serviços de asseio e higiene	S/C. n. 44a. Lava-gem e engomagem de roupas	S/C. n. 47c. Assina-luras, etc. de órgãos oficiais.	S/C. n. 49b. Despe-sas mltadas de pronto pagamento.	S/C. n. 56b. Repara-ções e conservação, etc.	S/C. n. 57. Repara-ções e conservação de bens móveis.
3.º Batalhão de Carros de Combate	E. F. da 1.ª R. M.	7.500,00	750,00	750,00	1.500,00	1.800,00	180,00	470,00	110,00	600,00	1.700,00	2.250,00
13.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa	E. F. da 1.ª R. M.	4.500,00	4.500,00	1.000,00	4.300,00	700,00	70,00	300,00	140,00	600,00	650,00	750,00
3.º Batalhão de Engenharia	E. F. da 3.ª R. M.	6.000,00	3.750,00	1.500,00	4.500,00	4.300,00	130,00	450,00	110,00	600,00	1.000,00	1.000,00
7.ª Companhia de Transmissões Re-gional	E. F. da 7.ª R. M.	3.750,00	450,00	750,00	350,00	800,00	60,00	280,00	70,00	900,00	540,00	750,00
Soma		21.750,00	6.150,00	4.000,00	4.650,00	4.600,00	410,00	1.500,00	490,00	2.700,00	3.890,00	4.750,00

Visto. — E. de Meira Lima, chefe da 2.ª Secção, Major interino. — Mozart da Silva Pereira, 1.º Tte. I. E. Encarregado da C. de Crédito.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CEL. CHEFE

Dia 10 de maio de 1943

Requerimentos Despachados

Augusta Carreira & Cia., — Rua Senhor dos Passos, n. 108, Rio, pedindo mais trinta (30) dias de prorrogação de prazo para entrega do material constante do pedido 43, alegando dificuldades de meios de transportes, e anexando um telegrama da firma de que são representantes, que esclarece ser a dita mercadoria embarcada por via rodoviária dentro do prazo de oito dias: "Deferido, à vista das informações" (P. 2.709-43 — Bol. Int. n. 110).

Eugênio Manhães Teixeira — Rua São Luiz Gonzaga, n. 580, Rio, pedindo levantamento da caução de Cr\$ 200,00 que depositara para garantia de sua inscrição na concorrência administrativa de venda de artigos inservíveis, realizada em 26 de abril p. findo, na qual, não foi contemplado: — "Deferido, à vista das informações." (P. 3.350-43 — Bol. Int. número 110).

Veiga & Cia., — Rua Silvino Montenegro, 7, Rio, pedindo trinta (30) dias de prazo para entrega do material constante do pedido número 10 (9.300 tábuas de canela de 0,025x0,30x4,00), em virtude de dificuldades de transporte: — "Deferido à vista das informações" (P. 2.593-43 — Bol. Int. n. 110).

Dia 15 de maio de 1943

Carvalho, Lauro & Cia., — Avenida Marechal Floriano, n. 5, Ric, pedindo uma certidão, em 4 vias, de que são fornecedores deste E. M. I., afim de provarem sua idoneidade em inscrição em outro departamento do Exército: — "Certifique-se o que constar, na forma da lei" (P. 3.442-43 — Bol. Int. n. 114).

Dia 17 de maio de 1943

J. Cardoso & Ribeiro — Rua General Pedra, n. 169, Rio, pedindo levantamento de caução — "Deferido, à vista das informações" (P. 3.155-43 — Bol. Int. n. 111).

Alterações de preços

Passam a vigorar na tabela de preços n. 8 da Secção Comercial deste Estabelecimento, as alterações que se seguem, para os artigos abaixo mencionados:

Papel almaço liso de 5 quilos — Cr\$ 60,00.
Papel absorvente Verge de 20 quilos — Cr\$ 24,60.

Guias de remessa dinheiro, modelo 7-A-I — Cr\$ 90,00.

Mapas mensal de entrada e saída de material de Consumo, mod. II-I, folha Suplementar — Cr\$ 166,50.

Papel para officio modelo 13 — Cr\$ 81,50.

Papel para officio modelo 13, folha Suplementar — Cr\$ 74,70.
(Bol. Int. n. 114).

ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Serão, pagas, no dia 26 do corrente, as seguintes folhas do pessoal permanente e extranumerário mensalista, referente ao mês de maio:

Tribunal de Apelação.
Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Tribunal do Juri
Vara de Acidentes no Trabalho.
Corregedoria.
Tribunal de Segurança Nacional.
Supremo Tribunal Federal.
Procuradoria Geral da República.

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos locais dos meses anteriores. Os que não receberem no dia da escala só poderão fazê-lo do oitavo ao décimo dia útil.

Serão pagas, no dia 27 do corrente, as seguintes folhas do pessoal permanente e extranumerário mensalista, referentes ao mês de maio:

Departamento de Administração.
Consultoria Geral da República.
Diretoria da Justiça e do Interior.
Secretarias do Extinto Senado Federal e Câmara dos Deputados.
Depósito Público.
Juízo de Menores.
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Passiva Anti-Aérea.

Comissão de Estudos dos Negócios Estrangeiros.
Comissão de Permanência de Estrangeiros.
Conselho Nacional do Trânsito.
Conselho Penitenciário.

Pessoal em disponibilidade.

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos locais dos meses anteriores. Os que não receberem no dia da escala só poderão fazê-lo do oitavo ao décimo dia útil.

Serão pagas, no dia 28 do corrente, as seguintes folhas do pessoal permanente e extranumerário mensalista, referente ao mês de maio:

Serviço de Assistência a Menores.
Instituto Profissional Quinze de Novembro.
Arquivo Nacional.
Penitenciária Central do Distrito Federal.
Presídio do Distrito Federal.

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos locais dos meses anteriores. Os que não receberem no dia da escala só poderão fazê-lo do oitavo ao décimo dia útil.

Serão pagas, no dia 29 do corrente, as seguintes folhas do pessoal permanente e extranumerário mensalista, referente ao mês de maio:

Escola João Luiz Alves.
Colônia Penal Cândido Mendes.

Os pagamentos serão efetuados nos mesmos locais dos meses anteriores. Os que não receberem no dia da escala só poderão fazê-lo do oitavo ao décimo dia útil.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. G. 59, DE 16 DE ABRIL DE 1943

Excelentíssimo Sr. Presidente da República. A este Ministério foi encaminhado o telegrama que a Vossa Excelência endereçou o marítimo Eduardo Henrique Schornbaum, protestando contra a nomeação de seu colega de classe Milton Soares Santana, para o cargo de inspetor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Idêntica representação havia sido feita a este gabinete, que a mandou juntar à presente, afim de que sofra a mesma solução a ser dada por Vossa Excelência.

Chamado a se pronunciar a respeito, informou o IAPM, em officio anexo, que o Sr. Milton Soares Santana foi desembarcado regularmente por motivo de férias a que tinha direito e, posteriormente, licenciado pelo Sr. vice-almirante diretor geral da Marinha Mercante para que se conservasse afastado do serviço de acordo com o art. 352 do Regulamento dos Portos (Decreto n. 5.798, de 11 de junho de 1940), enquanto pertencesse ao quadro de Inspectores do referido Instituto, carecendo, pois, de fundamento a denúncia apresentada. Acrescenta, ademais, aquela autarquia, que o nomeado é figura prestigiada e benquista no seio marítimo, o que se parece confirmar com os inúmeros telegramas de solidariedade dos sindicatos.

Ao devolver, pois, o presente processo, e à catos de classe enviados a Vossa Excelência, vista do que acima se esclareceu, tenho a honra de propor a Vossa Excelência seu arquivamento.

Decidirá, entretanto, Vossa Excelência, de acordo com a sua alta sabedoria e justiça.

Sirvo-me do ensejo, Sr. Presidente, para renovar-lhe meus protestos de elevada admiração e profundo respeito.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

Arquive-se. Em 16-5-43. — G. VARGAS.
Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. Em 11-5-43. — Alexandre Marcondes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 31, DE 24 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que lhe representou o Departamento Nacional da Indústria e Comércio e

Considerando que a lei n. 482, de 23 de agosto de 1937, concedeu às empresas, companhias ou firmas legalmente constituídas e a em constituírem-se, que emplorar no país a indústria do fibro — cimento, uma redução especial de oitenta por cento (80%) sobre os direitos de importação para consumo do amianto fino estrangeiro, da espécie *erisolitu* ou equivalente;

Considerando que, pelo art. 4.º parágrafo único, da lei citada, ficou este Ministério autorizado a fornecer aos interessados os certificados necessários a instruir o desembaraço aduaneiro da matéria prima importada;

Considerando que diversos importadores, tendo satisfeito as formalidades enumeradas no art. 4.º da mesma lei, já tem fixadas, por despacho ministerial, quotas de importação desse produto;

Considerando que, assim, não há necessidade de novo pronunciamento ministerial, cada vez que deva ser expedido qualquer certificado para o desembaraço alfandegário da mercadoria;

Considerando que a medida visa acelerar o andamento dos pedidos, sempre urgentes, poupando-se ainda o tempo e o trabalho que demandam os repetidos exames do assunto por este Gabinete;

Resolve:

Fica o D. N. I. C. autorizado a tomar as medidas legais para o desembaraço aduaneiro da matéria prima de que trata o art. 2.º da referida lei n. 482, de 23 de agosto de 1937, cabendo-lhe, porém, exercer rigoroso controle afim de que não seja ultrapassado o limite da quantidade anteriormente fixada por despacho ministerial.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho.*

Dia 30 de março de 1943

Processos despachados:

MTIC 26.026142 (P. T4) (A. 012) (D. 24-5) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Ponte Nova".

Dia 9 de abril (adiantamento)

N. 116.442-43 (P. 99-43) (A. 032.1) (D. 24-5) — Pede, em carta, Alzyo Lobão Barreto, de Recife, no Estado de Pernambuco, o patrocínio deste gabinete, no sentido de ser nomeado o contador Selene Trindade Barreto para a vaga de um seu colega, em exercício no Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva naquela cidade, que, segundo diz, será aposentado. Prestando esclarecimentos, cita o Instituto aludido ser realmente provável a aposentadoria daquele servidor, dentro em pouco tempo. Nessa ocasião, será, então, aberto concurso para provimento do lugar, ao qual se poderá candidatar o interessado. — Transmite-se.

N. 116.545-43 (P. 99.4M) (A. 615) (D. 24-5) — Antonio Melo, piloto fluvial no Rio São Francisco, desejando contrair empréstimo no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, consulta a este Ministério "se lhe assiste o direito de estabilidade, conforme a doutrina do Conselho Nacional do Trabalho", discriminando, adiante, seu tempo efetivo de serviço. Foi encaminhado o assunto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que informa ser necessário contar o interessado 10 anos de serviço efetivo ininterrupto, prestado a uma mesma empresa, para contrair o empréstimo sem fiadores, pois, nessas condições, obedece o segurado ao estatuto no decreto n. 21.763, de 21 de agosto de 1939 e à orientação traçada pelo Conselho Nacional do Trabalho segundo processo n. 4.429-939, publicado no *Diário Oficial* de 10 de julho de 1940. Ora, somado o tempo de serviço oferecido, verifica-se a favor do consulente apenas 8 anos, 2 meses e 7 dias, sem contar as interrupções, não estando ele, assim, nas condições indicadas. Finaliza a Instituição aludida esclarecendo haver o interessado obtido um empréstimo de Cr\$ 800,00, mediante fiança de dois associados, de forma que, após o pagamento de 18 prestações, ou seja metade do total, poderá reformá-lo, na forma do diploma legal citado. — Transmite-se.

MTIC. 116.444-43 (P. 99.4 S) (A. 256.4) (D. 24-5) — Amália dos Santos, de Sergipe, Aracaju, solicita providências no sentido de ser solucionado seu processo em curso no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Informando o assunto diz aquela autarquia haver sua representação naquele Estado indeferido o pedido de pensão feito pela interessada, na qualidade de "companheira" de Firmino Montenegro Leão, sob o fundamento de não ter ele declarado beneficiários. O processo acha-se em fase de revisão, e caso se confirme a negativa, poderá a requerente recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, conforme legislação vigente.

N. 116.458-43 (P. 99.4 C) (A. 023.91) (D. 24-5) — Miguel Pinto Cunha, de Belo Horizonte, Minas Gerais, consulta se está obrigado a recolher contribuições a outra insti-

tução de previdência, em face de trabalhar num dos jornais daquela cidade, de vez que, na qualidade de funcionário público, já contribui para o Instituto respectivo. — Aguarde o consulente os resultados dos estudos, procedidos pela Comissão Especial designada por este Ministério que, de acordo com a Exposição de Motivos SCm-262, de 7 de novembro de 1940, destinou-se a dar solução definitiva a todas as dúvidas oriundas de acumulação ou desacumulação de atividades por parte de associados dos institutos de previdência. Tais estudos se encontram no DASP, para sua apreciação. — Transmite-se.

N. 116.573-43 (P. 99.1) (A. 023.93) (D. 24-5) — Hospital de Caridade de Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul, pleiteia a isenção de pagamento de quotas devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, até a data de sua inscrição naquele autarquia. Face à legislação vigente, falece amparo legal para que se defira a petição. Entretanto, em exposição de motivos SCm-104, de 5 de julho de 1939, aprovado pelo Sr. Presidente da República, admitiu este Ministério a isenção de contribuições anteriores à vigência do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, exceto as relativas a associados já falecidos ou em gozo de benefício, desde que fique provado: a) já estar a entidade pagando contribuições posteriores àquele lei; b) se tratar, como no caso, de instituição beneficente de caráter hospitalar; c) ser precária sua situação financeira. Desse ato ministerial junto à Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Transmite-se por telegrama e archive-se.

Dia 27-4-43 (aditamento)

116.549-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 24-5) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Candido Siqueira; 1.º Secretário: Raimundo Adelino de Almeida; 2.º Secretário: Benedito do Espirito Santo; 1.º Tesoureiro: Francisco Fausto de Rezende; 2.º Tesoureiro: Maximiliano Nobli; Procurador: Amador Firmino Braga; Bibliotecário: Liberalino Irineu da Silva. Suplentes: Pedro Constantino de Oliveira, Benjamin da Silva, João Guedes de Araujo, Afonso Cesar, Bernardino Firmino, Juvenal Candido dos Santos, Levy Antonino dos Santos. Conselho Fiscal: José Lauro da Silva, Otávio José Soares, Antonio Afonso Antunes. Suplentes: Boanerges da Costa Fontes, José Luiz Ribeiro, João Cassalto.

116.547-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 24-5) Sindicato dos Hoteis, Casas de Diversões Salões de Barbeiros e Similares de Caxambu, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Hoteis, Casas de Diversões Salões de Barbeiros e Similares de Caxambu, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Antonio Miguel Arnaut; Secretário: Armando Rotier Duarte; tesoureiro Edgar Marques dos Santos. Suplentes: Luiz Galo, Homero Nogueira, Joaquim Lopes de Souza. Cons. Fiscal: Joaquim Menezes de Figueiredo, Waldemar Pereira, José Gomes Neto. Suplentes do Conselho Fiscal: José Fernandes, José Antonio da Silva, José Timóteo Nogueira.

Dia 16-5

108.516-43 (P. 93.3) (A. 313) (D. 24-5) — A Eternit do Brasil — Cimento Amianto S. A., estabelecida na cidade e Estado de São Paulo, requer a este Ministério a expedição do certificado de que trata o parágrafo único do artigo 4.º da lei n. 482, de 27 de agosto de 1937, afim de instruir o processo de desembaraço aduaneiro de 50.502 quilos de amianto fino da espécie "crisolita", contidos em 1.120 sacos marca E. B. C. A., vindos de Nova York pelo vapor "Edwin Christesson. Examinando o pedido informa o Departamento Nacional da Indústria e Comércio que a requerente, por despacho ministerial de 2 de agosto de 1941, exarado no processo n. MTIC 5.265-41, ficou autorizada a importar atualmente 1.300 toneladas dessa matéria prima, com redução de 80% sobre os direitos alfandegários, conforme dispõe o art. 4.º da lei citada e que, no corrente ano, a requerente ainda tem a seu favor um saldo de 1.163.923 quilos. Nessas condições e tendo sido satisfeitas todas as formalidades legais, resolvo deferir o pedido determinando a expedição do certificado e que se officie, nesse sentido, ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos.

101.585-43 (P. 99.4L) (A. 157.12) (D. 24-5) — Escreve Virginia de Oliveira Lopes, residente em Miranda, Estado de Mato Grosso, a este Ministério, reclamando contra "The Miranda Estancia Company Limited" (Fazenda Bafa), que se recusa a readmitir e a indenizar seu marido Vicente Lopes, afastado durante algum tempo de suas funções por motivo de moléstia, como afirma várias testemunhas na declaração anexa a este memorial. Enviado o processo à 20.ª Delegacia Regional, com sede em Cuiabá, foi informado pelo Juiz de Direito da Comarca de Miranda que a reclamação da signatária correu todos os trâmites legais, sendo, afinal, julgado improcedente, em face de ser o marido da reclamante um empreiteiro de obras rurais, e não propriamente empregado da reclamada. Não se conformando, recorreu ela para o Conselho Regional do Trabalho, de São Paulo. Em face desses esclarecimentos, nada mais resta a este Ministério a providenciar, sendo a Justiça do Trabalho jurisdição autônoma para tratar dos conflitos de trabalho da espécie dos autos. Transmite-se e archive-se.

Dia 17-5

MTIC 36.769-43 (P. 99.4W) (A. 15.7) (D. 24-5) — Erieh Wolff reclamando o não cumprimento de despacho proferido no MTIC 36.769-42. Em face do que dispõe o decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, art. 8.º, os dissídios resultantes da aplicação do mesmo diploma legal serão dirimidos pela Justiça do Trabalho. Nada há, portanto, que deferir. Transmite-se e archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1943

Processos despachados:

DNI. 4.561-43 — Clemente Marie L. Lejeune. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.562-43 — Daniel Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.563-43 — Esmeralda Rita. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.564-43 — Ernst Engel Walter. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.565-43 — Encarnação dos Anjos Fonseca. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.566-43 — Erwin Paul R. S. Ilromada. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.567-43 — Florencio Duarte Bernardino. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.568-43 — Francisco Rollas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.569-43 — Francesca Antonia M. Manuelli. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.570-43 — Julia de Jesus Raposo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.571-43 — José Varela Carballás. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.572-43 — Karla Zajicek. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.573-43 — Mercêdes Gentil Arroyo. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.574-43 — Manoel dos Santos Almeida. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.575-43 — Nicolino Barra. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.576-43 — Naza Ayub Issa. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.577-43 — Purcina Angelica S. Azevedo. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.578-43 — Palmira dos Prazeres Alves. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.579-43 — Vida Varsano. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.588-43 — Antonio Ferreira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.589-43 — Augusto Pinheiro Quaresma. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.590-43 — Felomena de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.591-43 — João Miguel d'Almeida Victor. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.592-43 — João Asturiano Filho. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.597-43 — Maria Fernandes Alves. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.598-43 — Maria Hilda d'Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.599-43 — Maria Celia d'Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.600-43 — Olympia da Natividade. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.621-43 — Agostinho da Trindade. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.622-43 — Alzira Celeste. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.623-43 — Anna Martins. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.624-43 — Alvaro Albino Iglesias. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.625-43 — Camilo Augusto dos Santos. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.626-43 — Christovam da Costa Maia. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.627-43 — Elias Tossad Tcar. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.628-43 — Gusta Rothemberg. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.629-43 — Herminia Martin Ruiz. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.630-43 — José Portugal. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.631-43 — João Candido Soares. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.632-43 — José Miranda Vigarinho. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.633-43 — José Pedro Torres. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.634-43 — Leokadia Szeja Boscoli. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.635-43 — Maria Laura Galvão Costa. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.636-43 — Maria da Graça de Jesus. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.637-43 — Milan Vasie. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.638-43 — Maria Alexandrina da Silva. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.639-43 — Nicolina Paragana. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.640-43 — Osborne Horatio Richardson. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.641-43 — Patrocínia da Silva Coelho. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1943

Processos despachados:

DNI. 4.642-43 — Sara Lein Marmulstajn. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.643-42 — Sabina Verocai Toller. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.645-43 — Joaquina Ceiseira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.646-43 — Rafael del Pino Cabrera. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.647-43 — Sarah Duék. — Certifique-se o que constar.

DNI. 4.682-43 — Adelino Martins Gullo. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.683-43 — Adelaide Pereira Vasques. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.684-43 — Antonio José Pereira. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.685-43 — Antonio São Bento. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.686-43 — Antonio da Cruz Costa. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.687-43 — Aderito Pires. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.688-43 — Aurelio Pires. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.689-43 — Alda de Jesus Machado. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.690-43 — Dibé Ibrahim Ahmed. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.691-43 — David Naidim. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.692-43 — João Vieira da Cunha. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.693-43 — Maria Josephina Tomato. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.694-43 — Martha Couri. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.695-43 — Martha Werner. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.696-43 — Max Werner. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.697-43 — Maria Juana Alvarez. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.698-43 — Maria Vence. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.699-43 — Marcellino de Castro Vilar. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.700-43 — Maria de Carvalho e Silva. — Certifique-se o que constar.

Dia 21

DNI. 4.701-43 — Rosa Pereira Loureiro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.702-43 — Sluva Naidim. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.703-43 — Teruhiko Abe. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 4.705-43 — Julio Chiocca. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1943

Requerimentos:

Contratos:

P.N. 6.099-43 — De Sociedade de Artefatos e Materiais de Construção em Concreto Armado Isotê Ltda., composta dos sócios quotistas Renato Gabriel Costa, Prudente Sampaio, Miguel Abend e Silvio Augusto de Moura, para o comércio de indústria de artefatos e materiais de construção em concreto armado com o capital de R\$ 40.000,00, e prazo de cinco anos. — Arquivado sob o n. 157.633.
 P.N. 1.965-43 — Da firma S. Fleisman & Weitsman, composta dos sócios solidários, Saia Nusin Fleisman e Samuel Weitsman, para a exploração de comércio de armário e roupas feitas, à rua Buenos Aires n. 332, com o capital de R\$ 160.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.634.
 P.N. 6.616-43 — Da firma Pereira Pinto & Fonseca, composta dos sócios solidários, Manoel Pereira Pinto e José Pereira da Fonseca, para a exploração do comércio do carvão e lenha, à rua Mena Barreto n. 131, com o capital de R\$ 5.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.628.
 P.N. 8.666-43 — De Empresa de Comércio Importadora e Exportadora Solan Ltda., composta dos sócios quotistas Attila Soares e Elin Louis Lantau, para a exploração do comércio de representações e conta própria, podendo importar e exportar, adquirir por compra e subscrição de ações de companhias ou sociedades anônimas, com sede à avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, sala 714, com o capital de R\$ 1.000.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.621.

P.N. 1.809-43 — Da firma Brandão & Brandão Ltda., composta dos sócios quotistas, Benedito Feixeira Brandão e Lysia Brandão Kalaf, para a exploração do comércio de importação e exportação, representações e conta própria, com sede à avenida Rio Branco número 10, 10.º andar, sala 1.004, com o capital social de R\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.618.

P.N. 8.505-43 — Da firma Jorge & Branco, composta dos sócios solidários José Branco Quintans e José Pinto Jorge, para a exploração do comércio de botequim e bilhares, com sede no largo de Benfica ns. 1 e 3 com o capital de R\$ 100.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.616.

P.N. 957-43 — Da firma Cunha & Comp., composta dos sócios, Julio d'Almeida Sobral, sócio de indústria; Manoel José da Cunha Junior, sócio capitalista, sendo a sociedade de capital e indústria, para explorar o comércio de casemiras, linhos e artigos para alfaiates, com sede à rua da Alfândega n. 143, com o capital social de R\$ 3.000.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.615.

P.N. 7.717-43 — Da firma sociedade de Matérias Primas Selta Ltda., composta dos sócios quotistas Julio de Castilhos Penafiel e Alvaro de Castilhos Penafiel, para o comércio de matérias primas nacionais, quer por conta própria, quer por representações, comissões e consignações, com o capital de R\$ 200.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.613.

Alterações:

P.N. 10.555-42 — De Antônio Martins & Ferreira, para efeito de retirada do sócio Sebastião Ferreira Salvador que cede e transfere sua quota no valor de R\$ 5.000,00, ao novo sócio Manoel Fernandes Coelho, modificação da razão social para Antônio Martins & Coelho, e outras modificações nos dispositivos estatutários. Por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.619.

P.N. 8.368-43 — De Alberto & Araujo Ltda., para efeito de transferência de quotas do sócio Antônio Augusto de Araujo que cede e transfere 39 das 40 quotas, no valor de R\$ 39.000,00, ao sócio Abelardo Regueiro Pardeas, por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.621.

P.N. 7.115-43 — De Aliança Brasileira de Conservas Ltda., para efeito de cessão e transferência de 80 quotas no valor de R\$ 400.000,00, que faz o sócio Manoel de Mattos Souza a Alceu Rodrigues, ficando o cedente na sociedade apenas com 60 quotas, modificação de todas as cláusulas do contrato primitivo passando a reger-se pelas cláusulas e condições da presente alteração, e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 157.622.

P.N. 758-43, de Cunha & Costa Ltda., pela retirada do sócio de indústria Hortencio Barrozo; pela admissão do sócio Francisco José da Costa Mendes, modificando a razão social de A. Cunha & Cia., para a atual, elevando o capital social de R\$ 50.000,00, para Cruzeiros 80.000,00, além de outras modificações. Arquivado sob o n. 157.623.

P.N. 23.450-42, de Editora Vera Cruz Limitada, para efeito de aumento do capital social para R\$ 100.000,00, transferência de quotas do sócio Pascal Lacroix que cede e transfere suas 99 quotas no valor de Cruzeiros 99.000,00, aos sócios Luiz Leal Ferreira, Walter Aurélio dos Santos e Cezário Reixhert, sendo R\$ 79.000,00 ao primeiro, R\$ 10.000,00 ao segundo e R\$ 10.000,00 ao terceiro. Por tempo indeterminado. Arquivado sob o número 157.625.

P.N. 4.059-43, de Almeida & Pinho (Botequim), para efeito de retirada do sócio Manoel Joaquim Pereira de Pinho, com haveres no valor de R\$ 17.500,00 — admissão de novo sócio Pedro Pereira Soares, reconstituição do capital social da seguinte forma: R\$ 17.500,00, do novo sócio Pedro Pereira Soares e Cruzeiros 17.500,00 do sócio remanescente Antônio José de Almeida modificação da razão social para P. Soares & Almeida, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.627.

P.N. 22.545-42, de Rio Industrial e Exportadora de Conservas Ltda., para efeito de retirada do sócio Vito Cezar Augusto da Silva

Oliveira com haveres no valor de Cr\$ 50.000,00, reintegração do capital social pelo sócio Amara Luiz Marreiros, e por tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 156.630.

P.N. 1.147-43, da firma Sociedade de Materiais para Indústria e Comércio Ltda., pela cessão que faz Mario Nepomuceno de Carvalho Cunha a Horacio Silva de 98 quotas no valor de Cr\$ 500,00, cada uma pela importância de Cr\$ 49.000,00, elevando o capital de Cruzeiroiros 50.000,00, para Cr\$ 200.000,00 e modificando a razão social para Sociedade de Materiais para Indústria e Comércio "Somince" Ltda., além de outras modificações. Arquivado sob o número 157.634.

P.N. 6.391-43, de Ferrão, Fernandes & Cia., para efeito de retirada do sócio Eduardo Ferrão que cede e transfere suas 15 quotas pelo valor de Cr\$ 2.000,00, ao sócio Luarlindo Tupynambá Fernandes, mudança da razão social para Tupinambá Fernandes & Cia., e por tempo indeterminado. Arquivado sob o número 157.635.

Distratos:

P.N. 8.449-43, de Weglinski & Szapiro, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Bernard Izapiro com haveres no valor de Cr\$ 101.600,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Fiszal Weglinski cujos haveres importam em Cr\$ 91.590,15. Arquivado sob o n. 157.636.

P.N. 1.949-43, da firma Soares & Pires, pela retirada do sócio solidário Antônio Joaquim Pires, recebendo a importância de Cr\$ 35.000,00, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do sócio Miguel Leocarpio Soares. Arquivado sob o n. 157.632.

P.N. 4.760-43, de Pedreira Lagoa Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios: Jurandyr Montenegro Magalhães com haveres no valor de Cr\$ 8.000,00 e Julio Pinto Filho, com haveres no valor de Cr\$ 2.000,00. Arquivado sob o n. 157.629.

P.N. 12.618-42, de João & Silva, sociedade em dissolução com a retirada do sócio José da Silva com haveres no valor de Cr\$ 5.424,50, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio João José Rodrigues, no valor de Cruzeiroiros 10.000,00. Arquivado sob o n. 157.626.

P.N. 13.006-42, de Anchises & Souza Limitada, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Jefferson Carlos de Souza com haveres no valor de Cr\$ 9.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Anchises Gonçalves da Silva. Arquivado sob o número 157.620.

P.N. 8.531-43, de Bonet & Marcondes Limitada, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Angel Bonet Guillaum com haveres no valor de Cr\$ 101.429,30, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Geraldo Faria Marcondes cujos haveres importam em Cruzeiroiros 101.429,30. Arquivado sob o número 157.617.

P.N. 956-43, de M. Cunha & Pires, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Armando da Silva Pires com haveres no valor de Cruzeiroiros 1.035.067,70, assumindo o ativo e passivo da sociedade no sócio Manoel José da Cunha Junior. — Arquivado sob o n. 157.614.

Companhias:

P.N. 8.579-43 — de Companhia de Fiação e tecidos Corcoado, à rua Teófilo Ottoni números 24 e 26; P.N. 8.537-43 — de Companhia Petropolitana Fiação e Tecelagem, à rua da Quitanda n. 177. — Arquivadas sob os números 19.169 e 19.168.

Firmas individuais:

P.N. 1.881-43 — de firma de Alvaro Alves Martins Villas Boas, para o comércio de bar, à avenida Rio Branco ns. 152 a 162, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob o número 105.190.

P.N. 6.479-43 — de Augusto Fernandes Arocas, para o comércio de Botequim, à rua do Senado n. 7-A, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.192.

P.N. 3.587-43 — de Adelaide Maria da Costa, para o comércio de depósito de sabão e similares, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua José Vicente n. 107. — Registrada sob o número 105.196.

P.N. 4.334-43 — de Alexandrino Machado, para o comércio de Oficina de Carpintaria, com

o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Marquês de Sapucaí n. 290. — Registrada sob o número 105.197.

P.N. 5.361-43 — de Bernardo Santos, para o comércio de couros, à rua Senhor dos Passos n. 151, com o capital de Cr\$ 250.000,00. — Registrada sob o n. 105.198.

P.N. 3.198-43 — de Carlos Gonzalez Barbosa, para o comércio de Armazinho, fazendas e perfumarias, à avenida dos Democráticos número 808, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob o n. 105.203.

P.N. 19.756-43 — de Declinda Celeste da Silva Moreira, com o comércio de pensão, à rua 10 de Março n. 22, 2º andar, fundos, com o capital de Cr\$ 5.000,00.

P.N. 3.370-43 — de Francisco Lopes, com o comércio de Enceramentos e em geral, à rua da Carioca n. 29, 2º andar, com o capital de Cr\$ 15.000,00. — Registrada sob o n. 105.208.

P.N. 4.271-43 — de José de Freitas Saturnino, para o comércio de depósito de gelo, à rua Cirne Maia n. 146, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob o n. 105.212.

P.N. 6.313-43 — de João de Castro Caldas, com o comércio de botequim, à rua Uruguai n. 140, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.213.

P.N. 6.065-43 — de João Moreira Pacheco, para o comércio de Representação, à r. Visconde de Inhaúma n. 39, com o capital de Cr\$ 4.000,00. — Registrada sob o n. 105.214.

P.N. 22.212-43 — de Joaquim Augusto da Costa, para o comércio de mecânica e fabricação de carros tubulares para aterro e concreto, à rua dos Arcos n. 19, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob o n. 105.215.

P.N. 3.100-43 — de L. Gomes, para o comércio de Líquidos e combustíveis, à rua Rangel Pestana n. 62, com o capital de Cr\$ 4.000,00. — Registrada sob o n. 105.220.

P.N. 3.170-43 — de Jacy Alves Mourão, para o comércio de tinturaria, à rua Gaspar n. 59, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob o n. 105.217.

P.N. 3.315-43 — de Waldemar Teixeira da Silva, para o comércio de concertos e instalações elétricas, à rua Barão de São Felix n. 180, fundos, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.234.

P.N. 2.674-43 — de Virgílio Marques Cêdo, para o comércio de Material elétrico em geral, à rua do Senado n. 175, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob o n. 105.232.

P.N. 22.614-43 — de Serafim Ferreira Serrano, com o comércio de Quitanda, à rua Borda do Mato n. 4. — Registrada sob o n. 105.231.

P.N. 6.071-43 — de Paschoal Schuster, para o comércio de agricultor, exportador e importador de frutas, à avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 343, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob o n. 105.225.

Firmas sociais:

P.N. 9.102-43 — de Casa Bancária Organização e Crédito Ltda.; P.N. 8.113-43 — de Café e Bilhares Da Muda Ltda.; P.N. 8.624 de 1943 — de Amaral & Simões, Ltda.; P.N. 6.359-43 — de Alonso e Loureiro; P.N. 8.124 de 1913 — de Artefatos de Galalite "Fábrica Tupi Ltda."; P.N. 81.276-43 — De A. Monteiro & Ferreira.

P.N. 9.490-43 — De Casa Bancária Guanhara Ltda.

P.N. — Casa Baptista de Modas Ltda.

P.N. 8.185-43 — De Casa das Chaves e Ferragens Ltda.

P.N. 8.257-43 — De Doris Evelyn & Cia.

P.N. 218-43 — De Flores & Santos.

P.N. 8.293-43 — De I. S. Oliveira & Companhia.

P.N. 2.653-43 — De J. Diez & Cia.

P.N. 8.149-43 — De Lamas & Ferreira Limitada.

P.N. 8.130-43 — De Lapidagem Antuérpia Ltda.

P.N. 5.799-43 — De S. Batalha Pinto & Cia. Ltda.

P.N. 5.860-43 — De Samuel Levevitz & Cia.

P.N. 8.061-43 — De R. C. Habeyche & Cia. Ltda.

P.N. 8.192-43 — De Rodriguez & Montoro.

P.N. 7.755-43 — De Paulo Eboli & Companhia.

P.N. 8.286-43 — De Pereira Matos & Filho. P.N. 7.873-43 — De Pereira & Acaio da Fonseca.

P.N. 8.205-43 — De Manoel Ferreira & Ferreira.

Registradas sob os números:

105.188 — 105.201 — 105.189 — 105.191 — 105.193 — 105.195 — 105.200 — 105.199 — 105.202 — 105.204 — 105.209 — 105.211 — 105.216 — 105.219 — 105.218 — 105.230 — 105.229 — 105.228 — 105.227 — 105.226 — 105.224 — 105.223 — 105.221.

Registos complementares:

P.N. 7.939-43 — De Adolfo Chust, para aumento de capital de Cr\$ 20.000,00, para Cr\$ 100.000,00. Registrada sob o n. 105.194.

P.N. 8.037-43 — De Empresa Comercial Importadora Ltda. — Registrada sob o número 105.207.

P.N. 8.297-43 — De Frederico Glick, para as modificações: capital, diminuído para Cr\$ 300.000,00. Comércio: modificado para comissões, representações, conta própria em geral, joias, pedras preciosas e semi-preciosas. E extinguindo a fábrica de tecelagem sita em Petrópolis. Registrada sob n. 105.210.

P.N. 5.425-43 — De Mancel Izidoro de Moraes, para aumento do capital de Cr\$ 5.000,00, para Cr\$ 35.000,00. Registrada sob o número 105.222.

P.N. 14.932-43 — De Vicente Guarinho, aumento de capital para Cr\$ 50.000,00. Registrada sob o n. 105.233.

Firma social:

P.N. 4.994-43 — De Donath & Cia. — Registrada sob o n. 105.206.

Diplomas:

P.N. 7.185-43 — De Solange Guimarães Coimbra.

P.N. 9.028-43 — De Mauricio Zaki Taam.

P.N. 9.030-43 — De Adauto Monteiro Brandão.

P.N. 9.096-43 — De Joaquim Teixeira Brandão Filho.

P.N. 9.161-43 — De Yvonne Cabral.

Registradas sob os ns. 42.537, 42.538, 42.539, 42.540, 42.541.

Cartas de gerentes:

P.N. 9.076-43 — De Café e Bilhares Eden Ltda.

P.N. 9.077-43 — De Café e Bilhares Eden Ltda.

P.N. 9.099-43 — De M. Ayres.

P.N. 9.107-43 — João Gomes Ribeiro Segundo.

P.N. 9.136-43 — De J. Monteiro de Paula.

P.N. 9.075-43 — De Café e Bilhares Eden Ltda.

P.N. 9.072-43 — De Carvalho Couto & Cia. Ltda.

P.N. 9.042-43 — De Vestidos Mariel Limitada.

P.N. 7.329-43 — De Ludolf & Fonseca Limitada.

Registradas sob os números: 42.547, 42.548, 42.549, 42.550, 42.551, 42.546, 42.545, 42.544, 42.543, 42.542.

Autorizações para comerciar:

P.N. 9.100-43 — De Sylvia Schmidt Finkel;

P.N. 9.004-43 — De Adelaide Madruga Madeira.

Registradas respectivamente sob os números 42.536 e 42.535.

Procuração:

P.N. 8.220-43 — De Theodoro Felix — Registrada sob o n. 42.534.

Armazens gerais:

P.N. 7.624-43 — De Armazens Gerais Mauá S.A., requiera em termos.

P.N. 7.626-43 — De Armazens Gerais Mauá S.A., requiera em termos.

P.N. 7.625-43 — Armazens Gerais Mauá S.A., requiera em termos.

Exigências:

P.N. 12.856-39 — De Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres Du Anvers (Armazens Gerais Belgas).

P.N. 14.993-39 — De Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libre du Anvers (Armazens Gerais Belgas).

P.N. 22.126-42 — De Cadeira Brasil Limitada.

P.N. 23.605-42 — De J. L. Franca Calvalcante.

P.N. 25-43 — De A. J. Motta.

P.N. 469-43 — De Domingos Ferreira & Pinto.
 P.N. 911-43 — De Oliveira Leite (louças) Ltda.
 P.N. 1.440-43 — De Augusto da Silva Sarago.
 P.N. 1.751-43 — De Refrigeração Brasiluso Ltda.
 P.N. 2.255-43 — De José Cornelio.
 P.N. 2.251-43 — De Miguel Paschoal.
 P.N. 2.399-43 — De Espinola Freitas Limitada.
 P.N. 2.632-43 — De G. Franceski.
 P.N. 3.200-43 — De Bateira & Pereira.
 P.N. — Joaquim Gonçalves de Campos.
 P.N. 3.574-43, de Produtos Pindorama Ltda.; P.N. 3.636-43, de Adelino Fernandes Cardoso; P.N. 4.016-43, de Simx Sociedade de Importação e Exportação Ltda.; P.N. 4.307-43, de Antonio Tavares de Oliveira Pinheiro; P.N. 4.958-43, de Levy Frank & Cia.; P.N. 5.148-43, de Miguel Glubins & Cia.; P.N. 5.749-43, de José Carlos da Fonseca; P.N. 5.809-43, de J. Pisserchio & Cia. Ltda.; P.N. 5.811-43, de L. Lopat; P.N. 5.856, de 1943, de Andrades & Fontanillasz; P.N. 5.866-43, de Martins Saraiva & Cia.; P.N. 6.287-43, de André Caillet Bois; P.N. 6.458, de 1943, de Braz Ferreira de Oliveira; P.N. 6.674-43, de Sabbatino D'Ambrosio; P.N. 6.780-43, de Empresa Paulicéa, Ltda.; P.N. 6.826-43, W. Araujo; P.N. 6.923-43, de A. Samapio Filho; P.N. 6.997-43, de Lyrio Janot & Cia.; P.N. 7.060-43, de Annibal Gonçalves & Cia. Ltda.; P.N. 7.153-43, de Antonio Gonçalves & Cia.; P.N. 7.176-43, de Milton Borelli; P.N. 7.203-43, de Lipa Rezena; P.N. 7.287-43, de G. Fiusa & Cia. Ltda.; P.N. 7.298-43, de Jacob Rosenberg; P.N. 7.326-43, de Escritório Técnico de Escrituração e Legislação "Etel"; P.N. 7.336, de 1943, de Souza & Oliveira; P.N. 7.341-43, de Recauchutadora Continental Ltda.; P.N. 7.342-43, de Empresa de Propaganda Rataplan Ltda.; P.N. 7.345-43, de Jayme de Almeida; P.N. 7.350-43, de Sotil Sociedade Comercial Técnica e Industrial Ltda.; P.N. 7.391-43, de Albano Tomaz da Cunha & Irmão; P.N. 7.403-43, de M. Guedes & Cia.; P.N. 7.420, de 1943, de Moutinho & Gonçalves; P.N. 7.428-43, de Ramon Marques & Fernandes; P.N. 7.432-43, de José Maria; P.N. 7.445, de 1943, de Freitas Santos & Cia. Ltda.; P.N. 7.511-43, de Vinha Fernandes & Cia.; P.N. 7.520-43, de Lapidiação Brasileira Ltda.; P.N. 7.522-43, de Oliveira, Valle & Cia. Ltda.; P.N. 7.527-43, de A. A. de Souza & Duarte; P.N. 7.529-43, de A. M. Fernandes & Cia. Ltda.; P.N. 7.530-43, de Guido Luiz Bianchi; P.N. 7.531-43, de Pessanha & Cia.; P.N. 7.544-43, de Moveis A. F. Costa Ltda.; P.N. 7.552-43, de Abelardo Teles & Aguiar; P.N. 7.553-43, de José Campos; P.N. 7.555-43, de Vinho Legítimo Ltda.; P.N. 7.558-43, de Oswaldo Jaconianni; P.N. 7.588, de 1943, de Sociedade Brasileira de Imoveis Ltda.; P.N. 7.595-43, de Sertorio & Cia.; P.N. 7.597-43, de F. G. D. Araujo; P.N. 7.623-43, de Armazens Gerais Mauá S. A.; P.N. 7.648-43, de Avelino Pereira & Moraes; P.N. 7.650-43, de A. Alberto Sil; P.N. 7.662-43, de Companhia de Propaganda Administração e Comércio — (Propac); P.N. 7.671, de 1943, de Maria Caldas Simões; P.N. 7.829-43, de Instituto de Previdência Social Ltda.; P.N. 7.814-43, de Marti Pacheco & Cia Ltda.; P.N. 7.869-43, de Alipio Ferreira Leal; P.N. 7.892-43, de Indústria Campista de carvão Ltda.; P.N. 7.930-43, de Joaquim Ribeiro; P.N. 7.954-43, de Martins & Martins; P.N. 7.955-43, de Ramos & Simões; P.N. 7.981-43, de F. Wegliński; P.N. 7.998-43, de J. Martins & Diniz; P.N. 8.073-43, de Rubem Lopes de Lima; P.N. 8.090-43, de Quimicad Brasileira Ltda.; P.N. 8.097-43, de Brines Brasil Ltda.; P.N. 8.108-43, de Vicente Lima Coimbra & Cia. Ltda.; P.N. 8.117-43, de Eduardo Augusto dos Santos; P.N. 8.133-43, de Oliveira & Lopes; P.N. 8.135-43, de Francisco Victorino Borges; P.N. 8.136-43, de Pedro & Carvalho; P.N. 8.150-43, de Cia Industrial Comercial Brasileira de Produtos Alimentares; P.N. 8.351-43, de Adelaide Ramos Pires; P.N.

8.525-43, de Artefatos de Metais Ltda. Armetal; P.N. 8.539-43, de João dos Santos Silva; P.N. 8.586-43, de F. A. Correa; P.N. 8.613, de 1943, de Alves Oliveira Ltda.; P.N. 8.760, de 1943, de J. Miguel & Cia. Ltda.; P.N. 8.769-43, de J. F. da Silva; P.N. 8.867-43, de Bastos & Bezerra; P.N. 8.879-43, de D. Ferreira & Ferreira; P.N. 8.890-43, de Silva & Guarani; P.N. 8.921-43, de Cia. Imobiliária Gramacho S. A.; P.N. 9.101-43, de Dias & Collaro; P.N. 9.169-43, de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.; P.N. 9.180-43, de Seára Rosa & Cia.; P.N. 9.195-43, de A. R. Figueiredo & Pinto; P.N. 9.234-43, de Carmo de Bellis & Cia.; P.N. 9.260-43, de Carlos & Japuryssu Ltda.; P.N. 9.275-43, de S. A. Matérias Primas e Combustíveis Mapri; P.N. 9.290-43, de Fraifeld & Cia.; P.N. 9.342-43, de Sociedade Editora O Observador Ltda.; P.N. 9.376-43, de Vieira da Rocha & Cia.; P.N. 9.396-43, de Ida Lima; P.N. 9.398-43, de Manoel Gomes do Amaral & Cia.; P.N. 9.418-43, de Salão Primor de Barbearia Ltda.; P.N. 9.462-43, de Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico; P.N. 9.467-43, de Sociedade Anônima Agrícola Santa Luiza; P.N. 9.468, de 1943, de Cia. Usinas de Sergipe; P.N. 9.483-43, de Lagrotorio & Silva; P.N. 9.492, de 1943, de A. Cardoso & Cia. Ltda.; P.N. 9.498-43, de Gama & Cia.; P.N. 9.512-43, de Perfumes Lucy Ltda.; P.N. 9.519-43, de Sociedade Americana de Gasogênios Ltda.; P.N. 9.530-43, de Sociedade Anônima Industrial de Tobos; P.N. 9.531-43, de Cia. Expresso Federal; P.N. 9.546-43, de Casa Anglo Americana Antiguidades Ltda.; P.N. 9.554, de 1943, de Cruz & Cruz; P.N. 9.555-43, de Banco Brasileiro de Crédito S. A.; P.N. 9.576-43, de Perfumaria Nunes Sociedade Anônima; P.N. 9.603-43, de Francisco de Carvalho & Cia. Ltda.; P.N. 9.613-43, de Crédito Social Brasileiro S. A.; P.N. 9.669-43, de Cinema Colonial S. A.; P.N. 9.671-43, de Eduardo Zaidan; P.N. 9.677-43, de Casa Bancária Santa Cruz S. A.; P.N. 9.693-43, de Editora Vera Cruz Ltda.; P.N. 9.694-43, de Noguey Rody Pinto; P.N. 9.702-43, de Ubiracyr Furtado de Cerqueira; P.N. 9.719-43, de Suizer Freres S. A.; P.N. 9.748-43, de José Pinheiro Soares; P.N. 9.763-43, de Josef Ernst Harburger; P.N. 9.791-43, de A. L. de Araujo; P.N. 9.793-43, de L. R. Gioia & Cia.; P.N. 9.806-43, de Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.; P.N. 9.828, de 1943, de Empório de Casemiras S. A.; P.N. 9.907-43, de Manoel da Costa Lemos. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 20 de maio de 1943

Proc. n. 1.685-43 — A Atlântica, Cia. Nacional de Seguros, solicita concessão de prazo para prestar declaração e prova relativas às ações das indústrias Martins Ferreira S. A. — Concedo o prazo de 10 dias. Publique-se.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de maio de 1943

Processos despachados:

DNT. 30.858-42 — A. Carvalho & Cia — recurso — Niterói. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.
 DNT. 174.43 — Araujo Medeiros & Companhia — recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 9.022-43 — Strecker & Irmãos — recurso — Santa Catarina. — De acordo com a informação e parecer da D.H.S.T., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio*, pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei número 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de folhas.

DNT. 10.806-43 — Alberto Dias da Fonseca — recurso — Niterói. — De acordo com a informação e parecer da D.F., etc., idem, idem.
 D.N.T. 9.610-43 — Empresa Força e Luz de Araranguá — S. Catarina. — Idem, idem.

DNT. 10.308-43 — Alceste Cristofani — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.317-43 — Salvador Dias da Costa — recurso — Atinópolis — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.106-43 — Cooperativa Central de Laticínios — recurso — Jacareí — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.325-43 — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.323-43 — Carmine Coppola — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 8.959-43 — Antonio Cordeiro Alvaro — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.324-43 — Banco de São Paulo — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.061-43 — Luiz Conrado Mehlman — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.320-43 — José André & Cia. — recurso — Idem, idem.

DNT. 10.305-43 — Manoel Jorge Fernandes — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.618-43 — Assed & Cia. — recurso — Ribeirão Preto — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.307-43 — Manufatura de Chapéus Imperial S. A. — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.109-43 — Viúva Eduardo Di Pietro — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 29.419-42 — Armando Polenti — recurso — Itatiba — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 22.740-42 — Casino Balneário da Urca S. A. — recurso — Distrito Federal. — De acordo com o parecer da D.F. a infração está devidamente caracterizada, e tendo a própria recorrente a confessado, resolvo negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 21.619-42 — Izequiel Medeiros — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 9.249-43 — Politécnica Engenheiros, Ltda. — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 18.600-43 — Francisco Gallichio — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 29.447-42 — José Correia Terceiro — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 15.555-42 — Villarino & Alves Limitada — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 30.851-42 — Baltazar & Viegas — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 1.197-43 — S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga Assad — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.028-43 — Almeida & Sanchez — recurso — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 6.937-43 — Cacilda Arantes — Paraguassu — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 11.556-43 — Samule Gomes da Cruz & Cia. — recurso — São Paulo. — De acordo com os elementos constantes do processo, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do DET., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de R\$ 200.00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 36, e § 6.º, do mencionado decreto, visto como a infração está devidamente caracterizada, somente se justificando o critério da dupla visita: Quando se tratar de leis ou de regulamentos recentemente promulgados, ou instruções ministeriais; quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimentos ou locais de trabalho recentemente inaugurados ou empreendidos, podendo-se mes-

mo incluir para tal efeito as localidades do interior dos Estados ainda não visitadas anteriormente pelos representantes deste Ministério. Esse, já vinha sendo o ponto de vista deste Departamento, mesmo anteriormente à publicação da portaria ministerial Sc 850, de 20 de agosto de 1942, que o adotou como norma, porquanto não se justifica que possam as partes alegar ignorância da lei, quando se tratar de estatutos legais de ampla divulgação.

DNT. 7.124-43 — Emilia Maria de Mello, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.115-43 — Oscar Portaria Risi, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.062-43 — Sociedade Sanatório Charcot Ltda., recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.311-43 — Rafael Berdugo, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.312-43 — Theng e In & Cia., recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.108-43 — Gráfica Renascença Limitada, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.315-43 — Renato Guedes de Carvalho, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.314-43 — Yoshizo Kitano & Cia., recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.316-43 — A. Nastromagario & Cia., recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.319-43 — Francisco Jorge & Xavier, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.310-43 — Bernardino Salzarulo, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.114-43 — M. Rodrigues, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 8.962-43 — José Castioni, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.309-43 — Padaria e Confeitaria do Sol Ltda., recurso, Campinas, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.110-43 — Pedro Paulo Maniero, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.304-43 — Machado & Blanco, recurso, São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 10.322-43 — Cardoso Amaro & Cia., recurso, São Paulo. — Idem, idem.

Recolhidos ao arquivo:

DNT. 18.044-42 — A. Gaspar & Vieira.

DNT. 4.734-43 — Delegacia Regional de Terezina, Piauí.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1943

Pedidos de certidões:

DNT. 29.675-42 — Lindenber & Assumpção. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 17-5-43.

DNT. 16.834-42 — Cesare & Mario. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 14-5-43.

DNT. 7.777-43 — D. R. Almeida & Cia. — Retifique a relação de empregados. Em 14-5-43.

DNT. 11.639-43 — Laudelina Martins. — Declare por escrito o fim a que se destinará a certidão requerida. Em 15-5-43.

DNT. 7.158-43 — S. F. Silva. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 17-5-43.

Diversos despachos:

DNT. 1.920-43 — J. M. D'Oliveira. — A defesa, que foi apresentada fora do prazo previsto em lei, nada mais faz que confirmar a infração constatada. Não há o que deferir. Prossiga-se. A S. M. Em 4-5-43.

DNT. 9.002-43 — Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. — Oficie-se à requerente que, nos termos do art. 9.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, o "trabalho em domingo" seja total ou parcial, na forma do art. 8.º, será sempre subordinado à permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho", e que não foi verificado no caso presente. Arquive-se. Em 7-5-43.

DNT. 12.631-43 — Aluizio Velhote. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em seguida, à S. I. T. Em 14-5-43.

DNT. 1.527-43 — Antonio Mario de Souza Marques. — Cumpra-se a Lei do Selo, à fls. 4. Em 14-5-43.

DNT. 13.191-43 — Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro. — Nada havendo a providenciar, arquive-se. Em 14-5-43.

Processo arquivado:

DNT. 4.678-43 — Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro.

DNT. 2.618-43 — Indústria de Produtos Pecuários Ltda. — Havendo o Conselho Regional da Primeira Região da Justiça do Trabalho, em processos idênticos ao presente, declinado da competência para dos mesmos conhecer, e não decorrendo qualquer expediente desde que se trata de simples comunicação, recolha-se o processo ao arquivo. A D. F. Em 4-5-43.

Dia 20

Diversos despachos:

DNT. 1.609-42 — Rodrigues & Rodrigues. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 17-5-43.

DNT. 1.964-43 — M. Victorino & Vieira. — A defesa agora anexada ao processo, apresentada fora do prazo legal e confessando a infração, inaltera os termos do despacho exarado a fls. 3 v., o qual mantenho. Prossiga-se. Em 17-5-43.

DNT. 27.804-42 — Aleixo Alves Simões. — A defesa agora anexada ao processo inaltera o despacho exarado a fls. 3 v., o qual mantenho. Prossiga-se. Em 30-4-43.

DNT. 9.132-43 — Construtora e Organizadora Industrial S. A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 14-5-43.

DNT. 5.870-43 — Jaime Carvalho & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 14-5-43.

DNT. 739-43 — M. Moraes de Araujo. — A vista do que contém o processo, torno insubsistente o auto de infração n. 680. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto número 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 18-5-43.

DNT. 12.028-43 — Moore-McCormack (Navegação) S. A. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 13-5-43.

Processos arquivados:

DNT. 27.321-42 — F. Bernardino & Cia.

DNT. 27.832-42 — Cremilda Tavares.

DNT. 2.429-43 — Manoel Carlos.

DNT. 1.965-43 — Bar Boa Vista Ltda.

DNT. 25.095-42 — Julio Quintela & Cia.

DNT. 24.043-42 — Waldino Perez.

DNT. 2.198-43 — Caixotaria Brasil Ltda.

DNT. 28.898-42 — Antonio Rodrigues Lopes.

DNT. 26.899-42 — União Manufatura de Roupas S. A.

DNT. 28.157-42 — José Ayres da Costa Carvalho.

DNT. 27.811-42 — Marques Teixeira Ltda.

DNT. 28.137-42 — Jeremias dos Santos.

DNT. 1.629-43 — José Ribeiro.

DNT. 2.106-43 — Gaspar Sampaio Vieira

Segundo:

DNT. 2.406-43 — Angelo Alves & Fernandes.

DNT. 825-43 — Vicensina Pataro da Cruz.

DNT. 957-43 — Francisco Joia.

DNT. 27.571-42 — Fernandez & Prado.

DNT. 27.629-42 — Blasques, Rosario & Cia.

DNT. 29.451-42 — José Joaquim Simões.

DNT. 29.010-42 — Virio Luppi & Cia. Ltda.

DNT. 24.082-42 — Natal Perrota & Cia. Ltda.

DNT. 28.965-42 — J. Saraiva.

DNT. 23.779-42 — Nacyn Elias Abrão.

DNT. 23.105-42 — Aziz Nader & Cia.

DNT. 23.273-42 — José Pereira de Melo.

DNT. 23.816-42 — J. Paes.

DNT. 11.367-43 — Lojas Americanas S. A.

DNT. 18.458-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

DNT. 11.576-43 — Banco Boa Vista.

DNT. 11.559-43 — Bando da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 11.295-43 — The Royal Bank of Canadá.

DNT. 3.172-43 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo.

DNT. 11.610-43 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

DNT. 11.499-43 — Companhia de Cigarros Souza Cruz.

DNT. 11.250-43 — Banco Português do Brasil.

DNT. 11.522-43 — Otto Meister.

DNT. 10.852-43 — J. M. Vidal & Cia.

DNT. 10.475-43 — Lojas Americanas.

DNT. 12.484-43 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT. 23.539-42 — Jurandyr Lopes.

DNT. 30.125-41 — Joaquim Duarte & Irmão.

DNT. 16.369-41 — Hamilton Mourilhe.

Dia 21 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 3-4 de 1940:

DNT-2.417-43 — Niber Figueiredo da Paz. — Embora notificada a firma não provou o alegado na defesa. Imponho a multa de Cr\$ 20,00. Em 14-5-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT-26.340-42 — Almeida, Abreu & Gomes. — Tratando-se de firma reincidente, conforme consta do processo n. 2.692-42, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 15-5-43.

DNT-27.814-42 — Alfredo Esteves de Moura — Cr\$ 500,00. Em 18-5-43.

DNT-823-43 — Amador de Araujo Franco — Cr\$ 50,00. Em 15-5-43.

DNT-1.199-43 — Graciliano Alves de Melio — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT-11.658-43 — Manoel Alves & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT-10.147-43 — B. D. Gomes & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT-9.089-43 — Cunha Filho & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 12-5-43.

DNT-9.913-43 — Pousa & Alonso Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT-11.360-43 — A. Pousada & Rocha — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT-11.275-43 — Rio Elétrica Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

DNT-11.726-43 — Cooperativa de Ovos Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT-11.716-43 — Simões Diniz & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 12-5-43.

DNT-11.416-43 — Antonio da Silva Seabra — Cr\$ 50,00. Em 12-5-43.

Pedidos de certidões:

DNT-12.680-43 — A. C. Kehl. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-5-43.

DNT-11.330-43 — G. H. Vignal. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 3). Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 19-5 de 1943.

DNT-12.558-43 — J. Lobarinhas & Cia. Ltda. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 19-5-43.

DNT-9.429-43 — Germano Sampaio Passos. — Arquive-se. Em 15-5-43.

DNT-12.553-43 — Irmãos Pacheco Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-5-43.

DNT-10.389-43 — Indústrias Reunidas Mauá S. A. — Cumpra-se a lei do selo. Retifique-se a relação de empregados. Em 13-5-43.

DNT-10.836-43 — Ricardo M. Martin. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 15-5-43.

Diversos despachos:

DNT-3.161-43 — José Loureiro Paes. — Cumpra-se a lei do selo. Em 14-5-43.

DNT-9.087-43 — M. Lima & Bernardes. — Apresente para exame, a escala de revezamento aludida em fls. 5, pela S.I.T. Em 17-5-43.

DNT-11.141-43 — Policarpo & Cia. — Cumpra-se a lei do selo às fls. 3 e 4. Prove devidamente o alegado na defesa. Em 14-5-43.

DNT-12.102-43 — Luiz Gonzaga de Lacerda Campos. — Prove devidamente o alegado

DNT-828-43 — Abrantes & Ferreira. — A na defesa. Em 15-5-43.

defesa agora anexada ao processo, apresentada fora do prazo legal, inaltera os termos do despacho exarado a fls. 3 v., o qual mantenho. Prossiga-se. Em 17-5-43.

Processos arquivados:

DNT-2.073-43 — Fêres & Silva.

DNT-1.349-43 — Alvaro Rodrigues Ferrão.

DNT-1.693-43 — Manoel Gomes da Silva.

DNT-1.537-43 — Gerson Lerner.

DNT-11-43 — J. R. da Paz.

DNT-1.929-43 — Antonio M. de Rezende.

DNT-1.919-43 — Henrique d'Oliveira.
 DNT-1.945-43 — A. Ribeiro & Motta.
 DNT-535-43 — Cesario & Siciliano.
 DNT-814-43 — F. N. da Silva & Cardoso
 DNT-27.998-42 — Joaquim Ribeiro.
 DNT-558-43 — Francisco Pereira Fernandes.
 DNT-2.421-43 — Joaquim de Carvalho & Santos.
 DNT-2.241-43 — A. Vasconcellos.
 DNT-1.773-43 — Quintas & Pereira.
 DNT-1.793-43 — Pinheiro Filho & Vieira.
 DNT-1.825-43 — Antonio da Silva.
 DNT-2.127-43 — A. de Oliveira Mattos.
 DNT-2.101-43 — Oldemar Teixeira de Carvalho.
 DNT-17.034-42 — Bento Ferreira da Conceição.
 DNT-10.884-42 — Salão Primor Ltda.
 DNT-17.832-42 — Viacão S. Jorge Ltda.
 DNT-24.130-42 — Nicola Perrilo.
 DNT-29.428-42 — José Manoel Martins Castilho.
 DNT-27.204-42 — D. J. Oliveira & Irmãos.
 DNT-27.568-42 — Manoel Gomes & Irmão.
 DNT-27.734-42 — Abilio P. Jorge.
 DNT-29.646-42 — Panair do Brasil S. A.
 DNT-30.322-42 — Silva Braga & Cia.
 DNT-24.064-42 — Bar Caipira Ltda.
 DNT-1.640-43 — A. Figueiredo & Brandão
 DNT-2.424-43 — Evaristo Ferreira.
 DNT-242-43 — Teixeira Magalhães & C.
 DNT-28.136-42 — João de Almeida Fontes.
 DNT-2.107-43 — A. S. Florindo & C. Ltda.
 DNT-24.051-42 — Antonio Maria de Oliveira Cunha.
 DNT-792-43 — Costa Filho & Irmão.
 DNT-4.226-43 — Carvalho & Henriques.
 DNT-3.251-43 — Mathews Varela.
 DNT-3.268-43 — Carlos Kranewitter.
 DNT-3.016-43 — Lojas Americanas S. A.
 DNT-3.702-43 — F. Milione.
 DNT-3.771-43 — Francisco A. Silveira.
 DNT-3.404-43 — Rubem Silva.
 DNT-3.198-43 — A. de Almeida Matos & Cia. Ltda.
 DNT-3.733-43 — G. H. Vignal.
 DNT-8.058-43 — Delfim Dias Vieira.
 DNT-4.238-43 — Severino Vieira & Irmão
 DNT-4.655-43 — Edmundo Bacelar.
 DNT-3.937-43 — Anilinas e Drogas Ltda.
 DNT-4.027-43 — Joaquim Vieira de Castro
 DNT-3.903-43 — Pinto Moreira & Rocha.
 DNT-6.609-43 — J. B. Pimenta & Irmão.
 DNT-3.897-43 — Biagio Melazzi.
 DNT-3.910-43 — Gandara & Leston.
 DNT-4.223-43 — Oscar Cury.
 DNT-3.490-43 — Evangelho & Cia.
 DNT-3.888-43 — José L. de Araujo.
 DNT-2.693-43 — Julio André.
 DNT-4.711-43 — A. A. Martins.
 DNT-4.730-43 — Felice & Giuseppe
 DNT-4.988-43 — Salim Aouad.
 DNT-3.860-43 — J. F. Martins.
 DNT-4.702-43 — Saturnino Antonio Pires.
 DNT-5.951-43 — Acacio F. M. Correia Junior.
 DNT-2.826-43 — Victorino & Moreira.
 DNT-3.160-43 — Silva Gaspar & Lopes Ltda.
 DNT-3.156-43 — José A. de Almeida.
 DNT-12.150-43 — Auto n. 2.373.
 DNT-12.589-43 — Auto n. 2.138.
 DNT-11.711-43 — Auto n. 1.319.
 DNT-12.590-43 — Auto n. 2.650.
 DNT-11.630-43 — Auto n. 2.415.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1943

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 9.431-43 — Oskar Friedrich Emil Brinker.
 SIP. 2.342-43 — Otto Grossmann.
 SIP. 3.808-43 — Oldrich Polasek.
 SIP. 3.809-43 — Arnolds Klava.
 SIP. 3.419-43 — Alfred Achim Von Smigay.
 SIP. 3.810-43 — Francisco Danese.
 SIP. 9.133-43 — Hans Walter Thiele

SIP. 9.435-43 — Humbert Joepgem.
 SIP. 9.432-43 — Fernando Gonçalves Ferreira.

Pedido de 3.ª via de Carteira, deferido:
 SIP. 9.273-43 — Afonso Lopes dos Santos.
 Deferido o pedido de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42. Entregue a carteira mediante recibo, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 7.

Dia 21 de maio de 1943

Pedido de identificação de estrangeiros, deferido:

SIP. 4.761-43 — Ernest Maurice Van Mulders.

SIP. 9.527-43 — Joaquim Fernandes.

Pedido de isenção de taxa, deferido:

SIP. 10.555-43 — Moacyr Benedicto de Andrade. — Defiro o pedido, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42. Entregue a carteira, mediante autuação e recibo, archive-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 4.

Pedido de registo de corretor, deferido:
 SIP. 12.916-42 — José Cardoso Filho.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 10.897-41 — Maria Botelho de Macedo Costa.

SIP. 9.897-43 — João Guimarães.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 10.480-43 — Soares, Cioci & Cia. Ltda.

SIP. 10.457-43 — Mario A. Costa.

SIP. 10.456-43 — José Antonio de Oliveira.

SIP. 10.459-43 — Geraldino Soares de Souza.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 10.533-43 — A. Vilela da Mota.

SIP. 10.534-43 — Gomes & Gomes.

SIP. 10.408-43 — Pinto & Reis.

SIP. 10.486-43 — Jarbas Faria Diniz.

SIP. 10.487-43 — Francisco A. Pires & Cia.

Pedidos de registo de livros, deferidos:

SIP. 10.273-43 — J. Alves Carvalho & Silva Ltda.

SIP. 10.454-43 — Cesar, Irmão & Cia.

SIP. 10.450-43 — J. Domingos Vaz & Cia.

SIP. 10.447-43 — José Giordano.

SIP. 10.412-43 — Gonçalves & Cibrão.

SIP. 10.520-43 — Souza, Ferreira & Cia.

SIP. 10.506-43 — Rufino de Almeida & Cia. Ltda.

SIP. 10.485-43 — Nicolau da Cunha.

SIP. 10.441-43 — Alberto Weinter.

SIP. 10.429-43 — Monteiro & Rocha.

SIP. 6.677-43 — José Pedro & Cia.

SIP. 10.455-43 — Mario A. Costa.

SCP. -0.481-43 — Soares, Cioci, & Cia. Ltda.

SIP. 10.296-43 — Luiz Cardoso de Melo.

SIP. 10.371-43 — José Alves Peixoto.

SIP. 10.402-43 — José Contreira dos Santos.

SIP. 10.211-43 — Hilda Nunes Ferreira.

SIP. 10.302-43 — Indústria Nacional de Canos de Aço S/A.

SIP. 10.312-43 — Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.

SIP. 10.261-43 — Celso de Souza Santos Lisboa.

SIP. 10.376-43 — Nunes & Del Corona Ltda.

SIP. 10.398-43 — Fábrica de Manequins Santa Cruz Ltda.

SIP. 10.271-43 — Helio de Oliveira.

SIP. 10.275-43 — Hermenegildo Alves Campos Sobrinho.

SIP. 10.200-43 — Antonio Gomes dos Santos.

SIP. 10.327-43 — Alberto B. Lee.

SIP. 10.221-43 — Carlos Alberto Pinto de Vasconcelos.

SIP. 10.279-43 — União Espírita "Trabalhadores de Jesus".

SIP. 10.270-43 — Empresa Limpadora Imperial Ltda.

SIP. 10.310-43 — Zysel Eychenblat.

SIP. 10.361-43 — David & Patricio.
 SIP. 10.289-43 — Rebouças & Faria Ltda.
 SIP. 10.374-43 — Daniel Fernandes Nogueira Xavier.

SIP. 10.368-43 — A. Amaro & M. Silva.
 SIP. 10.306-43 — Antonio Furtado Fontes.

SIP. 10.205-43 — Armando Henriques.

SIP. 10.291-43 — Adelia Lachnita.

SIP. 10.307-43 — Naveiza da Silva Reis.

SIP. 10.343-43 — Augusto Cardinele.

SIP. 10.210-43 — Silvino Martins.

SIP. 10.276-43 — Felicio Ferreira Rildo.

SIP. 10.323-43 — Egydio Antonio Ramos.

SIP. 10.290-43 — Emilio de Almeida Nunes.

SIP. 10.324-43 — Habib Abaus Isamail.

SIP. 10.277-43 — João Ferreira da Penha.

SIP. 10.254-43 — Otto Israel Fisch.

SIP. 10.278-43 — The Knox Company.

SIP. 10.531-43 — Indústria Comércio Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda.

SIP. 10.309-43 — Benedicto Geraldo.

SIP. 10.460-43 — Serviço Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 10.498-43 — S. A. A Noticia.

SIP. 10.502-43 — A. Modelar Ltda.

SIP. 10.363-43 — Machado, Filhos & Companhia.

SIP. 10.396-43 — Murillo Lima.

SIP. 10.395-43 — Indústria Campista de Carvão Ltda.

SIP. 10.390-43 — Vercilio Luigi.

SIP. 10.358-43 — Celso Coelho Ribas.

SIP. 10.357-43 — Alipio Gonçalves da Costa.

SIP. 10.391-43 — Victor Corbacho Garcia.

SIP. 10.208-43 — Arnaldo Monteiro de Frias.

SIP. 10.231-43 — Manoel Dias dos Santos.

SIP. 10.206-43 — Aurora Sanches Rocha.

SIP. 10.260-43 — João Aldo.

SIP. 83-43 — Serafim Belmonte.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 10.452-43 — Pedro Dias Junior. Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

Pedido de registo de químico, deferido:

SIP. 33.910-40 — José Luiz Stivanin. Defiro o pedido para o efeito de ser o requerente registado como químico licenciado, desde que efetue o pagamento da taxa legal. A 18.ª D. R.

Processos arquivados:

SIP. 2.206-43 — Luiz Severiano Ribeiro.

SIP. 2.662-43 — Vital Moussatché & Companhia.

SIP. 41.695-41 — P. D. Riegelhaught.

SIP. 2.783-43 — João Fernandes Arada Costa.

SIP. 31.606-41 — Almiro Pereira David.

SIP. 1.414-43 — Empreiteira de Construções.

SIP. 1.413-43 — Construtora Imobiliária Fluminense.

SIP. 1.863-43 — Octavio Babo Filho.

SIP. 48.013-41 — Orofino Pasquale & Companhia.

SIP. 29.883-42 — Francisco Pereira da Silva.

SIP. 6.129-43 — Raul da Silva Ribeiro.

SIP. 6.172-43 — Flavina Mattos.

SIP. 1.991-43 — Laboratório Phymatosan S. A.

SIP. 1.986-43 — Manoel Theophilo Marcal.

SIP. 5.060-43 — Villarinho & Comp. Limitada.

SIP. 31.584-41 — F. A. Costa & Comp.

SIP. 7.259-43 — Luiz Gonzaga.

SIP. 7.366-43 — João Cesar Noronha Marques.

SIP. 7.379-43 — Antonio Graciano.

SIP. 7.386-43 — José Fernandes de Barros.

SIP. 7.387-43 — Manoel Francisco Pereira.

SIP. 7.004-43 — Francisco L. Pinheiro.

SIP. 7.011-43 — José Soares.

SIP. 30.793-41 — M. M. Gomes & Comp. Ltda.

SIP. 46.407-41 — Manoel da Costa Reis.

SIP. 6.499-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 42.764-41 — Perfumes Vogue E. J. Kraft.
 SIP. 26.544-42 — Godofredo Gomes de Araújo.
 SIP. 26.064-41 — José da Cunha.
 SIP. 27.363-42 — Mario Micas Escobar.
 SIP. 33.209-42 — Oswaldo Alexandre.
 SIP. 33.295-42 — Almeida & Comp.
 SIP. 16.651-43 — Antonio dos Santos Carreira.
 SIP. 18.151-41 — Bias & Cornelio.
 SIP. 18.269-41 — Manoel Ribeiro Lobo.
 SIP. 18.943-41 — Antonio Domingues Fernandes.
 SIP. 17.675-42 — J. Pereira, Leone & Companhia.
 SIP. 20.303-41 — Eletro Técnica-Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.
 SIP. 35.664-41 — Damaso Pereira Dias.
 SIP. 41.489-41 — D. Monassa & Rebello.
 SIP. 43.260-41 — Marinho & Brito.
 SIP. 47.473-41 — Samy Abud Ezarani.
 SIP. 33.087-41 — Mello & Vidal Ltda.
 SIP. 15.128-41 — Antonio Xavier Antunes.
 SIP. 20.605-41 — José Maria da Silva.
 SIP. 39.976-41 — Mealha & Souza.
 SIP. 38.552-41 — Othon de Carvalho Menezes.
 SIP. 30.940-41 — Costa Macedo & Companhia Limitada.
 SIP. 43.058-41 — Joaquim Gonçalves.
 SIP. 31.144-41 — José Borges.
 SIP. 39.877-39 — Manoel de Magalhães.
 SIP. 19.898-41 — Manoel Leite da Cunha Vasconcelos.
 SIP. 9.707-43 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha.
 SIP. 9.343-43 — Santos & Duarte.
 SIP. 9.592-43 — Verrisimo Solla Fernandez.
 SIP. 32.429-42 — Bismark dos Santos Pereira.
 SIP. 6.042-43 — J. N. Duarte.
 SIP. 9.726-43 — Secundino Fonseca & Comp.
 SIP. 2.955-43 — Luiz da Rocha.
 SIP. 34.887-41 — José Rodrigues Braulio.
 SIP. 1.028-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 7.353-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 8.511-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.395-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 15.246-41 — Forte & Pietro.
 SIP. 46.412-41 — Carlos Rebelo de Almeida.
 SIP. 46.078-41 — Francisco São Luiz Du-
 rão S. A.
 SIP. 15.530-41 — Izallini Barcia Garrido.
 SIP. 49.168-41 — J. L. Ramalho.
 SIP. 49.717-41 — Pedro Caron.
 SIP. 3.356-43 — José Garcia de Campos.
 SIP. 3.530-43 — Antonio Reisinger.
 SIP. 3.589-43 — Joaquim Moreira.
 SIP. 26.182-42 — José Virgilio Schetini.
 SIP. 26.306-42 — Hedefonso dos Santos.
 SIP. 26.328-42 — Almeno J. da Silva.
 SIP. 26.370-42 — Feliciano Duarte & Com-
 panhia Limitada.
 SIP. 27.362-42 — A. Coelho Branco Filho.
 SIP. 2.100-43 — Vicente Miraglia.
 SIP. 2.056-43 — Antonio Pinto Ferreira.
 SIP. 2.080-43 — Granville B. Lima & Com-
 panhia Limitada.
 SIP. 1.797-43 — Baptista Nascimento Li-
 mitada.
 SIP. 2.060-43 — Rachmil Rozyuko.
 SIP. 3.007-43 — J. Esteves.
 SIP. 3.085-43 — Zenith de Souza Araujo.
 SIP. 2.708-43 — A. Toyoliere & Comp.
 SIP. 2.775-43 — Agripino Batista Leite.
 SIP. 2.777-43 — Esteves & Santos.
 SIP. 2.772-43 — Silva Moraes de Moura.
 SIP. 2.755-43 — Armando Simão.
 SIP. 2.698-43 — Francisco Teixeira Mari-
 nho.
 SIP. 2.566-43 — Alberto Silva Vasconcel-
 los.
 SIP. 1.574-43 — Abram Jacob Cymerman.
 SIP. 1.665-43 — Cassino Balneário da Urca
 S. A.
 SIP. 1.416-43 — José Peçanha Matos.

Dia 20 de maio de 1943

Pedidos de registro de livros, deferidos:
 SIP. 10.543-43 — Paramount Films S. A.
 SIP. 10.484-43 — Papelaria Alexandre Ri-
 beiro Ltda.
 SIP. 10.136-43 — Ribeiro & Armando.
 SIP. 10.532-43 — Baltazar dos Santos Per-
 teja.
 SIP. 10.483-43 — A Empresa de Transpor-
 tes Minas Gerais Ltda.
 SIP. 10.482-43 — Empresa Fluminense de
 Transporte Ltda.
 SIP. 10.489-43 — F. Bento da Ponte.
 SIP. 10.536-43 — Brandão & Martins.
 SIP. 10.437-43 — Avri Ltda.
 SIP. 10.410-43 — Francisco Alves dos Reis.
 SIP. 10.359-43 — Manoel Ferreira & Fer-
 reira.
 SIP. 10.321-43 — Matheus João Grimberg.
 SIP. 10.478-43 — Salema Feijó.
 SIP. 10.453-43 — Alfredo da Costa Mon-
 teiro.
 SIP. 10.439-43 — Antonio Machado.
 SIP. 10.406-43 — W. Rocha.
 SIP. 10.430-43 — Pinto & Silva.
 SIP. 10.449-43 — Edifício Galeno.
 SIP. 10.011-43 — David Pereira das Ne-
 ves.
 SIP. 10.494-43 — José da Silva.
 SIP. 10.432-43 — Ernesto Corrêa.
 SIP. 10.410-43 — C. A. Barrozo & Cia. Li-
 mitada.
 SIP. 10.446-43 — L. D. Gondin.
 SIP. 10.527-43 — Martins D'Almeida & Cia.
 Ltda.
 SIP. 10.516-43 — Joaquim & Lopes.
 SIP. 10.496-43 — João de Deus Gonzalez.
 SIP. 10.488-43 — José Nunes Macias.
 SIP. 10.537-43 — Joaquim Alves.
 SIP. 10.528-43 — M. Castro & Araujo.
 SIP. 10.503-43 — Manoel André Patello.
 SIP. 10.375-43 — Manoel Rodrigues Bina.
 SIP. 10.497-43 — Julieta Carvalho Brun-
 ner.
 SIP. 10.495-43 — Domingos Trisciuzzi.
 SIP. 10.500-43 — Casa da Baía.
 SIP. 10.630-43 — Luiz Hermany Filho &
 Cia. Ltda.
 SIP. 7.099-43 — S. A. Rádio Jornal do
 Brasil.
 SIP. 9.711-43 — João Coelho Esteves.
 SIP. 10.303-43 — David João Domett.
 SIP. 10.405-43 — J. Mendes.
 SIP. 10.551-43 — Banco de Crédito Real de
 Minas Gerais.
 SIP. 10.539-43 — Antonio Heing.
 SIP. 10.553-43 — Thomaz C. Teixeira Go-
 mes & Cia.
 SIP. 10.569-43 — Tupinambá Restaurante
 Ltda.
 SIP. 10.594-43 — Laboratório "Helios" Li-
 mitada.
 SIP. 10.633-43 — L. M. Azevedo.
 SIP. 10.370-43 — Norberto Gonçalves.
 SIP. 10.535-43 — A. Aurelio & Irmão.
 SIP. 10.445-43 — Manoel Gomes da Silva.
 Pedidos de substituição de livros, defe-
 ridos:
 SIP. 10.570-43 — Jayme Ferreira da Sil-
 va.
 SIP. 10.619-43 — M. Couto Filho.
 Pedidos de transferências de firmas, de-
 feridos:
 SIP. 10.631-43 — Francisco A. Pires &
 Cia.
 SIP. 10.597-43 — Joaquim de Oliveira Ro-
 que.
 SIP. 10.626-43 — Neves Lemos & Cia.
 SIP. 10.577-43 — Jayme Fernandes Duar-
 te Villas Boas.
 SIP. 10.621-43 — Americo Silva & Cunha.
 SIP. 10.651-43 — S. A. "Vita Matte".
 SIP. 10.647-43 — Damiano Gonçalves.
 SIP. 10.572-43 — Jayme Ferreira da Silva.
 SIP. 10.589-43 — Jayme Ribeiro & Irmão.
 SIP. 10.571-43 — Nogueira & Nogueira.
 Pedido de transferência de local, deferido:
 SIP. 10.648-43 — J. O. Machado & Cia.
 Ltda. — Deferido. Feitas as anotações. ar-
 quive-se.

Pedido de devolução de documentos, de-
ferido:

SIP. 5.370-43 — J. A. Carneiro Junior —
 Lefiro o pedido, restituindo-se os documentos
 de fls. 3 e 4, mediante autuação e recibo no
 processo.

Processos arquivados:

SIP. 3.158-43 — Foad Miguel.
 SIP. 5.450-43 — Romeu Quintanilha.
 SIP. 5.699-43 — Eunice do Amaral Mal-
 vares.
 SIP. 5.709-43 — Candido J. de Souza.
 SIP. 5.765-43 — Alfredo Luiz Parreira.
 SIP. 6.051-43 — Durval Moraes da Silva.
 SIP. 6.705-43 — Benedicto Tavares de
 Souza.
 SIP. 5.639-43 — Heitor Ferreira Soares.
 SIP. 5.642-43 — Sebastião dos Santos.
 SIP. 5.694-43 — Manoel Ribeiro dos Santos.
 SIP. 5.665-43 — Aderaldo Loterio.
 SIP. 5.631-43 — Leiluniz F. de Assis.
 SIP. 5.581-43 — Juvenil Manoel Jacintho.
 SIP. 5.577-43 — João Vieira da Rocha.
 SIP. 5.598-43 — Alberto Venancio.
 SIP. 5.630-43 — Wenceslau Fernandes Gui-
 marães.
 SIP. 9.889-43 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.214-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.148-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 9.117-43 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 8.788-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 24.841-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 7.252-43 — Waldo de Oliveira.
 SIP. 2.765-43 — O. G. Fialho.
 SIP. 3.066-43 — José Alves.
 SIP. 262-40 — Pedro Renault.
 SIP. 8.345-43 — Sebastião do Nascimento
 SIP. 8.117-43 — José J. da Silva.
 SIP. 8.419-43 — Astrogildo Ribeiro Dias.
 SIP. 9.013-43 — Augusto Luiz Moreira.
 SIP. 10.490-43 — Antonio R. da Silva.
 SIP. 9.021-43 — Maria Petrina B. de Car-
 valho.
 SIP. 33.324-40 — José de Paiva Ribeiro.
 SIP. 36.524-40 — José Veiga.
 SIP. 7.023-43 — Raymundo Silva.
 SIP. 26.562-42 — Joaquim Maia.
 SIP. 26.576-42 — Adolpho Teixeira.
 SIP. 26.614-42 — Valentim & Americo.
 SIP. 20.815-42 — Antonio Henrique de
 Aguiar.
 SIP. 20.931-42 — R. Bissolati.
 SIP. 1.985-43 — Custodio Dias dos Reis.
 SIP. 1.983-43 — Carlos Rodrigues da Silva.
 SIP. 2.559-43 — Gyorgu Pataki.
 SIP. 41.996-41 — Mansur Ibrahim Kehali.
 SIP. 45.889-41 — Empresa de Anúncios Foco
 Brasileira Ltda.
 SIP. 38.426-41 — Pereira de Aguiar.
 SIP. 17.298-41 — Manoel Monteiro Junior.
 SIP. 47.486-41 — Henrique Canongia.
 SIP. 44.533-41 — João Cabanas C. & Cia.
 Ltda.
 SIP. 45.820-41 — Vitorino Moreira & Nunes.
 SIP. 15.258-41 — Noemia Menezes.
 SIP. 35.311-41 — Simon Geinsberg.
 SIP. 37.825-41 — Renato & Fernandes.
 SIP. 31.770-41 — José Rodrigues Painçal.
 SIP. 33.635-41 — Jamino Rosa Moreira.
 SIP. 35.496-41 — Carvalho & Teixeira Li-
 mitada.
 SIP. 19.136-39 — Cia. Auxiliar de Viação
 e Obras.
 SIP. 8.074-43 — Joaquim F. da Silva.
 SIP. 8.106-43 — A. Anastacio.
 SIP. 8.424-43 — O. Penando.
 SIP. 5.107-43 — Domingos Rosa.
 SIP. 5.987-43 — José Alfredo da Silva.
 SIP. 8.022-43 — Infucea P. C.
 SIP. 8.049-43 — João Baptista.
 SIP. 6.035-43 — José Martinho Eugênio
 da Lucca.
 SIP. 6.649-43 — Salustiano S. Barboza.
 SIP. 6.793-43 — Manoel Marcolino dos
 Santos.
 SIP. 7.033-43 — André Pereira de Sá.
 SIP. 7.079-43 — Manoel Christino Bernar-
 des.
 SIP. 6.803-43 — Adelia de Siqueira Santos.
 SIP. 8.308-43 — Antonio Vieira.
 SIP. 8.331-43 — Jorge Toledo Dantas Filho.
 SIP. 7.938-43 — Olavo Macedo Costa.
 SIP. 7.682-43 — João M. da Silva.
 SIP. 7.917-43 — Manoel Barboza.
 SIP. 6.767-43 — Sylvio Rocha.

SIP. 6.999-43 — Octavio Marcelino de Oliveira.
 SIP. 6.754-43 — Albertino Alves Fortes.
 SIP. 2.065-43 — Waldemar Grossman.
 SIP. 2.176-43 — Casa Leandro Martins Mo-
 veis S. A.
 SIP. 3.349-43 — Julius Kulick.
 SIP. 3.837-43 — Manoel Pinto Coelho.
 SIP. 3.873-43 — Q. Andrade Junior.
 SIP. 2.590-43 — M. Silva Fernandes.
 SIP. 1.957-43 — R. Cohen & Cia. Ltda.
 SIP. 49.344-41 — Sloper & Cia. Ltda.
 SIP. 46.910-41 — José dos Santos Bete-
 quim.
 SIP. 7.973-43 — R. Marques Pereira.
 SIP. 7.144-43 — Luiz Dias Araujo.
 SIP. 7.152-43 — Paulino D. dos Santos.
 SIP. 34.646-41 — Isaac Adissi.
 SIP. 8.058-43 — Sebastião Gonçalves.
 SIP. 2.214-43 — Maria do Nascimento Mo-
 reira.
 SIP. 3.236-43 — De Lucca & Cosenza.
 SIP. 3.271-43 — Ferreira & Leite.
 SIP. 3.223-43 — Saraiva & Madeira.
 SIP. 3.306-43 — José Pereira da Silva.
 SIP. 47.096-41 — Maximiano Torres.
 SIP. 49.605-41 — Francisco Baptista.
 SIP. 3.342-43 — João Machado Tosta.
 SIP. 3.343-43 — João Manoel Afonso Pe-
 reira Ribeiro.
 SIP. 20.016-42 — Carlos José Soares.
 SIP. 40.440-41 — Antonio F. de Souza.
 SIP. 47.061-41 — Affonso Politan.
 SIP. 3.202-43 — Diamantino Pires.
 SIP. 2.183-43 — Simon Lewkóvitch.
 SIP. 2.138-43 — Gilberto Alves Peret.
 SIP. 2.170-43 — José Go. es Pereira.
 SIP. 5.415-43 — Rubens de Oliveira Neves.
 SIP. 6.206-43 — Podalirio Cunha.
 SIP. 3.650-43 — Sebastião Pereira.
 SIP. 34.869-41 — Miranda Bastos & Com-
 panhia.
 SIP. 20.993-42 — Arthur Caldeira.
 SIP. 2.510-43 — Lucianc & Cabral.
 SIP. 2.543-43 — Maria da Conceição Leite.
 SIP. 5.429-43 — João Neves da Silva.
 SIP. 2.358-43 — Joaquim Valentim.
 SIP. 2.344-43 — Jorge Coelho Pereira.
 SIP. 2.258-43 — Mendel Libman.
 SIP. 2.240-43 — Celestino Domingos dos
 Santos.
 SIP. 2.212-43 — Anne Crols.
 SIP. 26.876-38 — Antonio Hermetta Corrêa
 da Costa.
 SIP. 43.348-39 — Basilio Trunoff.
 SIP. 5.671-43 — Manoel Villas Passos.
 Pedido de registro de jornalista, deferido:
 SIP. 23.185-40 — Felisberto Orofino.
 SIP. 6.409-43 — Ephraim Rizzo.
 SIP. 10.492-43 — Gilberto Ferreira Paim.
 SIP. 10.810-43 — Amadeu Medeiros.
 Pedido de registro de professores, defe-
 ridos:
 SIP. 9.763-43 — Alcides de Oliveira.
 SIP. 50.795-41 — Maria de Carvalho Mot-
 ta Waldez.
 SIP. 51.762-41 — João Cedro de Oliveira.
 Pedido de registro de químico, deferido:
 SIP. 32.615-40 — Elcio Pinto Borges. —
 Defiro o pedido para o efeito de ser o re-
 querente registado como químico licenciado,
 desde que efetue o pagamento da taxa legal.
 Pedido de registro de jornalista:
 SIP. 10.575-43 — José Maria de Oliveira
 Souza. — Apresente o requerente nova folha
 corrida e certidão negativa do Tribunal de Se-
 gurança.
 SIP. 49.683-41 — Americo Salles. — Can-
 cele-se o d3-se conhecimento ao Departamen-
 to de Imprensa e Sindicato de Jornalistas Pro-
 fissionais de que o registro do jornalista em
 apreço não foi efetivado neste Serviço, por
 falta de cumprimento de exigências legais.
 SIP. 28.674-42 — Yolanda Mendonça de Me-
 deiros. — Entregue-se o documento de fls. 9,
 mediante autuação e recibo, arquivando-se a
 seguir.
 Pedido de registro de livros, deferido:
 SIP. 10.451-43 — Miguel Antonio. — Ano-
 te-se o registe-se, arquivando-se a seguir.
 Pedido de transferência de local:
 SIP. 10.640-43 — Richard Otto Gamitz. —
 Defiro o pedido, de acordo com a informação,
 arquivando-se a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 23.794-41 — Ernesto Rademacher.
 SIP. 22.556-41 — 12.ª Delegacia Regional.
 SIP. 30.196-40 — 1.ª Delegacia Regional.
 SIP. 10.512-43 — Isaias Sena Gomes.
 SIP. 27.632-41 — Antonio José de Miranda.
 SIP. 37.309-41 — Fernando A. Carvalho
 (Enc. em Campos).
 SIP. 10.099-43 — Aurora Barboza de Oli-
 veira.
 SIP. 27.194-42 — Ornelio dos Santos.
 SIP. 12.913-42 — Manoel Jesus.
 SIP. 9.239-43 — Manoel Corrêa da Silva.
 SIP. 37.558-41 — Adolfo Martins de Cas-
 tro.
 SIP. 10.558-43 — Herman Hofstetter.
 SIP. 10.098-43 — Edny de Souza.
 SIP. 9.660-43 — Henrique Lopes Nunes.
 SIP. 8.732-43 — Raul José Vitorino.
 SIP. 8.694-43 — Mario Machado.
 SIP. 624-42 — José Pereira.
 SIP. 280-42 — 12.ª Delegacia Regional.
 SIP. 46.233-41 — Sebastião Nascimento.
 SIP. 10.493-43 — João Francisco Corrêa.
 SIP. 10.538-43 — João Baptista Massi.
 SIP. 10.461-43 — José Orlando Rocha.
 SIP. 10.560-43 — M. Duarte.
 SIP. 10.385-43 — Banco do Brasil S. A.
 SIP. 10.384-43 — Brito Pereira & Comp.
 SIP. 10.561-43 — Alvaro Moreira Piedras.
 SIP. 10.031-43 — João Pedro Soares.
 SIP. 3.627-41 — Sebastião Barboza.
 SIP. 15.410-41 — 17.ª Delegacia Regional.
 SIP. 28.182-42 — Celino Sodré.
 SIP. 8.613-43 — João V. Lima.
 SIP. 38.123-41 — Domingos Cardoso.
 SIP. 37.239-41 — João Mario Christovão.
 SIP. 37.802-41 — João Cardoso Soares Fi-
 lho.
 SIP. 34.565-41 — Manoel Figueiredo Pe-
 reira.
 SIP. 32.587-41 — Jayme de Miranda Ar-
 teiro.
 SIP. 46.388-41 — João da Silva.
 SIP. 39.166-41 — Castorina do Nascimen-
 to.
 SIP. 45.845-41 — Eugenio Bernardo San-
 t'Anna.
 SIP. 47.212-41 — Jordelino da Silva Go-
 mes.
 SIP. 49.507-41 — Carlos Soares de An-
 drade.
 SIP. 8.607-43 — Felicidade Monteiro Cor-
 rêa.
 SIP. 8.541-43 — José Luiz dos Reis.
 SIP. 8.575-43 — Silvestre Domingues.
 SIP. 7.627-43 — José Avelino.
 SIP. 10.620-43 — Domingos Coelho.
 SIP. 8.723-43 — Octavio Vasconcellos.
 SIP. 8.089-43 — Edson Ferreira Barbosa.
 SIP. 10.579-43 — José Vicente Siqueira.
 SIP. 10.562-43 — Moacir da Silva.
 SIP. 8.638-43 — José Joaquim do Nasci-
 mento.
 SIP. 8.659-43 — Raymundo Marques.
 SIP. 8.728-43 — Jorge Gomes de Araujo.
 SIP. 8.918-43 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.837-43 — Mario Almeida Ramos.
 SIP. 9.155-43 — Joaquim Lourenço da Sil-
 va.
 SIP. 9.169-43 — Dionisio Hilario Cardoso.
 SIP. 8.558-43 — Boanerges S. Silva.
 SIP. 9.098-43 — Esther de Mattos.
 SIP. 9.120-43 — Enedino Vieira.
 SIP. 23651-42 — João Barboza.
 SIP. 8.994-43 — Ida Alves.
 SIP. 7.991-43 — José Cantini.
 SIP. 7.763-43 — Helio Paulo da Silva.
 SIP. 7.889-43 — Alvaro Rosa Gomides.
 SIP. 7.904-43 — José Alves da Silva.
 SIP. 8.303-43 — José do Carmo.
 SIP. 8.737-43 — Pedro Lopes Domingues.
 SIP. 8.733-43 — Edmundo Gonçalves Fran-
 ça.
 SIP. 9.036-43 — Infante & Stanziola.
 SIP. 8.035-43 — Ilidio da Silva & Filho.
 SIP. 31.572-42 — Paes Curvelo.
 SIP. 9.451-43 — Manoel Pinto Teixeira.
 SIP. 43.313-41 — Perciliana Coelho.

SIP. 5.627-43 — Carlos C. Martins Junior.
 SIP. 8.102-43 — Alfredo Pinto & Irmãos.
 SIP. 7.316-43 — Manoel dos Santos.
 SIP. 8.535-43 — Augusto do Carmo.
 SIP. 7.995-43 — Manoel Magalhães.
 SIP. 7.875-43 — Alyrio Rodrigues do Nas-
 cimento.
 SIP. 7.849-43 — Manoel Pinto da Silva.
 SIP. 10.435-43 — Artur Pinheiro.
 SIP. 10.434-43 — Olinda Rosa Ferreira.
 SIP. 10.458-43 — Manoel Pereira Codeço.
 SIP. 23.450-41 — Aristeu da Silva Mendes.
 SIP. 26.125-41 — Orlando Furtado da Sil-
 veira.
 SIP. 8.910-43 — Sebastião Luiz Ferreira.
 SIP. 10.401-43 — Avelino Ferreira.
 SIP. 10.353-43 — Arilda Alves.
 SIP. 10.353-43 — Julio Lucio Florencio.
 SIP. 10.351-43 — Octacilio Dutra Gomes.
 SIP. 27.235-41 — Oscar Machado Anla.
 SIP. 29.822-41 — Athaude da Silva Affon-
 so.
 SIP. 35.372-40 — Evaristo Paulino da Sil-
 va.
 SIP. 30.215-41 — Raymundo dos Santos.
 SIP. 10.386-43 — Produtos Farmacêuticos
 "Krinós" Ltda.
 SIP. 33.858-40 — 4.ª Delegacia Regional.
 SIP. 9.236-43 — Eduardo Corrêa Filho.
 SIP. 9.238-43 — Valfrido Lopes de Lima.
 SIP. 9.058-43 — Olindo Ferreira Alvim.
 SIP. 26.720-42 — Raymundo Ferreira Lima.
 SIP. 4.562-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 3.157-42 — 9.ª Delegacia Regional.
 SIP. 3.414-42 — 18.ª Delegacia Regional.
 SIP. 243-42 — 18.ª Delegacia Regional.
 SIP. 3.687-42 — 8.ª Delegacia Regional.
 SIP. 7.988-43 — Rodolpho Passo.
 SIP. 48.387-41 — Miguel Rocha de Almeida.
 SIP. 9.279-43 — Manoel Lourenço.
 SIP. 29.527-42 — Sylvio Freitas.
 SIP. 3.963-42 — 1.ª Delegacia Regional.
 SIP. 7.127-43 — Antonio Hermenegildo.
 SIP. 5.537-39 — Manoel Sampaio de Oli-
 veira.
 SIP. 10.479-43 — Maria Marques Braga.
 SIP. 32.751-39 — Albertina Bertini.
 SIP. 6.876-43 — Guydes Silva.
 SIP. 9.009-43 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 8.309-43 — Empresa Construtora Hum-
 berto Menescal S. A.
 SIP. 8.750-43 — Banco Português do Brasil
 S. A.
 SIP. 9.414-43 — Manoel Correia de Sá.
 SIP. 9.315-43 — Clulow & Comp. Ltda.
 SIP. 8.224-43 — Judith Maksoud Gehara.
 SIP. 9.769-43 — Traternidade de Fole.
 SIP. 8.763-43 — José Domingues.
 SIP. 6.518-43 — Claudio de Souza e Silva.
 SIP. 2.014-43 — 17.ª Delegacia Regional.
 SIP. 6.870-43 — 16.ª Delegacia Regional.
 SIP. 599-43 — 17.ª Delegacia Regional.
 SIP. 40.382-41 — Juizo da 2.ª Vara da Fa-
 zenda Pública do Distrito Federal.
 SIP. 459-43 — Aceias Bomfim da Silva.
 SIP. 2.239-43 — Sociedades de Azeites Pa-
 tauá Ltda.
 SIP. 9.741-43 — Rufino da Silva Aleixo.
 SIP. 9.408-43 — João Cordeiro Uchôa.
 SIP. 4.312-43 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 7.166-43 — Geraldo José Gomes.
 SIP. 7.246-43 — Antonio R. da Silva.
 SIP. 9.168-43 — Sebastião Trajano.
 SIP. 4.560-43 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 6.287-43 — Vicente Neves.
 SIP. 4.127-43 — 13.ª Delegacia Regional.
 SIP. 9.013-43 — Mauricio de Paula Paiva.
 SIP. 9.028-43 — Everaldo Pinto Quintani-
 lha.
 SIP. 8.295-43 — Gentil Souza Ribeiro.
 SIP. 8.251-43 — Quirino de Souza.
 SIP. 8.210-43 — Danks de Oliveira Salles.
 SIP. 8.152-43 — João Pereira de Souza.
 SIP. 8.523-43 — Anibal Augusto.
 SIP. 8.502-43 — Antonio da Costa.
 SIP. 8.472-43 — Antonio F. Antunes Filho.
 SIP. 8.305-43 — Manoel da Costa.
 SIP. 8.730-43 — Voltaire de Alva.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 521, DE 24 DE MAIO
DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Imprensa Ltda., e tendo em vista o que consta do processo fichado no Serviço de Comunicações do Departamento de Administração deste Ministério, sob o número 11.922-43, resolve outorgar permissão à requerente para executar, nesta Capital, o serviço

radiotelegráfico internacional de imprensa, de múltiplos destinos, transmitido pelas estações inglesas MIA, MIF, MIJ e GPV, e argentinas LPH-4 e LPH-7, de conformidade com a legislação vigente, devendo a interessada promover o arquivamento do seu contrato social no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e submeter à aprovação deste Ministério o local escolhido e as especificações técnicas das referidas instalações (processo número 11.922-43).

Rio de Janeiro 24 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 7.378—24-5-43—Cr\$ 35,70).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO- PRESIDENTE

MÊS DE MAIO DE 1943

Dia 3

N. 567/68 — Ao presidente do D.A.S.P. e ao ministro da Justiça, comunicando registro dos contratos celebrados com Carole Elaine Goldstein e com Ribeiro do Vale Leal & Comp. Limitada.

N. 569/72 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessões de aposentadorias a Henrique Coelho Barbosa, Ildefonso Martins Ramos, Gastão Nunes da Silva e Franklin Figueiredo.

N. 573 — Ao ministro da Viação, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.244.

Dia 4

N. 574 — Ao ministro da Agricultura, reiterando o de n. 438.

N. 585 — Ao ministro das Relações Exteriores, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida a favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sejam enviados os documentos comprovantes das despesas.

N. 576 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando processo de dívida relacionada em nome da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por ter sido julgada procedente.

Dia 5

N. 577 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a Domingos Alves Feitosa.

N. 578 — Ao presidente do D.A.S.P. sobre readmissão de extranumerários mensalistas.

N. 579/83 — Ao ministro da Viação (2), ao ministro da Justiça (1) e ao presidente do D.A.S.P. (2) sobre registro de contrato celebrados com Trajano Pires da Nobrega, Alvaro José Corrêa de Oliveira, Companhia Imobiliária do Castelo S. A., Patronato Agrícola Campos Sales, Antonio Franzen Bering e Tilda Regina Hasselmann.

Dia 7

N. 584/82 — Aos ministros da Justiça, Exterior e Aeronáutica comunicando anotação de distribuição automática de créditos abertos pelo decreto-lei n. 5.392.

Dia 8

N. 587/88 — Ao ministro da Fazenda, comunicando distribuição automática de créditos, em face dos decretos-leis ns. 1.755 e 5.424.

N. 591/95 — Aos ministros da Justiça, Trabalho, Viação, Agricultura e Educação, comunicando distribuição automática de créditos em face do decreto-lei n. 5.424.

N. 596 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 597 — Ao ministro do Trabalho, restituindo a ordem de pagamento expedida pelo aviso n. 57 e solicitando providências para que seja observado o disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426.

Dia 10

N. 598 — Ao ministro da Viação, comunicando, em face do decreto-lei n. 1.755, distribuição automática do crédito aberto pelo de n. 5.397.

Dia 11

N. 599/600 — Aos ministros da Justiça e da Agricultura, comunicando registro de contratos celebrados com a Conservadora Brasileira e com Alcebiades Guarita Cartaxo.

N. 601 — Ao ministro da Justiça, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado com a Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.

N. 602 — Ao ministro da Aeronáutica, solicitando em referência ao contrato celebrado com Ulysses Segui, sejam enviados o processo do contrato, bem como, os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 5.175.

Dia 12

N. 603 — Ao ministro da Guerra, reiterando o de n. 478.

N. 604 — Ao ministro da Viação, solicitando em referência a pedido de adiantamento, seja excluída a parte referente à dotação distribuída ao Tesouro Nacional.

N. 605 — Ao ministro da Justiça, comunicando registro de contrato celebrado com Santos & Monteiro Limitada.

N. 606 — Ao diretor geral do Pessoal do Ministério da Marinha, agradecendo remessa de exemplares da "Legislação de Marinha".

N. 607 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando o processo de dívida relacionada em nome de Waldemar Miranda, por ter sido julgada procedente.

N. 608 — Ao presidente da Comissão de Orçamento, encaminhando a primeira via da proposta do orçamento para o Tribunal de Contas em 1944.

N. 609 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando as segunda e terceira vias, idem, idem.

Dia 13

N. 610 — Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o de n. 504.

Ns. 611/12 — Ao mesmo e ao Sr. ministro da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedente, em parte, dívida relacionada em nome de Heitor Damasceno da Silva.

N. 613 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando distribuição automática de crédito, em face do decreto-lei n. 1.755.

N. 614 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providências para ser esclarecida a liquidez de crédito apurado em processo de tomada de contas a favor de coletor federal interino.

N. 615 — Ao Sr. Lincoln Moreira dos Santos Pena, agradecendo comunicação de exercício da Direção da Rede Mineira de Viação.

N. 616 — Ao Sr. Inácio de Azevedo Amaral, idem, idem da Escola Nacional de Engenharia.

Dia 14

N. 617 — Ao Sr. presidente da Comissão de Marinha Mercante, comunicando, em referência à tomada de contas da Empresa Navegação Hoepcke, sob intervenção federal, que, não havendo contrato, a assistência do funcionário do Tribunal de Contas à tomada de contas não encontra apoio no art. 20, § 4.º, do decreto-lei n. 426, de 1938, nem outro qualquer dispositivo prevê que essa tomada de contas seja acompanhada por um funcionário deste Tribunal.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Aeronáutica, retificando, em face de nova publicação do decreto-lei n. 5.396, o expediente sobre a distribuição automática do crédito aberto pelo mesmo decreto-lei.

N. 619 — Ao Sr. ministro da Educação e Saúde, comunicando distribuição automática, em face do decreto-lei n. 1.755, do crédito aberto pelo de n. 5.399.

N. 620 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Conservadora Rex.

N. 621 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando registro de termo de prorrogação de prazo contratual para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Caravelas.

Requerimento de Arnolphe Silva, declarando-se procurador do inventariante dos bens do José Antonio da Silva e solicitando certidão de acordos sobre processos de tomada de contas de Luiz Gambeta Sarmento e José Procópio de Azevedo Neto, coletores em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. — Prove estar legalmente habilitado a requerer a certidão.

Dia 17 de maio de 1943

Requerimento de José Gener de Souza Pinto, extranumerário diarista do Tribunal de Contas, pedindo permissão para residir em Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 224, item VII do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Despacho: Deferido.

N. 622 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando em referência ao adiantamento requisitado em nome de Antonio Julio de Oliveira, seja destacada parcela que corre à conta de dotação orçamentária que se acha automaticamente distribuída ao Tesouro Nacional;

623 — Ao mesmo, solicitando em referência a pedido de distribuição de crédito, seja destacada parcela referente a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, por se destinar a despesa de "abono familiar", sujeita a registro prévio;

N. 624 — Ao mesmo, comunicando anotação do ato do art. 1.º do decreto n. 5.435, alterando os dizeres do de n. 5.244.

Requerimento de Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto, escrivão, classe E, interino, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo para ser mantido na função de praticante de escritório, referência VI, da T. N. M. deste Tribunal. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Dia 18 de maio de 1943

N. 625 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando comunicação feita por oficial administrativo em face do art. 223 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

N. 626 — Ao mesmo, requisitando pagamento em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 19 de maio de 1943

Ofícios:

N. 627 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acordo para cobrança executiva de alance apurado contra Ledvina Wielewski.

N. 628 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando, em referência aos contratos celebrados com Lucio Prado e outros, seja enviada cópia autêntica da exposição de motivos n. 131 a que aludem os mesmos contratos, bem como os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 5.175.

Ns. 629/30 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registo sob reserva das concessões de aposentadoria a Dario Felinto Viana e a Bernardino Rodrigues de Oliveira.

N. 631 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando, em referência a pedido de distribuição de crédito, seja indicado o inciso da subconsignação por onde corre a despesa.

N. 632 — Ao Sr. presidente da Comissão de Orçamento, comunicando, em aditamento ao de n. 108, autorização de destaque.

N. 633 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal ordenado o registo e a distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.461.

N. 634 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando registo do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.422.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Mês de maio de 1943

Dia 3

N. 2.016 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria, transmitindo cópia da portaria n. 74, sobre matéria de serviço.

N. 2.017 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos maiores que os devidos, foi recusado registo à concessão de aposentadoria a Eduardo Wilson Junior.

N. 2.018 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde, solicitando, em referência ao termo de renovação do contrato celebrado com Melissa Stodart Hull, seja feita a prova da autorização do Sr. Presidente da República para aumento de salário.

N. 2.019 — Ao mesmo, fazendo idêntica solicitação em referência à renovação dos contratos celebrados com Fabio Leoni Werneck, Walter Oswaldo Cruz e João Ferreira Teixeira de Freitas.

Ns. 2.020/21 — Ao Sr. diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde e ao Sr. contador geral da República, comunicando registo do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.146.

N. 2.022 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registo a despesa classificada no processo n. 22.919-42 em favor de Nisto Vieira Junior.

Ns. 2.023/28 — Ao Sr. contador geral da República (3), ao Sr. diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura (2) e ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, comunicando anotação de destaques à conta de dotações globais.

N. 2.029 — Ao Sr. superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 2.030 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, transmitindo portaria sobre prorrogação de expediente de funcionários.

Ns. 2.031/32 — Aos Srs. diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação e do Domínio da União, comunicando registo dos contratos celebrados com Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda. e com Zeno Marques de Souza Zielinsky, em 8 de abril último.

N. 2.033 — Ao Sr. chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, restituindo processo, por se referir a despesa que corre à conta de crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

N. 2.034 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicitando, em referência a contrato celebrado com Manoel Lameira, sejam feitas as provas da nacionalidade do contratante, bem como a adaptação com o serviço militar a que está obrigado.

N. 2.035 — Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando autorização para levantamento de cauções feitas pelas firmas Corção Cardim S. A. e Usinas Santa Luiza S. A., como garantia de contratos.

N. 2.036 — Ao contador geral da República, comunicando registo do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.244;

N. 2.037 — Ao diretor do pessoal do Ministério da Fazenda, transmitindo comunicação de funcionário para declaração de família;

N. 2.038 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, reiterando o de n. 5.362, sobre a alienação administrativa de caução;

Dia 4

N. 2.043-48 — Aos diretores da Divisão do Material do Ministério da Educação (4) e da Justiça e Negócios Interiores (2) pedindo providências para destaques de dotações globais;

N. 2.049 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registo de contrato celebrado com Raul Conrado Cabral;

N. 2.050 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal ordenado o registo da concessão de montepio a Luiz Leite Florião e recusado esse expediente à despesa classificada em exercícios findos;

N. 2.051 — Ao mesmo, comunicando manutenção da decisão denegatória de registo à concessão de aposentadoria a Oscarlina Alves Pinto;

N. 2.052 — Ao mesmo, solicitando em referência à concessão de aposentadoria a Juliana Puga de Castro, seja anexado o inquérito sanitário de origem, que prove o nexo causal entre o acidente e a função pública que exercia o aposentado;

N. 2.053 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registo à concessão de aposentadoria a Manoel de Castro Sampaio;

N. 2.054 — Ao mesmo, comunicando que por terem sido atribuídos proventos superiores aos devidos, foi recusado registo à concessão de aposentadoria a Francisco de Assis Miranda;

N. 2.055 — Ao mesmo, comunicando baixa na responsabilidade de Perianandro Bazileu de Souza Campos pelo adiantamento de Cr\$ 1.000,00, para despesas do 1.º trimestre deste ano;

N. 2.056 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando recusa de registo à distribuição de crédito, por se referir a despesa à conta de dotação orçamentária sujeita a registo prévio;

N. 2.057 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em referência à renovação dos contratos celebrados com Mario de Oliveira Ferreira e Carlos Modesto de Souza, seja feita a prova da autorização do Sr. Presidente da República para o aumento dos salários;

N. 2.058 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão de 6 de abril último, denegatória de registo ao contrato celebrado com Irmãos Lopes da Costa & Comp.

N. 2.059 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar incluída parcela do atual exercício, foi recusado registo a despesa classificada em "Exercícios Findos" no processo n. 87.791-39, em favor de Vicente Ferreira Lima;

N. 2.060 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 805-40, em que é interessado Geraldo Severiano Pedro, afim de ser expedida a necessária ordem de pagamento;

N. 2.061 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão de 2 de abril último, denegatória de registo a concessão de montepio a Tabila Ataíde de Oliveira;

N. 2.062 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, restituindo 7 processos, visto haver o Tribunal ordenado o registo das concessões de reformas de que tratam os mesmos;

N. 2.063 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 62.690-42, de concessão de aposentadoria a José Bonifácio de Andrade e solicitando providências para que seja apurado o tempo de serviço até outubro de 1939, de acordo com o decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904;

N. 2.064 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 104.034-42, de concessão de montepio militar a Carmela Ciniello de Souza e solicitando providências para ser feita retificação do título, de vés que a pensão é correspondente aos vencimentos, a partir da vigência do decreto-lei n. 5.330, de 18 de março de 1943;

N. 2.065 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 11.820-41, de concessão de aposentadoria a Francisco Cardoso e solicitando providências para ser cumprida a decisão do Sr. Presidente da República;

N. 2.066 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 650-42, de concessão de aposentadoria a Diogenes de Vasconcellos e solicitando providências no sentido de serem sanadas falhas apontadas na informação de fls. 29 do mesmo processo.

N. 2.067 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando que, por ter sido julgada procedente a dívida, foi o processo n. 19.247-41 em que é interessada a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, encaminhada ao Ministério da Fazenda.

N. 2.068-69 — Aos diretores da Despesa Pública e da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo processos de comprovação de adiantamentos julgados legais.

N. 2.070 — Ao Delegado Fiscal no Estado da Paraíba, sobre reforços de fiança, constituído por apólice de seguro de fidelidade, que independe de aprovação do Tribunal.

N. 2.071-74 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, restituindo vários processos por terem sido registradas as concessões de reforma de que tratam os mesmos.

N. 2.075 — Ao mesmo, restituindo seis processos de concessão de reformas, e solicitando juntada da fé de ofício de cada um dos militares de que tratam os mesmos.

N. 2.076 — Ao diretor da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 34.999, oriundo do Ministério da Educação, visto independe de interferência do Tribunal, de acordo com o disposto no art. 3.º, § único do decreto-lei número 1.755, de 1939.

N. 2.077 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, restituindo dois processos de concessão de reformas e solicitando a juntada da fé de ofício de cada um dos militares, bem como dos laudos de invalidez.

N. 2.078 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, remetendo a portaria n. 64, de 13 de abril último.

Dia 5

N. 2.079 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando registo de termos de renovação de contratos celebrados com Agninaldo Barcelos, Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, Bernhard Gross, Eros Orosco, Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, Francisco Mendes de Oliveira Castro, José Luiz Rangel, Mario Brandi Pereira, Moacyr Walter Smith de Vasconcelos e Thomas Segall.

N. 2.080 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado registo à despesa classificada no processo número 98.455-41, por "exercícios findos", em favor de Alexandre Ribeiro & Cia., porque não tendo a dotação orçamentária, a cuja conta foi levada na vigência do exercício, deixado saldo suficiente, sua liquidação só poderá ser feita mediante crédito especial, na forma do art. 78, do Código de Contabilidade.

N. 2.081 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, pedindo providências para destaques para dotação global.

N. 2.082-83 — Ao diretor do Recrutamento do Exército restituindo processos de concessão de reforma, para preenchimento de formalidades.

N. 2.084-85 — Aos diretores das Divisões de Obra e do Pessoal do Ministério da Educação comunicando registo de contratos celebrados com Oliveira & Herculano e com Oswaldo Novis.

N. 2.086 — Ao diretor do Pessoal da Aeronáutica, comunicando haver o Tribunal, por não ter sido satisfeita dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada, recusado registo aos termos de renovação dos contratos celebrados com Oswaldo Hastings Barbosa de Oliveira, Flavio Botelho dos Reis, Guilherme Rebelo Jr. e Jorge Alberto Lacerda.

N. 2.087-88 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando que por terem sido tornados sem efeito, foi

recusado registo a contratos celebrados com Frans Anton Dittl.

N. 2.089 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando haver o Tribunal autorizado baixa de parte da fiança de Antonio Ferreira Torres.

N. 2.090 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registo de termo aditivo a contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda.

N. 2.091 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando a diligência de que tratou o de n. 229.

N. 2.092 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registo de termo aditivo a contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda.

N. 2.094 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, comunicando haver o Tribunal autorizado o levantamento da fiança de Alcina Augusto Nogueira.

N. 2.095 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação, solicitando em referência a "coleta de preços", seja informado qual a dotação por onde corre a despesa.

N. 2.096-97 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques de dotações globais.

Dia 6

N. 2.103 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, restituindo para ser completado, questionário preenchido por praticante de escritório.

N. 2.104 — Circular às delegações do Tribunal nos Estados, comunicando, em virtude de despacho da Presidência que as delegações só podem autorizar a baixa das fianças que tenham sido aprovadas pelo Tribunal, pois que o levantamento das não aprovadas independe de pronunciamento do Tribunal ou de suas Delegações, devendo as Delegações, para seu pronunciamento, certificar-se, por intermédio da Diretoria de Tomadas de Contas, se a fiança teve a aprovação.

N. 2.105 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal mantido decisão denegatória de registo a concessão de montepio a Castorina Ferreira Ivo de Souza.

N. 2.106 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência de 13 de abril último, foi recusado registo a concessão de montepio a Carlos Ribeiro Mosso e outros.

N. 2.107 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 47.091-42, em que é interessada a The City of Santos Improvements Company Ltd. e solicitando providências para juntada de 2.ª via de empenho.

N. 2.108 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 14.789-43, em que é interessado Geraldo de Oliveira Paiva e solicitando providências para ser corrigida a classificação da despesa.

Dia 7

N. 2.109 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que o Tribunal em face do parecer do Sr. Procurador, recusou registo a concessão de montepio a Edir Cecília da Silva Santos e outros.

N. 2.110 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de concessão de montepio a Candida Correia Brandão.

N. 2.111-12 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque de dotações globais.

N. 2.113 — Ao inspetor de Obras Contra as Secas, restituindo, para satisfação de exigências, o processo de comprovação de adiantamento recebido por Luiz Cesar de Carvalho.

N. 2.114 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por não ter sido atendida a diligência de 23 de março, foi recusado registo a concessão de aposentadoria a Vicente José da Silva.

N. 2.115 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido ordenada em importância superior à devida, foi recusado registo a parte da despesa classificada no processo n. 2.889-43, em nome de Maria Angelica Conceição dos Santos e outros.

N. 2.116 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 9.968-43, em que é interessada Zulima Alves e outros e solicitando providências para que seja feita a prova de que os beneficiários nada percebem dos cofres públicos.

N. 2.117-18 — Aos diretores da Divisão do Material dos Ministérios da Fazenda e Trabalho, restituindo 2as. vias de empenhos.

N. 2.119-21 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de créditos abertos aos Ministérios da Justiça Relação Exteriores e Aeronáutica, pelo decreto-lei n. 5.392.

N. 2.122-29 — Aos diretores das Divisões do Pessoal e do Material dos Ministérios da Agricultura, Justiça e Educação e Saúde, pedindo providências para destaques de dotações globais.

N. 2.130-31 — As diretores do Recrutamento do Exército e do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registo de concessões de reformas.

N. 2.132 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando haver o Tribunal recusado registo a concessão de reforma a Antonio de Souza Mello.

N. 2.133 — Ao diretor de Recrutamento do Exército, restituindo sete processos, por ter o Tribunal ordenado o registo das concessões de reformas de que tratam os mesmos.

N. 2.134 — Ao mesmo, restituindo quatro processos de concessão de reforma e solicitando que aos mesmos sejam juntadas cópias da fé de ofício de cada um dos militares.

N. 2.136 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de distribuição de crédito orçamentário do Ministério do Exterior.

N. 2.137 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo demonstrativo das condições fundamentais de merecimento dos funcionários do Tribunal.

Dia 8

N. 2.138 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando portaria readmitindo extranumerários mensalistas.

N. 2.139-40 — Ao Contador Geral da República, comunicando distribuição automática de créditos do Ministério da Fazenda.

N. 2.142 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando desligamento de oficial administrativo.

N. 2.143 — Ao Delegado do Tribunal de Contas de São Paulo, encaminhando quadro demonstrativo de despesas realizadas pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

N. 2.144 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, em face dos julgados anteriores, foi recusado registo à despesa com o pagamento de diferença de percentagens ao agente fiscal do imposto de consumo Carlos Alberto Gonçalves Guimarães.

N. 2.145 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal ordenado o registo da concessão de montepio a Leal Lobo da Silva, ressalvando o seu direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada no título.

N. 2.146 — Ao mesmo, comunicando em referência ao processo de habilitação ao montepio dos herdeiros de Nestor Maximo de Souza, haver o Tribunal regitado a concessão feita aos menores, recusando esse expediente a que foi feita a viúva, por se achar prescrito o direito.

N. 2.147-48 — Ao diretor de Identificação da Polícia do Distrito Federal, prestando informações para identificação de extranumerários.

N. 2.149 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 2.150 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, solicitando devolução de 3.ª via de empenho, para ser anulado.

N. 2.151 — Ao contador geral da República comunicando distribuição automática de créditos em face do decreto-lei n. 5.124.

Dia 10

N. 2.152 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando

haver o Tribunal recusado registo a distribuição de crédito, uma vez que a descentralização de crédito só é permissível junto a reparação de serviço que possibilite o registo prévio, o que não se verifica na espécie (Decreto lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, artigo 33, § 2.º).

N. 2.153 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras, solicitando providências no sentido de ser tornada sem efeito anulação de crédito.

N. 2.154 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.397.

N. 2.155 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Distrito Federal, o processo de tomada de contas n. 6.506-42, e solicitando providências sobre a classificação de renda na c/c de Caixa Geral.

N. 2.156 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando portarias de dispensa de extranumerários.

N. 2.157 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 80.265-42, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e solicitando providências para juntada de 2.ª via de empenho.

N. 2.158 — Ao mesmo, restituindo para ser feito a prova da interrupção da prescrição, o processo n. 75.862-42, em que é interessado Henrique Xavier Baptista.

N. 2.159 — Ao mesmo, reiterando o de número 1.534, de 5 de abril último.

Dia 11

N. 2.160 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento de caução contratual prestada por Gastão Urbano Maia.

N. 2.161-69 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação comunicando registo de termo de renovação de contratos celebrado para o desempenho de funções de técnicos no Departamento Nacional de Saúde.

N. 2.170-71 — Ao diretor do Departamento de Estrada de Ferro e ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas.

N. 2.172 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 2.173-75 — Aos diretores do Departamento de Estradas de Ferro e da 2.ª Diretoria e ao oficial administrativo Antonio Ribeiro dos Santos sobre comissão de tomada de contas.

Dia 12

N. 2.176 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos superiores aos devidos, foi recusado registo a concessão de aposentadoria a Alvaro Fernandes da Câmara.

N. 2.177 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por não ter sido atendida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registo ao contrato celebrado com Sociedade Anônima Bitar Irmãos.

N. 2.178 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Moimbo Fluminense S. A., seja feita a prova de quitação com o Serviço Militar a que estão obrigados os diretores a contratante.

N. 2.179 — Ao diretor do Pessoal da Aeronáutica, comunicando rescisão de contrato celebrado com Helena Campos.

N. 2.180-81 — Ao diretor do domínio da União, comunicando registo dos contratos de revigoração e constituição de aforamento celebrados com Vilma Matos e com Afonso Alves de Camargo.

N. 2.182 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registo ao contrato de 4 de setembro de 1942, aditado em 23 de dezembro seguinte, celebrado com Joaquim Ignacio Ribeiro da Rocha, visto ter sido o aditivo publicado fora do prazo regulamentar.

N. 2.183 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando em referência ao pedido de distribuição de crédito feito pelo ofício n. 349, haver o Tribunal re-

cusado registro ao expediente, uma vez que só mediante decreto-lei as despesas sujeitas a registro prévio, podem ficar subordinadas ao regime do registro *a posteriori*.

N. 2.184 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado, em face do pareceres, registro a despesa de Cr\$ 106,20 classificada no processo n. 77.327-42, em nome de Maria de Lourdes Lazaro.

N. 2.185 — Ao diretor da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 26.850-43, em que é interessado P. Kastrop & Cia., por se referir a despesa à conta de crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

N. 2.186-87 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras e ao delegado do Tribunal no mesmo Departamento, comunicando autorização para o levantamento da caução depositada pela Sociedade Importadora Suíça Limitada, como garantia da execução do contrato n. 124 de 1940.

N. 2.188 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para levantamento de caução contratual feita por Gastão Urbano Maia.

N. 2.189 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, encaminhando o processo n. 79.791-12, e solicitando providências para juntada de 2.ª via de empenho a que se refere o mesmo processo em que é interessada a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 2.190-91 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, comunicando anotação de destaques à conta de dotações globais.

N. 2.192 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, restituindo o processo de concessão de reforma a Eudomito Muller da Silva e pedindo providências para assinatura de expediente.

N. 2.193-2.204 — Aos diretores da Divisão do Material do Ministério da Educação (7) e do Ministério do Trabalho (5) pedindo providências para destaques de dotações globais.

N. 2.205 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando, em referência ao pedido de distribuição de crédito feito pelo ofício n. 347, que se, mediante decreto-lei as despesas sujeitas a registro prévio, podem ficar subordinadas ao regime do registro *a posteriori*.

N. 2.206 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, encaminhando o processo n. 53.040-42, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira e pedindo providências para juntada de 2.ª via de empenho.

N. 2.207 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal registado a concessão de montepio a Maria Rollemberg de Medeiros, ressalvando o direito a pensionista de reclamar restituição da diferença de contribuição fixada no título.

N. 2.208 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando haver o Tribunal autorizado o levantamento de caução contratual feita por A. J. Ferreira Leal.

N. 2.209 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão de 26 de janeiro último, denegatória de registro a concessão de pensão especial a Palmira Chaves de Barros.

N. 2.210 — Ao mesmo, solicitando em referência a concessão de pensão especial a Maria da Gloria de Oliveira Santos, seja cumprida a 2.ª parte da decisão de 26 de março último.

N. 2.211 — Ao mesmo, comunicando que por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro à concessão de montepio a Aurca Borges de Vasconcellos;

N. 2.212 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão de 30 de março último, denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Francisco José Leite Guimarães.

N. 2.213 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao adiantamento para despesas do território do Acre, seja esclarecido a quem foi entregue o adiantamento e ser presente ao Tribunal cópia do ato em virtude do qual foi efetuada a entrega.

N. 2.214 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao de n. 112 da mesma Diretoria, seja enviado o processo n. 50.607-42, referente a comprovação de adiantamento recebido por Alcides Domingos Neves.

N. 2.215-16 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco, sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas;

N. 2.217 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Alfeu Palma Garcia, seja informado discriminada e cumpridamente quais os totais dos créditos aplicados no pagamento de "vencimentos", "ajuda de custo" e "função gratificada", consoante o que preceitua o artigo 5.º do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

N. 2.218 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo n. 25.800-43, em que são interessados Luiz Guimarães Estruc e outros; seja satisfeito o parecer de fls. 11 do mesmo processo.

N. 2.219-20 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, pedindo providências para destaque de dotação global.

N. 2.221 — Ao diretor do Serviço Florestal, comunicando em referência a consulta, que o Tribunal deixou de tomar conhecimento da mesma, por não ter sido formulada por intermédio de Ministro de Estado (Lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, art. 23, § 2º n. VI).

N. 2.222 — Ao diretor da Despesa Pública reiterando o de n. 1.234.

N. 2.223 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando decisão sobre pedido de distribuição de crédito.

N. 2.224 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando haver o Tribunal julgado procedente dívida relacionada em nome de Waldemar Miranda.

Ns. 2.225-2.226 — Ao diretor geral do Departamento de Estrada de Ferro e ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo sobre designação de funcionários para integrar comissão de tomada de contas.

Dia 13

N. 2.228 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, comunicando, em referência ao pedido de distribuição dos saldos apurados nos créditos: em ser das subconsignações 06, 07, 14, 15, 17, 19 e 25, consignação II, verba 1.ª — Pessoal, que as dotações das subconsignações 06 e 07 já se acham distribuídas à Tesouraria do mesmo Ministério e que, quanto às demais dotações, não é possível o registro da distribuição, uma vez que o decreto-lei n. 5.437, de 30 de abril último, só vigorará 45 dias após a publicação, nos termos da lei de introdução do Código Civil;

N. 2.230 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo a ordem de pagamento baixada pelo de n. 5.159, do mesmo Departamento, e solicitando providências para a observância do art. 45, do decreto-lei n. 462.

N. 2.231 — Ao diretor da Casa da Moeda, solicitando, em referência a ordem de pagamento expedida a favor de Mesbla S. A., sejam completadas datas em faturas e nos respectivos selos.

N. 2.232 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo número 7.123-40, em que é interessada Rosabela Vasconcelos de Araujo, haver o Tribunal recusado registro à despesa, por ter sido classificada em importância superior à devida;

N. 2.233 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando providências para a anulação de crédito a ser distribuído à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

N. 2.234 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, com esclarecimentos, o processo n. 69.005-39, em que é interessada Maria Teixeira Pereira.

N. 2.235 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Educação, comunicando baixa na responsabilidade de Olavo Marques de Souza, por adiantamento recebido para des-

pesas no período de fevereiro a abril do corrente ano.

N. 2.236 — Ao chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, agradecendo comunicação de exercício;

N. 2.237-40 — Aos diretores do Departamento da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, e ao Chefe da Seção de Contabilidade do Conselho de Águas e Energia Elétrica (2), restituindo segundas vias de empenho.

N. 2.241 — Ao Interventor Federal na Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, comunicando requisição de pagamento em favor da mesma Empresa.

N. 2.242 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, restituindo 1.ª via de fatura, em atenção ao de n. 1.697, do mesmo Departamento.

Dia 14

N. 2.243 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, remetendo provisão de quitação n. 101, expedida em favor de José Dias Sobral.

N. 2.244 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando informações sobre pagamento de multa imposta a funcionário.

N. 2.245 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando indicação de dotação à cuja conta corre a distribuição de crédito pedida.

N. 2.246 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo número 9.858-43, em que é interessada Ruth de Almeida Serra, seja observado o art. 408, do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 2.247 — Ao contador geral da República, comunicando distribuição automática de crédito, em face do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

N. 2.248 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo número 26.784-42, em que é interessada Ana Elpidia de Faria, haver o Tribunal ordenado o registro da despesa referente ao atual exercício e recusado esse expediente à parcela classificada em exercícios findos, por ter sido ordenada em quantia maior que a devida.

N. 2.249 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, restituindo um ofício e quadros-modelos, relativos ao relatório de março, para serem sanadas falhas apontadas.

Dia 15

N. 2.250 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando a portaria n. 79, de admissão de extranumerário diarista.

N. 2.251-52 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba e ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre designação de funcionário, para integrar Comissão de Tomada de Contas.

N. 2.253 — Ao contador Geral da República, retificando o expediente sobre a distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Aeronáutica pelo decreto-lei n. 5.396.

N. 2.254 — Ao mesmo, comunicando distribuição automática de crédito, em face do decreto-lei n. 1.725.

N. 2.255 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de termo de prorrogação de contrato celebrado com Melessa Stodart Hull.

N. 2.256 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, comunicando retificações no relatório de março.

N. 2.257-59 — Ao diretor do Domínio da União e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação (2), comunicando registro dos contratos celebrados com Leopoldo Schimmelpfeng, Cornelio Clementino Alves Bezerra, Esmeraldo Cerqueira e Silva, Martiniano Rossi, Wandick Del Favero.

N. 2.260 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por não ter sido cumprida diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado em 22 de março último, com Domingos Pereira Martins.

N. 2.261 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em

referência ao contrato celebrado com Carlos Martins de Almeida, seja observado o decreto-lei n. 5.175, quanto à publicação do mesmo contrato.

N. 2.262 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato de 19 de abril, celebrado com Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A., seja feita a prova da nacionalidade dos diretores da contratante, os quais, sendo brasileiros, deverão provar a quitação com o Serviço Militar.

N. 2.263 — Ao mesmo, reiterando os de ns. 1.149 e 1.677, sobre contrato celebrado com Francisca Ester dos Santos.

N. 2.264 — A diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, comunicando manutenção de decisão relativa à diligência sobre destaques de dotações globais, que tem assento no art. 69 da Constituição.

N. 2.265-66 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, solicitando em referência a contratos celebrados com Serviços Hollerith S. A., seja feita nova prova relativa ao cumprimento da lei dos 2/3;

N. 2.267 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras, solicitando providências no sentido de ser verificado se, entre os documentos que acompanharam o de n. 12.094, de 29 de dezembro de 1939, encontra-se o conhecimento n. 229 de caução feita por José Mercadante;

N. 2.268 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos termos de renovação de contratos celebrados com Fabio Leoni Werneck, Walter Oswaldo e João Ferreira Teixeira de Freitas;

N. 2.269 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos maiores que os devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Alcides da Silveira Horta;

N. 2.270 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, comunicando haver a Secretaria feito correção no relatório do mês de março, e solicitando providências para observância da letra *a* das instruções baixadas com a portaria n. 35;

N. 2.271-73 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação, pedindo providências para tomada de contas de funcionários responsáveis por adiantamentos recebidos em exercícios já encerrado;

N. 2.274-73 — Aos diretores da Divisão do Material dos Ministérios da Educação e Trabalho, pedindo providências para destaques de dotações globais;

N. 2.276 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando haver o Tribunal recusado registro a pedido de distribuição de crédito à conta da verba "Obras", porque só mediante decreto-lei as despesas sujeitas a registro prévio podem ficar subordinadas ao regime *a posteriori*;

N. 2.277-78 — A diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, pedindo providências para destaque de dotação global;

N. 2.279 — Ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do art. 1.º do decreto-lei n. 5.435;

N. 2.280 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando providências para intimação de escrivão de Coletoria, afim de recolher juros de mora devidos;

N. 2.281 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, comunicando baixa na responsabilidade de Francisco Aristeu de Oliveira relativamente ao adiantamento de Cr\$ 700,00 que recebeu em 31 de dezembro de 1940;

N. 2.282 — Ao presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, agradecendo comunicação de novo endereço, e comunicando já haver sido entregue no mesmo a 1.ª via da proposta orçamentária para o exercício de 1943, tendo sido as 2.ª e 3.ª vias remetidas ao Sr. ministro da Fazenda, com o ofício número 609, de 12 deste mês;

N. 2.283 — A diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando a restituição do processo de tomada de contas n. 35.547,

encaminhado ao mesmo Departamento pelo ofício n. 17.653, de 29 de novembro de 1940;

N. 2.284 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, comunicando em referência ao de n. 4.585 da mesma Diretoria, que o processo n. 35.547 relativo a tomada de contas de Eduardo Ibirocal, foi encaminhado a Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o fim de ser apreciada a defesa oferecida pelo responsável.

N. 2.285 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo em que é interessada Almerinda Martins Weyrauch, seja retificada a informação quanto ao nome da credora;

N. 2.286 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo em que é interessada Bertholina de Souza Martins, seja retificada a classificação da despesa, calculada em importância menor que a devida.

N. 2.287 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal registado a concessão de montepio e meio soldo a Céomar Seixas Saldanha da Gama e outra, ressaltando o direito das pensionistas de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada nos títulos;

N. 2.288 — Ao mesmo, solicitando em referência a processo em que é interessada Geralda Pereira de Carvalho, seja retificada a classificação da despesa ordenada em importância superior a devida;

N. 2.289 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio e meio soldo a Dioné Saddock Menna Barreto Pinto e outra, com ressalva do direito das pensionistas de reclamar restituição de diferença de restituição;

N. 2.290 — Ao diretor do Serviço de Radio-difusão Educativa, devolvendo 2.ª via de empenho;

N. 2.291 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, encaminhando processo em que é interessada a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. para juntada de 2.ª via de empenho;

N. 2.292 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, sobre reversão de importâncias a maior empenhadas;

N. 2.294 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de recusa de registro a concessão de aposentadoria a Eugenio do Carvalho Leal;

N. 2.295 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio militar e meio soldo a Marina Rosalia Araujo de Oliveira e outra, com ressalva de direito a reclamar restituição de diferença de contribuição;

N. 2.296 — Ao diretor da Imprensa Nacional, restituindo processo de dívida relacionada para desdobramento da despesa de maneira que possa o Tribunal apreciar a parte sujeita ao seu exame.

Ofícios:
N. 2.297 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, encaminhando o processo n. 85.901-42, em que é interessado Olindo Bertolotti, para pagamento de selo devido.

N. 2.298 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento de oficial administrativo, pedindo licença.

N. 2.299 — Ao Sr. procurador regional da República no Estado de Mato Grosso, pedindo informações sobre prosseguimento de executivo fiscal contra Paulo Arruda Campos.

N. 2.300 — Ao Sr. diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura, restituindo segunda via de empenho.

N. 2.301 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando, em solução ao pedido constante do de n. 97, da mesma Diretoria, que o processo n. 94.656-42, foi encaminhado em 17 de fevereiro último, ao diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 2.302 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo segunda via de empenho.

N. 2.303 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo processo de pedido de adiantamento, por correr a despesa à conta de crédito distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. 2.304 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo

de concessão de aposentadoria a Renato Ribeiro dos Santos, seja o aposentado submetido a novo exame médico, conforme parecer do Sr. procurador.

Ns. 2.305/8 — Ao Sr. contador geral da República (2) e aos Srs. diretores do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.431 e 5.463.

N. 2.309 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com João Muller Junior, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

Ns. 2.310/14 — Aos Srs. diretores do Domínio da União (3), da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho e da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos contratos celebrados com Eduardo Alves de Oliveira, Oton Lynch Bezerra de Melo, E. Pausen, José Marinho de Andrade e Mario de Oliveira Ferreira e outro.

N. 2.315 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio de Janeiro, solicitando, para retificação, a devolução da provisão número 4.026, de 1939.

N. 2.316 — Ao Sr. contador geral da República, comunicando anotação de destaque, à conta da verba "Eventuais" do Ministério da Fazenda.

N. 2.317/18 — Ao Sr. contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.461 e 5.422.

N. 2.319 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, restituindo quadros-modelos, relativos ao relatório dos meses de fevereiro e março.

Ns. 2.320/24 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo processos de pagamento e de distribuição de crédito, por correrem as despesas à conta de dotações orçamentárias automaticamente distribuídas ao Tesouro Nacional, em face do decreto-lei número 5.424.

N. 2.322 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Pedro Ferreira do Serrado, seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

Ns. 2.323/25 — Aos Srs. diretores das Divisões de Obras e do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando o registro de contratos celebrados com a Companhia Brasileira de Construções, Paulo Emilio de Oliveira e Cruz e com Ailton Maia Vilela.

Ns. 2.326/30 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadorias a Plínio Dias de Oliveira, José Leonel Monteiro, Manoel Alves Pinheiro Jardim, Manoel Pinto de Macedo e Mario de Barros e Vasconcelos.

N. 2.331 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência de 13 de abril último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Henrique de Oliveira Freitas.

ATA N. 17

Decisões do Sr. ministro semandrio, Dr. Antonio Cezário de Faria Alvim Filho. — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 26

Departamento de Imprensa e Propaganda:
Ordem de pagamento de Cr\$ 95,00 a Antonio Nicolau Gemal (18.015).

Comissão Especial de Faixa de Fronteiras:
Ordem de pagamento de Cr\$ 6.400,00 ao general Firmino Freire do Nascimento e outros (18.014).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.800,00 a Helio de Macedo Soares e Silva e outros (17.983), 268,30 à Telefônica Brasileira (18.011), 5.000,00 ao coronel Mario Pinto Peixoto da Cunha (18.982).

Conselho Federal de Comércio Exterior:
Ordens de pagamento: De Cr\$ 543,90 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (18.010), 62,00 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

Ltda. (18.009), 45,60 à Cia. Telefônica Brasileira (18.008).

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento de Cr\$ 233,30 a Luiz N. M. de Lacerda (9.416).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.820,00 a Isaltino O. Coutinho e outros (5.894), 5.200,00 a Frederico C. Eyer e outros (6.020), 211,40 à Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (6.036), 3.510,50 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (6.037), 1.050,00 à Cristiano José Sampaio (6.034), 632,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (6.032), 330,00 a Getúlio L. Junior (6.008), 2.850,00 a Ataúlfo N. de Paiva e outros (6.017), 1.500,00 a José Alves da Costa (6.065), 8.878,00 à Lavandaria Confiança (5.970), 1.000,00 a Albano Ferreira da Costa (6.047), 289,20 à Viação Férrea São Paulo S. A. (6.067), 289,20 idem (6.066), 204,10 à E. F. Central do Brasil (6.064).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 180.868,00 ao oficial administrativo Otília Rosa Vieira (6.034), 1.500,00 ao atendente, Gracinda Teixeira Rodrigues (6.054), 250,00 ao técnico de educação, Jorge Barata (6.042), 3.000,00 ao bibliotecário auxiliar, Martiniano P. da Fonseca (6.043), 1.500,00 ao escriturário Olívio Azevedo (6.035), 450,00 ao estatístico Celina Chaves Pena (6.063), 600,00 ao oficial administrativo, Antonio Gonçalves Moreira (6.059), 5.000,00 ao almoxarife Josino M. Lima (6.060), 1.250,00 ao chefe de Portaria Setimo Pieri (6.061), 600,00 ao ajudante de tesoureiro João Candido Cressler (6.062), 500,00 ao escriturário Jaime Pinto dos Santos (6.058), 150,00 ao datilógrafo Regina C. Rodrigues 5.000,00 ao diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa Fernando Tude de Souza (6.056), 1.500,00 ao taquígrafo Napoleão de Carvalho (6.050), 2.200,00 ao oficial administrativo Antonieta Monteiro Bernardo (6.049), 300,00 ao datilógrafo Regina Carneiro (6.051), 2.500,00 ao oficial administrativo, Carlos Luiz de Andrade Neves (6.053), 1.000,00 ao escriturário João Lourenço da Costa (6.052), 1.500,00 ao almoxarife Anaquilelio Rezende de Carvalho (6.057).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 9.600,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de gratificação de magistério a Valdemar Martins Ferreira e outro (6.038).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 149,20 à E. F. Central do Brasil (7.902) 700,00 a Manoel de Lima Torres (7.843), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 9.000,00 a Artur Oscar de Carvalho (13.017), 3.500,00 a Artur Paixão (13.015), 10.500,00 a Heitor de Souza Lima (13.021), 5.617,40 a Francisco Alves Barbosa (13.018), 2.100,00 a Orlando F. Filho (12.384), 9.000,00 a Miguel F. da Silva (12.283), 6.300,00 a Manoel Esteves (12.282), 7.800,00 a Raimundo V. dos Santos (13.027), 4.089,10 a José F. de Fratta (13.022), 6.300,00 a Pedro B. de Andrade (13.006), 11,30 e 5.707,00 a Alfredo Costa (13.016), 13.300,00 a Agostinho J. P. Viard (12.400), 5.092,80 a Odilon F. Feitosa (12.243), 3.000,00 a Eduardo Gaspar Brandão Melgaco (13.020), 1.446,60 José da Silveira (12.339), 5.400,00 e 725,80 a Genésio Martins (12.002), 19.625,80 a Rogaciano de Lima Corrêa (12.743), 6.300,00 a Oscar Duque Estrada (12.344), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 5.699,90 a Alexandre Ribeiro & Cia. (1.427), 236,50 a Maria A. Alves da Silva (13.009), 262,70 a Perfumes Coty S. A. B. (1.450), 700,00 a Rafael Paci & Cia. Ltda. (1.453), 107,50 a João Pais Barreto (1.421), 266,70 a Otávio Batista (1.449), 38,90 a Plácido Portela (1.452), 415,50 a Paulilo Virgolino Freire (1.541), 52,10 à Cia. Brasileira de Frutas S. A. (1.418), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.258,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais para pagamento de diárias a Zenaide G. de Medeiros (7.844).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao contínuo Washington B. da Silva (7.864), 12.000,00 ao oficial administrativo Altamiro G. de Medeiros (7.866), 250,00 ao guarda-livros Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira

(7.861), 400,00 ao guarda-livros Jurema L. de Barros (7.862), 200,00 ao guarda-livros Duquesne P. Lima (7.865), 350,00 ao contador José E. Burle (7.860), 200,00 ao guarda-livros Jandira Nogueira Vieira (7.863), 350,00 ao guarda-livros Sílvio T. de Castro Menezes (7.898), 200,00 ao contador Paulo Rocha (7.897), 300,00 ao oficial administrativo Hilda Mendes Viana (7.900), 1.900,00 ao escriturário E. João Antonio de Souza Estrela (7.903), 250,00 ao guarda-livros Joaquim S. C. Katsoura (7.899), 10.000,00 ao contínuo Benedito José Alves (7.934).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 114,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (17.993), 30,60 idem (17.992), 90,00 idem (17.991), 62,50 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (17.990), 80,70 a J. R. Pires & Cia. Ltda. (17.989), 280,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (17.988), 400,00 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.987), 300,00 a Lino Fávila (18.028), 1.050,00 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (17.985), 12.400,00 à Albino, Castro & Cia. (18.019), 8.430,00 a Aurora D. N. S. Taveira e outros (17.979), 20.995,80 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (7.984).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.000,00 ao extranumerário contratado Leonidas Onofre de Andrade (18.013), 7.500,00 ao almoxarife Aldo dos Santos Camilher (18.012).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 180,80 à E. F. Sorocabana (14.825).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a Azi-ze Abdala Daiha (4.091), 580,00 à S. A. Imobiliária Antonini (4.090), 470,00 ao espólio de Maria Candida Machado (4.087), 2.000,00 a Luciano Rodrigues (4.089), 350,00 à Cia Progresso Industrial do Brasil (4.088), 4.329,00 à The Great Western of Brazil Co. Ltd. (4.029).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordem de pagamento de Cr\$ 600,00 a Francisco Guimarães (4.094). — O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Dia 27

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento de Cr\$ 12.000,00 à Oficinas São Paulo Ltda. (18.081).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.500,00 a Giro de Freitas Vale (18.019) e 3.000,00 a Benjamin do Monte e outros (18.018).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.650,00 a Dulce Matos Nunes e outros (9.457), 789,20 a Arli Fernandes Dutra e outro (9.458).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.680,00 a José T. da Rocha (6.041) e 2.208,00 a Célia P. Alves (6.016).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 450,00 ao oficial administrativo II, Americo Diniz Carneiro (6.048).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.659,30 a Edeltrudes P. Pacheco e outros (7.901), 7.932,20 ao espólio de Antonio Ribeiro Seabra (7.968), 5.000,00 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (7.969), 3.420,00 a Alicia B. de Macedo (7.991), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 10.746,70 a José Ari Cruz (12.342), 6.585,80 a Claudionor L. Pinheiro (12.232), 5.419,40 a Eduardo Augusto de Lima (12.265), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 156,60 a Francisca de Paula Rocha (1.480), 611,90 a Dias Garcia & Cia. (1.482), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.400,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais para pagamento de diárias a Adail de Sales Coelho (7.965).

Ordem de adiantamento de Cr\$ 3.700,00 ao chefe de portaria, José Inocencio Batista Pereira (7.978).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 33,60 a Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda. (17.994), Cr\$ 304,90 a Atlantic Refining Co. of Brasil — (17.998), Cr\$ 100,00 à Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (17.996), Cr\$ 254,00 a Standard Oil Co. of Brasil (17.995).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao 2.º tenente, Nicio Luiz Silva (17.997).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 289,20 a Viação Aérea S. Paulo S. A. (14.828), 11.448,10 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (14.830), 1.070,00 a Valerio Bacelar (14.835), 1.725,00 a Rubens de Andrade Filho (14.834), 289,20 a Viação Aérea de S. Paulo S. A. (14.826), 144,60 e 144,60 idem (14.823 e 14.827), Cr\$ 3.010,00 a José Joaquim Cosme Pinto (14.822), 1.991,00 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (14.833).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 19.517,00 à Imobiliária Comercial S. A. (4.159), 433,30 a Henrique Peixoto de Oliveira (4.156), 150,00 e 150,00 a Lux Jornal (4.157-9), 817,10 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (4.158), 231,50 à Viação Aérea São Paulo S. A. (4.150) — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Educação e Saúde:

Ordem de pagamento de Cr\$ 2.208,00 a Celia Peixoto Alves (6.016). — O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Dia 28

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.400,00 a Lux Jornal (18.039).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 216,70 a José J. Guimarães (9.448), 500,00 a Antonio G. de Matos (9.447), 500,00 a Mario S. Barros — (9.449), 200,00 a Armando P. Leite (9.450), 15.000,00 ao Sindicato dos Criadores do Sul de Mato Grosso (9.444), 150,00, ao Estado do Piauí (9.441), 30.000,00 à Associação do Herd Book Caracú (9.442), 20.000,00 à Associação de Criadores de Cavalos Mangalarga — (9.437).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 20.000,00 ao veterinário sanitista Leovigildo Pereira (9.439), 80.000,00 ao Prático Rural, Lucílio da Rocha Miranda (9.443).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 125,00 a Sebastião E. A. Bueno (6.080), 1.120,00 a Oscar de Sampaio Quentel (6.081), 400,00 a Amílcar Barca Pelor (6.078), 650,00 a Mario Pinoti (6.079), 170,00 a E. F. Central do Brasil — (6.068).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 90.000,00 ao espólio de Antonio Ribeiro Seabra (7.971), Cr\$ 5.000,00 a Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. (7.970), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 390,00 a Avelino R. Chaves (1.496), 70,00 a Antonio A. Fernandes (1.495), 390,00 a Alfredo B. dos Santos (1.494), 5.272,80 a Jaime Cabral de Menezes (1.545), 244,40 a Rubem Marques Barbosa (1.632), de dívidas de exercício findo.

De Cr\$ 4.860,00 a Olaf Albuquerque (13.025), Cr\$ 1.808,80 a Ernesto de Abreu Sardinha — (12.406), 3.500,00 a Juvenino B. Caciquinho (13.023), 2.800,00 a Edith Cardoso dos Santos (12.267), 3.499,80 a José L. O. Reis (13.037), 3.000,00 a Joaquim P. Brandão (12.410), — 1.800,00 a Custódio Alves de Moura (12.402), 185,40 a Francisco Carlos de Moraes (11.973), 2.139,00 e 12.390,40 a Jaime Fiuza da Rocha (13.035), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 990,00 a Joana da Silva Nunes — (13.052), 22.798,80 e 183,90 a Amabilia S. Wiedmam e outra (12.727), 5.490,20 a Ana Vieira de Castro e outra (35.919), 2.253,80 a Marieta A. X. do Vale e outras (12.975), Cr\$ 5.867,80 a Noemia Veiga de Paula (12.633), 2.880,00 a Maria J. P. de Almeida (13.058), 2.999,70 a Marina Pons Fuchs (13.060), Cr\$

4.475,80 a Cecília Matoso (13.048), 2.099,70 a Sofia M. Ribeiro (13.065), 990,00 a Maria E. Vieira (13.056), 1.330,60 e 3.682,30 a Palmira Rocha Portela (13.364), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.000,00 ao engenheiro, Aristides F. Figueiredo. — (1.481).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.332,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de diárias a Luiz de França do Rego Falcão (7.964).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De 17,800 a Antenor R. da Silva e outro (18.067), 160,00 a Soc. Wild Suíço-Brasileira de Engenharia Ltda. (18.021), 30.429,00 a Dias, Amorim & Cia. Ltda. (18.020), 1.099,50 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (18.022), 893,00 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (18.024), ... 330,00 a Vivaldo José de Moura (18.036), ... 3.460,70 a Gonçalves, Fonseca & Cia. Ltda. ... (18.037), 50,00 a Manoel Benedito Lopes ... (18.041), 560,00 a Imprensa Nacional (18.040), 25.950,00 a Standard Oil Co. of Brasil (18.033), 817,00 a Serafim Januário de Freitas (18.034), 76,80 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (18.035), 900,00 a Inácio Gonçalves da Silva (18.027), 11.464,00 a Júlia R. Barreto e outros (18.026), 9.692,00 a Amador Pinheiro de Barros Filho e outros (18.025), 4.250,00 a Abílio Magalhães & Cia. (18.039), 108,80 idem (18.035), ... 187,20 a Moraes Alves & Cia. (18.063), 716,00 a Carvalho Bandeira Ltda. (18.038).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 21.376,20 a Adolfo Cavalcanti de Souza e outros (1.174), 18.700,00 a Alberto R. Paiva e outros (1.221), 3.100,00 a João M. Brancudo Filho (4.153), 5.773,40 a Manoel G. de Almeida (4.175), ... 455,20 a Mauro Sena Celestino e outro (4.143), 110,80 a Iolando B. Lopes (4.127), 643,20 a Paulo S. G. Brito e outros (4.142), 42.527,00 a Deusdedit de Paula T. Salgado (4.176), ... 33.185,50 a José F. Pinto (4.177), 80,00 a Isaias Lemos Monteiro (4.150), 5.000,00 a Vinicius C. S. de Berredo (4.155), 285,00 a José A. Calvo (4.163), 3.000,00 a L. J. Costa & Cia. (4.164), 6.300,00 ao Mosteiro de São Bento (4.162), 10.000,00 a Adolfo P. Veloso (4.227), 35.650,50 a Julião Nogueira & Irmão (4.191), 127.949,50 a Luiz Gonçalves Pacheco (4.190), 79.003,40 a Mário R. Pereira (4.231), 12.000,00 a Simaco & Cia. (4.228).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 6.000,00 ao electricista, Oscar de Souza (11.831).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência Externa:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento de Cr\$ 3.095,50 a Valter Faria (18.077);

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordem de pagamento de Cr\$ 4.000,00 a Ernani Guaragna Fornari (18.076).

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento de Cr\$ 393,00 a Heitor Ribeiro & Cia. (1.410).

O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Diligência Interna:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento de Cr\$ 1.247,50 a ... 1.492,00 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro — (18.023) e 6.275,60 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.986).

O julgamento foi convertido em diligência interna, para, na instrução do processo, ser corrigido o valor da despesa, à vista dos indicados nas ordens de pagamento.

Dia 29

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 13.500,00 ao extranumerário mensalista, Yago L. R. Ferreira (18.088).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 816,50 a Angelo Vieira e outros (9.469), 1.070,50 a Ar-

tur B. Leombarde e outros (9.470), 210,00 a Lucilio da Rocha Miranda (9.471), 831,00 a João P. Albano (9.472), 8.000,00 a Assoc. Rural de Rio Pardo (9.500), 1.752,00 a Antônio E. Fayal Junior (9.465), 1.498,00 a Silvio Torres (9.464), 160,00 a Paulo Neves (9.473), 465,00 a Albano Afonso (9.481), 450,00 a Maria de Lourdes T. Queiroga (9.491), 179,00 a Emiliana D. de Almeida (9.492), 10.000,00 a Assoc. Rural de Alegrete (9.500), 150.000,00 a Soc. Nacional de Agricultura (9.494), ... 320,00 a Odilon B. dos Santos (9.503).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 120.000,00 ao zootecnista K. Jorge Nazaré Barboza Zani (9.502).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17,80 a E. F. Central do Brasil (6.086), 20.930,00 a A. G. dos Santos e outros (6.108).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.500,00 ao médico-psiquiatra, Manoel Karack (6.953).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 180,09 a E. F. Central do Brasil (4.232), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 530,00 a Cia. Força e Luz S. José do Rio Preto (1.528), 360,00 a Carolina A. S. Massa (1.540), 2.097,50 a Calixto S. de Almeida (1.537), 143,40 a Cia. Prop. Ad. e Comércio (1.530), 901,60 a Carmo & Figueiredo (1.533), 1.351,40 a C. Castro & Cia. (1.538), 76,60 a Coelho Duarte & Ca. (1.539), 549,50 à Cia. Telefônica Brasileira (1.511), 1.530,00, a Benjamim de Moraes Pinto (1.510), 123,80 a Alcides M. Falcão (1.499), 24,70 a Companhia Paulista de E. de Ferro (1.527), 573,20 a Catarina V. Brandão (1.534), 627,90 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (1.531), 175,60 a Denise G. da Silva Bastos (1.543), 1.020,00 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (1.489), 143,00 a Alves Lobato & Cia. (1.503), ... 45.000,00 à Cia. Predial São Paulo e Rio (1.529), 100,00 a Ataíde L. Bastos (1.483), 120,00 a Heitor Torres de Sá (1.567), 399,90 à Viação Aérea São Paulo S. A. (1.649), ... 645,70 a André Barone Neto (1.501), 602,30 a Benedito Cabral (1.509), 1.926,80 a João Maia & Cia. Ltda. (1.570), 825,000 a Higino G. de Sant'Ana (1.566), 300,00 a Tito Silvio Garini (1.645), 69,90 a Vera de Bellido Gusmão (1.647), 346,30 a Vicente P. Maia (1.648), 2.163,30 a Francisco G. de Oliveira (1.491), 1.935,80 a Anfilofio F. de Castro (1.506), 721,90 a Constância P. da Silva (1.535), 213,30 a Boaventura F. dos Santos (1.508), ... 1.500,00 a Adelia do Prado Franco (1.507), 333,30 a Agenor G. Braga (1.502), 99,60 à Cia. Paulista de E. de Ferro (1.526), 11,90 à Cia. Telefônica Brasileira (1.513), 36,10 idem (1.512), 100,00 a Antônio C. Pereira Leite (1.484), 333,30 a Armando M. Ribeiro (1.490), 366,60 a Alfredo M. de Mendonça (1.486), 38,90 a Antônio L. da Cunha (1.487), 35,00 a Antenor de Souza (1.488), 10.800,00 a Oscar Club de Garça (1.492), 3.602,50 a Dias, Garcia & Cia. Ltda. (1.541), 1.012,00, a Adamastor Fernandes (1.485), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 57.034,60 e 30.800,40 a Eurico de Souza Leão (12.650), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de distribuição de crédito: de Cr\$ 2.840,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de diferença de vencimento a Luiz Brito e outros (7.992).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.275,60 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (17.986), 150,00 a Alfredo Brandão (18.053), 16,70 a Clarimundo Eugenio de Andrade (18.068), 2.739,50 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (18.023), 25.800,00 a Júlio Tinton e outros (18.089), 6.500,00 a Abílio F. Magalhães & Cia. (18.061), 10.720,00 a Albino Castro & Cia. (18.062), 69.600,00 a F. Galo & Cia. (14.063), 494,50 a Matos Rocha & Cia. (18.060), 4.700,00 a Trindade & Nelson (18.059), 300,00 ao espólio de Helena J. Teixeira (18.079), 4.500,00 a Mário A. de Almeida e outro (18.078), 1.000,00 a Jurema M. da Rocha (18.080).

Ordens de distribuição de crédito: de Cr\$ 4.134,40 à Tesouraria do mesmo Ministério,

para pagamento de vencimento de disponibilidade a Ladislau Carlos (18.029).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 275,40 à "Vasp" (14.879), 160,00 a Antônio J. da Costa (14.874), 26.695,40 a Aristides Malheiros e outros (14.881), 100,00 a Nilo C. L. Vasconcelos (14.870).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao escriturário E. Darci Mendonça (14.838).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 18.938,00 a José C. Ramos (4.233), 500,00 a José P. Silva (4.234), 46.206,00 à Sociedade Construtora e Industrial Ltda. (4.235), 6.200,00 a Ernesto L. da Fonseca e outros (4.232), ... 80.000,00 a Anderson & Cia. Ltda. (4.187), 56.046,20 a Joaquim M. Pereira Filho (4.188), 58.695,80 a Luiz Alves Gregorio (4.189), ... 50.857,00 a Pedro Manoel Lage (4.192), ... 101.921,80 a Mário R. Pereira (4.230), ... 56.579,20 a Simaco & Cia. (4.229), 1.040,00 a Felipe A. S. Coimbra (4.134), 466,10 à Administração do Porto do Rio de Janeiro ... (4.196), 201.059,80 a Alcides R. Wript (4.237), 206.056,00 a Joaquim M. Pereira Filho (4.184), 102,40 a Silvia R. de Sá Freire (4.217), 140,90 à Cia. Comércio e Navegação (4.113), 126,30 ao Lloyd Brasileiro (4.152) e 980,20 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (4.134).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.000,00 ao oficial administrativo Vitor M. da Silva (4.211).

Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligências:

Ministério da Educação e Saúde:

Ordem de pagamento de Cr\$ 2.100,00 a Edgard do Nascimento Souza e outros (6.073).

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento de Cr\$ 93,00 a Cunha & Fernandes (1.536).

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 30

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.288,00 a Antônio Augusto de Carvalho e outros (9.479), 400,00 a Manoel M. da Fonseca (9.477), 400,00 a Aleide O. Franco (9.488), 144,00 a João N. de Andrade e outro (9.478), 1.056,00 a Mário Villena (9.474), 160,00 a Odilon R. dos Reis (9.493), 190,00 a Luiz S. Mangualde (9.481), 794,50 a Inácio Miranda e outros (9.187), 9.226,00 a Vitor Dequech e outros (9.490), 466,60 a José T. Travassos e outros (9.184), 1.527,80 a Djalma Duarte de Figueiredo (9.504), 366,60 a Celso Braga (9.505), 600,00 a Associação do Reg. Genológico Sul-Riograndense (9.496), 952,60 a Astolfo de Luca e outros (9.462), 2.533,40 a José M. de Araujo e outros (9.463), 833,30 a Lamartine M. Duarte e outro (9.490), 422,00 a Oscar Miranda (9.489), 430,00 a Dulce de Matos Meurev (9.482), 1.666,70 a Gilberto B. da Silva (9.506), 322,50 a Sneyil P. Marinho (6.101) e 25.000,00 a Assoc. Rural de Bagé (9.499).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 23.000,00 ao engenheiro Aristides Visconti (9.497) e 18.325, ao engenheiro de minas, José Menescal Campos (9.408).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 330,00 a José M. Teixeira (6.104), 600,00 a Aurelio O. Antunes (6.102), 450,00 a Almir Castro (6.195), 615,00 a Horácio Verne (6.107), 47.141,00 a Armando Bussetti & Cia. (6.090), 75.700,10 idem (6.091), 70.816,90 idem (6.093), 16.600,00 idem (6.094), 110.000,00 ao Banco do Brasil (6.152), 2.114,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (6.092), 225,00 a Licério A. Schreiner (6.099), 600,00 a Maria L. Barreto (6.105), 200,00 a Henrique de Novais (6.103), 44,30 a Claudio Imbuzeiro (6.100), 6.000,00 a Orlando Terus (6.149), 10.000,00 à Coligação Católica (6.097).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 19.896,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de gratificação a Hildgard Sternberg (6.098), 5.000,00 e 5.000,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo (6.089) e Bafa

(6.096), para pagamento de subvenções à irmandade da Misericórdia de Juá e outra.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.800,00 a Conservadora Rex (8.005), e 420,00 à Imprensa Nacional (1.667), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 277,80 a Olívio R. de Souza (1.590), 420,00 a Olímpio Prznedousky (1.591), 1.600,00 a Administração do Porto do Rio de Janeiro (1.505), 51,50 a Raul Campos (1.625), 402,80 a Rinder & Cia. Ltda. (1.633), 1.085,00 à Cia. Textil C. de Macacos (1.661), 666,30 a Gonçalo de Carvalho (1.561), 108,90 a João Batista Pozi (1.673), 300,00 a Júlio A. Alves (1.668), 149,10 a Nobrega Santos & Cia. (1.653), 211,80 a Dinah P. Monteiro (1.666), 50,00 a E. F. Sorocazana (1.556), 136,70 idem (1.557), 462,00 a Johnson & Cia. (1.559), 3.200,00 a Lojas Americanas S. A. (1.595), 900,00 a Lito Tipo Guanabara Ltd. (1.598), 500,00 a José S. Braga (1.580), 160,00 a José P. Pontes (1.581), 300,00 a José Mendonça (1.582), 80,00 a José A. dos Santos (1.579), 160,00 a José Milhão (1.577), 2.571,90 a José Simons & Cia. (1.575), 200,00 a José A. de Castro (1.576), 666,00 a José G. D. Costa (1.578), 3.045,10 a Rep. de Saneamento a Natal (1.623), 583,20 a Lauro J. Rocha (1.596), 720,80 a Amarilis Martins (1.498), 6.593,90 a Alceu S. Vieira (1.497), 337,20 a J. G. Pereira & Cia. (1.652), 135,00 a Fernandes Moreira & Cia. Ltda. (1.558), 319,90 a Euzébio D. Queiroz (1.549), 900,00 a Libindo Gomes Freitas (1.599), 1.012,20 ao Loide Brasileiro (1.592), 322,00 e 1.741,40 ao Loide Brasileiro (1.593-4), 266,00 a João F. Silveira (1.573), 35,00 a João A. Afonso (1.571), 150,00 a Ernesto L. de Andrade (1.548), 120,00 a Júlio T. Esberard (1.581), 495,00 a Willy Berghoff & Cia. (1.650), 180,00 a Euclides da Silva (1.550), 35,90 a Rede Mineira de Vição (1.625), 80,00 a Manoel Costa (1.611), 298,70 a Maria C. Farias (1.608), 100,00 a Silvio Curvo (1.634), 568,80 a Rede Mineira de Vição (1.626), 632,70 a Rodolfo H. Ketz (1.624), 644,00 a Roque M. de Oliveira (1.627), 7.800,00 a Jaime G. de Oliveira (1.2.156), 300,00 a Manoel J. Bernardes (1.689), 100,00 a José Barbosa (1.587), 101,00 à Vição Aérea do Rio Grande do Sul (1.651), 300,00 a Jacinto Elzarte (1.585), 900,00 a Jovem O. Paiva (1.516), 160,00 a José G. Abreu Filho (1.583), 3.825,00 a José C. Cavalcanti (1.574), de dividas de exercícios findos.

De Cr\$ 8.915,80 a Diogenes C. de Barros (13.031), 10.500,00 a Raul C. Ferreira (13.042), e 2.388,30 a Basílio Reno (13.071), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 7.164,00 a Judite P. Neves da Costa (13.053), 7.640,10 a Maria P. S. L. Coutinho (12.679), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.896,60 e 11.080,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de diferença de vencimentos, etc., e Ataliba Castro e outros (1.658 e 1.657).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 600,00 a Jeronimo Ferreira (18.099), 4.770,00 a Casa Rocha Lima Ltda. (18.056), 510,00 a Armando Coelho & Cia. Ltda. (18.055), 1.647,10 a J. Mendes Oliveira & Cia. (18.051), 800,00 a Assonipo de Sarandi Raposo (18.147).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 160,00 a E. F. Central do Brasil (14.871), 144,60 a "Vasp" (14.877), 5.553,90 a Panair do Brasil S.A. (14.875).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao tesoureiro auxiliar, Pedro Baneira Noyoa (14.872).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 800,00 a A. Canelini & Irmão (14.071), 250,00 a Aurea Ferreira Sá (4.072), 250,00 a A.D. Idelvina E. de Faria (4.070), 430,00 a Eduardo L. Martins (4.035), 1.500,00 a Joaquim A. Ferreira (4.034), 33.347,40 e 14.587,00 a S.A. do Gaz de Rio de Janeiro (4.076-4.151), 560,00 a Ramiro & Cia. Ltda. (4.006), 270,00 a João Corrêa de Melo (4.109), 400,00 a Maria L. de Santana (4.114), 700,00 a José M.

Fernandes (4.110), 700,00 a Albertino F. Dias e outro (4.137), 6.850,00 a Francisco C. da Silva e outro (4.073), 3.600,00 a José A. de Oliveira (4.074), 500,00 a A.D. Mesbela de Souza Nogueira (4.075), 2.000,00 a Alvaro Augusto da Mala (4.186), 270,00 a Presciliano V. de Andrade e outros (4.199), 240,00 a Clovis V. do Carmo (4.208), 240,00 a Manoel B. de Abreu (4.200), 7.857,00 a R. Yedo Fiuza e outros (4.265), 26.482,00 a Luiz A.B.O. Neto e outros (4.261).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento de Cr\$ 12.875,00 a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (8.006).

O julgamento foi convertido em diligência para o cumprimento do disposto no art. 3º da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana aos primeiros dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo sr. ministro Semanário, Dr. Antônio Cezário de Faria Alvim Filho. — Antônio Cezário de Faria Alvim Filho. — Josué Gerson Monteiro.

Total dos processos: 460.

ATA N. 48

Decisões do senhor ministro semanário doutor Octavio Tarquinio de Souza Amaral. — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 3

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 10.206,00 a Serviços Hollerith S.A. (18.135), 3.192,80 a S.A. do Gás de Rio de Janeiro (18.134).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.250,10 a Benhur F. Raposo e outros (9.508), 1.261,00 a Raimundo D. Silva (9.470), 72,00 a José A. R. da Silva (9.476), 8.270,00 a Vitor Duquech e outros (9.512), 7.499,00 a Jean Pouchain e outros (9.513).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 21.392,10 a E. F. Central do Brasil (6.140), 751,80 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (6.137), 153,00 a Panair do Brasil S.A. (6.145), 11.445,60 a Navegação Aérea Brasileira S.A. (6.136), 51,00 a E. F. Central do Brasil (6.141).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.750,00, ao escrivão G. José Maria Joyce Paranhos da Silva (6.139).

Ordens de distribuição de créditos: De Cr\$ 6.000,00 e 1.000,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo (6.153) e Ceará (6.147), para pagamento de subvenção à Cruzada Benemerita ao Auxílio aos Desamparados de Cafelandia e outro.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.700,00 à Berta Belmar da Costa e outro (8.033), 36.999,30 ao I.P.A.S.E. (8.031), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 365,00 a Feleciano D. & Cia. Limitada (1.561), 826,10 à S.A. do Gás de Rio de Janeiro (1.642), 269,20 a Rede Mineira de Vição (1.630), 496,20 a João C. França (1.572), 350,30 a The S. Paulo Tramway Light and Power (1.646), 313,90 a Altino M. de Marceio Andrade (1.500), 356,80 a Francisco S. A. Góis (1.557), 768,20 a Raimundo da Silva Costa (1.629), 2.850,50 a Inácio Chaves de Sobral (1.569), 1.899,80 à Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas (4.532), 11.189,80 a Amélia da Cruz Melo (1.597), 223,70 a João M. Galo & Irmãos (1.588), 132,80 a Alfredo D. Teies (1.653), 987,80 a Francisco Gomes da Silva (1.665), 1.769,00 à Rede de Vição Parará Santa Catarina (1.631), 280,00 à Maria J. de Cerqueira (1.606), 1.334,40 à Maria Isabel M. Guimarães e outros (13.103), 150,00 a Fernando C. Albuquerque & Cia. (1.360), 1.817,40 a Leon Pomony (1.600), 770,00 à Prefeitura

Municipal de Rosário-Maranhão (1.622), 87,10 a Aragão & Cia. Ltda. (1.662), de dividas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.099,70 a Elisa Z. de Barros Lima (13.099), 286,90 a Antonia de Oliveira Pires (12.061), de pensão de montepio.

De Cr\$ 12.600,00 a Trajano Pinho (12.415), de vencimento de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00, ao contínuo, Fernando Leal (8.034).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.401,10 à Casa Rocha Lima Limitada (18.057), 51,40 a J. Mendes Oliveira & Cia. (18.058), 3.510,00 a Lopes Costa & Cia. (18.092), 55.250,00 ao Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio de Janeiro (18.091), 2.291,50 a Santos & Ventura Limitada (18.095) ... 3.496,60 a Lavandaria Confiança Limitada (18.091), 4.210,30 idem (18.093).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.066,20 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (13.897), 65.327,50 à Imprensa Nacional (14.901), 2.149,80 à Cia. Telefônica Brasileira (14.896), 20.002,80 à S.A. do Gás de Rio de Janeiro (14.895), 3.680,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (14.899).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamentos: De Cr\$ 4.000,00 ao oficial administrativo, Adolfo R. Magalhães (14.886), 2.000,00 ao escrivão, Hival Soares Cerqueira (14.885).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 31.863,50 a Marciiano B. Bastos e outros (4.267), 9.689,50 a Isaac Menezes Filho e outro (4.266), 16.107,40 a Honório F. de Freitas (4.244), 500,00 a Valdemar Coimbra Luz (4.130), 410,00 a Teodoro A. dos Santos e outro (4.129), 91.653,00 a Raul M. Fuim (4.254), 35.090,20 a Francisco Dias Pimenta (4.249), 198.432,90 à Empresa Ltda. (4.255), Cr\$ 15.000,00 a Gazogênio Ferta Ltda. (4.185).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 144,00 à E.F.C. do Brasil (14.900), 150.000,00 ... Associação Comercial do Rio de Janeiro (8.032). — O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Dia 4

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.536,00 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (6.138), 15,60 à E.F. Central do Brasil (6.144), 1.473,80 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (6.132), 628,80 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (6.160), 289,20 à Vasp (6.159), 6.000,00 a Luiz A. Junior (6.148), 384,00 a Luiz C. Melo (6.117), 459,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (6.125).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 32.500,00 ao professor Carlos Chagas Filho (6.154), 200,00 ao oficial administrativo L. José Fonseca de Melo (6.127), 1.250,00 ao escrivão, Inez Oliveira da Silva (6.128).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 7.200,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de bolsa escolar ao estudante Alberto L. Velasco (6.150).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 27.000,00 ao Loide Brasileiro (8.936), 139,90 a Vitorino Gusman (8.030), 1.500,00 ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, Dr. Ruben Machado da Rosa (7.953), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 2.706,60 a Elvira P. de Araujo (35.999), 6.300,00 a Gustavo S. Santana (12.653), 7.700,00 a José Bering (12.343), 600,00 a Luiza E. P. Leite (13.417), 2.800,00 a Manuel F. Trevas (13.418), 6.961,90 a Antônio A. C. Ferreira (13.407), 4.000,00 a Domingos de Oliveira (13.414), 6.300,00 a Gustavo S. Santana (12.653), 2.706,60 a Elvira P. de Araujo (35.999), 23.281,00 a Manoel P.

Viana (13.081), 7.700,00 a Alcacibas M. Hooper (13.110), 3.500,00 a Pedro Alves Batista (13.119), 700,00 a Floripêdes M. Coutinho (13.115), 15.041,70 e 0,70 a Antônio Zeferino dos Santos (13.108), 4.456,90 a Vicente Carnoso (13.122), de vencimento de aposentadoria.

De Cr\$ 3.899,70 a Justina Brandão (13.100), 2.400,00 a Rosalina Barbosa dos Santos (13.105), 37.422,60 a Joaquim Ribeiro de Almeida (12.784), 5.258,10 a Altina do Couto Gama (13.094), 2.629,20 a Bemvinda C. Barros e outra (13.098), 2.144,10 a Estefania M. Vieira (12.447), 5.506,50 a Ana da Conceição Ilosa e outros (13.096), 2.610,00 a Juraci B. Pena (35.947), de pensão de montepio.

De Cr\$ 1.128,60 a Rocha & Comp. (1.674), 333,30 a Teodosio dos Santos Filho (1.644), 68,00 a Maria G. Castro (1.607), 600,60 a Mesbela S. A. (1.613), 142,60 a Nobrega Santos & Comp. (1.615), 41,30 idem (1.614), 18,60 a Ferraz Irmão (1.562), 133,30 a Sesostres L. Socrálick (1.637), 461,40 a Januário C. Vargas (13.070), 450,00 a Severino de Albuquerque (1.638), 700,00 a Leopoldina J. de Oliveira (12.457), 585,00 a Manoel P. de Sena (1.609), 5.421,30 a Moisés Carneiro (1.619), 356,20 a Maria A. Caldas (1.612), de dividas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento:
De Cr\$ 16.700,00 ao oficial administrativo, Constantino Henrique Gonçalves (8.035).

Ordens de distribuição de crédito:
De Cr\$ 2.660,70 ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos a Norma Alcântara (1.680).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:
De Cr\$ 848,00 a Magalhães Cunha (18.128), 69,60 a Matos Rocha & Comp. (18.127), 28,00 a J. Mendes, Oliveira & Comp. (18.126), 9.600,00 a Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. (18.132), 600,00 a Adamastor O. Pimental e outro (18.145), 45,60 a Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda. (18.129), 500,00 a Eduardo Spindola (18.141), 500,00 a Frederico de Barros Barreto (18.142), 11.993,80 e Eudoro Magalhães e outros (18.137), 15,00 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. (18.125), 3.263,90 a Santos & Ventura Ltda. (18.096), 800,00 a Edgard Costa e outro (18.113), 1.348,00 a Freitas, Couto & Comp. Ltda. (18.122), 2.920,36 idem (18.124), 9.960,00 idem (18.123), 150,00 a Willman, Xavier & Comp. Ltda. (18.115), 5.082,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (18.114).

Ordens de adiantamentos:
De Cr\$ 3.000,00 ao presidente do T. H. doutor Edgard Costa (18.097).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:
De Cr\$ 561,00 a Panair do Brasil S. A. (14.867), 1.115,00 e 360,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (14.911/869).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:
De Cr\$ 118,20 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (4.280), 8.965,90 a Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro (4.287), 174,50 a Alfredo N. de Carvalho (4.203), 144,60 a João Sicola (4.204), 217,70 a Américo Lopes de Oliveira (4.207), 106,10 a Ari de Araujo (4.206), 240,00 a Guilherme C. de Souza Araujo (4.202), 18.900,30 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (4.239), 3.071,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (4.238), 70,00 a Revista Forense (4.244), 62,70 a Rudolf O. Ahlers (4.240), 5.158,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (4.256), 1.360,30 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (4.252), 1.486,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (4.251), 407,40 idem (4.253), 2.679,00 a S. A. Força e Luz Vera Cruz (4.246), 2.019,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (4.243), 632,40 idem (4.242), 2.920,00 a M. R. Pereira (4.247).

Ordens de adiantamento:
De Cr\$ 4.000,00 ao chefe de Portaria, Mário R. da Silva (4.209), 700,00 ao telegrafista, Aderbal José Palhares (4.248).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 5

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.000,00 a Isaltino V. Franco (9.521), 69,90 a Companhia Telefônica Brasileira (9.529), 1.000,00 a Inácio Lima Filho (9.520), 407,60 e 708,80 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.524 e 9.534), 295,70 idem (9.534), 491,70 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.538), 214,90 idem (9.528).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 39,70 a 623,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (6.133/73), 2.289,70 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (6.134), 36.000,00 a Santa Casa de Misericórdia (6.176), 752,50 a Nilo A. de Moraes (6.119).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 25.000,00 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de subvencão à Associação de Assistência ao Pequeno Joraleiro (6.171).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 225,00 a Luiz Borges (8.053), 775,00 e Newton da Silva Pinto (8.055), 372,00 a Flaviano Barbosa Ferraz (8.054), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 29,30 a Sebastião Silva (13.124), 3.922,70 a Sizenando F. de Freitas (1.635), 56,00 a Manoel A. P. Jardim (1.604), 322,30, 13,30, 108,90 a Companhia Telefônica Brasileira (1.514/15/17), 235,90 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (1.525), 1.503,30 a Otávio Albernaz (1.620), 53.361,90 a Indústrias Químicas Brasileiras (1.568), 99,90 a Manoel Ferreira (1.604), 187,90 a Estrada de Ferro Sorocabana (1.552), 131,20 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (1.524), 104,60, 64,90, 167,70, 51,20, a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (1.523/22/21/20), 200,00 a M. Silva Coelho & Cia. (1.605), 496,50 a Otis Elevator Co. (1.617), 49,40 a Estrada de Ferro Nazaré (1.551), 164,70 a Mário Amado & Cia. (1.602), 101,20 a Estrada de Ferro Sorocabana (1.553), 50,50 idem (1.554), 4.123,80 a João S. de Lima (1.778), 290,00 a José L. Sobrinho (1.774), 324,00 a João Jorgens (1.777), 330,00 a Alfredo Braz (1.706), 1.061,60 a Companhia Telefônica Brasileira (1.708), 1.100,00 a Anibal Xavier (1.705), 159,00 a General Electric S. A. (1.761), de dividas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.500,00 a Vera de Gusmão P. Lessa (12.470), 3.679,20 a Idalina C. J. Silva (13.611), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 14.102,10 a Luiza M. P. Barreto e outras (13.101), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 5.475,00 a Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de diárias a Carlos A. Caldas Cortes (1.684).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.084,60 a Uzina Química Strada (18.108), 1.696,00 a Casa Serafim Ferreira (18.110), 1.210,00 a Paredes & Cia. (18.111), 2.878,50 a Antônio A. Costa & Cia. (18.112), 3.935,00 a Representações Unidas Limitada (18.130), 720,00 idem (18.131), 2.610,00 a Soares, Rouband & Cia. Ltda. (18.153), 38.081,80 a Magalhães, Sucupira & Cia. Limitada (18.152), 12.470,40 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (18.113).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao Dr. Saul de Gusmão (18.109).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 80,00 a Osvaldo Pereira (14.910), 2.128,00 a Francisco M. Vieira (14.812), 9.200,00 a Osvaldo Baumgart (14.913), 577,60 a Zulcika V. M. Filho e outros (14.404).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 1.800,00 a Antônio P. Ribeiro (4.135), 1.350,00 ao espólio de Jacinto F. da Silva (4.130), 92.187,80 a Alamiro J. Moreira e outros (4.259), 543,50 a Ernesto P. Machado Filho e outro (4.258), 5.675,20 a Apolônio M. Costa Ribeiro e outros (4.257), 1.759,80 a Arnaldo Guimarães e ou-

tros (4.256), 96.268,00 a André Trifino Corrêa (4.299), 95.992,50 a Mário R. Pereira (4.300), 136.624,50 a Simaco & Comp. (4.301), 4.227,90 a Panair do Brasil, S. A. (4.208), 93.429,50 a Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura (4.303), 232.143,20 a Sociedade Ind. Construtora e Industrial Brasileira Ltda. (4.302), 100.376,20 a Menelau R. de Almeida (4.305), e 6.350,00 a Luiz Fontes (4.245).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 207,60 a The City of Santos Improvements Co. Ltd. (1.641), 3.000,00 a Geraldo de Oliveira Paiva (12.799). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 6

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento de Cr\$ 116,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (9.526), 40.152,00 a Ulisses Modrach e outros (9.550).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de distribuição de crédito: de Cr\$ 20.700,00 a Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de salários a Fábio Leoni Werneck (5.838).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 2.310,10 a Imprensa Nacional (8.078), 168,00 a R. Monteiro Junqueira (8.075), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 1.613,00, 134,40, 340,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (1.724-23-18), 55,60 a Companhia Telefônica Brasileira (1.727), 536,80 a Aristeu Balster (1.710), 1.000,60 a Antônio Oliveira Mota (1.714), 60,00 a Vitalino Alveo (1.807), 320,30 a Aristides Clemente Marques (1.711), 110,00 a Benedito de Moura Buenc (1.715), 149,00 a Batista Cabral (1.716), 250,00 a Clovis Soares Dutra (1.719), 266,60 a Claudionor C. da Silva (1.720), 1.175,00 a Companhia Sietrolux S/A. (1.721), 47.830,60 a Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico (1.722), 109,70 a Albertino d. Araújo Cesar (1.721), 144,50 a R. P. Sorocabana (1.760), 38,40 a Companhia Telefônica Brasileira (1.728), 372,76 a Heitor Dias Franco (1.763), 200,00 a Manoel G. de Assunção (1.797), 330,00 e Marinho C. Campos (1.966), 133,30 a Marcel C. Coimbra (1.798), 330,00 a Otávio S. Melo (1.800), 151,40 a Casa Zenha Ramos (1.758), 388,60 a Empresa de Linhos Ltda (1.736), 40,00 a P. Kastrup & Comp. (1.621), 676,99 a Standard Banco of Brazil Sre. (1.010), 6.716,00 a Francisco J. P. Junior (1.143), 700,00 a Arnaldo Esteves Araújo (1.103), 70,00 a Oscar S. Franco (1.618), 3.373,30 a Orlando R. da Silva (1.616), 79,10 a Companhia Telefônica Brasileira (1.515), 102,00 a Cliveia Lencastro & Comp. (1.619), 900,00 a Marcelino Saja Montiel (1.789), 80,00 a Lino Silva (1.790), 474,30 a Raimundo Bastos (1.009), 84,90 a Ulisses Antônio Rodrigues (1.808), 900,00 a Alípio Mariano (1.704), 222,10 a Antônio P. Ferreira (1.689), 788,50 a Lloyd Brasileiro (1.787), 174,10 a Teixeira Rocha & Comp. Ltda. (1.642), 275,00 a Albertino J. Rodrigues (1.755), 62,00 a E. P. Sorocabana (1.739), 333,30 a Eduardo Tavares (1.735), 80,90 a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. (1.639), de dividas de exercícios findos.

De Cr\$ 4.807,50 a Alípio J. do Nascimento (13.112), 7.700,00 a Alberto Pereira (13.111), 3.040,20 a Manuel C. de Sales (12.183), 7.663,60 a Augusto A. de Araujo Lima (12.185), 3055,50 a Américo Baia da Rocha (1.504), 7.800,00 a Abílio do Couto (12.696), 3.000,00 a Joaquim R. de Souza (13.062), 11.400,00 a Amintas de Assis (13.152), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 4.915,20 a Luiza M. S. Corrêa (12.450), 3.500,00 a Luiza S. G. Matos e outros (13.138), 2.999,70 a Sorena C. dos Santos (13.148), 1.166,00 a Francisca Carbobú (13.137), 2.999,70 a Olimpia Barreiros (13.143), 4.439,70 a Maria J. M. Ferreira (13.140), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: de Cr\$ 1.000,00 ao amanuense auxiliar, Felisbela Barbosa (8.695).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.400,00 a Lima, Borsani & Oliveira (1.768).

Ordens de distribuição de crédito: De cruzados 200.000,00 à Tesouraria do mesmo Ministério para entrega ao diretor do Serviço de Defesa Anti-Aérea, coronel Orozimbo Martins Ferreira (1.870).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00 ao escriturário, E. úyval Soares Cerqueira (14.909).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 4.576,00 a Henrique X. Batista (1.409), 82,30 à Companhia Telefônica Brasileira (1.729), 50,10 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (1.726), 13,10 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (1.725).

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

Plenário: Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento de Cr\$ 500,00 a Armando Bretas Ehering (6.157), de gratificação adicional.

Dia 7

Ministério da Agricultura: :

Ordens de pagamento: De Cr\$ 107,40 à Companhia Telefônica Brasileira (9.580), 433,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (9.570), 2,50 e 425,10 à E. F. C. do Brasil (9.533-2), à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (9.522), 80,20 idem (9.523), 152,10 idem (9.530), 107,60 idem (9.537), 90,00 a Pedro Gouveia de Almeida (9.621), 1.023,80 a Arly F. Dutra e outro (9.627), 17.600,00 a João M. de Medeiros e outro (9.627), 17.600,00 a João M. de Medeiros e outros (9.551).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 60,00 a Jannário P. de Melo (6.187), 46,00 à Agenor Alves Azeredo Rangel (6.188).

Ministério da Fazenda:

De Cr\$ 7.932,20 ao espólio de Antônio Ribeiro Seabra (8.086), 150.000,00 a Associação Comercial do Rio de Janeiro (8.032), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 252,00 a José M. da Silva (1.773), 597,60 a J. C. Mendonça (1.769), 1.062,00 a Ataliba S. Freitas (1.713), 4.160,00 a Standard Brands of Brazil, Ltda. (1.640), 72,00 a Antônio P. Rios (1.707), 1.000,00 a Sebastião Vilaga (1.636), 7.950,00 e 2.400,00 a Filomena Ribeiro (13.141), 5.400,00 a Mário Leite (1.794), 360,90 a Argemiro Bio (1.712), 839,40 a Bernardino Silva (1.717), 839,40 a Antônio F. Silva (1.709), 260,00 a Nyan P. Pandeira (1.799), 534,20 a Antônio Machado (1.685), 691,00 a João Geminio (1.775), 22,60 a Tella Camera Venturini & Cia. (1.759), 585,00 a Albino Gonçalves Vale (1.688), 691,00 a Américo F. da Silva (1.696), 585,00 a Luiz G. de Oliveira (1.786), 516,20 a Vicente P. da Roch (1.806), 537,90 ao I.A.P. dos Comerciantes (809), 35,50 a Alcides Figueiredo (1.702), 550,80 a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (1.519), 82,80 a Manoel T. do Nascimento (1.792), 759,60 a Júlio G. de Oliveira (1.873), 3.033,10 a Maria E. B. B. Faria (13.141), 300,00 a Manoel S. Pereira (1.795), 1.611,00 a Almadador A. Frapco (1.700), 630,00 a José P. Souza Junior (1.774), 619,50 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (1.024), 159,90 a Franklin Afonso de Aguiar (1.741), 1.324,80 a Ermard A. dos Santos (1.745), 190,00 a Estevão de Lima (1.746), 774,90 à Companhia Telefônica Brasileira (1.730), 40,00 à Panificação e Confeitaria Atlântica, Ltda. (1.001), 197,50, 641,20 à Companhia Telefônica Brasileira (1.731-32), 322,20 a Eugênio Antônio de Farias (1.734), 500,00 a The Texas Co. (1.815), 37,80 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (1.812), 80,70 a Int. Machinery Co. (1.768), 900,00 a Ismael M. Borges ((1.765), 125,70 o Inst. Ap. e Pen-

sões dos Comerciantes (1.767), 72,00 a Isaac Leimam (1.766), 22,60 a Manoel A. P. Fernandes (1.078), 720,00 a José Maria Ribeiro (1.780), 85,40 a Filomeno P. Batista (1.743), 93,60 a J. G. Pereira & Cia. (1.770), 190,00 a José Macedo (1.779), 774,20 a Rinde & Cia., Ltd. (1.805), de dívidas de exercícios finidos.

De Cr\$ 278,80 a João F. da Silva Branco (13.159), 6.300,00 a Aníbal Vieira (12.750), 7.800,00 a Luiz da Costa e Silva (12.717), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 8.986,90 a Nezilha G. do Carmo (13.142), 1.694,30 a Jesuina Pinto de Souza (13.136), 6.827,40 a Luiza C. Bezerra (13.137), Cr\$ 3.237,20 a Etelvina de Souza Coutinho (13.131), Cr\$ 7.483,90 a Isolina de Castro (13.135), Cr\$ 3.421,20 e Cr\$ 1.166,20 a Crisalida M. da Silva e outros (13.134), Cr\$ 666,40 a Emília A. Pereira Lopes e outros (35.846), Cr\$ 4.433,10 a Olívia de Souza Ferreira (35.975), Cr\$ 855,40 a Jany B. da Costa e outra (12.078), Cr\$ 2.132,20 a Vicentina Olimpia Padua de Castro (13.149), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 500,00, ao oficial administrativo H. Aristeu Bulhões. (8.094).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 180,00, à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para pagamento de diárias a Antônio Acioli Carneiro. (8.089).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 21.500,00, ao almoxarife do T. A., Alfredo Leite Loureiro. (18.165).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 840,00 a Joaquim A. R. de Carvalho (14.905), Cr\$ 387,00 a Milton Fernandes e outros (14.906), Cr\$ 160,00 a Samuel H. S. Lobo (14.907), Cr\$ 2.107,80 a Vitor de M. Bastos e outros (14.908), Cr\$ 1.515,00 a Raimundo A. Pequeno (1.492), Cr\$ 72,00 a Haroldo Seixas (14.920).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 600,00 ao oficial administrativo, Ataíde Bezerra Brandão (14.930-33), Cr\$ 150,00 ao escriturário, Júlio de Melo Garcia (14.931).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 300,00 a J. Saldanha Maia (14.435), Cr\$ 1.668,00 a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (14.934).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De 777,60 a Francisco Schetini (4.224), Cr\$ 265,00 a Fernando C. de Carvalho e outros (4.223), Cr\$ 400,00 a Hermenegildo de Barros Lins (4.293), Cr\$ 1.035,00 a E. F. C. do Brasil (1.272), Cr\$ 267,30 à Navegação Mineira do S. Francisco (4.277), Cr\$ 750,00 ao espólio Arnaldo P. A. de Castro (4.194), Cr\$ 665,50 a E. F. Sorocabana (1.269), Cr\$ 316,00 a E. F. C. do Brasil (4.197), Cr\$ 328,00 idem (4.198), Cr\$ 293.230,50 a Cia. Nac. de Eng. e Arquitetura S. A. (4.304), Cr\$ 550,00 a José V. Peixoto (1.271), Cr\$ 960,00 a L. Borsani & Companhia (4.276), Cr\$ 33,50 a Sebastião Roberto Schneider (4.205).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao oficial administrativo, Paulo Camoutel (4.201).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento de Cr\$ 3.000,00 a Milton Cardoso Trindade (14.926), de remuneração.

— O julgamento foi convertido em diligência, para o cumprimento do art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12-5-38.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanário, doutor Otávio Tarquínio de Souza Amaranto, — José Cerson Monteiro. — Otávio Tarquínio de Souza Amaranto.

Total dos processos: 420.

ATA N. 45 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa, procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo; secretário, bacharel João Salse.

Peresentes os Srs. ministro Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvil Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

O Sr. auditor Machado Lima deixou de comparecer por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão: Processos:

De tomada de contas:

N. 7.101 — De Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Porto Alegre", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1923, exercício de 1922. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acórdão.

N. 27.145 — De Flaviano Dantas de Oliveira, coletor interino da coletoria federal em "Conquista", Estado da Bahia, de 1 de dezembro de 1924 a 31 de agosto de 1925. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser oficiado o Sr. ministro da Fazenda, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

Requerida pelo escrivão aposentado da coletoria em "Itaboraí", Estado do Rio de Janeiro, Antônio Ferreira Torres (23.867-42). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, quanto à parte aprovada pelo Tribunal, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 635.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 27 de novembro de 1942, pelo oficial administrativo classe J, do Serviço Nacional de Peste, Ismar de Oliveira Lima, para despesas de novembro e dezembro (5.451 — 5.773-43). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 1.553.000,00 recebido do Tesouro Nacional, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Rio Branco, Território do Acre, em 7 de maio de 1942, pela administração do mesmo Território, para pagamento de débitos contraindidos em exercícios anteriores (17.577-43). — O Tribunal, de acordo com o decreto-lei número 4.093, de 5 de fevereiro de 1942, converteu o julgamento em diligência, para que o Tesouro informe a quem foi entregue o quantitativo a que alude o parecer.

De Cr\$ 6.000.000,00 da tesouraria do Ministério da Viação, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Fortaleza, Estado do Ceará, pelo oficial administrativo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Luiz Cesar de Carvalho, para despesas no Nordeste, no 4.º trimestre (3.511). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.855 — De Oscar Cândido Capela, ex-tesoureiro da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934, exercício de 1933. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acórdão.

N. 11.953 — De João Severino da Luz Neto, coletor federal em "Cachoeira", Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1919, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Helvécio Barbosa. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência interna, para que a Diretoria o instrua cumpridamente, informando como foi anexado ao processo o documento de fls. 61 referente ao recolhimento de Cr\$ 94,98.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 1.149.060,00 recebido na Tesouraria do Ministério da Agricultura em 12 de junho de 1942, pelo oficial administrativo classe H, do Serviço de Proteção aos Índios, Osvaldo Kneese, para despesas de janeiro a junho (9.418). — O Tribunal resolveu: 1) preli-

minarmente, que o prazo a que se refere o decreto n. 2.583, de 14 de setembro de 1940, é corrido e pode ultrapassar o término do exercício financeiro a que pertence o adiantamento; 2) na espécie, atendendo que o adiantamento foi registrado pela extinta Delegação no Ministério da Agricultura, julgou boa e legal a aplicação do adiantamento.

De Cr\$ 750,00 recebido no Tesouro Nacional em 25 de novembro de 1942, pelo inspetor de alunos D, do Serviço de Assistência a Menores, José Hermínio, para despesas a seu cargo no período de 60 dias a contar da data do seu recebimento (8.275). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 15.000,00 no mesmo Tesouro em 31 de dezembro de 1942, pelo escrivão da Diretoria do Domínio da União, Sabino Barbosa de Campos, para reparos na Caixa de Amortização (1.352). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.131, de José Teófilo Lopes de Oliveira, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de 17 de outubro de 1940 a 15 de janeiro de 1941, exercício de 1940. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acórdão.

N. 6.168, de José Troccoli, coletor federal em Valença, Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1939, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Vitorino Loureiro dos Santos. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de Cr\$ 314,80, sendo Cr\$ 117,80 de percentagens de 1935 a 1937 e em 1939, Cr\$ 3,20 de abono provisório e Cr\$ 193,80 de imposto sobre vencimentos; o escrivão igualmente em crédito pela quantia de Cr\$ 221,00, sendo Cr\$ 79,10 de percentagens, Cr\$ 0,20 de abono provisório e Cr\$ 141,70 de imposto sobre vencimentos e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

De baixa de fiança:

Ofício n. 2.958, de 24 de agosto de 1942, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para a entrega da fiança prestada pela agente postal em "Cariassú", naquele Estado, Alcina Augusta Nogueira (17.975-42). — O Tribunal, atendendo que julgou a tomada de contas da gestão em apreço, na espécie, autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 1.107.000,00 na Tesouraria do Ministério da Educação, em 14 de dezembro de 1942, pelo engenheiro classe N, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, Marcelo Teixeira Brandão, para despesas no quarto trimestre (5.437 — 5.955). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 6.000,00, no Tesouro Nacional, em 15 de fevereiro do corrente ano, pelo escrivão F, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Antônio Galhanone de Oliveira, para despesas de pronto pagamento de janeiro a março (1.292). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 2.270.000,00, recebida na Tesouraria do Ministério da Viação, em 13 de outubro de 1942, por intermédio da agência do Banco do Brasil em João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo almoxarife, classe I, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Daniel Pereira de Carvalho, para despesas no terceiro trimestre (3.698). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para devida instrução.

Pelo Sr. auditor Bueno Brandão foi ainda relatado o seguinte processo de recurso de revisão:

N. 34.859, de Flaviano Amado de Souza, coletor da Primeira Coletoria Federal em "Maragogipe", Estado da Bahia, com o qual serviu de escrivão Crescenciano de Melo Albuquerque. — O Tribunal, em face do que consta do pro-

cesso (fls. e fls.), resolveu: 1) negar provimento ao recurso de revisão do processo interposto pelo Sr. Dr. procurador e solicitada pelo Sr. ministro da Fazenda no aviso n. 354, de 29-5-38, para manter os julgados anteriores referentes às contas do período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1932, que não foram ilididos por nenhum elemento novo; 2) ordenar o trancamento das contas dos responsáveis relativas ao período de 1 de janeiro de 1933 a 18 de janeiro de 1936, por iliquidez; e procedendo-se na forma regulamentar quanto ao escrivão; 3) autorizar o levantamento, em termos, das fianças prestadas pelos responsáveis; de tudo lavrando-se acórdão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente, às 14 1/2 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 46 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Vianna, Oliveira Lima e A. Alvim Lello, foi aberta a sessão.

Em face da exposição feita pelo Sr. ministro presidente, a propósito do decreto-lei n. 5.414, de 16 de abril de 1943 (*Diário Oficial* de 19), o Tribunal resolveu que as alterações no organograma analítico dos Ministérios Militares, não tem anotação na escrita do Tribunal, atento ao prescrito nos arts. 1.º e 2.º do decreto-lei n. 4.185, de 16 de março de 1942.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.563, de 17 do corrente mês, sobre os acordos celebrados do dia 7 anterior entre o Governo da União e o do Estado de Sergipe, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal no território do referido Estado (PG. 8.649). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma a Antonio Barbosa de Moura e a Cicero Lopes da Costa (PG. 4.101 e 4.100). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.074, de 10 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 6.000,00 à Rádio Educadora do Brasil S. A., proveniente de aluguel de prédios ocupados pelo Ministério em março último (PG. 6.030). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 2.025, de 16 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Jair Tovar e outros, para o desempenho da função de professor do Curso Noturno da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (PG. 8.639). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil, da classe F, do Q. P. do Ministério da Justiça, Ildefonso Martins Ramos (PG. 3.003). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva* da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao atendente da classe C, do Q. S. do Ministério da Educação, Manoel José Teixeira (PG. 12.946).

De montepio civil a Maria Candida Alves e outra, viúva e filha de Antonio Bertoldo Alves, agente de 2.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.930).

De montepio e meio soldo a Aracy Monteiro da Silveira e outras, viúva e filhas de Marino da Silveira, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe reformado da Armada (PG. 12.912).

De pensão especial a Olivia Hurlpia Filho, viúva de Honório Hurlpia Filho, major médico reformado do Exército (PG. 3.028).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Agripina Jobim Machado e outros, filhos de Francisco de Castro Jobim, 3.º sargento do Exército (PG. 35.916).

— O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, por seu fundamento.

Do pagamentos:

De Cr\$ 13.110,00 a Tito Dias de Moraes, proveniente de vencimentos, do inatividade em 1941 (PG. 12.520); de Cr\$ 2.029,80 à firma Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1940 ao Ministério da Justiça (PG. 1.128). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De Cr\$ 900,00 a Aristides de Souza Jardim e outros, de Cr\$ 3.000,00, a Gilberto Teixeira de Moura e outros e de Cr\$ 6.525,00 a Zuleide Bezerra Cavalcanti e outros, diaristas da Diretoria do Imposto de Renda, Despesa Pública e Departamento Federal de Compras, proveniente de salários, em fevereiro e março últimos (PG. 7.544, 7.922 e 7.925). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

A Luiz Cassiano de Assis 1.º tenente e a José Martins Galhardo, major, e Alberto Conito e Antonio Galvão Bueno, soldados (PG. 14.734, 14.747, 14.772 e 14.806). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Laudelino de Araujo Sá, major, e a Adelmo de Azevedo Falcão, capitão (PG. 14.747 e 14.752). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem anexadas cópias da fé de ofício dos militares, atento o fundamento das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 746, de 16 do corrente mês, da Imprensa Nacional sobre o pagamento de Cr\$ 55.794,40 a José P. Silveira Filho e outros tarefeiros da mesma Imprensa, proveniente de salários em março último (PG. 18.005). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples de despesa.

Ns. 3.166, 3.219 e 3.293, de 10 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, e do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 4.500,00 ao Doutor Sebastião A. de Azevedo, diretor da Escola João Luiz Alves, e dos pagamentos de Cr\$... 1.766,50, a Francisco Fabio Sete e outros e de Cr\$ 88,70 a Rodrigues Barbosa, provenientes de gratificações por serviços extraordinários em março último (PG. 17.977, 17.954 e 17.955). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser provido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 901, de 3 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.250,00 à Tesouraria do Departamento de Administração, mediante anulação no Tesouro, à conta da verba 2.ª — Material (PG. 17.586). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 3.415, de 16 do corrente mês, com cópias do termo do contrato celebrado em 3 anterior, com a firma L. Pangella & Companhia Ltda., para serviços de reparos no edifício do Palácio da Justiça (PG. 8.646). — O Tribunal ordenou registro do contrato.

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio de Souza Melo (PG. 18.000). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer de direito e legalização

subsidiária, em face da moléstia de que sofre o paciente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.588, de 20 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 200,00 a Aristofanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, proveniente de diferença de vencimentos em março último (PG. 14.622). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 43, de 27 de março último, encaminhando o processo n. 8.228-42, ao qual se acham anexados os de ns. 20.662 e 27.388, de 1941, sobre as dívidas relacionadas no total de Cr\$ 82.284,50 em que são credores as E. F. C. B. e a Rede Mineira de Viação (PG. 14.677 e 14.651). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.854, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 18.429,50 a The Great Western of Brazil Railway Company Ltda., proveniente de folha de medição em dezembro de 1935, de desapropriações realizadas no prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim (PG. 3.853). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo: Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 3.631, de 26 de março último, da Divisão do Pessoal, junto ao de n. 4.243, de 9 do corrente mês, da mesma Divisão, sobre o pagamento de Cr\$ 751,60 a Oswaldo Ferreira Jambeiro e outros, proveniente de gratificação por serviço extraordinário, em março último (PG. 9.226). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 4.349, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 2 do dito mês, que recusou registro à despesa de Cr\$ 16.103,90 como indenização ao Dr. Landulpho Alves de Almeida, proveniente de despesas de passagens e transportes de bagagens, etc., efetuados pelo mesmo funcionário, em seu regresso a esta Capital, quando deixou a Interventoria Federal do Estado da Bahia (PG. 9.419). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Ofício n. 4.405, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o destaque de Cr\$ 15.000,00 à conta da verba 2.^a — Material — III — Subconsignação 41/04, do vigente orçamento (PG. 9.426). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Idem n. 3.884, de 1 do corrente, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 4.000,00 a Daniel Corrêa Trindade, funcionário da Comissão de Eficiência do Ministério, para despesas no período de abril a junho deste ano (PG. 9.377). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.062, de 10 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 12.000,00 à Empresa "A Noite", proveniente de aluguel de salas ocupadas pelo pelo Serviço de Estatística do Ministério (PG. 6.028). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e, como tal, registrada.

N. 2.031, de 16 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque e pagamento da importância de Cr\$ 780,00 a Alda de Campos Pinto Lobo Viana e outros, proveniente de auxílio para diferença de caixa em fevereiro último (PG. 6.019). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Laura Barros Ramos Ferreira, viúva de Alfredo Ramos Ferreira, engenheiro da classe L do extinto Quadro II do Ministério da Viação (PG. 12.929). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência,

para o fim de ser feita a prova de que a viúva nada percebe dos cofres públicos.

De montepio militar a Adelina Maria da Conceição, mãe solteira de Joaquim Bernardes de Almeida, 3.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 7.777). — O Tribunal, preliminarmente, deixou de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido formulado fora do prazo legal (art. 43 do decreto-lei n. 426, de 12-5-38).

De pensão especial, nos termos do art. 36, § 1.^o, do decreto-lei n. 197, de 22-1-38, a Benedicta Silva dos Santos, viúva de Euclides dos Santos, ausente graduado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.868). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

De montepio civil a Leonidia Ribeiro Teixeira, viúva de Oscar Augusto Teixeira, agente de 1.^a classe, aposentado da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.995). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De aposentadoria, nos termos do art. 136, letra c, da Constituição Federal de 1937, ao carteiro da classe F, do Quadro XIV do Ministério da Viação, Franklin Pinto de Faria (PG. 12.196). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos:

De Cr\$ 5.984,00 a Henrique Militão de Souza Campos e outros, funcionários do Serviço de Estatística Econômica e Financeira de Contadoria Geral da República, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, de janeiro a março últimos (PG. 7.310); de Cr\$ 459,00 a Francelino Augusto do Espírito Santo, proveniente de diárias em 1931 e 1935 (PG. 33.378); de Cr\$ 6.921,30 a Antonio Freire de Brito Sanches Junior, proveniente de vencimentos de inatividade (PG. 12.609). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De Cr\$ 36,00 à firma J. A. Sardinha, sucessores, proveniente de fornecimento feito em 1939 ao Conselho de Imigração e Colonização (PG. 1.318). — O Tribunal ordenou o registro da despesa à vista do que consta de folhas 8.

De Cr\$ 300,00 a Nelson Alves da Silva, de Cr\$ 600,00 a Joaquim Dias Campos e outros; de Cr\$ 1.200,00 a Antenor Francisco dos Santos e outros; de Cr\$ 300,00 a Walter Vianna; de Cr\$ 7.270,00 a Zuleide Bezerra Cavalcanti e outros; de Cr\$ 350,00 a Arnaldo Pinto Felix; de Cr\$ 300,00 a Walter Vianna; de Cr\$... 1.500,00 a Alípio de Moraes Pechanha e outros e de Cr\$ 4.320,00 a Mario de Oliveira Carvalhos repartições do Ministério da Fazenda e outros, extranumerários diaristas de dia, proveniente de salários nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 7.916, 7.914, 7.912, 7.547, 7.545, 7.913, 7.918, 7.907 e 1.472). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori, simples, das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 032/745, de 16 do corrente mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de Cr\$... 241.412,70 a Ahyel Ferreira Campos e outros, extranumerários diaristas da mesma Imprensa, proveniente de salários no mês de março último (PG. 18.001). — O Tribunal ordenou o registro, a posteriori simples, da despesa.

Ns. 2.925 e 3.221, de 5 e 12 do corrente mês, da Divisão do Material e do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 5.000,00 à Empresa Jornal do Brasil S. A. e Cr\$ 821,90 a Higinio de Macedo Machado e outros (PG. 17.930 e 17.951). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço que é global e como tal registrada.

Ns. 2.218 e 2.332, de 19 e 20 de março próximo findo, juntos aos de ns. 3.190 e 3.311, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, apresentando razões para o não atendimento da diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 deste mês, quanto aos destaques das dotações para o registro dos

adiantamentos de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 3.000,00 a Humberto Simonini e José Silva, do Patronato Agrícola Artur Bernardes e do Patronato Agrícola Xenceslau Braz (PG. 17.772 e 17.803). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem cumpridas as suas anteriores decisões.

Aviso n. 3.430, de 16 do corrente mês, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Perilo da Silva Esteves e outros, para o desempenho da função de fiscal de material da Divisão do Material do mesmo Ministério (PG. 8.618). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

A Eduardo Baptista Teixeira Lot, capitão, Ubaldino Monteiro de Souza, 1.^o tenente, Arquimínio de Jonas, 2.^o sargento, e a Anísio Rossetti, Antonio de Togni e a Antonio Cardoso da Silva, soldados (PG. 14.793, 14.733, 14.766, 14.749, 14.751 e 14.750). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A Leopoldo Sanwais, 2.^o sargento, e a Alfredo Felício, Soldado músico (PG. 14.736 e 14.741). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem anexadas cópias da fé de ofício dos militares, atento o fundamento das reformas.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.489, de 16 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 3.000,00 a Luciano Pereira da Silva e outros, proveniente de gratificação de representação em março último (PG. 9.433). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 315, de 19 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Santos & Gonçalves Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado para fornecimento etc. ao Sanatório do Estado do Rio de Janeiro (PG. 6.074). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 2.026, de 16 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Durval Tavares de Lucena e outro, para o desempenho da função de "entomologista" e "chefe de distrito de 1.^a" no Serviço Nacional de Malária (PG. 8.640). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contrato.

N. 1.724, de 30 de março último, da Divisão Pessoal, junto ao de n. 2.042, de 16 do corrente, da mesma Divisão, sobre o pagamento de Cr\$ 8.800,00 a George Summer e outros, proveniente de gratificação de magistério dos professores do Colégio Pedro II, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 5.819). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, oficiando-se de acordo com a parte final do parecer.

N. 304, de 9 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 ao médico sanitarista padrão K com exercício no Serviço Nacional de Peste, Alfredo Norberto Bica, para despesa de pessoal e material, no período de abril a junho deste ano (PG. 6.040). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 1.063 e 1.086, de 10 e 12 do corrente mês, Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 10.000,00 a Edifício Martinelli S.A. e de Cr\$ 7.585,40 a "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, proveniente de aluguel de prédio e seguro de valor, neste ano (PG. 6.029 e 6.044). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos

om diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça, Henrique Coelho Barbosa (PG. 13.004) — O Tribunal ordenou o registo sob reserva da concessão e o registo simples da despesa classificada, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De montepio civil: a Carmelina Alves Cordovil Castello, viúva de Raymundo da Silva Castello, chefe da portaria aposentado da Delegacia Fiscal no Pará (PG. 12.989); — A Anna Alves de Andrade e outros, viúva e filhos de Delmino Delfino de Andrade, ex-conductor de trem da classe G da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (PG. 13.010); — a Hercília Victoria Cardoso e outras, viúva e filhas de Theodorico Teixeira Cardoso, agente de 3.ª classe aposentado da 2.ª Divisão da E.F.C.B. (PG. 12.872).

De montepio militar, em reversão, a Nice Alves da Silveira e outro, filho de José da Silveira, 3.º sargento da Armada (PG. 13.007); — de melhoria de pensão a Maria da Saude Soares, viúva de Jovino Ferreira Soares, sargento ajudante do corpo de sub-oficiais da Armada (PG. 10.029) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Suzana de Albuquerque Roma e outros viúva e filhos de José Bernardo Roma, 2.º tenente de 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha do Exército (PG. 14.698) — O Tribunal ordenou o registo da concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

De montepio militar a Antonio Leal Lobo da Silva, filha de Ernesto José de Souza Leal, contra-almirante, comissário, reformado da Armada (PG. 12.436) — O Tribunal deferiu a juntada do documento de fls. 48 e mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. Procurador, para dizer de direito.

De pagamentos:

De Cr\$ 11,20 a Alcides Lazáro, dentista do Ministério da Agricultura, proveniente de salário em novembro de 1941 (PG. 1.361) — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 400,00 a Euclides Cabral de Vasconcelos, de Cr\$ 1.750,00 a Heitor de Paula e outros, de Cr\$ 1.020,00 a Edilia da Silva Paiva e outros, de Cr\$ 6.624,00 a Stela Perrotti Roscoe e outros, de Cr\$ 900,00 a Aristides de Souza Jardim e outros, proveniente de salários com extranumerários diaristas e tafeiros de diversas repartições do Ministério da Fazenda, relativamente aos meses de fevereiro e março últimos (PG. 7.909, 7.910, 7.916, 1.477, 7.923) — O Tribunal ordenou o registo a *posteriori* simples das aludidas despesas.

De Cr\$ 72,50 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transporte efetuados em 1941, em proveito do Ministério do Trabalho (PG. 497) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 6.000,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Manoel Vaz Madeira Filho (PG. 7.873) — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

A Abílio Boeira da Rosa, soldado, e a Paulo Bolivar Teixeira, tenente coronel (PG. 14.810, 14.778) — O Tribunal ordenou o registo das concessões.

A Armando Rabelo de Oliveira, capitão, a Antonio Moreira Junior, 2.º tenente e a Cyro

Araujo Pinotti, soldado (PG. 14.794, 14.757 e 14.785) — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem anexadas cópias da fé de officio dos militares, atento o fundamento das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Ernani de Souza do 6 (PG. 17.999) — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Officio n. 2.994, de 6 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.000,00 ao official administrativo Reinaldo Leão de Ortegall Barbosa, para despesas no período de 60 dias (PG. 17.963) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.027, de 16 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A., para instalação de serviços diversos de aparelhos receptores de rádio difusão no País (PG. 8.641) — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

N. 572, de 16 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 312.089,00 a Simaco & Cia., proveniente de serviços de "Regularização e conserva de cursos d'água e outros" nos Distritos de Sepetiba e Guanabara (PG. 4.133) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ns. 984 e 985, de 14 do corrente mês, sobre os adiantamentos de Cr\$ 3.521.860,00 e Cr\$ 1.227.000,00 ao escriturário XVI da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Augusto Jayme Benevides de Alencar Acaripe, e ao engenheiro da classe J, da mesma Inspectoria, Sebastião de Abreu, para atender as despesas naquela Repartição no Nordeste, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 4.167 e 4.166) — O Tribunal ordenou o registo dos aludidos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 323, de 15 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução prestada pela firma Instaladora Casa Berta, em garantia da execução do contrato celebrado na mesma Divisão, para instalação da cozinha, etc., do Sanatório para tuberculosos em Vitória, E. Santo (PG. 5.968) — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Promoção n. 17, de 19 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão de material entre a Divisão de Obras e o Dep. de Administração do Ministério, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mês p. findo (PG. 8.650) — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo em apreço, por não interessar imediatamente à receita ou à despesa da União, e mandou arquivar o processo.

Ns. 1.065, 1.087 e 1.090, de 10, 12 e 18 do corrente mês, da Divisão de Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 20.000,00 ao R. S. Clube Ginástico Português, de Cr\$ 4.100,00 à Cia. Imobiliária do Castelo S. A. e de Cr\$ 2.000,00 à mesma Cia., proveniente de aluguéis de salas e edifícios em proveito do Ministério, no corrente ano (PG. 6.018, 6.045 e 6.046) — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido o registo do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registada.

Ministério da Fazenda:

Officio n. 743, de 17 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre os termos de transferência de obrigações de aforamento de terrenos de marinha situados na rua Almirante Lamago, na cidade de Florianópolis, desmembrado do terreno aforado a Carlos Leyendecker, e assinados por Celso Perrone e Carlos Porto (PG. 8.644) — O Tribunal ordenou o registo dos contratos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E do Quadro II do Ministério da Justiça, Franklin de Figueiredo (PG. 12.936) — O Tribunal ordenou o registo sob reserva da concessão e o registo simples da despesa classificada, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II, do mesmo decreto-lei: ao escriturário da classe G do Quadro XIV do Ministério da Viação, Floberto Ferreira Pinto (PG. 35.887) — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio civil: a Umbelina Carneiro de Mendonça Banal, viúva desquitada de Octavio Augusto do Nascimento, ex-delegado da classe K do Quadro II do Ministério da Justiça (PG. 13.013); — a Dyla Dall'Orto e outra, filhas de Francisco Dall'Orto Junior, official administrativo da classe I do Quadro II aposentado do Ministério da Viação (PG. 12.996) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.408,00 ao contador da classe 2.ª Alvaro Brandão, proveniente de diárias em janeiro, fevereiro e março últimos (PG. 7.867) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

De Cr\$ 12.512,50 a Arthur Gomes Moreira e outros, de Cr\$ 21,00 a Antenor Francisco dos Santos, de Cr\$ 1.500,00 a Brivaldo Lemos Guerra e outros, de Cr\$ 6.650,00 a Alcides Rodrigues e outros, de Cr\$ 975,00 a Aderalvo Batista de Borborema e outros, de Cr\$ 12.493,60 a Arthur Gomes Moreira e outros, de Cr\$ 1.200,00 a Francisco de Freitas Uchôa e outros, de Cr\$ 36,00 a Albano Pereira de Andrade e outros, extranumerários diaristas e tafeiros de diversas repartições do Ministério da Fazenda, proveniente de salários, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 7.945, ... 7.911, 7.921, 7.947, 7.915, 7.546, 7.917 e ... 7.906) — O Tribunal ordenou o registo a *posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

A Antonio Sergio Junior, cabo, Firmino d. Silva Lencas, 1.º tenente, Agenor Menescal Campos, capitão médico, Adolfo Piovesan, 3.º sargento, Antonio Rosa Junior, 2.º tenente (PG. 14.761, 14.803, 14.804, 14.759 e 14.756) — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, para serem anexadas cópias da fé de officio dos militares, atendendo o fundamento das reformas.

Ao 2.º tenente Agenor Alves de Sant'Ana (PG. 14.758) — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, de vez que sua competência é somente quanto à reforma — art. 20 § 2.º n. 1, letra a, do decreto-lei n. 420, de 12-5-38.

A Newton da Costa Fernandes da Silva, 1.º tenente, a José da Silva Celestino, major médico e ao soldado Adelecio Pacheco (P. G. 14.742, 14.776 e 14.739) — O Tribunal ordenou o registo das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Officio n. 2.427, de 24 do mês p. findo, encaminhando os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pela antiga Colônia Agrícola Fernando do Noronha, hoje Colônia Agrícola do Distrito Federal, no total de Cr\$ 2.150.210,00, realizadas pelo diretor coronel Nestor Verissimo da Fonseca, nos termos dos decretos-leis ns. 1.157 e 2.114, de 1939 e 1940 (PG. 17.781) — O Tribunal, tratando-se de crédito distribuído ao Tesouro, e estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para devida instrução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.030, de 16 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com Waldemar Carneiro de França, para função de técnico especializado em piscicultura da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.642). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

N. 952, de 9 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.000,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, à conta da verba 1.ª Pessoal IV — s/c 23/04/06/34 do vigente orçamento (PG. 4.112). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 1.057 e 1.068, de 10 do corrente mês, da Divisão do Material sobre o adiantamento de Cr\$ 125,00 ao contínuo do Serviço de Estatística da Educação e Saúde. Oto França, para despesas no 2.º trimestre deste ano, e pagamento de Cr\$ 505,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, por transportes efetuados em proveito de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (P. G. 6.027 e 6.033). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Alice Fernandes Machado, viúva de João Lopes Machado Primo, major reformado do Exército (PG. 12.915).

De montepio civil: a Laudelina Terra de Carvalho e outros, viúva e filhos de Augusto Clemente de Carvalho, maquinista aposentado da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (PG. 12.997); a Hilda Coelho e outros, filhos de Fernando Coelho, guarda do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. ... 12.963).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Maria José Catalão Fernandes e outros, viúva e filhos de Nester Maximo de Souza, 2.º sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.793). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer de direito, em face da lei 5.167-A, de 12-1-27, e lei 429, de 29-4-37, inclusive qual a contribuição.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.600,00 a Deusdedit Ferreira de Matos e outros, de Cr\$ 3.012,00 a Antonio Teixeira Caires e outros, de Cr\$ 5.625,00 a Manoel Mauricio Chaves e outros, de Cr\$ 1.800,00 a Sebastião Ferreira de Matos e outros, de Cr\$ 10.529,00 a Arlindo Alves Rodrigues e outros, de Cr\$ 350,00 a Arnaldo Pinto Felix e de Cr\$ 1.750,00 a Alfredo de Abreu Moraes e outros, extranumerários diaristas de diversas repartições do Ministério da Fazenda, proveniente de salários nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 7.908, 7.919, 7.926, 7.924, 7.944, 7.905, 7.920). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De anulação na Delegacia Fiscal em Alagoas e transferência à do Rio Grande do Norte do crédito de Cr\$ 1.000,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Santina Magalhães de Oliveira, do Ministério da Viação (PG. 7.896). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De Cr\$ 7.628,20 por "Exercícios findos" a Xisto Vieira Filho, inspetor em comissão da Alfândega do Rio de Janeiro, proveniente de diferença de vencimentos em 1937 (PG. 1.461). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao cobrador da Dívida Ativa do Distrito Federal da Recebedoria do Distrito Federal, Eduardo Wilson Junior (PG. 12.935).

— O Tribunal, diante do resolvido nas sessões de 28-7-42, no processo de Celso Barreto e em 4-8-42, no de José Alarico Coelho Cintra, recusou registro à concessão, porque os proventos atribuídos são maiores que os devidos (Constituição, art. 156, letra g), atento o limite fixado pelo decreto-lei n. 24, de 29-11-37, artigo 9.º, e decreto-lei n. 739, de 24-9-38, artigo 181, § 1.º). Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713 cit.: ao postalista da classe J do Quadro III do Ministério da Viação, Alvaro de Sá e Silva (PG. 12.110). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De pagamento de Cr\$ 1.725,80 como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta de "Exercícios findos", à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes efetuados em 1930 em proveito do Ministério da Viação (PG. 1.354). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reformas:

A Angelo Rodrigues, soldado, José Romualdo de Vasconcelos, 2.º sargento, Francisco Dias dos Santos, 1.º tenente, José Maria Friedmann, 1.º tenente, e João Florentino Meira de Vasconcelos Neto, capitão (PG. 14.813, 14.812, 14.735, 14.792). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem anexadas cópias da fé de ofício dos militares atento o fundamento das reformas.

A Otílio Carneiro da Silva, 2.º tenente e a Antonio Fernandes, soldado (PG. 14.818 e 14.818). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 3.431, de 16 do corrente mês, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com o Patronato Agrícola Delfim Moreira, no Estado de Minas Gerais, para internação e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 8.547). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

N. 2.395, de 23 de março p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 600,00 a Adamastor de Oliveira Pereira e outro, contínuos da classe G, proveniente de gratificação por serviços extraordinários nos meses de fevereiro e março últimos, junto ao ofício 3.251, de 13 do corrente mês, da mesma Divisão, apresentando razões para o atendimento da diligência sobre o destaque da dotação em apreço, ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 deste mês (PG. 17.767). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprida a sua anterior decisão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.033, de 16 do corrente mês, sobre os termos de renovação dos contratos celebrados com Hermes Ferraz e outro, para desempenho de função técnica especializada no Departamento Nacional de Estradas de Ferro (PG. 8.643). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Aviso n. 1.025, de 16 do corrente mês, com cópia do decreto-lei n. 5.362, de 30 de março p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 20.400,00 à dotação o vigente orçamento (PG. 4.126). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição ao Tesouro Nacional, converteu o julgamento em diligência quanto à operação de que trata o art. 2.º do mesmo decreto-lei para ser feita a anulação a que alude o parecer.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo da classe K do Tribunal de Contas Edgard de Castro Barbosa, sobre a tomada de contas da Panair do Brasil S. A. relativa ao exercício de 1941, da linha subvencionada "Belém — Manaus — Porto Velho e Benjamin Constant" (PG. 1.469). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 622, n de 2 de março último, da Divisão do Material, junto ao de n. 967, de 22 do corrente mês, da mesma Divisão, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000,00 ao oficial administrativo da classe K Emanuel Derneval da Fonseca, para as despesas no período de fevereiro a abril deste ano, e comunicando os destaques de diversas importâncias à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 29-04-03 do vigente orçamento (PG. 14.567 e 14.847). — O Tribunal mandou anotar o destaque das importâncias indicadas e ordenou o registro do aludido adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Offícios ns. 3.970, 4.609, de 3 e 19 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com "A Construtora Manoel Ferreira Ltda.", para execução de obras no edifício e instalações da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais (PG. 8.578). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao cabo Q. IG-FI José Cardoso (PG. 4.098). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.141, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 7.200,00 a Ernesto de Souza Campos e outro, membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil, proveniente de gratificação de representação (PG. 5.662). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 837 e 839, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os adiantamentos de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.250,00 a José Arimatéa de Oliveira e Odete Margarida de Seixas, junto aos ofícios ns. 1.097, de 14 do corrente mês, da mesma Divisão, apresentando razões para o não atendimento da diligência quanto ao destaque da dotação em apreço, ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 deste mês (PG. 5.794 e 5.795). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem cumpridas as suas anteriores decisões.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, itens I e II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao agente fiscal do Imposto de Consumo no Interior do Estado de São Paulo, Domingos Alves Feitosa, e ao guarda civil da classe E do Q. P. do Ministério da Justiça, Gastão Nunes da Silva (PG. 7.799 e 12.901). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva* das aludidas concessões, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao atendente da classe C do Quadro Suplementar do Ministério da Educação, Ruth da Silva Botelho (PG. 12.983); ao artifice da classe D do Q. S. do Ministério da Guerra, Ilizino Manoel Braz de Oliveira (PG. 12.937).

Art. 177 da Constituição de 1937 revogado pela lei constitucional n. 2, de 16-5-38: ao servente da classe B do Quadro I do Ministério da Guerra, Joaquim Francisco da Silva (PG. 12.911).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Alexandre de Oliveira Franco (PG. 12.931).

De pensão especial a Maria da Glória Moreira, mãe-viúva de Moyses Nunes Moreira, soldado do Exército (PG. 13.000).

De montepio militar a Alzira Candida dos Santos, viúva de Leopoldo Henrique dos Santos, ex-official reformado da Armada (PG. 12.988).

Idem, idem a Delma Ferreira, filha de Martiniano Ferreira, sub-tenente do Exército (PG. 12.985).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 3.517, de 19 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o destaque das importâncias de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 184.000,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — III — s/c. n. 12) e 14) do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. 18.030) — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques.

N. 2.486, de 25 de março p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 15.400,00 ao presidente e membros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, proveniente de gratificações de representação, no mês de março citado. (PG. 17.785) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

N. 3.250, de 13 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, apresentando razões para o não atendimento da diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 deste mês, quanto ao destaque de dotação para atender ao pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.483,30 a Acacio Pereira Barreto e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 17.770). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser cumprida a sua anterior decisão.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 30 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 47 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Sales

Presentes os Srs. ministros Otávio Targuino, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

O Sr. auditor Machado Lima deixou de comparecer por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas n. 7.177 de Carlos Porfírio de Andrade Ramos, ex-inspetor do tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934, ano de 1933. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acordo.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 2.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 5 de março do corrente ano, pelo zelador classe I com exercício na portaria do gabinete do Sr. ministro, José Calheiros da Silva, para ocorrer a despesas do 1.^o trimestre (5.947). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 5.000,00 recebido no Tesouro Nacional em 18 de março do corrente ano, pelo operário de artes gráficas classe F, da Imprensa Nacional, Alcides Domingos Neves, para despesas de pronto pagamento de fevereiro a abril (9.340-42).

O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado ao Tesouro Nacional o processo n. 50.607-42, e uma vez anexado, a Diretoria proceda à instrução, em confronto.

De Cr\$ 862.150,00 recebido da tesouraria do Ministério da Viação por intermédio da agência do Banco do Brasil em Fortaleza, Estado do Ceará, em 25 de agosto de 1942, pelo escriturário XIV, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Renato Pereira da Silva, para despesas de julho a setembro (44.489). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Ofício n. 108, de 28 de fevereiro de 1942, da Delegação do Departamento Federal de Compras, encaminhando o relatório dos trabalhos realizados durante o exercício de 1941, ao qual está junto o ofício da mesma Delegação número 522, de 28 de agosto último (7.001). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar os ofícios a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas n. 34.890 de João Virgnolio de Mendonça, agente postal em "Tri-bobó", Estado do Rio de Janeiro, de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de Cr\$ 860,20 correspondente ao alance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordo de 27 de setembro de 1938, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente providência.

De comprovação de adiantamento:

Recebidas, na Tesouraria do Ministério da Educação;

De Cr\$ 600,00 em 12 de março do corrente ano, pelo oficial administrativo H do Conselho Nacional de Serviço Social, Antônio Gonçalves Moreira, para ocorrer a despesas mudas e de pronto pagamento no primeiro trimestre (5.960);

De Cr\$ 1.250,00 em 26 de fevereiro, pelo escriturário E da Escola Ana Neri, Inez Oliveira da Silva, idem (6.014);

De Cr\$ 208.076,00 em 6 de novembro, pelo escriturário F do Serviço Nacional de Leprosia, Edite Leta Pezzini, para despesas de pessoal e material de outubro a dezembro de 1942 (5.438).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) recebido na tesouraria do Ministério da Justiça em 26 de fevereiro do corrente ano, pelo escriturário E do Departamento de Administração, Itala Furiati, para despesas no período de 60 dias a contar da data do seu recebimento (18.006). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 941.250,00 em 17 de novembro de 1942, na tesouraria do Ministério da Viação, pelo agente-diretor da Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas, general Luiz Sá de Afonseca, para atender a despesas da mesma Comissão (3.722). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas n. 3.333 de João Vieira de Toledo Gualura, agente do correio em "Taubaté", Estado de São Paulo, de 1 de setembro de 1891 a 13 de novembro de 1895, 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1889 e

de 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902 — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 1.000,00 em 2 de março do corrente ano, pelo almoxarife F do Serviço de Transportes, Alvaro Chuff, para despesas de pronto pagamento no primeiro trimestre (5.961). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 500,00 em 11 de dezembro de 1942, pelo escriturário G do Colégio Pedro II — Externato, Eponina da Rocha Tolomei, para despesas de novembro e dezembro (5.946). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de ... 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 13 de abril de 1943 e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão.

Ns. 7.061 e 7.100 de Antônio Cândido de Rezende Filho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Campanha", Estado de Minas Gerais e Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Porto Alegre", estado do Rio Grande do Sul, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 6.058 de João Batista, tesoureiro classe G, servindo na agência postal-telegráfica em "Baurú", Estado de São Paulo, 6.414 de Napoleão de Alencastro Guimarães, chefe do gabinete do Ministério da Viação, responsável pelos adiantamentos de Cr\$ 437.000,00 e Cr\$... 126.000,00 recebidos em 1940, e 6.763 de Maria Conceição Aguiar de Lima, postalista auxiliar D, servindo de fiel na agência postal-telegráfica da "Praça 15 de Novembro", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 6.881 de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária providência.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 4 de maio p. futuro, às 14½ horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

Ementário da Legislação Federal

4.^o trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente de 12 a 21 de maio de 1943

Distrito Federal

Insc. n. 2.457 — Lino de Miranda Sardi-
nha.

Insc. s/n. — José Luiz Fernandes.

Indeferido, de acordo com a conclusão.

Insc. n. 78.206 — Pedro Juvenal Conrado.

Processo s/n. — Alfredo Queiroz de Oli-
veira.

Processo s/n. — Oswaldo Monteiro da Pal-
ma.

Processo s/n. — Maria Helena Macedo Mar-
tins.

Processo s/n. — Caio Tacito Sá Viana Pe-
reira de Vasconcelos.

Processo s/n. — Ayde Figueiredo dos San-
tes.

Processo s/n. — Wenceslau da Silva Ro-
cha.

Processo s/n. — Iru Saddock Marcello.

Processo s/n. — Alfredo Serpa Teixeira.

Insc. n. 110.608 — Raul Vieira Braga.

Autorizo a transferência, à vista das infor-
mações.

Processo s/n. — Frutuoso Moniz Barreto de
Aragão.

Processo s/n. — José Geraldo Leal Monte-
negro.

Processo s/n. — Floriano da Costa Brandão.

Processo s/n. — Augusto Victorio Marly.

Autorizo a restituição, à vista das informa-
ções.

Insc. n. 50.674 — João Pedro Guimarães.
— Retifique-se.

Insc. n. 16.226 — Waldemar Pedreira. —
Autorizo a liquidação, à vista das informações.

Processo s/n. — José Raposo. — Indeferi-
do o pedido de fls. 2.

Processo s/n. — Maria Cymodocea de Men-
donça. — Aceite-se como prova de idade o
documento apresentado, reconhecida por ta-
belião a firma do signatário.

Processo s/n. — Raimundo Veloso da Silva.

Processo s/n. — Adelaide Monteiro Marti-
nho.

Indeferido o pedido de fls. 2, à vista das
informações.

Insc. n. 39.424 — Decio Martins Coimbra,
funcionário do Ministério do Exterior, ser-
vindo em Montevideo — Uruguai. — Autori-
zo a transferência, de acordo com a conclu-
são.

Processo s/n. — Armando Derval dos Reis
Fonseca. — Autorizo a restituição, à vista das
informações.

Mato Grosso

Insc. n. 118.958 — José Alves da Cruz.
— Cancele-se a inscrição n. 118.958.

Estado do Rio de Janeiro

Processo s/n. — Nelson Moreira Guimarães.
— Autorizo o recebimento dos prêmios em
atraso.

São Paulo

Insc. n. 125.789 — Julia Alves de Mira. —
Retifique-se.

Insc. n. 99.927 — Raul de Medeiros Estel-
la. — Autorizo o recebimento dos prêmios em
atraso.

Processo s/n. — João Batista de Souza. —
Indeferido o pedido de fls. 2, de acordo com
as informações.

Paraíba

Processo s/n. — Kleonice Corrêa. — Auto-
rizo a transferência, à vista das informações.

Rio Grande do Norte

Processo s/n. — Vicente Soares da Silva.
— Autorizo a transferência, à vista das in-
formações.

Expediente de 20 de maio de 1943

B. n. 5.551 — Ex-contribuinte Antonio
Pinto Ferraz.

B. n. 2.139 — Ex-contribuinte Arnaldo
Faro da Costa Rebello.

B. n. 2.253 — Ex-contribuinte João Elias
Lages.

B. n. 2.560 — Ex-contribuinte José Irineu
do Nascimento.

B. n. 3.611 — Ex-contribuinte Belizario
Pedro dos Santos.

B. n. 6.110 — Ex-contribuinte Dorival de
Farias.

B. n. 7.019 — Ex-contribuinte João Garcia
Sprey.

H. B. F. n. 850 — Ex-segurado Alcides
Gosling.

B. n. 4.004 — Ex-contribuinte Hortencio
Baptista de Souza.

B. n. 3.076 — Ex-contribuinte Eurico da
Rocha Maia.

B. n. 2.220 — Ex-contribuinte José Paulo
Telles.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a
conclusão.

H. B. F. n. 850 — Ex-segurado Alcides
Gosling. — Defiro o requerido a fls. 21.

H. B. P. n. 1.144 — Ex-contribuinte Fran-
cisco Gomes Quinteiro. — Aguarde-se a apre-
sentação de alvará judicial para o levanta-
mento do pecúlio que cabe ao menor Fernan-
dino, beneficiário declarado.

H. B. P. n. 935 — Ex-contribuinte Alarico
Pereira de Melo. — De acordo com a conclu-
são, prove o requerente de fls. 42, o levanta-
mento da interdição.

H. B. P. n. 897 — Ex-contribuinte Mario
Ferreira da Costa. — Autorizo o pagamento
da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi
homologada por despacho de 21 de maio de
1943, do chefe da Divisão de Seguro Social
e que se publica para os efeitos dos arts. 68
e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro
de 1940.

Ceará:

De Fenelon Motta (B. 5.726). — Homologo
a habilitação do filho Aldemir (1/18).

Minas Gerais:

De Domingos Luiz de Carvalho (H. B. P.
812). — Homologo a habilitação dos filhos
Emília (1/3) e Filogônio (1/3).

São Paulo:

De Mario Ferreira da Costa (H. B. P. 897).
— Homologo a habilitação dos filhos Lúcia
(1/6), Lúcia (1/6) e Mario Hercilio (1/6).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi
homologada por despacho de 21 de maio de
1943, do chefe da Divisão de Seguro Social
e que se publica para os efeitos dos arts. 68
e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro
de 1940.

Distrito Federal:

De Augusto Pinto da Fonseca (H. B. P.
677). — Homologo a habilitação dos filhos

Benedita (1/5), Gastão (1/5), João (1/5), José
(1/5) e Albano (1/5).

De João Rangel da Silva Coutinho (H. B.
P. 1.215). — Homologo a habilitação do filho
menor José Antero, como único beneficiário
do ex-contribuinte.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA

Da ata da 25.^a sessão ordinária realizada pela
Junta Administrativa do Instituto de Aposen-
tadoria e Pensões dos Bancários, em 6 de
maio de 1943.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a
presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira
Botelho, Peregrino Memolo Netto, Francisco
Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.
Deixaram de comparecer por motivo
justificado os diretores Srs. Osmar Radler de
Aquino e Vicente Eduardo Magalhães.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas —
Frusto Calvoso de Abreu (30 dias), Sylvio To-
ledo Pacheco (60 dias); Antonio Guimarães
Araújo (90 dias), e Karl Heinz Albert Rudolf
Nagel (120 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Hektor Brasil Berutti (em carac-
ter definitivo); Aldemiro Carvalho Gomes,
João Pott, Bráulio Gomes, Oscar Romulo Berg-
mann, Vincenzo Chiacchio, Hugo Georg Nitzche,
Ernani São Tiago, Erasmo Miranda, Carlos
Friederico de Souza, Arthur Newlands, Leon
Danon.

Suspensas — Hiram Assumpção Leite, Helio
Antonio dos Santos e Jader Dias Tostes.

Concedidas — Alfredo Alves de Lima, Fer-
nando Guimarães Maciel.

Pensões:

Concedidas — Francisca Paula Novais Gui-
marães, Joana Maria, Izabel Maria, Rosa Maria
e Carlos Novais Guimarães, respectivamente,
viuva e filhos de Carlos Candido de Oliveira
Guimarães.

Admissão de associados:

Admitidos 116 (cento e dezesseis).

Marcada nova reunião para o dia 12 de maio
às 11 horas e meia. — Adherbal Novaes, pre-
sidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti,
secretário.

DA 26.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA
ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTA-
DORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS, EM 12 DE
MAIO DE 1943.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a
presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira
Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Pere-
grino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto
de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixou de
comparecer por motivo justificado o diretor,
Sr. Vicente Eduardo Magalhães.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços Médicos:

Internações hospitalares prorrogadas. — Ar-
cineir Atilio e Carmo Garcia da Silva (90)
dias).

Aprovado o quadro demonstrativo das des-
pesas com assistência médica, cirúrgica e hos-
pitalar durante o mês de janeiro de 1943.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:
Mantidas — Arthur Alves Pereira, Julio Schmidt, Cyro Tristão, Aduil de Oliveira, Arthur Vieira da Cunha, Paulo da Rosa Corrêa.
Suspensa — Edgard Travassos Serra Pinto.

Pensão:

Concedida — Atalá de Andrade Costa Vieira, Paulo Roberto e Luiz Geraldo Costa Vieira, respectivamente viúva e filhos de Jorge Vieira.

Admissão de associados:

Rubem Passos, Carlos Alfio Cerchiari, Nina Michel, Daniel Ferreira Lobo Junior, José Geraldo Adorni, João de Souza, Milton Penteado, Heraldo Joaquim de Oliveira, Geraldo Pimenta da Silva, Cesario Solia, Walter Fernando Kunz — Em face do laudo médico, — deverão voltar a exame médico em setembro de 1943.

Dario Alves de Araujo, Fernando Dantas Vasconcelos, Altair Loures de Resende, Esmeraldo Alves Argolo, João Feliciano e Luiz Augusto Freire — Voltar a exame médico em outubro de 1943.

José Pinto da Silva, Eloi Ferreira de Souza, Rosalvo Acioli Cavalcante, Izidoro Lopes Monteiro, Neide Bello, Félte Bezerra — voltar a exame médico em novembro de 1943.

Gilvan Neves Daltro, José de Sá, João Alves de Oliveira, José Edvaldo Ferreira Alves, Amalia Martinez Barreiro, Flavio Ferreira Pinto, Maita Ornelas de Cerqueira Pinto, Sidney de Souza Sanches, Flosculo Corrêa Lima Filho, Carlos Gomes Lustosa, Jair Valentino, Sebastião Certo, Paulo Rocha, Fernando Barbosa Garcia, Clovis Augusto de Cerqueira, Armando Teixeira de Freitas, Altino de Oliveira, Ovidio Almeida Junior, Aristoteles Brasil da Costa, Luiz Alexandre Homem de Bittencourt — Voltar a exame médico em dezembro de 1943.

Torquato Fernando Cipolatti — Voltar a exame médico em janeiro de 1944.

Fabio Fleury Corrêa e Orlando Guimarães — Voltar a exame médico em março de 1944.

Vladimir Gil Ferreira — Voltar a exame médico em abril de 1944.

Arthur Nazareth Celso de Farias — Voltar a exame médico em maio de 1944.

Geraldo Damaso Sampaio — Voltar a exame médico depois de submetido à operação indicada.

Xisto de Paula Xavier. — Negada a admissão em face das conclusões do laudo médico.
Admitidos — 87 (oitenta e sete).

Marcada nova reunião para o dia 14 de maio, às 11 1/2 horas. — *Adherbal Novaes*, presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, secretário.

ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS, EM 14 DE MAIO DE 1943

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços Médicos:

Internações hospitalares prorrogadas — Aldemiro Carvalho Gomes, (30 dias); Jorge de Moraes Queiroz, (20 dias); Rubens Ribeiro, (90 dias).

Benefícios:

Aposentadoria por invalidez:

Mantidas — Socrates de Oliveira, Martha Yegros, José Gomes Pinheiro Chagas, Raphael

Erasmus Diana, Alfredo Porto, Francisco Laurito.

Suspensas — Alberto Costa Santos, João Baptista de Araujo Lopes.

Concedidas — Inah Mesquita Saliés, Antonio de Campos Melo, Pedro Arcuri, José Augusto Leite de Oliveira e Firmo Olympio de Oliveira.

Pensões:

Cancelada — a quota atribuída a Carlos Luzzi, beneficiário de Francisco Bernardo Luzzi.

Concedidas — Laura Veloso Barenco, mãe de Pedro da Paixão Barenco; Maria Izabel dos Santos, viúva de Arino dos Santos; Oclavie Lopes da Cruz, viúva de Jorge Augusto Lopes da Cruz.

Verificação Contabil — O diretor Radler de Aquino comunica que procedeu a verificação contabil do Instituto referente ao mês de novembro de 1942, encontrando tudo na mais perfeita ordem.

Foram designados os diretores Vicente Magalhães e Dr. Salustio Maciel para procederem à verificação contabil correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 1943, respectivamente.

Admissão de associados:

Benedicto Campos Ribeiro — Em face do laudo médico, deverá voltar a exame de saúde em setembro de 1943.

José Rola, Neuza Alves Vianna, José Falleta dos Santos — Voltar a exame em dezembro de 1943.

Carlos Gonçalves Moreira — Voltar a exame em abril de 1944.

Allan Kardeck Pereira Viana — Voltar a exame depois de haver se submetido ao tratamento indicado.

Antonio José Ferreira Monteiro — De acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 1.129, de 2-3-39, foi o caso encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho.

Admitidos — 163 (cento e sessenta e três).

Marcada nova reunião para o dia 19 de maio de 1943, às 10 horas. — *Adherbal Novaes*, presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, secretário.

N. 7.394 — 24-5-43 — Cr\$ 346,80).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral

Quarta Divisão

RETIFICAÇÃO AO *Diário Oficial* DE 19 DE MAIO DE 1943

Pág. 7.715, 3.ª coluna:

Onde se lê: 2. Contratado — *Chemid* Malouf brasileiro.

Leia-se: 2. Contratado — *Chedid* Malouf, brasileiro.

Onde se lê: 4. Data e duração — O contrato foi firmarente e três, começando a vigorar de primeiro em doze de maio de mil novecentos e quatro de janeiro do mesmo ano...

Leia-se: 4. Data e duração — O contrato foi firmado em doze de maio de mil novecentos e quarenta e três, começando a vigorar de primeiro de janeiro do mesmo ano...

Pág. 7.714, 1.ª coluna:

Onde se lê: ... Marcus Antônio da Mota Lima
Leia-se: ... Marcus Antônio Mota de Lima.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 21 de maio de 1943.....	49.293.075,50
Em 22 de maio de 1943.....	679.154,30
Total.....	49.972.230,30
Em igual período de 1942.....	40.271.718,00
Diferença para mais neste ano....	9.700.512,30
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1943	342.220.320,30
Em igual período de 1942.....	296.800.898,30
Diferença para mais neste ano....	45.419.422,00

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 21 de maio de 1943:		
Diversos	971.812,90	
Ob. de guerra	2.614.530,00	4.586.342,90
Em 22 de maio de 1943:		
Diversos	8.015,80	
Ob. de guerra	71.425,10	79.440,90
Total.....		4.665.783,80
Em igual período de 1942.....		4.368.522,90
Diferença para mais neste ano....		297.260,90
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1943		36.964.235,10
Em igual período de 1942.....		22.018.597,80
Diferença para mais neste ano....		14.945.637,30

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 19 de maio de 1943.....	36.486.005,40
Em 20 de maio de 1943.....	1.829.444,00
Total.....	38.315.449,40
Em igual período de 1942.....	29.503.497,30
Diferença para mais em 1943.....	8.811.952,10
De 1 de janeiro a 20 de maio de 1943	307.808.017,80
Em igual período de 1942.....	220.391.041,70
Diferença para mais em 1943.....	86.688.976,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 19 de maio de 1943.....	31.030.618,60
Em 20 de maio de 1943.....	1.568.373,60
Total.....	32.598.992,20
Em igual período de 1942.....	28.985.274,50
Diferença para mais em 1943.....	3.613.717,70

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 18 de maio de 1943.....	994.341,80
Em 18 de maio de 1942.....	590.842,30
Receita mensal:	
De 1 a 18 de maio de 1943.....	12.573.607,30
De 1 a 18 de maio de 1942.....	16.495.578,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	3.921.971,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1943.....	121.581.202,40
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1942.....	194.288.743,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	72.707.540,60
Receita do dia:	
Em 19 de maio de 1943.....	592.909,50
Em 19 de maio de 1942.....	1.198.235,30
Receita mensal:	
De 1 a 19 de maio de 1943.....	13.366.516,80
De 1 a 19 de maio de 1942.....	17.693.812,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	4.327.296,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1943.....	122.374.111,90
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1942.....	195.486.978,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.112.866,40
Receita do dia:	
Em 20 de maio de 1943.....	1.147.697,50
Em 20 de maio de 1942.....	1.244.513,70
Receita mensal:	
De 1 a 20 de maio de 1943.....	14.514.214,30
De 1 a 20 de maio de 1942.....	18.938.327,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	4.424.113,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1943.....	123.521.809,40
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1942.....	196.731.492,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.209.682,60
Receita do dia:	
Em 21 de maio de 1943.....	1.138.537,00
Em 21 de maio de 1942.....	1.753.776,30
Receita mensal:	
De 1 a 21 de maio de 1943.....	15.652.751,30
De 1 a 21 de maio de 1942.....	20.692.103,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	5.039.352,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1943.....	124.660.346,40
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1942.....	198.485.268,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.824.921,90

Receita do dia:

Em 22 de maio de 1943.....	519.560,70
Em 22 de maio de 1942.....	919.874,40

Receita mensal

De 1 a 22 de maio de 1943.....	16.172.312,00
De 1 a 22 de maio de 1942.....	21.611.978,10

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	5.439.666,10
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de maio de 1943.....	125.179.907,10
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1942.....	199.405.142,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	74.225.235,60
---	---------------

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1943.....	6.424.668,70	5.159.537,20
Em 14 de maio de 1943.....	29.556,10	20.029,70
Total.....	6.454.224,80	5.159.566,90
De 3 a 14 de maio de 1943.....	881.166,60	711.730,50
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1943.....	6.846.957,80	5.575.874,20
Em 15 de maio de 1943.....	10.825,90	9.271,70
Total.....	6.857.783,70	5.585.145,90
De 3 a 15 de maio de 1943.....	891.882,00	717.777,80
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1943.....	6.857.783,70	5.585.145,90
Em 17 de maio de 1943.....	20.727,80	13.603,90
Total.....	6.878.511,50	5.598.749,80
De 3 a 17 de maio de 1943.....	912.261,60	731.381,70
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1943.....	6.878.511,50	5.598.749,80
Em 18 de maio de 1943.....	25.873,50	23.245,60
Total.....	6.904.389,00	5.621.995,40
De 3 a 18 de maio de 1943.....	938.140,10	734.014,60

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 15 de maio de 1943.....	253.313,80
Em 15 de maio de 1942.....	1.215.744,20
Receita mensal:	
De 1 a 15 de maio de 1943.....	9.056.210,90
De 1 a 15 de maio de 1942.....	10.361.869,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.305.658,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1943.....	102.650.932,40
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1942.....	208.052.906,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	105.401.974,30
Receita do dia:	
Em 17 de maio de 1943.....	593.380,60
Em 17 de maio de 1942.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 17 de maio de 1943.....	9.649.591,50
De 1 a 16 de maio de 1942.....	10.968.554,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.318.963,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1943.....	103.244.313,00
De 2 de janeiro a 16 de maio de 1942.....	208.659.592,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	105.415.279,20
Receita do dia:	
Em 18 de maio de 1943.....	1.064.217,80
Em 18 de maio de 1942.....	8.590.123,10
Receita mensal:	
De 1 a 18 de maio de 1943.....	10.713.809,30
De 1 a 18 de maio de 1942.....	19.558.678,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	8.844.868,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1943.....	104.308.530,80
De 2 de janeiro a 18 de maio de 1942.....	217.249.715,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	112.941.184,50

Receita do dia	
Em 19 de maio de 1943.....	601.727,00
Em 19 de maio de 1942.....	1.060.878,20
Receita mensal:	
De 1 a 19 de maio de 1943.....	11.315.526,30
De 1 a 19 de maio de 1942.....	20.619.556,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	9.304.019,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1943	104.910.237,80
De 2 de janeiro a 19 de maio de 1942	218.310.592,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	113.400.355,70
Receita do dia:	
Em 20 de maio de 1943.....	416.011,00
Em 20 de maio de 1942.....	1.983.334,60
Receita mensal:	
De 1 a 20 de maio de 1943.....	11.731.547,30
De 1 a 20 de maio de 1942.....	22.602.890,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	10.871.343,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1943	105.326.268,80
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1942	220.293.928,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	114.967.659,30

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 14 de maio de 1943.....	345.504,60
Em 14 de maio de 1942.....	124.646,40
Receita mensal:	
De 1 a 14 de maio de 1943.....	4.984.224,60
De 1 a 14 de maio de 1942.....	1.640.639,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	2.343.585,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1943	39.785.487,00
De 2 de janeiro a 14 de maio de 1942	26.037.470,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.748.016,60

Receita do dia:	
Em 15 de maio de 1943.....	100.920,40
Em 15 de maio de 1942.....	104.430,00
Receita mensal:	
De 1 a 15 de maio de 1943.....	5.085.145,00
De 1 a 15 de maio de 1942.....	1.745.069,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.340.075,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1943	29.886.407,40
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1942	26.141.900,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.744.507,00
Receita do dia:	
Em 30 de abril de 1943.....	565.357,60
Em 30 de abril de 1942.....	170.519,90
Receita mensal:	
De 1 a 30 de abril de 1943.....	8.646.561,00
De 1 a 30 de abril de 1942.....	5.162.554,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.484.006,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1943	34.781.596,70
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1942	23.879.359,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	10.902.237,60
Receita do dia:	
Em 5 de maio de 1943.....	689.382,20
Em 5 de maio de 1942.....	93.454,60
Receita mensal:	
De 1 a 5 de maio de 1943.....	1.241.059,10
De 1 a 5 de maio de 1942.....	312.576,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	928.483,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1943	36.042.341,50
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1942	24.709.106,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	11.333.234,90
Receita do dia:	
Em 10 de maio de 1943.....	177.468,50
Em 10 de maio de 1942.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 10 de maio de 1943.....	2.862.628,10
De 1 a 10 de maio de 1942.....	919.925,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	1.942.702,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de maio de 1943	37.663.890,50
De 2 de janeiro a 10 de maio de 1942	25.316.457,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	12.347.433,50

Receita do dia:	
Em 13 de maio de 1943.....	477.007,70
Em 13 de maio de 1942.....	333.797,00
Receita mensal:	
De 1 a 13 de maio de 1943.....	4.638.720,00
De 1 a 13 de maio de 1942.....	1.515.992,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	3.122.727,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1943	39.439.982,40
De 2 de janeiro a 13 de maio de 1942	25.912.824,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	
	13.527.158,40

Alfândega de Livramento**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 10 de maio de 1943.....	7.235,99
Em 10 de maio de 1942.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 10 de maio de 1943.....	189.091,60
De 1 a 10 de maio de 1942.....	322.792,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	133.700,40
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1943	2.928.319,50
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1942	2.769.490,49
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	841.170,90
Receita do dia:	
Em 11 de maio de 1943.....	11.235,40
Em 11 de maio de 1942.....	27.199,30
Receita mensal:	
De 1 a 11 de maio de 1943.....	200.327,00
De 1 a 11 de maio de 1942.....	349.891,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	149.634,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1943	2.939.554,90
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1942	2.716.689,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	857.348,80
Receita do dia:	
Em 12 de maio de 1943.....	123.611,60
Em 12 de maio de 1942.....	27.07,20
Receita mensal:	
De 1 a 12 de maio de 1943.....	323.938,60
De 1 a 12 de maio de 1942.....	377.064,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	53.125,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1943	3.063.166,50
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1942	3.823.762,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	
	760.596,40

NOTICIÁRIO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Divisão de Águas**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943

Bacia Amazônica (Dia 18):

Em ascensão em São Gabriel e Manaus; em declínio em Porto Velho e Parentins.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 18):

Em ascensão em Jupia, Guaira, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Porto Mendes, Rio Negro e Foz do Iguassú; estacionário em Tomazina, Tibajá, Jataí, São Mateus e Cuiabá.

Bacia de Jequitinhonha (Dia 19):

Continua em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Bafa (Dia 18):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 18):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (Dia 19):

Em ascensão em Cachoeira, São Jerônimo e Campo Bom; em declínio em D. Francisca, Mussum, Tacoari, Passo Monte Negro e Porto Alegre; estacionário em Rio Pardo, Encantado e Lajeado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943

Bacia Amazônica (Dia 19):

Em ascensão em São Gabriel e Manaus; em declínio em Porto Velho e Parentins.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 19):

Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Tomazina, Jataí, Porto Mendes,

Rio Negro e Foz do Iguassú; estacionário em Tibajá, São Mateus e Cuiabá.

Bacia do São Francisco (Dia 20):

Continua em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Bafa (Dia 19):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaíba (Dia 20):

Em ascensão em Tacoari, Passo Monte Negro, Passo das Canoas e Porto Alegre; em declínio em São Jerônimo, estacionário em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado e Lajeado.

Dia 20

Bacia Amazônica:

Em declínio em Labrêia, Manaus, P. Velho, e Parentins; estacionário em São Gabriel.

Dia 20

Bacia Paraná-Paraguai:

Em ascensão em Corumbá; em declínio em Jupia, Tibajá, Jataí, Guaira, P. Mendes, São Mateus, Foz do Iguassú, e P. Murtinho; estacionário em Tomazina, R. Negro, P. União e Cuiabá.

Dia 21

Bacia do S. Francisco:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 20

Bacia Itapicuru — Bafa:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 21

Bacia Jequitinhonha:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 21

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 21

Bacia Itajaí-Açú:

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Dia 20

Bacia Guaíba:

Em declínio em Encantado, Tacoari, S. Gerônimo, P. Monte Negro, e P. Alegre; estacionário em D. Francisca, Cachoeira, R. Pardo, Mussum e Lajeado.

Dia 21

Bacia Amazônica:

Em declínio em S. Gabriel e P. Velho; em ascensão em Manaus e Parentins.

Dia 21

Bacia Paraná-Paraguai:

Estacionário em Tomazina, Tibajá, Jataí, S. Mateus e Cuiabá; em declínio em Rio Negro e Foz do Iguassú; em ascensão em P. União, Corumbá e P. Murtinho.

Dia 22

Bacia do S. Francisco:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 21

Bacia Itapicuru — Bafa:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 22

Bacia Jequitinhonha:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 22

Bacia Paraíba:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 22

Bacia Itajaí-Açú:

Continuará em ascensão em todo o curso.

Dia 22

Bacia Guaíba:

Em ascensão em D. Francisca, R. Pardo, Tacoari, S. Gerônimo e P. Alegre; estacionário em Cachoeira, Mussum e Encantado, e, em declínio em Lajeado.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 24 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 15/16	0,89 7/8
Espanha	—	—	0,92
Nova York	16,57 15/16	19,63	20,50
Uruguai	—	—	11,24
Argentina	—	4,99 7/16	5,15 5/8

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE MAIO DE 1943

Apólices		Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %		930,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.		935,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		932,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.		912,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		911,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)		210,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		1.035,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.		538,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.		735,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.		1.040,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série		206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série		208,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série		214,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.		103,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)		1.099,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.		664,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.		241,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.		1.200,00

Ações de Bancos

Brasil	735,00
Brasileiro do Comércio	245,00

Ações de Companhias

Nacional de Seguros de Vida Sul-América	950,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	168,50
Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção	280,00
Força e Luz de Minas Gerais	362,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	229,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 22 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
11 Uniformizadas		930,00
20 Diversas Emissões, nom.		935,00

União :

50 Idem, port.	932,00
40 Idem, cautelas	912,00
398 Reajustamento	911,00
28 Idem	910,00

Municipais do Distrito Federal :

250 Decreto n. 3.264	210,00
----------------------------	--------

Municipais dos Estados :

20 Porto Alegre, 7 %	1.035,00
----------------------------	----------

Estaduais :

613 Espírito Santo, 8 %, port.	538,00
4 Minas, 5 %, nom.	735,00
38 Idem 7 %, port.	1.040,00
47 Minas de 1934, 1.ª série	206,50
390 Idem, 2.ª série	208,50
618 Idem, 3.ª série	214,00
230 Pernambuco	103,50
18 Idem	104,00
85 Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.100,00
10 Idem	1.097,00
34 Idem	1.098,00
56 Rodoviárias do Estado do Rio	664,00
55 São Paulo	240,00
196 Idem	241,00
195 Idem Uniformizadas	1.200,00
9 Idem	1.202,00

Ações de Bancos :

51 Brasil	735,00
26 Brasileiro do Comércio	245,00

Ações de Companhias :

3 Seguros de Vida Sul América	950,00
100 São Jerônimo, ord.	168,00
200 Idem	168,50
1.000 Casa Domingos Joaquim da Silva	280,00
150 Força e Luz de Minas Gerais	280,00
110 Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures :

150 Banco "Lar Brasileiro"	229,00
----------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Sivert Francisco Bartholdy, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 26 do corrente, 2 apólices "Diversas Emissões", nominativas, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pertencentes ao espólio de Luiz Coelho Messeder.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 7.367 — 21-5-43 — Cr\$ 18,40.)

O corretor Ney Souza Ribeiro de Carvalho, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Nona Vara Cível, venderá em leilão na Bolsa do dia 26 do corrente, 2 apólices "Uniformizadas", de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pertencentes a Maria Helena de Oliveira Horta Barbosa.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 7.368 — 24-5-43 — Cr\$ 18,40.)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa consciente,

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal — do Ministério da Fazenda

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

Número da inscrição	Nome	M. final
186.	Luiz Serra Martins	82,4
237.	Arthur Vicente Fernandes	81,2
267.	Alfredo Xavier Esteves	81,2
273.	Decio Araujo de Mattos	81,0
415.	Renato Lima Guimarães	80,5
304.	Plinio Tisi Ferraz	80,4
178.	Abilio Pereira Guina	79,6
154.	Alfredo Fraga da Silva	77,9
97.	Oswaldo Teixeira Martins	77,9
255.	Deoclécio José da Costa	77,7
104.	Jannyr de Abreu Duarte	76,8
196.	Roberto de Freitas	76,7
276.	Flavio Mario de Carvalho	76,3
100.	Manoel da Silva	75,5
234.	Heio de Souza Freitas	75,5
66.	Helio Pazo Vallejo	75,4
366.	Paulo Annunciato Fernandes	75,3
451.	Alexandre Magalhães Campeão	75,2
490.	Paulo de Andrade Tristão	75,2
110.	Aldo Mendes	75,1
294.	João Baptista de Oliveira Viana	74,7
57.	Jehovah de Araujo Silva	74,6
206.	Samuel Linetzky	74,3
145.	Oswaldo Cruz	74,2
291.	Francisco Mourão	74,0
271.	Manoel da Franca Alencar do Rego Barros	73,6
63.	Celso Rodrigues Parga	73,5
116.	Osorio dos Santos Lobo	73,5
302.	Armando de Souza Bandão	73,4
315.	Paulo Bousquet de Berrêdo	73,3
82.	Olegario Matias	73,2
489.	Lourival Dutra Vianna	72,8
125.	Tharcisio Gomes do Rego	72,7
263.	Rubem Martins	72,5
Número da inscrição	Nome	M. final
170.	João Baptista Sandim	72,3
2.	Nilo Ferreira da Rocha	72,2
169.	Wilson Pereira de Oliveira	72,1
257.	Francisco Alberto da Costa Galiza	71,9
181.	Leonam Bristol da Cunha	71,8
384.	Jair Augusto Coelho	71,5
144.	José de Almeida e Souza	71,5
306.	Maurillo Esteres dos Reis	71,4
147.	Alfredo Hygino Taveira	71,3
205.	Moacyr Coelho	71,2
468.	Wilson King	71,0
373.	Adelio Colombo de Oliveira Sarmiento	70,9
9.	Benjamin de Araujo Lopes da Costa Júnior	70,7
336.	Jayme Francisco do Sacramento	70,7
467.	Sylvio de Brito Soares	70,5
89.	Arsace de Castro Souza	70,4
454.	Artagan da Costa Guedes	70,4
150.	Terencio Roberto de Carvalho Neto	70,0
274.	Fausto Padrão	69,5
129.	Manoel Rodolfo de Assis Ricciardi	69,5
249.	Ernani Machado Bastos	69,4
76.	Rubio Cardoso d'Albuquerque Maranhão	69,3
79.	Wilson Corrêa de Carvalho	68,9
252.	José Emilio Burlamaqui Cunha	68,8
39.	João Damasceno da Silva	68,6
149.	Alfredo Henrique da Justa	68,6

Número da inscrição — Nome — M. final

421.	Arnaldo Marques da Silva	68,4
131.	Denis Araujo Jorge e Whitehurst	68,4
370.	Alberto Botafogo Fagundes	68,3
318.	Assuero Horta Fernandes	68,2
35.	Waldemar Farinazo	67,9
241.	Aryzal Pereira de Mello	67,9
216.	Alberto Casaes Tavares	67,8
355.	Eutichio Barbosa Avila	67,6
152.	Gentil José da Silva Filho	66,9
303.	Francisco Cumenia	66,1
19.	Adalberto Coutinho de Araujo	66,1
52.	Antenor Carneiro	66,0
78.	Cezar Moreno Gomes	66,0
72.	Roberto Salles da Graça Castellos	65,9
413.	Ruben Guimarães	65,5
439.	Elio Latini	65,3
68.	Manoel Pardo de Castro	65,1
230.	Dino Carvalho de Oliveira	64,9
21.	Jayme Augusto de Oliveira Vasconcellos	64,7
232.	Otono da Costa Barbosa	64,7
459.	Simeão Arruda da Silva	64,7
397.	Ambrosio Fregolente	64,6
137.	Astrogildo José Wanderley	64,6
310.	Francisco Guaraná de Menezes	64,4
113.	José Pinheiro de Castro	64,4
427.	Luiz Francisco de Oliveira	64,4
61.	Antonio Bueno	63,9
103.	Domingos de Velasco Azevedo	63,6
398.	Julio Jacob dos Santos	63,6
192.	Rubem Tavares de Menezes	63,3
108.	Antonio de Souza Prata	63,2
25.	Joaquim Mota	63,1
229.	Antonio Jotta Junior	62,7
123.	Julio de Almeida	62,4
314.	Ruben Teixeira Ferraz	62,0
277.	Heraldo de Carvalho Botelho	62,0
199.	Anacleto de Lima Rocha	62,0
88.	Carlimdo da Rocha Sodré	61,8
436.	Romeu Bastos Braga	61,7
185.	Denizard Arthur Pereira	61,1
385.	Brano Dovichi	60,4
410.	Roberto de Almeida Prado Costallat	60,4
470.	Antônio Sátiro Lobo	60,0
334.	Elmo José Carlos	60,0

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física e na prova de investigação social.

3. Os candidatos ns. 470, Antonio Sátiro Lobo e 334, Elmo José Carlos tiveram as suas médias finais aproximadas para 60,0, em virtude da decisão do Sr. presidente deste Departamento, de 31 de julho de 1941.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de maio de 1943.
Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Fábrica de Bonsucesso, do Ministério da Guerra — Laboratorista IX

P. H. 258

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Média final
8.	Henrique Pereira Santos Ribeiro	78,6
2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.		
D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.		

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Merceologista e Merceologista Auxiliar.

P. H. 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 27 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação (rua Mariz e Barros, 273).

2. Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam obtido, na parte I, nota igual ou superior a 50 pontos, conforme especifica o edital de abertura.
D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Armazenista.

P. H. 269

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 28 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação (rua Mariz e Barros, 273).

2. Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam, na parte I, obtido nota igual ou superior a 20 pontos em Português e nota igual ou superior a 30 pontos em Aritmética, conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista.

P. H. 278

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Média final
2.	Jacy Vieira de Miranda	86,0
4.	Helio Bloch	80,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de constar da relação acima o candidato — 6 — Walter Capanema de Miranda por não ter completado a prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Fotógrafo Auxiliar.

P. H. 283

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada, no Instituto Anatómico (rua de Santa Luzia, 50), de acordo com a seguinte escala:

Dia 27 do corrente, às 9 horas — candidatos de inscrição 1 e 2;

Dia 28 do corrente, às 9 horas — candidatos de inscrição 4, 5 e 6.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1943. — Idelio Martins, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Serviço de Economia Rural****AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de noveis, máquinas, material de expediente, combustíveis, matérias primas, impressos, etc., publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 8.036.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração
Divisão de Obras**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, para obras de limpeza e pintura em dez salões do Museu Nacional de Belas-Artes.

Divisão de Obras, 22 de maio de 1943. — *f. Barroso*, chefe, da 4-D.Ob.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço Nacional da Febre Amarela****DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 6-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do inte-

ressado que o Cel. Hobson Coutinho, responsável pelo terreno localizado junto e depois do prédio de n. 228 da rua Senador Bernardo Monteiro, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 19.079, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito;

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Senador Bernardo Monteiro junto e depois do prédio de n. 228 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

EDITAL N. 7-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabello, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 21.832, incidente sobre

o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os prédios de ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do senhor diretor, aviso o proprietário do prédio n. 474 da rua Caruarú, que tem o prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água do referido imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 21.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 19 de maio de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****AVISOS**

Comunico aos Srs. fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria procedido no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado na coluna de *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido	Providências a tomar
L. J. Costa & Comp.	615.012	691	2-6-43	O material foi recusado, referente aos itens 1 e 2, pelas análises 11.696 (it 1) e 11.693 (it 2), ambas de 17 de maio de 1943.
L. J. Costa & Comp.	905.015	4.083	2-6-43	O material constante do item 3, foi recusado pelo memorando n. 92, de 14 de maio de 1943, da D. T.
L. J. Costa	418.010	730	2-6-43	Recusado o material referente ao item 5, pela análise 11.681, de 17-5-43.
Heitor, Ribeiro & Comp.	418.010	734	2-6-43	O material referente ao item 7, foi recusado pela análise 11.686, de 17-5-43.
M. S. Barbosa	601.086 A	4.221	2-6-43	O material referente ao item 5, foi recusado pelo memorando 93, de 17 de maio de 1943, da D. T.
P. Kastrup & Comp.	501.009	2.870	2-6-43	Recusado pela perícia 81, de 17-5-43, o material constante do item 9.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Daniel Corrêa & Comp.	202.294-A	4.700	17-5-43	2-6-43
C. Gusmão & Comp. Ltda.	502.008	3.100	5-5-43	2-6-43
Idem	615.063	3.811	15-5-43	2-6-43
Idem	615.079	3.823	15-5-43	2-6-43
Idem	615.070	3.818	15-5-43	2-6-43
Idem	615.073	3.822	15-5-43	2-6-43
Idem	615.073	3.821	15-5-43	2-6-43
Cardinale & Comp.	615.071	3.820	15-5-43	2-6-43
Idem	615.068	3.815	15-5-43	2-6-43
Idem	615.063	3.812	15-5-43	2-6-43
Idem	502.008	3.108	5-5-43	2-6-43
Idem	503.002	1.573	16-4-43	2-6-43
General Electric, S. A.	202.119	2.991	14-5-43	2-6-43
L. J. Costa & Comp.	615.024	3.178	20-5-43	2-6-43
Idem	615.068	3.814	15-5-43	2-6-43
Idem	615.069	3.817	15-5-43	2-6-43
Walter Neustadt	278.003-R	5.189	14-5-43	2-6-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material *aviso*, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.032	320	15-6-1943
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	413.012	1.204	25-6-1943
Dias & Irmãos	624.271	4.441	30-5-1943
Irmãos Spina	301.009	3.793	30-5-1943

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Seção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer em
Curt Stida	450.041	F. 58	30-5-1943
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	450.037	F. 56	30-5-1943
M. A. Cunha	450.046	F. 60	30-5-1943

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega, aos quais se obrigaram em suas propostas, devem comunicar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico ao Sr. fornecedor que, foi concedida prorrogação de prazo para entrega do material referente ao empenho abaixo mencionado:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Lourival Vasconcellos de Menezes	227.126 R	1	30.013	30-6-43

Findo o novo prazo, deverá o Sr. fornecedor comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:
 1.995-E — Gás Zyklon, etc.
 2.001-E — Pena p/letra, ponta redonda, etc.
 2.003-E — Lápis de cor p/desenho, etc.
 2.004-E — Papel Ganson em rolo, etc.
 2.007-E — Ventilador elétrico, etc.
 2.015-E — Pulverizador de inseticida, etc.
 2.022-E — Estopa alvejada, etc.
 2.024-E — Arreio completo p/charrete, etc.
 2.029-E — Rolha de cortiça, etc.
 2.036-E — Barbante oficial, etc.

Em 20 de maio de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 28 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:
 1.991-E — Goma laca, etc.
 1.998-E — Broca cônico-truncada, etc.
 2.002-E — Normógrafo Wrico, etc.
 2.005-E — Caneta p/pena de desenho etc.
 2.006-E — Percevejo, etc.
 2.008-E — Filmes educativos, etc.
 2.011-E — Produtos químicos p/fotografia, etc.
 2.012-E — Seringa de vidro graduada, etc.
 2.013-E — Eter sulfúrico em latas, etc.
 2.016-E — Bandeira Nacional em filele, etc.
 2.025-E — Empenho do Despesa, etc.

2.026-E — Papel p/embrulho, etc.
 2.030-E — Goma laca limão, etc.
 2.031-E — Rolha de borracha p/laboratório.
 2.032-E — Produtos químicos p/fotografia, etc.
 2.033-E — Algodão de vidro p/laboratório, etc.
 2.035-E — Vitrine em bloco, etc.
 Em 22 de maio de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 28 de maio de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:
 2.017-E — Tesoura de aço p/bordado, etc.
 2.018-E — Estore de brim tussor creme, etc.

- 2.019-E — Colchão de capim membeque, etc.
 2.020-E — Emblema em metal cromado, etc.
 2.021-E — Agulha de gancho, etc.
 2.023-E — Capa p/máquina de escrever, etc.
 2.027-E — Papel pelure litográfico, etc.
 2.028-E — Talão de cheques série B, etc.
 2.034-E — Espirômetro Barnes ref. Morbar, etc.

Em 24 de maio de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicitada, para o dia 31 de maio de 1943, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 2.014-E — Naftalina puríssima, etc.
 2.038-E — Bloco pequeno, etc.
 2.039-E — Informação c/pauta, etc.
 2.040-E — Envelope, etc.
 2.042-E — Stomossina antiplágica Polivalente, etc.

Em 24 de maio de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 21-5-43

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas

- N. 28.973-B — R. M. Santos.
 N. 28.974-B — Antonio José de Carvalho.
 N. 28.975-B — Abel de Barros & Cia.
 N. 28.976-B — A. Ramada & Cia. Limitada.
 N. 28.977-B — B. Herzog & Cia. Limitada.
 N. 28.978-B — Carvalho Lauro & Cia.
 N. 28.979-B — Carmo & Figueiredo.
 N. 28.980-B — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.
 N. 28.981-B — Cofermat Cia. Brasileira de Ferro e Material de Construção S. A.
 N. 28.982-B — Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda.
 N. 28.983-B — Casa Souza Baptista Limitada.
 N. 28.984-B — D. Cerqueira.
 N. 28.985-B — Eletro Técnica Empresa Fornecedora de Brasi Ltda.
 N. 28.986-B — Eduardo Clerc & Cia.
 N. 28.987-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
 N. 28.989-B — Erich Eichner & Cia. Limitada.
 N. 28.989-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
 N. 28.990-B — General Electric S. A.
 N. 28.991-B — Instituto do Açúcar e do Alcol.
 N. 28.993-B — Instaladora Mercantil Vitória Ltda.
 N. N. 28.993-B — Jacques Perret & Cia.
 N. 28.994-B — J. R. Pires & Cia. Limitada.
 N. 28.995-B — Joaquim Basílio da Silva.
 N. 28.997-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 28.998-B — João de Oliveira & Irmãos.
 N. 28.999-B — Luik & Kleiner Ltda.
 N. 29.000-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 N. 29.001-B — M. S. Barbosa.
 N. 29.002-B — Mesbla S. A.
 N. 29.003-B — Moraes Alves & Cia.
 N. 29.004-B — Moreno Borlido & Cia.
 N. 29.005-B — Oscar Rudge.
 N. 29.006-B — Standar Oil Company of Brazil.
 N. 29.007-B — Roberto Pereira & Cia. Limitada.
 N. 29.008-B — S. A. Casa Pratt.
 N. 29.009-B — Sociedade Citrus Ltda.
 N. 29.010-B — Santos & Ventura Limitada.

- N. 29.011-B — Walter Neustadt.
 N. 29.012-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
 N. 29.013-B — Autos Asbestos S. A.
 N. 29.014-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
 N. 29.015-B — RCA Victor Radio S. A.
 Cheques emitidos nesta data: 42, correspondentes a 70 faturas, no valor de Cr\$ 320.775,60.
 — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convido as pessoas abaixo indicadas, que se encontravam na França por ocasião da declaração da guerra, a virem, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de cobrança executiva, recolher aos cofres da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, as importâncias que lhes foram entregues pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, por ordem do Ministério das Relações Exteriores, como adiantamento, para as despesas de regresso ao Brasil, com o compromisso de restituí-las logo que aqui chegassem, conforme processo n. 84.010, de 1942.

	Cr\$
1. Eloisa Ferreira Leal.....	4.750,00
2. Ferdinando Borla	2.375,00
3. Nair Duarte Nunes.....	380,00
4. Cesa. de Holanda Cabral.....	712,50
5. Carlos Blasifora	1.187,50
6. Paulo Emilio Sales Gomes.....	237,50
7. Aloisio de Alencar Pinto.....	475,50
8. Maria de Lourdes Faria Van Erven	4.750,00
9. Elfriede Engels.	807,50
10. Isabel Gurgel do Amaral.....	2.375,00

Secretaria da Diretoria da Despesa, 19 de maio de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convido o Sr. Abilio de Azevedo Silveira a vir recolher aos cofres públicos, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, a quantia de vinte e oito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 28,30), correspondente à pensões recebidas, indevidamente, como procurador de Expedito Nascimento Seixas, que atingiu maioridade em 24 de dezembro de 1942, de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 20.851, de 1943.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, 15 de maio de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.959

AUTO N. 2.229, DE 1938

Pelo presente edital fica intimado J. Bilac Lopes de Araujo, estabelecido ou residente na rua General Câmara n. 292, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.960

AUTO N. 4.537, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ernesto Felix de Alexandre, estabelecido ou residente na rua Regente Feijó n. 142, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de ses-

sentia (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.
 S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.961

AUTO N. 4.538, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Teixeira & Brandão, estabelecidos na rua Regente Feijó n. 142, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 530,10, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.962

AUTO N. 5.146, DE 1942

Pelo presente fica intimado Raymundo Pinto (Transporte São José), estabelecido na rua do Senado n. 70, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 32 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.274, de 17-4-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.963

AUTO N. 5.167, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Lelio Hora, estabelecido ou residente na rua do Rosário n. 104, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.964

AUTO N. 4.652, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. Correio Mendes, estabelecido ou residente na rua Visconde do Rio Branco n. 37, sobrado, sala 4, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 525,90, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.965

AUTO N. 5.271, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Isaaq Moysés Donek, estabelecido ou residente na rua da Assembléia n. 26 (porta), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva,

a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.966

AUTO N. 5.661, DE 1941

Pelo presente fica intimado Trapinto P. Lopes, desta cidade, não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração de artigo do regulamento.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.967

NOTIFICAÇÃO N. 1.494, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Esteves Garcia, estabelecido ou residente na rua General Pedra n. 235-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 660,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.968

NOTIFICAÇÃO N. 978, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Friedrich Marx Pelzel, estabelecido ou residente na avenida Ataúlfo de Paiva n. 306-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 290,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.969

NOTIFICAÇÃO N. 3.405 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado M. A. Cunha estabelecido ou residente na rua Tefilo Ottoni número 165-1.º and. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 230,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Alalheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.970

NOTIFICAÇÃO N. 3.226 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Elias Miguel Massad, estabelecido ou residente na rua Alvaro Miranda, 2.ª loja n. 16 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva,

a importância de Cr\$ 270,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.971

NOTIFICAÇÃO N. 3.489 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Joaquina de Oliveira Ramos, estabelecido ou residente na rua José Vicente n. 107 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta dias (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 170,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.972

PROC. N. 27.521 DE 1938

Pelo presente edital fica o intimado João Abreu, estabelecido ou residente na rua da Constituição n. 2, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.973

PROC. N. 33.223 DE 1939

Pelo presente edital fica o intimado Domingos Savio, estabelecido ou residente na rua São Carlos, n. 4 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.974

PROC. N. 28.636 DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Jacinthia Gertum e Rodolfo Picard, estabelecido ou residente na rua Ruy Barbosa, apto. 62, n. 208 (6.º and.), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 145,20, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.975

PROC. N. 47.341 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Conrado Glosse Filho, estabelecido ou residente na rua Campo Grande, n. 98 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente

te à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.976

PROC. N. 68.257 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Nunzio Grannattasio, estabelecido ou residente na rua 1.º de Março, n. 69-4.º desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.977

PROC. 79.880 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Silvio Moreira da Silva estabelecido ou residente na rua Campo Grande n. 140-sob. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.978

PROC. N. 607 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antonio Ferês estabelecido ou residente na rua dos Invalidos n. 65-C.-XII desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.979

PROCESSO N. 1.442 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado Amaury Catramby, estabelecido ou residente na rua Buenos Aires n. 17. 4.º sala 47, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Aracy Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.980

PROCESSO N. 3.545 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado Orazi & Comp. Ltda., estabelecido na avenida Presidente Wilson n. 290-A e B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima

indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Aracy Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.981

PROCESSO N. 3.990 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado Augusto de Mello Franco, estabelecido ou residente na rua Ouvidor n. 68, sobrado sala 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Aracy Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.982

PROCESSO N. 4.240 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado Albino de Oliveira Neto, estabelecido ou residente na rua Ouvidor n. 183, 3.º sala 302, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Aracy Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.983

PROCESSO N. 7.065 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Escritório Comercial de Contabilidade e Advocacia Luso Brasileiro, estabelecido na rua São José n. 46, 1.º andar, sala I, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.984

PROCESSO N. 7.141 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado R. Machado, estabelecido ou residente na rua Rodrigo Silva n. 42, 3.º, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 13 de maio de 1943. — *Aracy Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.985

PROCESSO N. 11.315 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado João Pereira Saraiva & Francisco, estabelecido ou residente na rua do Lavradio n. 129, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa,

correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.986

PROCESSO N. 78.618 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado D. Pereira da Silva, estabelecido ou residente na rua 1.º de Março n. 90, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.987

PROCESSO N. 79.799 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Oswaldo Cardoso, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 111, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.988

PROCESSO N. 79.825 DE 1941

Pelo presente edital fica o intimado Transporte Cacique Ltda., estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 20, 1.º sala 105, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.989

-PROCESSO N. 79.828, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a Colônia Finlandeza "Fazenda Penedo", estabelecida à rua da Quitanda n. 20, 6.º andar, sala 601, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.990

PROCESSO N. 79.834, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Raphael Vasconcellos, estabelecido à rua da Quitanda n. 32, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

cando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.991

PROCESSO N. 79.853, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. B. Leão, estabelecido à rua da Quitanda n. 132, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.992

PROCESSO N. 79.854, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Daniel Rodrigues, estabelecido à rua da Quitanda número 132, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.993

PROCESSO N. 79.969, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Expresso Rodubus. Limitada, estabelecida à avenida Rio Branco n. 1, porta, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.994

PROCESSO N. 79.970, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Oragio Fagliari, estabelecido à avenida Rio Branco número 1, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.995

PROCESSO N. 79.984, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Jacob Schwarzberg, estabelecido à avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 317, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

selho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.
S.P.J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.996

PROCESSO N. 80.441, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Mario Marcelino, estabelecido à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.997

PROCESSO N. 81.456, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Alcides Bandeira Chagas, estabelecido, à avenida Rio Branco n. 109, 2.º, sala 13, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.998

PROCESSO N. 81.458, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada S. A. Barros S. A. B. A., estabelecida à avenida Rio Branco n. 109, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.999

PROCESSO N. 83.269, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Anísio Massona, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.000

PROCESSO N. 83.270, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado R. A. Wrenck, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco ns. 135-137, 13.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

nulta, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.
S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.001

PROCESSO N. 8.970, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Gomes Pedreira, estabelecido ou residente na rua Haddock Lobo n. 74, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.002

PROCESSO N. 8.974, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim da Silva, estabelecido ou residente na rua Haddock Lobo n. 74, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.003

PROCESSO N. 8.975, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim da Silva, estabelecido ou residente na rua São Clemente n. 73, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.004

PROCESSO N. 8.976, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Maximiano Rodrigues Dantas, estabelecido ou residente na rua Haddock Lobo n. 74, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.005

PROCESSO N. 9.399, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Rewton Yale Mohamed, estabelecido ou residente na rua Frei Caneca n. 103, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.006

PROCESSO N. 11.763, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Sociedade de Produtos Alimentícios Ltda., estabelecida ou residente nesta cidade, mas aqui não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.007

PROCESSO N. 11.906, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Blanka Kornreich, estabelecida ou residente na rua das Laranjeiras ns. 24-26, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.008

PROCESSO N. 11.857, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antônio Lourenço, estabelecido ou residente na rua da Passagem n. 124, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.009

PROCESSO N. 11.960, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Hersz Fogiel, estabelecido ou residente na avenida Paulo de Frontin n. 610, casa 2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.010

PROCESSO N. 12.269, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Maria Antonia Gomes de Souza, estabelecida ou residente na rua S. José n. 85, 6.º andar, sala 106 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.011

PROCESSO N. 12.981, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Richard Elive, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 143, 4.º andar, sala 6, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.012

PROCESSO N. 13.589, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Mendonça, estabelecido ou residente na rua Moncorvo Filho, n. 21, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.013

PROCESSO N. 13.811, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Cheade Dalale, estabelecido ou residente na rua General Câmara n. 313, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 68,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.014

PROCESSO N. 13.846, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Solana & Cia., estabelecida ou residente na rua 1.ª de Março n. 3, 3.º andar, sala 6, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.015

PROCESSO N. 14.738, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João de Freitas Neto, estabelecido ou residente na rua Pinto Leles n. 441, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.016

PROCESSO N. 16.333, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Pedro Bacos, estabelecido ou residente na rua Licínio Cardoso, 1.ª loja, n. 353, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.017

PROCESSO N. 3.315, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Rague Fortunato & Luiz Venancio da Rocha Viana, estabelecidos ou residentes em Paty do Alferes, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 480,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.018

PROCESSO N. 36.755, DE 1942

Pelo presente fica intimado Benito Fernandes Conde, estabelecido ou residente na rua D. Gerardo, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.019

PROCESSO N. 46.194, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ronique Pauza, estabelecido nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.020

PROCESSO N. 49.532, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Pasquelli, estabelecido à praça 15 de Novembro mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.021

PROCESSO N. 5.577, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Alves Pinto, estabelecido à rua Voluntários da Pátria n. 338, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.022

PROCESSO N. 56.163, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Cipriano Pereira Bastos, estabelecido à rua Ribeiro Guimarães n. 150, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.023

PROCESSO N. 56.232, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado João Baptista de Azevedo, estabelecido à rua Lobo Junior n. 311, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.024

PROCESSO N. 57.395, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Teodulo da Silva Tavares, estabelecido à rua Pro. Gabizo n. 102, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta dias (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida publicação.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.025

PROCESSO N. 59.126, DE 1942

Pelo presente fica intimado Jean Coudere, estabelecido à rua Ronald de Carvalho n. 5, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, corridos da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do arts. 86 e 37 do regulamento anexo ao decreto-lei número 14.728, de 16-3-1941.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.026

PROCESSO N. 61.815, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Teixeira & Brandão, estabelecidos à rua Regente Feijó n. 42, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.027

PROCESSO N. 66.181, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Dulce Cardoos de Lima Neves, estabelecida à rua Campo da Botija n. 41, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.028

PROCESSO N. 66.975, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado J. N. Medeiros, estabelecido à rua Barão de Mesquita n. 338, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.029

PROCESSO N. 68.376, DE 1942

Pelo presente fica intimado Alfredo Peritz, estabelecido ou residente na rua São Clemente n. 109, apt. 7, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.030

PROCESSO N. 70.311 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Dr. Pedro Caram, estabelecido ou residente na rua Voluntários da Pátria n. 477, sob., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.031

PROCESSO N. 71.308 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Angelino Maria dos Santos, estabelecido ou residente na rua Campos Sales n. 184, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.032

PROCESSO N. 74.683 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Barros Siano & Cia., estabelecida ou residente na rua Coronel Pedro Alves n. 124, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.033

PROCESSO N. 76.173 DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma Antonio Paranhos, estabelecida ou residente na rua Miguel Couto n. 67, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-1904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 10 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.034

PROCESSO N. 76.176, DE 1942

Pelo presente fica intimado J. Miranda Monteiro, estabelecido ou residente na rua Gonçalves Dias n. 30, 7.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142 de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.035

PROCESSO N. 76.179, DE 1942

Pelo presente fica intimado Carlos da Silva Réis, estabelecido ou residente na rua Uruguayana n. 32, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142, de 27-2-904.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.036

PROCESSO N. 76.217 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Brasileira de Parcelamento, estabelecida ou residente no beco Manoel de Carvalho número 16 sala 44, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.037

PROCESSO N. 79.298, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jorge Alves Tavares, estabelecido ou residente na Ladeira João Homem n. 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.038

PROCESSO N. 80.459, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado J. Englemann, estabelecido ou residente na rua Primeiro de Março n. 107, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte (20) dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.039

PROCESSO N. 81.025 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manoel Pinto, estabelecido ou residente à praça Tiradentes, porta n. 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.040

PROCESSO N. 86.477 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Edgar Martins Muniz, estabelecido ou residente no Largo da Carioca ns. 43-45 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.041

PROCESSO N. 91.804 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado M. Corrêa, Martins, estabelecido ou residente na travessa das Partilhas ns. 98-121, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.042

PROCESSO N. 93.180 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Antonio Nicolau Jorge, estabelecido ou residente no Largo da Carioca ns. 1-5, sala 314, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.013

PROCESSO N. 94.786 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Indústrias e Artes de Madeira Ltda., estabelecida ou residente à rua General Câmara n. 330, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.044

PROCESSO N. 920 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado José Gomes, estabelecido ou residente à rua Barão de São Francisco n. 405, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 20,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.045

PROCESSO N. 1.835 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Pedro Tomaz Varandas, estabelecido ou residente à rua São João Batista n. 96, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.046

PROCESSO N. 2.368 DE 1913

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalves & Miranda, estabelecidos ou residentes à rua Sacadura Cabral n. 59, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.047

PROCESSO N. 3.795 DE 1913

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida ou residente à rua Marquês de Sapucaí n. 200, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.018

PROCESSO N. 3.796 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida ou residente à rua Marquês de Sapucaí n. 200, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.049

PROC. N. 3.797 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Cia. Cervejaria Brahma, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí, n. 200 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.050

PROC. N. 3.798 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Cia. Cervejaria Brahma, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí, n. 200 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.051

PROC. N. 3.799 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Cia. Cervejaria Brahma, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí, n. 200 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.052

PROC. N. 3.800 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Cia. Cervejaria Brahma, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí, n. 200 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.053

PROC. N. 3.801 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a Cia. Cervejaria Brahma, estabelecida à rua Marquês de Sapucaí, n. 200 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.054

PROC. N. 8.120 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Angiolina Grimaldi Bobbio, estabelecida à rua da Alfândega, n. 93-1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.055

PROC. N. 11.505 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Lauro Bispo, nesta cidade, mas não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.056

PROC. N. 12.273 DE 1943

Pelo presente fica intimado Benedito da Silva Pereira, estabelecido à rua Barcelos Domingos, n. 38, desta cidade, mas aí não en-

contrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111 § 1.º a 88 e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.057

PROC. N. 17.312 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Maciel Magalhães, estabelecido à avenida Rio Branco, n. 183 9.º andar sala 906, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.058

PROC. N. 18.409 DE 1943

Pelo presente edital intimado Joaquim de Araujo, estabelecido à rua Senador Euzébio, n. 256 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cruzzeiros 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.059

PROCESSO N. 8.817 DE 1943.

Pelo presente edital fica intimado Carlos Alves da Costa, estabelecido ou residente na rua Alvaro Miranda n. 12-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.060

PROCESSO N. 16.870 DE 1943.

Pelo presente edital fica intimado Louis Calward Le Bel estabelecido ou residente na av. Rodrigues Alves n. 135, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.061

PROCESSO w. 17.040 DE 1943.

Pelo presente edital fica intimado Asperides Gilberto Garcia, estabelecido ou residente na av. Rio Branco n. 79, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de ses-

senta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.062

PROCESSO N. 19.832 DE 1943.

Pelo presente edital fica intimado Domingos Afonso estabelecido ou residente na rua General Polydoro n. 73-83, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.063

PROCESSO N. 23.052 DE 1943.

Pelo presente edital fica intimado Levy Pazera estabelecido ou residente na rua D. Pedro I n. 24, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.064

PROCESSO N. 25.708 DE 1943.

Pelo presente fica intimado M. M. Simões estabelecido ou residente na rua Dias da Cruz n. 6, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7-10-936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.065

PROCESSO N. 29.337 DE 1943.

Pelo presente fica intimado Antonio de Oliveira Branco estabelecido ou residente na rua Frei Caneca n. 177, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 88.112 § 1.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.066

AUTO N. 1 DE 1935.

Pelo presente edital fica intimado José Maria Gomide, estabelecido ou residente na rua Doze, Braz de Pina n. 25, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publi-

cação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 18 de maio de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.067

AUTO N. 29, DE 1942

Pelo presente fica intimada Sociedade de Artigos Higiénicos Onilha Ltda., estabelecida à avenida Rio Branco n. 52, salas 25 e 26, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias úteis, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 112, § 1.º, b, 88 e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.068

AUTO N. 339, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Olina Fernandes Joaquim, estabelecida à rua Coronel Tamarinho n. 676 (Bang'i), desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 570,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.069

AUTO NN 3.217, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Leonidio Augusto Periquito, estabelecido à rua do Passeio ns. 48/56, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 290,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.070

AUTO N. 3 219, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados V. Pischerchio & Uchôa, estabelecidos à rua Newton Prado n. 88, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.071

AUTO N. 7.819, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Acilino Maria dos Santos, estabelecido à rua Visconde da Gávea n. 126, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta

(60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.072

AUTO N. 1.393, DE 1911

Pelo presente edital fica intimado Léo Golgereich, estabelecido à rua Marquez de Sapucaí n. 151, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.073

AUTO N. 2.57, DE 1912

Pelo presente edital fica intimado Dionizio Góes, estabelecido à rua Sacadura Cabral n. 207, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 780,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.074

AUTO N. 2.997, DE 1912

Pelo presente edital fica intimado Ali Sleiman, estabelecido à rua Itapirú n. 229-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.410,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.075

AUTO N. 3.322, DE 1912

Pelo presente edital fica intimado Abesse Assem, estabelecido à rua Buenos Aires n. 337, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 28 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.076

AUTO N. 3.388, DE 1912

Pelo presente edital fica intimada Construtora Imobiliária Nacional Ltda., estabelecida à rua Figueira de Melo n. 388, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de im-

posto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes mediante prazo de 20 dias e depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.077

NOTIFICAÇÃO N. 3.418-42

Pelo presente edital fica intimado Israel Hersz Sperman, estabelecido ou residente na avenida Júlio Furtado n. 76, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 270,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.078

NOTIFICAÇÃO N. 3.047-39

Pelo presente edital fica intimado Produtos Farmacêuticos Kiel Ltda., estabelecido ou residente na rua Arguias Cordeiro n. 156, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.080,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.079

NOTIFICAÇÃO N. 7.150-40

Pelo presente edital fica intimado Luiz de Oliveira Monteiro, estabelecido ou residente na rua Joaquim Palhares n. 166, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00 e 30% de emolumentos de registro de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.080

NOTIFICAÇÃO N. 62.551-41

Pelo presente edital fica intimado Domingos Alves, estabelecido ou residente nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 150,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.081

NOTIFICAÇÃO N. 17.859-42

Pelo presente edital fica intimado Carlos de Abreu Maggiolo, estabelecido ou residente na avenida Atlântica n. 714, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.082

NOTIFICAÇÃO N. 19.696-42

Pelo presente edital fica intimado Aurelio Cabral Peixoto, estabelecido ou residente na rua Visconde de Maranguape n. 23, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 203,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.033

NOTIFICAÇÃO N. 20.976-42

Pelo presente edital fica intimado Henrique Tanner de Abreu Sobrinho, estabelecido ou residente na rua São Francisco Xavier n. 727-B, casa 12, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.084

NOTIFICAÇÃO N. 31.658-42

Pelo presente edital fica intimada Metrópole Iecnia Comercial, estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante, no prazo de 20 dias, da aludida importância.

S. P. J., 20 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.085

NOTIFICAÇÃO N. 52.904-42

Pelo presente edital fica intimado Euler Martins de Menezes, estabelecido ou residente na rua Teófilo Ottoni n. 189, loja, desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 80,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.086

NOTIFICAÇÃO N. 3.067-42

Pelo presente edital fica intimado Antonio Carvalho, estabelecido ou residente na rua Campos da Paz n. 230-B, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 210,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 20 de maio de 1942. — *Aracy de Araujo Sampaio*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.087

NOTIFICAÇÃO N. 10.350-43

Pelo presente fica intimada Empresa "Expresso Estrela Azul" estabelecida ou residente na rua Conselheiro Saraiva n. 25, desta cidade, mas aí não encontrada para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 112, § 1.º, b, 88 e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 20 de maio de 1943. — *Gezilda Lihares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.088

NOTIFICAÇÃO N. 12.807-43

Pelo presente ficam intimados Cunha & Cia. estabelecidos ou residentes em local ignorado, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 55, § 2.º, do regulamento anexo ao decreto-lei número 4.274, de 17-4-42.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 20 de maio de 1943. — *Gezilda Lihares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.089

NOTIFICAÇÃO N. 13.618-43

Pelo presente edital ficam intimados Borges Golinho & Cia., estabelecidos ou residentes na rua da Assembléa n. 21, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 21 de maio de 1943. — *Jocelia Mathieiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.090

NOTIFICAÇÃO N. 26.265-43

Pelo presente edital ficam intimados Macedo e D. Bruce Marrie (solidariamente) estabelecidos ou residentes na avenida Epitácio Pessoa n. 1.842, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, da aludida importância.

S.P.J., 20 de maio de 1943. — *Gezilda Lihares Costa*, aux. esc., pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8.º DISTRITO — LAGOA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do alistamento para sorteio militar, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 7.871-75.

Regimento Andrade Neves

RESERVISTAS DE 1.ª CATEGORIA CHAMADOS AO REGIMENTO ANDRADE NEVES

Deverão se apresentar ao Regimento Andrade Neves (Vila Militar), dentro do prazo de três (3) dias a contar da publicação da presente chamada, sob pena de serem considerados desertores, os seguintes reservistas de 1.ª categoria, convocados para os serviços ativos do Exército.

Classe de 1921: Antonio de Matos e Victor Manoel.

Classe de 1920: Gabriel José dos Santos, José Cavalcante de Albuquerque, Geraldo José da Silva, Altamiro de Assunção Bonfim e Maurício da Costa Ferreira.

Classe de 1919: Adão Pereira de Brito, José Carneiro de Oliveira, Alcebades Gomes Pereira, Antonio Vaz da Silva Couto; Portilho José de Andrade, Francisco Dias do Amaral Junior, Antuzo Pereira Paiva, Euclides Peixoto, Manoel Dionysio de Almeida, Oswaldo Christovão Franklin, Benedito Gomes de Lima, Ruy Corrêa Netto, Oswaldino Muniz da Costa, Mario Werlick Bravo, João Rosa de Amorim, João Rodrigues Gloria, Felisberto Rodrigues Dutra, Artur Oscar Lopes, Pedro Augusto de Paula, Pedro Otavio Vidal, Justo Neto, Isalino Knauer Bravo, Herando Feidit, Alceu da Silva Reis, Antonio Pinto, Ogereci Rosa e Sebastião Alves de Farias.

Classe de 1918: Florindo Mota da Veiga, Hildebrando Gomes do Nascimento, Waldelino de Carvalho, Walter de São Paulo Aguiar, Fernando Rosa de Oliveira, Salvador de Sena, Carlos Joaquim dos Santos, Francisco de Oliveira, Sebastião Graça Carvalho, Ademario Marques Silva, Milton Queiroz de Almeida, Joaquim Gonçalves Gide, Manoel Pereira da Silva, Antonio dos Santos, Vasco Carpes, Geraldo Rodrigues da Silva, Gerson Ignez de Souza.

Classe de 1917: Onir Oscar Brust, Jayme Silva Araújo, Claudino Trindade da Silveira, Carlos Augusto Ferreira, José Augusto da Silva, Waldemar Zacharias da Silva, Milton Pessoa Meira, Luiz Francisco da Silva, Altamiro Antonio dos Santos, Geraldo André, Jayme José de Carvalho, Manoel Walfrido Ouverney e Jovelino Marcelino de Souza.

Quartel na Vila Militar, em 24 de maio de 1943. — *Luiz Manoel Rodrigues Valença*, capitão chefe.

Diretoria do Material Bélico

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — SERVIÇO DE CONTADORIA

Edital de concorrência para a venda de um transformador de 500 K. V. A.

I — De ordem do Sr. coronel diretor deste Arsenal e para conhecimento dos interessados, faço público que foi prorrogado por mais 5 (cinco) dias o prazo constante do item III do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente.

II — Em consequência, as propostas serão aceitas até as 11 horas do dia 29 de maio.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Oscar Garnier da Silva*, capitão I. E., chefe da S/Contadoria.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 13-43, para obras de construção de pavilhões para oficinas, viaturas, praça de esportes, etc., no Patronato Agrícola Venceslau Braz (Caxambu), Minas Gerais.

De conformidade com a autorização do Senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores concedida em o processo n. 3.008-43, resultante do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado sobre a exposição de

motivos do D. A. S. P., de n. 805, de 17 de março de 1943, faço público que no dia 10 de junho de 1943, às 14 horas, serão recebidas, neste Serviço de Obras, propostas para obras de construção de pavilhões para oficinas, viaturas, praça de esportes, etc., no Patronato Agrícola Venceslau Braz, em Caxambu, Minas Gerais.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições e especificações deste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição.

Primeira condição — As firmas que pretendem concorrer, deverão comparecer a este Serviço de Obras, até o dia 9 de junho, de 1943 onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que garantirá a apresentação de suas propostas e a firmeza das mesmas até à assinatura do contrato.

Segunda condição — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados; o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma" e o segundo com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma" e o segundo com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma" e o segundo com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma".

a) o contrato social devidamente registrado na junta comercial;

b) recibos de todos os impostos federais e municipais devidos, inclusive imposto sobre a renda;

c) certidão da lei dos 2/3 § 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

d) recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou do Tesouro Nacional provando ter efetuado o depósito de que trata a condição 1.ª do edital;

e) prova da existência de um profissional responsável pela firma, nos termos do decreto n. 23.596, de 11 de dezembro de 1933;

f) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou dos Comerciantes;

g) certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

O segundo envólucro, conterá a proposta em quatro vias, sendo a 1.ª via estampilhada de acordo com a lei, datadas e assinadas. Nas referidas propostas serão exarados única e exclusivamente preço global e prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, os quais serão escritos em algarismos e por extenso, sem rasuras ou entrelinhas.

Terceira condição — O preço global oferecido não poderá ser superior a Cr\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros).

Quarta condição — As despesas com a execução dos trabalhos que fazem objeto da presente concorrência, correrão à conta da parcela destacada da de Cr\$ 10.000.000,00 aberta ao Ministério da Justiça, de acordo com o item 7.º do art. 2.º do decreto-lei n. 5.294, de 2 de março de 1943.

Quinta condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou ainda que contenham dualidade de preços.

Sexta condição — Os trabalhos a executar serão os constantes dos detalhes e especificações heliográficas e mimeiográficas, devidamente autenticadas pelo diretor do S. O. e à disposição dos interessados neste Serviço de Obras.

Sétima condição — Nos dias e hora inicialmente citados, em sessão pública, comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Norta Barbosa, diretor do S. O.; Edmundo Gomêa Cardilo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo J. fará a chamada dos concorrentes e receberá os envólucros de que trata a condição 2.ª deste edital.

Oitava condição — No mesmo dia e hora, na presença dos interessados, a comissão passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os envólucros correspondentes. Os documentos neles contidos serão lidos em voz alta, em ordem alfabética, conforme o disposto na segunda condição. A comissão julgadora dará imediatamente o seu

parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas idôneas e quais as desclassificadas.

Nona condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou impugnação por parte dos interessados ou por parte da Comissão Julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

Décima condição — Na hipótese supra, além de serem revidos os documentos em causa, os envelopes que contenham as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição depois de terem sido rubricados pelos concorrentes e pelo presidente da Comissão.

Décima primeira condição — Ato contínuo passará a Comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima segunda condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem apresentado. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, em carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública em dia e hora marcados pela Comissão. Caso persista o empate, proceder-se-á então a um sorteio.

Décima terceira condição — Julgados pelo Sr. ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas e reclamações e decidido desse modo da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora as inalados no edital de convocação que será publicada no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura e leitura em voz alta das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pela Comissão.

Décima quarta condição — O prazo oferecido pelo concorrente para terminar os trabalhos, não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

Décima quinta condição — Antes da assinatura do contrato, a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Décima sexta condição — O proponente classificado em primeiro lugar deverá comparecer a este S. O. dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo; se não o fizer perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira deste edital, podendo também ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do Serviço de Obras serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, pela ordem que tiverem sido classificados, ficando cada um deles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

Décima sétima condição — Para garantia da execução do contrato e consequente assinatura, deverá a firma contratante apresentar no ato da assinatura do contrato o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou do Tesouro Nacional, provando ter efetuado o depósito de Cr\$ correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita.

Décima oitava condição — O prazo para terminação integral dos trabalhos, será de 210 dias consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

Décima nona condição — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro de 10 dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 por dia de excesso.

Vigésima condição — O prazo fixado nas condições 18.^a e 19.^a deste edital deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de Cr\$ 1.000,00 por dia de excesso do prazo contratual, salvo motivo de força maior.

Vigésima primeira condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito a este S. O. que os encaminhará à apreciação do Sr. ministro.

Vigésima segunda condição — Toda e qualquer ordem de serviço, entendimento, intima-

ção ou reclamação sobre detalhes do serviço, etc., entre a fiscalização e o contratante, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados, e só desta forma produzirão efeito.

Vigésima terceira condição — A interpretação deste edital, das especificações e contrato, compete exclusivamente ao diretor do Serviço de Obras.

Vigésima quarta condição — De qualquer decisão do Serviço de Obras, haverá sempre recurso ao Sr. ministro, para o qual a firma contratante deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo deste S. O. que os encaminhará ao Sr. ministro.

Vigésima quinta condição — O contrato do qual este edital fará parte integrante, independentemente de transcrição, interposição ou ação judicial, poderá, nas hipóteses abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pelo diretor do S. O., bem como a caução de que trata a condição 17.^a deste edital além de sua idoneidade para contratar com o Governo.

Vigésima sexta condição — Os casos de que trata a condição anterior são os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr\$ 20.000,00;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 10 dias consecutivos;

c) quando a firma empreiteira transferir o presente contrato, sem prévia anuência do Sr. ministro;

d) quando a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima sétima condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pelo Serviço de Obras, correndo a despesa por conta das parcelas contratuais ainda não pagas, cabendo ao contratante ou aos sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

Vigésima oitava condição — Todos os materiais bem como a mão de obra serão de 1.^a qualidade e esmerada nos seus menores detalhes dentro da classe ou tipo estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou quaisquer trabalhos executados que, a seu critério, não obedecer às condições contratuais.

Vigésima nona condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade técnica for julgada pela fiscalização nociva à marcha dos trabalhos.

Trigésima condição — Pelo não cumprimento da condição anterior incidirá o contratante em multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00 que serão aplicadas pelo diretor do S. O. e confirmadas pelo Sr. ministro.

Trigésima primeira condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. ministro, serão descontadas da caução de que trata a condição 17.^a deste edital.

Trigésima segunda condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo a exclusão explícita neste edital e suas especificações.

Trigésima terceira condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em parcelas, logo após medição verificada pela fiscalização do Serviço de Obras.

Trigésima quarta condição — A caução de que trata a condição 17.^a deste edital, só poderá ser levantada, sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações deste S. O., referentes a defeitos, ou imperfeições que venham a ser observados em quaisquer elementos.

Trigésima quinta condição — Estas condições e as especificações, bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas serão

fornecidos aos interessados, por cópias mimeografadas, devidamente autenticadas, ficarão fazendo parte integrante do contrato independentemente de transcrição.

Trigésima sexta condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Sr. ministro.

Trigésima sétima condição — Todos os detalhes ou cálculos que forem necessários serão fornecidos pelo Serviço de Obras.

Trigésima oitava condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer ou análises ou experiências sobre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigidos pela fiscalização.

Trigésima nona condição — A fiscalização será exercida pelo S. O. que, para tanto designará os engenheiros e auxiliares que julgar necessários.

Quadragésima condição — No S. O. serão diariamente das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos que forem julgados necessários pelos interessados.

Quadragésima primeira condição — Diariamente, das 11 às 17 horas, serão fornecidos, pelo S. O., aos interessados, especificações mimeografadas.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 21 de maio de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme o art. 1.^o do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.361 — José Rodrigues Gonçalves.
- N. 2.675 — Antonio M. M. Claro dos Reis.
- N. 2.676 — Antonio dos Santos.
- N. 2.677 — Ana Torres de Amorim.
- N. 2.678 — João Marzulo.
- N. 2.720 — Silva, Salgado & Comp.
- N. 2.721 — G. Maroun.
- N. 2.722 — Mansur Ibrahim Kehdi.
- N. 2.723 — Alvaro Lourenço Paes.
- N. 2.724 — Guilhermina Simon.
- N. 2.725 — Domingos F. da Silva.
- N. 2.766 — R. & F. Karff.
- N. 2.767 — Juvencio Costa.
- N. 2.768 — Aron Fakiel.
- N. 2.769 — Rodrigo da Silva Garrido.
- N. 2.812 — F. Karczmar.
- N. 2.814 — Silvestre Vasques & Comp.
- N. 2.846 — Avelino Gonçalves.
- N. 2.847 — Maria Amelia e Julieta C. Barros.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Visto — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho 5.^o andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme o art. 1.^o do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.486 — Vinhas Fernandes & Comp.
- N. 1.488 — Daniel & Araujo.
- N. 2.297 — Maria Aparecida.
- N. 2.298 — Maria Aparecida.
- N. 2.299 — Maria Aparecida.
- N. 2.300 — Maria Aparecida.

N. 2.386 — Francisco Borges da Silva & Comp.
 N. 2.387 — José Bernardes Marques.
 N. 2.747 — A. Freitas & Irmão.
 N. 2.748 — Augusto Antonio da Silva.
 N. 2.749 — José da Costa Teixeira.
 N. 2.750 — José Mendes Moraes.
 N. 2.771 — Sociedade Comissária Avícola Limitada.

N. 2.772 — Claudomiro V. Mattos.
 N. 2.773 — Companhia Paulino Salgado — Casa Galgo.

N. 2.774 — Moreira Mario & Comp.
 N. 2.775 — Julio Lopes Bartolo.
 N. 2.776 — J. Soares Ferreira & Comp.
 N. 2.783 — A. Espírito Santo.
 N. 2.862 — João Maria Queiroz.
 N. 2.863 — Prado & Rodrigues.
 N. 2.872 — Eulalia dos Santos Segundo.
 N. 2.873 — Albino João Gonçalves.
 N. 2.874 — Carlino & Cotta.
 N. 2.875 — Eulalia dos Santos Segundo.
 N. 2.876 — Armindo Carvalho & Irmão.
 N. 2.881 — D. de Carvalho.
 N. 2.882 — Francisco Ferreira.
 N. 2.911 — Severino Ferreira dos Santos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — Visto — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.706 — Artur Viana & Comp. Ltda.
 N. 2.735 — Viação Brasil Ltda.
 N. 2.864 — Faillace Giuseppe.
 N. 2.784 — Guilherme Pinho.
 N. 2.836 — Vieira Marques Ltda.
 N. 2.837 — Miguel Brindisi.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-5-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.777 — Sociedade Cia Agro-Pecuária Ltda.
 N. 2.778 — Panificação Mundial Ltda.
 N. 2.828 — W. C. Continho.
 N. 2.829 — Kurt Abraham.
 N. 2.830 — Atlântica Ltda.
 N. 2.877 — Antonio Alves Ferreira Segundo.
 N. 2.878 — B. Paiva & Comp.
 N. 2.879 — B. Paiva & Comp.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943 — Visto. João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 920 — Insueltas, Irmãos & Comp.
 N. 1.101 — Mello & Loja.
 N. 1.081 — Insueltas, Irmãos & Comp.
 N. 1.082 — Manoel Coelho de Bessá Borges.
 N. 1.083 — Antonio Pires Vianna.

Termos:

N. 964 — Eugenio Sanchez Gangorá & Comp. Ltda.

N. 1.084 — Antonio Pires Vianna.

Em 22-5-43. — Visto. Arthur Castor Pinto, p. diretor da Divisão de Higiene e Seg. do Trabalho.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.000 — Michel Kirikligiam.
 N. 1.002 — J. Wander.
 N. 1.007 — Benjamin Nasielski.
 N. 1.025 — Praia Bar Ltda.
 N. 1.026 — Julio de Araujo.

Termo:

N. 1.027 — Julio de Araujo.

Em 20-5-43 — Visto — Arthur Castor Pinto, pelo diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 990 — Domingos Antonio de Oliveira.
 N. 1.028 — M. Rodrigues Segundo.
 N. 1.030 — Pinto & Silva.
 N. 1.035 — Mattheis & Comp.
 N. 1.036 — João Correia Segundo.
 N. 1.037 — Calçados "Noel" Ltda.
 N. 1.038 — Souza Ribeiro & Comp. Limitada.

N. 1.063 — F. P. Garcia.
 N. 1.064 — Ribeiro do Valle Leal & Comp. Limitada.

N. 1.065 — M. Barreto Sampaio Filho.
 N. 1.066 — Ayres & Sampaio.
 N. 1.067 — Gerundo & Lanzillotta.

Termos:

N. 1.029 — M. Rodrigues Segundo.
 N. 1.091 — T. Lero & Loureiro.
 N. 1.092 — Antonio Larros & Comp.

Em 21-5-43 — Visto — Arthur Castor Pinto, pelo diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

SIP. 52.042-41:

Pelo presente ficam convidados os senhores Arnaldo de Souza Paz, Djalma de Cerqueira e Silva, Luiza de Hannequin Kroff, Orestes Pinto de Miranda, Lyrio Mauricio da Fonseca, Vera Bernardes de Souza Pinto, Lucilia do Nascimento Pereira, Mario Ferreira de Souza, Gilvan Severino Mello Torres, Brinio Lauro Cerqueira, Esmeraldino Gomes Mathias, Maria Algeny Almeida de Menezes, Minerve Haik Bridi, Henriqueta Santarem Coelho, Albeilard de Bittencourt Amarante, Honoria de Oliveira Olga de Oliveira e Souza, Delfino Corrêa de Jesus, Erosino Alves de Oliveira, Lucio de Castro Soares, Elisabeth Freitas, Aloisio de Souza, Cenira de Souza Marques, Ascendino Albuquerque Maranhão e Stella de Souza Marques, a comparecer dentro do prazo de quinze dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 21-5-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 52.136-41:

Pelo presente ficam convidados os senhores Salime Ibrahim Jorge, Nazira Ibrahim Jorge, Maria Salgado de Oliveira, Romualdo Sierra Delgado, Maria das Neves Abrantes, Octavio Ferreira de Mello, Lucilia de Faria Bretas, Hercilia Kemp, Sylvio Lutterbach, Dulce Lut-

erbach, Erozita da Silveira, Helio Vianna Genofre, Everaldino Acastes da Fonseca, Marina de Oliveira, Mario Angelo Ribeiro, Francisco Batista Sena, Luiz Vasconcellos da Rocha Santos, Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, Manoel Almeida Pereira, Ricardo de Almeida Santos, Marcuso Teixeira Brandão, Daniel Ribeiro Borges, Dulce Camacho Ventania, Irapuan Miranda de Carvalho e Benjamin do Rego Monteiro Neto, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 21-5-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 51.298-41:

Pelo presente ficam convidados os senhores Sarah Albek, Maria da Piedade L. de Araujo, José Rodrigues Dias, Aloisio Martins Edico Falcão, Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, Elysendo Ambrosio, Mery D'Ambrosio, Carmen Chaves Bastos, Celso de Souza Santos Lisboa, Maria da Graça Faria, Cacilda Fernandes, Xelali da Silva Moura Brião, Charley Lael mund, Elzira Polonio Amabile, Luiza Raposo Cazaux, Nanelli Barbasstefano, Custodio Fernandes Góes, Dinester Marques da Silva Luiz Amabile, Osar Lorenzo Fernandez, Maria José Mendes Veloso, Elvira Velos da Silva e Cecil Thiré, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 21-5-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 51.683-41:

Pelo presente ficam convidados os senhores Candida Augusta Araujo, Aluisio Aragão Villar, Lydia Magon Villar, Lybia Faria, Manoel Cavalcanti, Newton Ribeiro, Aurea Rodrigues Quintella, Eunice Costa, Roberto Cardoso Fontes, Chrispo de Leão Pontes, José F. Pires, Lyllian-Mary da Rocha, Jacy Zany dos Reis, Fride D'Ambrosio, Benedito Roque da Motta, Edmundo Rodrigues Lima, Luiza Alves da Trindade, Sylvio Carneiro da Silva, Sydney Americo Paeca, Clovis Mendes, Anneris Neves Hespanha, Yolanda de Garcia Carvalho Santos, Thiago da Silva, Dulce de Carvalho Silva, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 21-5-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

SIP. 52.092-41:

Pelo presente ficam convidados os senhores Virgilio Cardoso Mendes, Eulalio Vieira de Ornellas, Olga Behring Pohlmann, Neuza de Andrade Campelo, Walter Alfredo Darbilly, José Carlos de Araujo, Eunio de Miranda Costa, Griseida Rodrigues, Heloisa Sala, Daniel de Meira Lima, Oswaldo Zanelli, Amelia Maria de Aboim Honold, Beatriz Fonseca de Paiva, Josélia Eckhardt Cabral, José Anselmo Bandeira de Melo, Maria de Lourdes Gill, José Alves de Moraes, Aida Batista do Val, George James, Ayres de Andrade Junior, Aida de Almeida e Silva, Francisco Antonio Gomes Neto, Luiz João Feijó, Paulo de Carvalho e Moise Villela, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 20-5-43. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Administração Central

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente Edital, e de ordem do senhor presidente, é convidada a funcionária *Jacy Dutra Danigno Barreto* — lotada na Administração Central do I. A. P. C., a comparecer, no prazo de dez (10) dias, contados desta data, ao Serviço do Pessoal do referido Instituto, à Avenida Presidente Wilson, n. 164 — 6.º andar —, afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de demissão por abandono de emprego, nos termos da alínea *d* do art. 67 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 9 de abril de 1940.

Rio de Janeiro (DF), em 22 de maio de 1943
— *Olavo de Simas Encas*, chefe do D. S. G.
(N. 6.967 — 21-5-43 — Cr\$ 97,90, 3 vezes).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE RESERVAS

Edital de inscrição para locação de casas adquiridas pelo Instituto, em Coelho Neto, nesta Capital.

I — De ordem do Sr. presidente, torno público que, na sede desta Divisão, à avenida Rio Branco n. 118-120, 11.º andar, sala 1.118, se acha aberta, pelo prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste Edital, a inscrição de candidatos à locação e posterior aquisição de 29 casas recentemente adquiridas pelo Instituto, em Coelho Neto, subúrbio da Central do Brasil, ramal do Rio Douro, neste Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

1.º — O aluguel mensal de cada casa é de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

2.º — Só poderão inscrever-se comerciantes, empregadores ou empregados segurados do Instituto, de salário ou rendimento igual ou superior a Cr\$ 380,00 e inferior ou igual a Cr\$ 650,00, com um mínimo de 6 (seis contribuições) para o Instituto e cuja família em relação do número de pessoas, seja julgada em condições de habitar a casa, a critério da Secção de Estudos de Assistência Social, deste Departamento.

3.º — A inscrição poderá ser feita em qualquer dia da semana, no horário de 12 às 15 e de 9 às 12 horas aos sábados, exigindo-se, no ato de preenchimento da proposta, a prova de identidade do candidato.

4.º — A classificação dos candidatos, para efeito de distribuição das casas, obedecerá às normas fixadas na Portaria Ministerial SCM 361, de 6-9-40, no capítulo relativo à locação de habitações em conjuntos residenciais, feita antes a seleção dos mesmos mediante inquérito procedido pela Secção de Estudos de Assistência Social do Departamento.

5.º — A locação será feita pelo prazo de um ano, assegurando-se, findo esse prazo, direito de compra das casas, nas condições da legislação vigente, aos locatários que demonstrarem, a critério do Instituto:

- a) pontualidade no pagamento dos aluguéis e capacidade para os encargos de amortização;
- b) zelo na conservação da casa;
- c) interesse pelo trato e aproveitamento do terreno, e

a) adaptação ao local.

II — As casas ora oferecidas à locação, em número de 29, acabadas de construir, estão situadas na Vila Bandeirante, em frente à estação de Coelho Neto, ocupam terreno de 9.00m de frente por 31.50m de fundos com jardim à entrada e bom quintal aos fundos, e se compõem de amplo quarto adaptável para dois, sala, cozinha, varanda, área interna com tanque e instalações sanitárias. Sua localização na Vila é a seguinte:

Rua Guaiuna — Ns. 39, 47, 55, 63, 71, 79, 87, 95, 103, 111, 119, 127, 135, 143 e 151.

Rua Guassupé — Ns. 99, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 190, 200, 210, 220 e 230..

Ambas as ruas são pavimentadas e arborizadas. Além do ramal Rio Douro, da Central do Brasil, é ainda a Vila servida pela linha de ônibus "Coelho Neto-Madureira".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943. — *Rodolpho Berardinelli*, chefe da Divisão de Administração Imobiliária.

(N. 7.385 — 21-5-43 — Cr\$ 132,40)

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 28-43

Acórdão 46.616, em 12-5-43. — Autuado, André Cassanti, de Taquaritinga, São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 27,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 46.573, em 10-5-43 — Autuado, Gaspar Olier Parra, de Cafelândia, São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento dos juros de mora de 1% ao mês, que deixou de pagar juntamente com as contribuições dos meses de outubro de 1940 a maio de 1942.

Acórdão 46.612, em 12-5-43 — Autuados, Irmãos Nastri, de São Paulo, São Paulo. Multa, Cr\$ 634,50. Débito, Cr\$ 3.492,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 8-5-43 — Autuado, Dionísio Antico, de São Paulo, São Paulo. Multa, Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea *c*, do art. 177, combinada com a alínea *a*, do artigo 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-5-43 — Autuado, Victor Bombonati, de Aracatuba, São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-5-43. Autuado, José Inácio Alfandre, de São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 4-5-43 — Autuado, João Macnaki, de Avaré, São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 46.077, em 19-4-43 — Autuado, Delfino Antonio Dabus, de Santos, São Paulo. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 144,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da presidência, em 4-5-43 — Autuado, José Ferreira Sá Sobrinho, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-5-43 — Autuado, Antonio Joaquim de Barros Pinto, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 5-5-43 — Autuado, José do Nascimento, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea *b*, do art. 177, combinada com a alínea *c*, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 6-5-43 — Autuado, A. Baptista Oliveira & Comp., do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-5-43 — Autuado, Gregório Luiz Manso Soto, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-5-43 — Autuado, Adolfo Carrozzino Irmão Ltda., do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea *b*, do art. 177, combinada com a alínea *c*, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 5-5-43 — Autuado, José Coacci, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II, do artigo 172, nos termos da alínea *b*, do art. 177, combinada com a alínea *c*, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 5-5-43 — Autuado, Edgard Russel, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-5-43 — Autuado, Adelaide Nogueira, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II, do art. 172, nos termos da alínea *b*, do art. 177, combinada com a alínea *c*, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43 — Autuado: Alfredo Fernandes, do Distrito Federal. — Multa de Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: Maria Rosa da Silva Araújo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43 — Autuado: Alfredo Simões de Oliveira, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43 — Autuado: Américo Aluisio, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: M. Hallel, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: Henrique Spaltro, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: Joaquim Moreira da Mota, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: Mario A. Medeiros, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43 — Autuado: Valentim Teixeira Fernandes, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43 — Autuado: João José Rodrigues, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-5-43. Autuado: Sociedade Construtora Sul Americana Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-5-43. — Autuado: Francisco Augusto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-5-43 — Autuado: João de Magalhães, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-5-43 — Autuado: João da Costa Neves, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-5-43. — Autuado: Wong San Lum, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *c* do art. 177, combinada com a alínea *a* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 5-5-43 — Autuado: Mandarin & Molinari Ltda., do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea *b* do art. 177, combinada com a alínea *c* do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n. 46.491, em 6-5-43 — Autuado: Antonio P. da Silva Douro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 133,90. Débito: Cr\$ 762,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 46.314, em 28-4-43 — Autuado: Francisco Ferreira da Silva, do Distrito Federal. — Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 83,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 3-5-43 — Autuado: Jorge David Cury, de Cruzeiro, São Paulo. — Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-5-43. Autuado: L. Marques & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 46.651, em 12-5-43. Autuado: João Borges Filho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 217,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.613, em 12-5-43. Autuado: C. A. Gonçalves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 218,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.614, em 12-5-43. Autuado: Viuva Otávio Almada, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 177,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.579, em 10-5-43. Autuado: José Pinto, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 259,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.587, em 10-5-43. Autuado: Francisco José Magalhães, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 2.130,80. Débito: Cr\$ 8.523,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.635, em 12-5-43. Autuado: Farid Cury, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 47,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.586, em 10-5-43. Autuado: Francisco de Pinho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 182,10. Débito: Cr\$ 909,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.631, em 12-5-43. Autuado: Antonio Nunes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 294,70. Débito: Cr\$ 1.429,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.657, em 12-5-43. Autuado: Delamert Lage Braga, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 180,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.623, em 12-5-43. Autuado: J. Guedes Pinto, liquidante de J. N. da Fonseca Sucs. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 720,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-5-43. Autuado: Selim Zeitune, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-5-43. Autuado: Geraldo de Rezende Martins & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-5-43. Autuado: João João Altamirano Fernandes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-5-43. Autuado: Constantino Gulias, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Lobo & Carvalho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: José Rozental, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Lourenço Gonçalves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau mínimo do inc.

II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 46.649, em 12-5-43. Autuado: José João da Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 210,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.577, em 10-5-43. Autuado: Abram London, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 210,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.614, em 12-5-43. Autuado: Amancio Passos Reis, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 302,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.639, em 12-5-43. Autuado: Arthur Ferreira da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 357,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-5-43 — Autuado: João Stralio, de Dois Córregos, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Batista de Castro Limitada, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Puzant & Santurian, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 46.647, em 12-5-43. Autuado: Antonio Dardes & Cia., de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 997,00. Débito: Cr\$ 4.608,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.646, em 12-5-43. Autuado: André Maraucci, de Sertãozinho, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 99,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.621, em 12-5-43. Autuado: Cesar Mingossi, de Sertãozinho, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 189,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.625, em 12-5-43. Autuado: José Alcazar, de José Bonifácio, São Paulo. Multa: Cr\$ 294,30. Débito: Cr\$ 1.233,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.626, em 12-5-43. Autuado: Raphael Ermandant, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 583,00. Débito: Cr\$ 2.381,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.632, em 12-5-43. Autuado: Guilherme Kronemberger, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 829,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-5-43. Autuado: Sebastião Alexandre do Carmo, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 46.608, em 12-5-43. Autuado: Lafayette Pimentel, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 428,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.624, em 12-5-43. Autuado: Sebastião Pinto Coelho, de Dorcas do Indaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 227,10. Débito: Cr\$ 1.008,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.648, em 12-5-43. Autuado: Armindo Terenzi, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 255,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.634, em 12-5-43. Autuado: Alexandre Bernardes de Souza, de Dorcas do Indaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 1000,00. Débito: Cr\$ 276,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.630, em 12-5-43. Autuado: Latif Fraiha, de Divinópolis, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 27,10, relativa aos juros de mora de 1% ao mês calculados sobre as contribuições dos meses de janeiro a junho de 1942.

Acordão 46.633, em 12-5-43. Autuado: João de Matos, de Indaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 43,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.611, em 12-5-43. Autuado: José Honório Pereira, de Itajubá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 304,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.655, em 12-5-43. Autuado: Pedro José Passos, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 216,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.658, em 12-5-43. Autuado: José Vieira de Lima, de Campos Gerais, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 280,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.638, em 12-5-43. Autuado: Cia. Paulino Salgado, de Itanhandu, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 158,60 relativo aos juros de mora de 1% ao mês, calculados sobre as contribuições de janeiro de 1938 a junho de 1941.

Decisão da Presidência, em 8-5-43. Autuado: A. Felmanas, de São Caetano, Santo André S. Paulo. — Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Manoel A. de Barros, de Ribeirão Pires, Santo André, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-5-43. Autuado: Angelo Antonio Tronchini, de Londrina, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: João Ravaglio & Filhos, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 46.583, em 10-5-43. Autuado: Teodoro Alves Pinto, de Morretes, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 147,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.575, em 10-5-43. Autuado: Luiz Bar. de Irati, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 249,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-5-43. Autuado: Boleslau Witkowski, de S. João da Cachoeira, S. Mateus, Paraná. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Reg. do IAPI.

Acordão 46.585, em 10-5-43. Autuado: M. Souto, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 423,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 13-5-43. Autuado: Antônio Sperandio, de S. Borja, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acordão 46.607, em 12-5-43. Autuado: João Ribeiro Filho, de Cachoeira, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 134,70. Débito: Cr\$ 661,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.650, em 12-5-43. Autuado: Theodoro Beckmann, de Arroio do Meio, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 67,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 46.629, em 12-5-43. Autuado: José Felix da Silva, de Maceió, Alagoas. Multa: Cr\$ 226,50. Débito: Cr\$ 1.066,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 22 de maio de 1943. — S. A. O. Silva, chefe da Seção de empregadores.

(N. 7.389 — 24-5-43 — Cr\$ 540,60).

SOCIEDADES

PRODUTOS QUÍMICOS ALEA S. A.

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1943.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 97, salas 707 a 709, às quatorze horas, reuniram-se os acionistas convocados para esta assembleia, e, havendo número legal para seu funcionamento, tendo assinado o livro de presença vinte e três acionistas representando mil e seiscentos e setenta e cinco ações, o diretor presidente da Sociedade declarou iniciados os trabalhos, pedindo que fosse eleita a mesa que os presidirá. Por proposta do acionista Sr. Vicente de Carvalho Vieira, foi aclamado presidente o Sr. José Alves Mota, que agradeceu a aclamação e convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. José Bretas Bhering e Roberto Magalhães Pena, ficando, assim, constituída a mesa. Declarou, então, o presidente que a presente Assembleia Geral Extraordinária tinha por fim a ratificação do pedido de financiamento de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, feito pelo presidente da Sociedade ao Banco do Brasil, em carta de treze de março do corrente ano, conforme o edital de convocação de três do corrente, publicado no *Diário Oficial* e no "Correio da Manhã" e cuja leitura determinou fosse feita pelo primeiro secretário da mesa. Declarou que esse pedido de financiamento fora feito *ex-ri* do parágrafo primeiro, *in-fini*, do artigo vinte dos estatutos sociais, mas que envolvendo essa operação de crédito condições especiais que fogem às normas das operações comuns, julgou-se a Diretoria da Sociedade no dever de convocar a presente assembleia afim de que os senhores acionistas se inteirassem das condições do empréstimo e lhes dessem sua aprovação. Submetida a voto, a assembleia aprovou, por unanimidade, a referida operação de crédito. Nada mais havendo a tratar, determinou o presidente que o primeiro secretário lavrasse a presente ata, que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Eu, José Bretas Bhering, primeiro secretário a escrevi e assino.

José Alves Mota. — José Bretas Bhering. — Homero Putschério. — Augusto Gonçalves Filho. — Mario Abrantes da Silva Pinto. — Fabio Nelson de Senna. — Ronam Rodrigues Borges. — Atílio C. Guimarães. — Trajano B. Carneiro. — Maria Eugénia de Almeida Serra. — A. Pena Junior. — Helvecio Augusto Moreira Pena. — Orlando Celio. — Armando Moraes Ferreira. — Fernando Miguel de Moraes Ferreira. — Eduardo Pedro Fernandes Marques dos Reis. — José de Magalhães Pinto. — Vicente de Carvalho Vieira. — Armando de Carvalho Braga. — Gabriel Castro Carvalho. — Edgardo de Vasconcelos Abrantes. — Acacio de Almeida. — Roberto de Magalhães Pena.

Transcrito fielmente do livro próprio, fls. 1 verso a 2 verso. — José Bretas Bhering, secretário.

(N. 7.372—24-5-43—Cr\$ 81,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, à rua da Candelaria n. 44, primeiro andar, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença dos acionistas, o diretor presidente da Companhia, Sr. Oscar Torres, declarou que, estando preenchidas as formalidades legais, ficava aberta a sessão e aproveitava o ensejo para indicar o acionista Sr. Ernesto G. Fontes para a presidência da assembleia, proposta esta que foi recebida com aplausos pelos acionistas. Assumindo a presidência da assembleia, o Sr. Ernesto G. Fontes, convidou para primeiro secretário o acionista Sr. Durval Falcão e para segundo secretário o acionista Sr. Nelson França os quais tomaram os respectivos lugares. Constituída a mesa, solicitou o senhor presidente que o segundo-secretário procedesse à leitura do aviso de convocação da assembleia, aviso este que fora publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", em suas edições de 14, 20 e 24 do corrente mês, e que é do seguinte teor: Companhia Imobiliária Metropolitana S.A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente mês, às quatorze horas, em sua sede social, à rua Candelaria n. 44, 1.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem assim para procederem à eleição da Diretoria, para o biênio de 1943-1944, e a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. Antenor Soares Ribeiro, diretor gerente. — A seguir, o primeiro secretário iniciou a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, e do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que já tendo sido publicados na imprensa, não tardaram em receber a aprovação dos acionistas, com as restrições legais. Dando início à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, o Sr. presidente fez distribuir as cédulas para votação. Preenchidas as mesmas e recolhidas pelo segundo secretário,

foi feita a apuração, proclamando o Sr. presidente da assembleia o resultado, que foi o seguinte: Diretoria da Companhia Imobiliária Metropolitana, S. A., para o biênio 1943-1944: para diretor presidente, Sr. Oscar Torres, brasileiro nato, casado, residente nesta cidade à Travessa Umbelina n. 19; para diretor tesoureiro, Sr. Arnaldo Silva Santos, brasileiro nato, casado, residente nesta cidade à Rua Barata Ribeiro n. 23 e para diretor-gerente, o Sr. Dr. Antenor Soares Ribeiro, brasileiro nato, viúvo, residente à rua Saldanha Marinho n. 28, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, todos reeleitos. Para membros do Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. Nelson França, Durval Falcão e Othon Machado de Oliveira e Silva, e para suplentes do Conselho Fiscal foram sufragados os nomes dos senhores Tancredo Cruz, Dr. Raymundo O. de Castro Maya e Paulo Willemssens. Conhecido e divulgado o resultado das eleições, o senhor presidente da assembleia declarou empossados todos os eleitos nos respectivos cargos, congratulando-se com os mesmos pela prova de confiança que lhes fora outorgada pela assembleia e fazendo votos para uma feliz e proveitosa administração. Pedida a palavra pelo acionista Sr. Nelson França, e sendo-lhe a mesma concedida, pelo Sr. presidente, solicitou este acionista que, na forma dos Estatutos, fosse determinada a remuneração dos diretores e a dos membros do Conselho Fiscal, propondo que se adotasse o critério anterior, ou seja, honorários de quinhentos cruzeiros mensais para cada um dos diretores e os de seiscentos cruzeiros anuais, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, proposta esta que, posta em votação, foi unanimemente aprovada pela assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse elaborada esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os acionistas, vai assinada por mim, Durval Falcão, servindo de primeiro secretário, e subscrita por todos os acionistas presentes e da qual fiz datilografar três cópias para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — Durval Falcão, secretário — Ernesto G. Fontes, presidente. — Nelson França — Oscar Torres — Antenor Soares Ribeiro — Arnaldo Silva Santos — Padri-lias Souto.

(N. 7.371 — 24-5-43 — Cr\$ 112,80)

COMPANHIA LUZ STEARICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1943

Às 15 horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três na sede desta Companhia, à rua Benedito Ottoni número 23, reuniram-se acionistas em número legal, atendendo às convocações feitas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14, 15 e 16 do corrente mês, para a constituição desta Assembleia. Pelo diretor da Companhia, Sr. Armando Gomes de Oliveira, foi encerrado o Livro de Presença e aberta a sessão, realizando-se em seguida a eleição do presidente da Assembleia, cuja escolha recaiu na pessoa do Sr. Dr. Manofredo de Lamare. Assumindo este a Presidência, convidou para secretário o Sr. José Neves de Andrade e, assim composta a mesa, foram iniciados os trabalhos da Assembleia, para conhecimento do relatório da Diretoria do balanço, da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, alusivos ao ano de 1942, e eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o período de 1 de maio de 1943 a 30 de abril de 1944, lendo o Sr. secretário os originais dos referidos documentos, inclusive o balanço lançado às folhas 119, 120 e 121 do "Diário" número 6, desta Companhia, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número 2.356, que conferem com as publicações constantes do *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 14 do corrente mês e dispensam, a sua transcrição na presente ata. Terminada a leitura e levada a matéria à discussão, usou da palavra o acionista Sr. Mario Rebello d'Oliveira, frizando a clareza dos mencionados documentos e por onde se evidenciam os esforços empreendidos pela Administração e seus auxiliares, no último exercício. Propôs, no entanto, que a verba de Cr\$ 1.816.164,05, constante do balanço sob a rubrica "Saldo da Conta de Lucros e Perdas", em vez de ser levado a "Fundos Tributados", como sugere a Diretoria em seu relatório, seja distribuído aos acionistas, a título de bonificação. Encerrada a discussão e submetidos à votação, foram aprovados os aludidos balanço, contas, parecer e distribuição da citada verba de Cr\$ 1.816.164,05, bem assim todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1942, observada a restrição contida na parte final do art. 100, do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, o acionista Sr. Mario Rebello d'Oliveira pediu a aprovação da distribuição do dividendo de 10% (dez por cento) sobre o capital e da remuneração de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) atribuída à Diretoria, ficando a respectiva distribuição entre os seus membros efetivos do Conselho Fiscal, o que tudo foi aprovado. Observando-se a parte final da convocação da presente Assembleia, ordenou o Sr. presidente fossem distribuídas as cédulas, afim de que os senhores acionistas pudessem eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o período de 1 de maio de 1943 a 30 de abril de 1944. Recolhidas as cédulas e contados os votos, constatou-se terem sido eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Maria Pinto Junior, João Oliveira de Sá Carrello Lampreia e Dr. Edmundo da Luz Pinto; e suplentes os Srs. Mario Rebello d'Oliveira, Dr. Hugo Napoleão do Rêgo e José Neves de Andrade. Finalmente, ainda por proposta do acionista Sr. Mario Rebello d'Oliveira, submetida à votação e devi-

damente aprovada, foram fixados, para o atual exercício, os mesmos honorários mensais vigentes no ano anterior para cada um dos diretores da Companhia e seu conselheiro técnico, bem como os anuais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e que seja atribuída à Diretoria, no exercício de 1943, a remuneração de 10% (dez por cento) sobre o dividendo a ser distribuído aos acionistas no atudido exercício de 1943, limitado o dividendo, para esse efeito, a 10% (dez por cento) do capital social, observado o disposto no art. 134, do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a ata respectiva. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata. E eu, José Neves de Andrade, secretário, que a lavrei, assino-a com o Sr. presidente e todos os senhores acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — José Neves de Andrade, secretário. — M. Lamare, presidente. — Mario Rebello d'Oliveira. — José Maria Pinto Junior. — Octacílio Homem Martins. — José Eduardo De Domenico. — Antônio Martins do Rêgo. — João Baptista de Magalhães. — Reginald Ernest Dealtry. — Armando Gomes de Oliveira. (N. 7.366 — 24-5-43 — Cr\$ 137,70).

S. A. PERFUMARIA MYRTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA PERFUMARIA MYRTA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães número vinte e três, reuniram-se os acionistas da Sociedade Anônima Perfumaria Myrta, abaixo assinados, tendo sido eleito para presidir os trabalhos da Assembléia o acionista Doutor José de Miranda Valverde, o qual convidou para secretários os acionistas Paulo Cesar Bastos de Oliveira e Zelson Medina, ficando assim, constituída a mesa.

O Senhor Presidente, depois de verificar, pelo Livro de Presença, onde os acionistas lançaram os seus nomes, nacionalidade, domicílio, natureza de número de ações, que os presentes representavam a totalidade do capital social, declarou abertos os trabalhos da Assembléia, a qual tinha por fim deliberarem, os senhores acionistas, sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a respectiva remuneração, conforme edital publicado nos *Diário Oficial da União* e "*Diário de Notícias*" dos dias dezesseis, dezessete e vinte e dois do corrente, pedindo ao Sr. secretário Paulo Cesar Bastos de Oliveira procedesse a leitura daqueles documentos, publicados nos *Diário Oficial da União* e "*Diário de Notícias*" do dia vinte e dois do corrente. Finda a leitura o Sr. presidente abriu a discussão sobre esses documentos, e ninguém pedindo a palavra deu-a por encerrada; submetendo à votação o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, deixando de votar os diretores e o membro do Conselho Fiscal Doutor Victor Crespo de Castro.

Declarou o Senhor presidente que se ia proceder a eleição do Conselho Fiscal. Apurada a votação verificou-se terem sido reeleitos os membros do Conselho Fiscal Srs. Fernando Bastos de Oliveira, Victor Crespo de Castro e Frederico Kohler e eleitos para suplentes os Srs. Zelson Medina, Paulo Cesar Bastos de Oliveira e Alcides Ferrari. Pedindo a palavra o acionista Doutor Plínio Pinheiro Guimarães propoz à Assembléia que fosse de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, proposta esta que foi aprovada, deixando de votar o membro do Conselho Fiscal Dr. Victor Crespo de Castro.

Usando da palavra, propôs o acionista Paulo Cesar Bastos de Oliveira que fosse autorizada, pela Assembléia, a distribuição de um dividendo de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por ação, o que foi unanimemente aprovado.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia, e eu, Zelson Medina, secretário, por determinação do Sr. presidente, lavrei a presente ata, no livro próprio, a qual lida e achada conforme, é assinada pelo presidente, pelos secretários e por todos os acionistas presentes. — José de Miranda Valverde. — Paulo Cesar Bastos de Oliveira. — Zelson Medina. — Alcides Ferrari. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Ricardo Stern. — Paulo Stern. — Erich Stern. — Victor Crespo de Castro. — Henrique Stern. — Roberto Edmundo Stern.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — O secretário, Zelson Medina.

Reconheço a firma retro Zelson Medina. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — José de Alencar Tostes.

(N. 7.365 — 24-5-43 — Cr\$ 112,20)

CASAS DO BOM CAFÉ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social da "Casas do Bom Café S. A.", à Avenida Rio Branco, cento e trinta e sete, primeiro andar, sala cento e sete, nesta Capital, reuniram-se, em segunda convocação, para a Assembléia Geral Ordinária, oito (8) acionistas, conforme assina-

no Livro de Presença, folhas quatro (4), representando a totalidade do capital social. O Sr. Dr. Paulo José Pires Brandão, diretor-presidente da Sociedade, declara aberta a sessão, instala a Assembléia Geral Ordinária, por haver verificado estar a mesma regularmente constituída, assume a presidência da mesma e convida a senhorita Tuba Raschkovsky para secretário, a qual assume o seu lugar à mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente manda proceder à leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e vinte e dois de abril, e no "*O Jornal*" dos dias dezoito, vinte e vinte e um de abril, nos seguintes termos: — "Casas do Bom Café S. A." — Assembléia Geral Ordinária. Segunda Convocação. — São convidados, em segunda convocação, os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 137, primeiro andar, sala n. 107, às quatorze horas do dia vinte e sete do corrente abril, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, prestação de contas e instalação, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente. Estão suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida assembléia. Rio de Janeiro, dezoisete de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Pela Diretoria — Angelo Orazi, diretor superintendente". A seguir o Sr. presidente manda proceder à leitura dos anúncios de que trata o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte, vinte e dois e vinte e três de fevereiro e no "*Jornal do Comércio*" dos dias vinte, vinte e um e vinte e três de fevereiro. Terminada esta leitura procede-se à leitura do relatório da Diretoria, prestação de contas e instalação e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois, documentos publicados no *Diário Oficial* do dia oito de março e no "*O Jornal*" de sete de março do corrente ano. A seguir, o acionista Sr. Dr. Aldo Sant'Anna de Moura pede a palavra para enaltecer a boa administração que a Diretoria havia imprimido aos negócios e propõe sejam ratificados os atos por ela praticados, palavras que são aprovadas por unanimidade. Em seguida ainda o mesmo acionista propõe a dispensa da transcrição, na ata dos presentes trabalhos, dos documentos que acabam de ser lidos, atendendo a que os mesmos foram publicados, na forma legal estabelecida na lei vigente, no *Diário Oficial* de oito de março e no "*O Jornal*" de sete de março, proposta essa aprovada por unanimidade de votos. O Sr. diretor-presidente toma a palavra afim de comunicar que foi escolhido para exercer o cargo na forma do artigo 5.º § 6.º dos Estatutos, em virtude de renúncia de seu antecessor. A escolha é aprovada pela Assembléia. Aprovada a escolha, o Sr. diretor-presidente põe em discussão os referidos documentos, e os mesmos são submetidos à votação e aprovados unanimemente, verificadas as abstenções legais. A seguir declara o Sr. diretor-presidente que se deve proceder à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Verifica-se em seguida terem sido eleitos, por unanimidade, para diretor-presidente, o Dr. Paulo José Pires Brandão, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Octavio Corrêa número cento e oitenta e três; para diretor-vice-presidente, Osvaldo Riso, brasileiro, casado, industrial, residente à Estrada da Gávea número setecentos e vinte e oito; para diretor-superintendente, Angelo Orazi, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Almirante Tamandaré número vinte, apartamento nove; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs.: Aldo Sant'Anna de Moura, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Pereira Guimarães número vinte e três; José Fernandes Dias, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Marques de São Vicente número quatrocentos e vinte e nove e o Dr. Clovis de Moraes, brasileiro, casado, médico, residente à rua Voluntários da Pátria número quatrocentos e vinte e dois; para suplentes do Conselho Fiscal os Srs.: José Carlos Lamego Machado, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Coronel Moreira Cesar número trezentos e sessenta e um, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; Nicanor Tourinho, brasileiro, casado, do comércio, residente à avenida Paulo de Frontin número trezentos e vinte e quatro, apartamento quatro, nesta Capital, e Antonio Alves Pereira, português, solteiro, advogado, residente à rua do Cunha, número vinte e quatro, nesta Capital. Tendo em vista esse resultado, o Sr. presidente declara eleitos e empossados os referidos senhores. Pede a palavra o Sr. Aldo Sant'Anna de Moura e propõe que na forma do artigo 7.º dos Estatutos seja fixada a remuneração anual do diretor-presidente em seis mil cruzeiros, (Cr\$ 6.000,00), e do diretor vice-presidente em vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00) e do diretor superintendente em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), ressalvadas as demais vantagens que lhes forem posteriormente concedidas. Posta a votos a assembléia aprovou unanimemente a proposta, e fixou em seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00) a remuneração anual de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para ser lavrada a presente ata; reaberta, foi a mesma lida e aprovada. E para constar, eu, Tuba Raschkovsky, servindo de secretário a assino, e, comigo, os membros da mesa e os acionistas presentes, na ocasião do seu encerramento. Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Tuba Raschkovsky — Paulo José Pires Brandão — Maria Augusta L. Orazi — Camélia Ferreira da Cruz — Angelo Orazi — Osvaldo Riso — Aldo Sant'Anna de Moura — José Fernandes Dias — José Carlos Lamego Machado — Tuba Raschkovsky.

Cópia autêntica extraída do livro de atas. — Tuba Raschkovsky, secretário.

(N. 7.379 — 24-5-43 — Cr\$ 214,20).

PARAMOUNT FILMS, (S. A.) INC.

(Sede em New York — E.E.U.U. da América do Norte) — Escritório Central para o Brasil: Avenida Rio Branco n. 217

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Ribeirão Preto, Botucatu, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Recife)

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Fixo:			Exigível:		
Moveis e utensílios	—	90.658,40	A curto prazo:		
Disponível:			Contas correntes.....	46.039,50	
Caixa	108.149,90		Contas a pagar.....	18.820,60	
Bancos	328.305,60	436.455,50	Ordenados a pagar.....	4.875,00	
Realizável:			Imposto sindical de empregados	1.444,00	
A curto prazo:			Paramount Pictures, Inc. —		
Contas correntes.....	496.212,40		New York:		
Letras a receber.....	1.188,70		c/Geral	611.435,60	
Depósitos:			c/Acess.	2.504,70	
Luz, força e água....	1.360,00		Instituto de Aposent. e Pensões dos Comerciares....	7.584,60	
Diversos	200,00		Reserva imposto americano...	127.049,50	819.753,50
Apólices da dívida pública federal.....	7.650,00				
Banco do Brasil (depósitos especiais)	956.760,40	1.463.371,20	Não exigível:		
A longo prazo:			Capital	816.000,00	
Inventário:			Reserva débitos duvidosos....	6.338,70	
Material de reclame inédito	109.528,40		Lucros e Perdas.....	677.606,50	1.499.915,20
Material de reclame exibido	94.747,30		Compensação:		
Filme virgem	30.450,70		Títulos caucionados.....		10.000,00
Cola para film	12.100,40				
Selos: Imposto transações	969,60	247.496,40			
Resultados pendentes:					
Despesas diferidas	80.217,20				
Adiant. para Desp. de viagem	1.500,00	81.717,20			
Compensação:					
Depósito garantia arrendamento prédio (Rio) ..		10.000,00			
		2.329.698,70			2.329.698,70

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1942. — Samuel Edward Pierpoint, representante geral — Carlos Etchebarne, contador registrado sob número 32.072.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 (Período 12 meses)

(Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Ribeirão Preto, Botucatu, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Recife)

D é b i t o		C r é d i t o	
	Cr\$		Cr\$
a Despesas gerais	959.315,20	de Aluguel de filmes	2.846.996,10
a Ordenados	1.232.930,20	de Aluguel de material de reclame.....	123.137,50
a Impostos	76.938,70	de Despesas cobradas de fregueses e serviços.....	34.145,50
a Pagamentos de indenização a empregados.....	55.793,80	de Rendas eventuais	32.772,50
a Imposto brasileiro sobre a renda.....	13.922,10	de Juros e descontos	6.052,80
a Direitos e censura de filmes.....	252.051,50	de Moveis vendidos	102,50
a Despesas New York	6.825,90		3.042.206,90
a Comissões de agentes.....	109.147,90	Saldo transportado do exercício passado.....	520.392,40
a Contribuição para aposentadoria e pensões dos Empregados	45.811,20		
a Contribuição à L.B.A.	811,20		
a Depreciações e amortizações.....	26.632,70		
a Imposto americano (reserva).....	104.809,40		
	2.884.992,80		
Saldo para o próximo exercício.....	677.606,50		
	3.562.599,30		3.562.599,30

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1942. — Samuel Edward Pierpoint, representante geral — Carlos Etchebarne, contador registrado sob número 32.072. (N. 7.393 — 24-5-43 — Cr\$ 428,20)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
BRACO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A., em 16 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.995, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o diretor tesoureiro e o Conselho Fiscal, bem como deliberou sobre os seus honorários e os da Diretoria. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.377 — 24-5-43 — Cr\$ 46,90).

IMBUHY, COMPANHIA NACIONAL DE TERRENOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos S. A., em 9 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.959, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 1942, que aprovou a dissolução da sociedade e elegeu o liquidante e os membros do Conselho Fiscal. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.376 — 24-5-43 — Cr\$ 46,90).

SOCIEDADE DE EXPANSÃO DOS LIVROS DE KARDEC

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, em 3 de outubro de 1942, destina-se a promover a publicação de Edições Populares das Obras Fundamentais de Allan Kardec para vendê-las a preço módico, inflando futuramente para a sua redução por meio de grandes tiragens. É administrada por uma diretoria composta de: Presidente-Gerente (que é o seu representante em juízo e fora dele), Secretário e Tesoureiro. Os seus sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. De duração indeterminada, só poderá ser dissolvida quando se tornar impossível o preenchimento dos fins a que se propõe, mediante resolução de uma assembléa do Conselho Deliberativo, que reuna a maioria de seus membros, sendo o seu patrimônio, nesse caso, doado a uma instituição de caridade escolhida pela mesma assembléa. Os estatutos podem ser reformados em qualquer tempo pelo Conselho Deliberativo. A diretoria atual e fundadores constam de uma relação anexa aos estatutos.

Distrito Federal, 24 de maio de 1943. — *Antonio Joaquim de Lima*, presidente-gerente.

(N. 7.380 — 24-5-43 — Cr\$ 40,80).

"COBRAZIL" — COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALURGIA
"BRASIL"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "CobraZil", Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", em 10 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.119, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 3 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.992 — 24-5-43 — Cr\$ 51,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NIÓLIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Niólia, em 10 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.118, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 3 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.991 — 24-5-43 — Cr\$ 51,00).

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos 26 de abril de 1943, às 15 horas, na sede social à rua México, n. 98, 7.º andar, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária da Companhia Serviços de Engenharia.

1.º — Havendo número legal, foi aclamado presidente o acionista Dr. Genaro Vidal Leite Ribeiro, que convidou os acionistas Dr. Rodrigo Duque Estrada e a mim José Antonio da Silva, respectivamente, para primeiro e segundo secretários.

2.º — Declarou o Sr. presidente que a Assembléa se achava regularmente convocada e em condições de deliberar, conforme se vê de anúncio publicado no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã" de 14, 15 e 16 do corrente, sendo que as publicações, ordenadas pelo decreto-lei n. 2.627, de 1940, art. 99 e seu parágrafo único, foram feitas a 12, 13 e 15 de fevereiro e 20 do corrente.

3.º — Em seguida o Sr. primeiro Secretário leu para a Assembléa o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942. Terminada a leitura, o Sr. presidente anunciou a discussão dos citados documentos, e, como ninguém desejasse usar da palavra, passou-se à votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

4.º — Procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Membros efetivos: Drs. José de Magalhães Pinto, Carlos Pereira Sylla e Fernando von Krüger. Suplentes: Paulo Auler, Rodrigo Duque Estrada e Demosthenes Pereira de Almeida, todos reeleitos por unanimidade de votos. Por proposta do acionista Dr. Francisco Dias de Santana, foi fixada em Cr\$ 6.000,00 anuais, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

5.º — O Sr. presidente chamou a atenção da Assembléa para a parte final do parecer do Conselho Fiscal, que propõe um voto de louvor à Diretoria pela dedicação e eficiência com que desempenhou os seus deveres, obtendo os felizes resultados expressos no balanço. A proposta é aprovada com uma salva de palmas. Em nome da Diretoria, então, o Dr. Amynthas Jacques de Moraes que agradeceu a manifestação da Assembléa e do Conselho Fiscal, declarando que a missão da Diretoria foi facilitada pelo esforço e boa vontade dos empregados e auxiliares da Companhia.

6.º — A pedido do Dr. Alberto Woods Soares, a Assembléa mandou lançar na presente ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do acionista José Lopes dos Reis, que foi um incançável auxiliar da Companhia.

7.º — O Sr. presidente, com aprovação unânime da Assembléa, mandou que se declarasse na presente ata que a atual diretoria composta dos Srs. Drs. Amynthas Jacques de Moraes (diretor presidente), Antonio Faria Ribeiro (diretor técnico) e Alberto Woods Soares (diretor comercial), de conformidade com o art. 31, dos estatutos aprovados em Assembléa Geral Extraordinária de 31 de março de 1941, permanecerá em exercício, até o fim de 1945.

E foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *José Antonio da Silva*, segundo secretário. — *Genaro Vidal Leite Ribeiro*, presidente da Assembléa. — *L. F. Ribeiro*. — *Nelson Gomes*. — *Carlos de Carvalho*. — *Luiz Coutinho Cavalcanti*. — *Francisco Dias de Sant'Anna*. — *Roberval Germano Medeiros*. — *Luiz Felisbino Costa*. — *A. F. Ribeiro*. — *José Augusto Costa Junior*. — *Augusto Woods Lacerda*. — *Guilherme Woods Soares*. — *José Jacques de Moraes*. — *Amynthas Jacques de Moraes*. — *José de Magalhães Pinto*. — *A. W. Soares*. — *Rodrigo Duque Estrada*. — *Emir Dias Franco*.

(N. 6.989 — 24-5-43 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BATATAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
27 DE ABRIL DE 1943

Retificação

No *Diário Oficial* de 20 de maio do corrente ano, em que foi publicada a ata da assembléa acima mencionada, onde se lê, na primeira coluna da folha 7.812: "como presidente o acionista senhor Mario Coimbra da Luz", leia-se: "como presidente o acionista senhor Maximo Coimbra da Luz". — *Cesar Rabello*, diretor presidente.

(N. 7.400 — 24-5-43 — Cr\$ 18,40)

COMPANHIA CONSTRUTORA ALCIDES B. COTIA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Construtora Alcides B. Cotia, em 12 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.156, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários bem como os da diretoria. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.985 — 24-5-43 — Cr\$ 50,00).

BANCO VITÓRIA, S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco da Vitória S. A., em 28 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.072, as folhas do *Diário Oficial* de 6 de março de 1943, com a publicação da certidão expedida pela diretoria das Rendas Internas, com a transcrição dos atos constitutivos da sociedade. — Pagou de selo de arquivamento a importância de cruzeiros 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.986 — 24-5-43 — Cr\$ 50,00).

SUDELETRO S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sudeletrô S. A., em 10 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.144 as atas da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os honorários destes, e os da diretoria, e extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, que aprovou o aumento do capital para Cr\$ 10.000.000,00, pela emissão de 6.000 ações ordinárias do valor nominal de cruzeiros 1.000,00, nominativas e ao portador. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.384 — 24-5-43 — Cr\$ 55,10).

COMPANHIA CERÂMICA BRASILEIRA**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CERÂMICA BRASILEIRA, REALIZADA AOS 27 DE ABRIL DE 1943**

Aos vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Cerâmica Brasileira, na rua do México número cento e sessenta e oito, décimo primeiro andar, reuniram-se os seus acionistas em assembléia geral ordinária devidamente convocada por meio de avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias 25, 26 e 27 de março e no "O Jornal" dos dias 26, 27 e 28 de março. Tendo assinado o livro de presença acionistas que representavam a totalidade do capital social, o diretor-presidente, Sr. Américo Ludolf, declarou instalada a assembléia e pediu que os senhores acionistas indicassem um para presidir os trabalhos. Por aclamação foi escolhido o Sr. José Cesário Monteiro Lins, que assumiu a presidência e convidou os Srs. José Augusto de Miranda Ludolf e Geraldo M. Cascardo Versiani para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomaram os seus lugares. Pelo primeiro secretário foi lido o relatório da Diretoria. Pelo Sr. Alcy Demillecamps, membro do Conselho Fiscal, foi lido o parecer seguinte: "O Conselho Fiscal da Companhia Cerâmica Brasileira reunido hoje, de acordo com os estatutos, para verificar as contas e balanço referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tudo examinou com o maior cuidado, apurando que a escrituração corresponde rigorosamente às operações realizadas e constatando que a Companhia continua em excelentes condições financeiras, o que demonstra o zelo e a competência da Diretoria. Nessas condições, propõe que a assembléia aprove as

referidas contas e balanço. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — José Cesário Monteiro Lins. — Alcy Demillecamps. — Auríno Ribeiro Duarte". — O Sr. presidente declarou aberta a discussão sobre os documentos em apreço. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente os submeteu à votação, tendo sido eles aprovados por unanimidade de votos, sendo que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal se abstiveram de votar. Procedeu-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, apurando-se o seguinte resultado: José Cesário Monteiro Lins, Auríno Ribeiro Duarte e Alcy Demillecamps, para membros do Conselho Fiscal; José Augusto de Miranda Ludolf, Geraldo M. Cascardo Versiani e Washington Barata Monteiro, para suplentes, todos os quais com doze mil quatrocentos e noventa e cinco votos cada um, além de outros menos votados. Pelo acionista Mario Leão Ludolf foi proposto que os honorários do Conselho Fiscal fossem fixados em cem cruzeiros por sessão para cada membro. Submetida à discussão e votação foi esta proposta aprovada, não tendo tomado parte na votação os acionistas interessados. Suspensos os trabalhos por alguns minutos para redação da ata, foi a sessão reaberta pelo Sr. presidente, que mandou o primeiro secretário proceder à leitura da mesma. A ata foi aprovada sem discussão e vai ser assinada pelo presidente, por mim, primeiro secretário e por todos os demais acionistas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943 — José Augusto de Miranda Ludolf, secretário. — José Cesário Monteiro Lins. — Américo Ludolf. — Mario Leão Ludolf. — Geraldo M. Cascardo Versiani. — Alcy Demillecamps. — Auríno Ribeiro Duarte. — Washington Barata Monteiro. — Jorge Leão Ludolf. — Confere com o original. — José Augusto de Miranda Ludolf.

(N. 7.399 — 24-5-43 — Cr\$ 110,20)

IMOBILIÁRIA DARKE, S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "IMOBILIÁRIA DARKE S. A."**

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação, às dez horas, na sede social da "Imobiliária Darke S. A.", à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, reuniram-se acionistas representando quatro mil seiscentas e quarenta e duas ações, das seis mil e trezentas de que se compõe o capital social, como provam as suas assinaturas à folhas quinze do "Livro de Presença", com as declarações exigidas pelo artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, o senhor diretor presidente Dona Astréa de Oliveira Mattos, que também se assina Astréa Ignez Bhering de Oliveira Mattos, assumindo a presidência da reunião, convidou os senhores acionistas presentes, em vista de haver número legal, a elegerem o presidente da assembléia. Por aclamação foi eleito o acionista senhor Moacyr Carvalho Chelles, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Marques de Abrantes número cento e quarenta e sete, apartamento quatrocentos e um, que convidou para primeiro secretário o acionista senhor José Antonio Ferreira de Araujo, brasileiro, casado, industrial, domiciliado à rua Domicílio da Gama número onze, e, para segundo secretário, o acionista senhor Ismael Bittencourt, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à rua Dona Clara número cento e setenta e quatro. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* — Secção I nos dias oito, quatorze e dezoito, e no "Jornal do Comércio" nos dias oito, treze e dezoito do corrente mês e ano, anúncios que mandou ler pelo segundo secretário e que são do seguinte teor: — "Imobiliária Darke S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia dezoito de maio, do corrente mês de maio, às dez horas, na sede social à rua Sete de Setembro número cento e quinze, primeiro andar, desta capital, afim de ratificarem escrituras de doação à Prefeitura do Distrito Federal, de áreas do imóvel sito à rua Treze de Maio número vinte e três, e ratificarem a venda do mesmo imóvel. — Rio de Janeiro, sete de maio de mil novecentos e quarenta e três. — Astréa de Oliveira Mattos, diretor presidente. — Jorge Bhering de Oliveira Mattos, diretor vice-presidente". Disse mais o senhor presidente que, esta sociedade, representada por seus diretores, por termo de seis do corrente mês de maio, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, do dia treze do mesmo mês, de maio deste ano, à folhas três mil cento e sessenta e cinco, cedeu, gratuitamente, à Prefeitura do Distrito Federal duas áreas, ali descritas, desmembradas do terreno à rua Treze de Maio número vinte e três, necessárias à execução do projeto aprovado sob número três mil seiscientos e doze, e, por assinatura de onze do maio, também do corrente ano, lavrada em nota do Tabelião do Vigésimo Terceiro Ofício, no livro quarenta e nove, à folhas um, vendeu à Sociedade Anônima Martinelli e outros, a parte restante do dito terreno pela quantia de quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros, recebido no ato, termo e escritura que ia mandar ler, afim de que os senhores acionistas sobre os mesmos se manifestassem, ratificando-os ou não. Pediu, então, a palavra, o acionista senhor Manoel Jorge Lopes, e declarou, que, atendendo a que esses termo e escritura, constante de publicação feita em jornal oficial e de instrumento público, já são do inteiro conhecimento de todos os senhores acionistas; a que necessário e indispensável se tornava a cessão à Prefeitura do Distrito Federal das duas mencionadas áreas de terreno e a que a venda de toda a parte restante do referido terreno, à rua Treze de Maio número vinte e três, pela elevada soma de quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros, se enquadra rigorosamente dentro dos termos do artigo sétimo dos Estatutos, constituindo, além disso, uma transação

altamente vantajosa aos interesses da nossa sociedade, propunha: que fosse dispensada a leitura dos aludidos termos e escritura, que aos mesmos fosse dada pela assembléia plena aprovação, expressamente os ratificando e que fosse lançado na ata um voto de elogio e de reconhecimento à Diretoria, pelo modo por que se conduziu na transação da venda do terreno, venda que veio trazer grandes vantagens à sociedade. Submetida a proposta à votação, foi a mesma unanimemente aprovada, declarando, então, o senhor presidente, que ficavam expressamente ratificados os referidos termos de cessão e escritura de venda. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de encerrar a folha quinze do "Livro de Presença", declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, o que fez. Reaberta a sessão, foi a ata, lavrada, por mim primeiro secretário, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, inclusive os componentes da mesa, dela tirando-se uma cópia autêntica, datilografada, para os fins legais. — José Antonio Ferreira de Araujo — Moacyr Carvalho Chelles — Ismael Bittencourt — Bento de Barros Pimentel — Manoel Jorge Lopes — Adelia de Oliveira Mattos — Jorge Bhering de Oliveira Mattos — Astréa de Oliveira Mattos — Astréa Ignez Bhering de Oliveira Mattos — Por Bhering, Companhia S. A.; José Antonio Ferreira de Araujo e Moacyr Carvalho Chelles.

N. 6.988 — 24-5-43 — Cr\$ 193,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ARUOCA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte dias do mês de fevereiro deste ano de mil e novecentos e quarenta e três, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, na sede social, à praia do Flamengo n. 154, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias 11, 12 e 13 e em "O Jornal" de 12, 13 e 14 do corrente mês, deste teor: "Companhia Imobiliária Aruoca, S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará às treze horas do dia 20 do corrente mês, na sede social, à praia do Flamengo n. 154, nesta cidade, para os seguintes fins: a) estudo e aprovação das alterações a introduzir na ata da assembléia geral de 12-12-1942, afim de que sejam atendidas as exigências feitas pelo D. N. I. C.; b) idem quanto aos Estatutos da sociedade que deverá ser suprimido um dos artigos e postos em consonância com o decreto-lei número 2.627, de 26-9-40. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Cia. Imobiliária "Aruoca", S. A. — Ricardo Seabra Moura, presidente"; os acionistas cujos nomes constam do livro de presença e representando mais de dois terços do capital social, afim de que fossem tomadas deliberações a propósito dos motivos da convocação e constantes do aviso há pouco transcrito. O presidente da Companhia abre a sessão e pede à assembléia para designar o presidente da mesa. Por proposta do acionista Sr. Roberto Grimaldi Seabra, assumiu a presidência da assembléia o acionista senhor José Pinto de Souza Magalhães, que convidou para secretariar os trabalhos o acionista Sr. Rafael de Piquer Legros. Em seguida, por proposta do acionista Sr. Gervásio dos Santos Seabra, unanimemente aprovada, o art. 12.º e seu parágrafo único e o § 2.º do art. 14.º dos Estatutos da sociedade, aprovados na assembléia geral extraordinária de 12 de dezembro do ano findo de 1942, passam a ter a seguinte redação: "Art. 12. O diretor-presidente, na sua qualidade de representante direto da sociedade, fica investido dos poderes necessários para a prática de todos os atos de gestão, referentes aos fins e objeto da Companhia, tanto de ordem jurídica, como comercial, em suas relações com terceiros. Ao diretor secretário compete, além da administração interna da Companhia, a arrecadação de aluguéis e atos decorrentes. Parágrafo primeiro — Os dois diretores se substituirão reciprocamente em todas as suas funções, desde que o impedimento de um deles não se prolongue por prazo superior a sessenta dias. Parágrafo segundo — Em caso de vagar, por qualquer motivo, o cargo de diretor (presidente ou secretário), o outro diretor convidará um acionista a exercer o encargo, durante o tempo que faltar para a realização da primeira assembléia ordinária, que, tomando conhecimento do assunto, confirmará, ou não, a seu critério, a substituição, pelo tempo que faltar para a conclusão do mandato; do mesmo modo se procederá na hipótese de impedimento por prazo superior a sessenta dias. Parágrafo terceiro — O acionista convidado, na forma aqui prevista, será investido no cargo de acordo com o que estabelece o parágrafo único do artigo onze dos Estatutos sociais. Parágrafo quarto — Para a prática dos atos a que se refere o art. 119 da lei das sociedades anônimas em vigor, inclusive a compra e a venda de imóveis, será necessária autorização expressa da assembléia geral, devendo as escrituras respectivas ser firmadas por ambos os diretores. Parágrafo segundo do artigo quatorze — Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhes for fixada, anualmente, pela assembléia geral ordinária". Em seguida, o senhor presidente da assembléia, agradecendo a colaboração do acionista Sr. Gervásio dos Santos Seabra, assinalou que, em virtude da proposta, que acabava de ser aprovada, unanimemente, pela assembléia, ficavam suprimidos o art. 12.º e seu parágrafo único e o parágrafo segundo do art. 14.º dos Estatutos em vigor, preceituações estatutárias essas que passavam a ter a redação que vinha de merecer a aprovação da presente assembléia. Logo a seguir, o acionista Sr. Ricardo Seabra Moura, acentuando que haviam sido atendidas as exigências do Departamento Nacional da Indústria e

Comércio, propôs, o que foi unanimemente aprovado, que os membros do Conselho Fiscal percebessem, a título de *pro labore* e até que sobre o assunto se pronunciasse a próxima assembléia geral ordinária, a remuneração equivalente a duzentos cruzeiros por ano, sendo também fixada, pela mesma assembléia, igual remuneração, para o corrente ano, do Conselho Fiscal eleito em assembléia realizada em 5-2-1943, protocolado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n. 2.830. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia, suspendendo-se a sessão por alguns momentos, até que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, sendo a mesma assinada, por estar conforme, pelo Sr. presidente, por mim, Rafael de Piquer Legros, secretário, que, a fiz datilografar em triplicata, e pelos acionistas presentes. — José Pinto de Souza Magalhães, presidente da assembléia. — Rafael de Piquer Legros, secretário da assembléia. — Ricardo Seabra Moura. — Angiolina Grimaldi Bobbio. — Roberto Grimaldi Seabra. — Adeline Grimaldi Seabra Moura. — Gervásio dos Santos Seabra.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — Rafael de Piquer Legros, secretário da assembléia.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Aruoca, S. A., em 15 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 18.849, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de julho de 1942, que aprovou contas decorrentes da gestão de 1941, elegeu os membros da diretoria e do Conselho Fiscal; b) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1942, que fixou os honorários dos conselheiros fiscais, bem como aprovou alterações estatutárias; c) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1943, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências deste Departamento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção.

Selada com Cr\$ 5,20.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, na nova sede social, à praia do Flamengo n. 154, presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença, à folhas n. 5 (cinco), o presidente, Sr. Ricardo Seabra Moura, abre a sessão e convida a assembléia a designar o presidente da reunião, tendo sido aclamado o nome do Sr. Roberto Grimaldi Seabra, que assumindo a direção dos trabalhos, convida para secretário o Sr. José Pinto de Souza Magalhães, que aceita. Constituída assim, a mesa, o Sr. presidente declara instalada a Assembléia Geral Ordinária da Companhia Imobiliária Aruoca S. A., convocada por edital publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" dos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito do mês de janeiro do corrente ano, respectivamente, redigido nos seguintes termos: "Companhia Imobiliária Aruoca S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Pelo presente ficam convidados os acionistas da Companhia Imobiliária Aruoca S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 5 de fevereiro, às quinze horas, na sua nova sede social, à praia do Flamengo n. 154, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1942 e bem assim como elegerem a nova Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Companhia Imobiliária Aruoca S. A. — Ricardo Seabra Moura, presidente." O Sr. presidente solicita, então, do Sr. secretário, proceda à leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, documentos esses que foram postos à disposição dos Srs. acionistas, para exames e verificações. Aberta a discussão e não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente submete à votação as contas apresentadas pela Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, que são unanimemente aprovados pela assembléia, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Logo após, o Sr. presidente comunica que a assembléia terá de proceder à eleição da nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes em uma única chapa, para o exercício de 1943, e fixar os vencimentos dos mesmos, a qual se processa regularmente e revestida de todas as formalidades legais. Recolhidas as cédulas e feita a apuração dos votos, verifica-se terem sido reeleitos por unanimidade: para presidente, Ricardo Seabra Moura; para secretário, Rafael de Piquer Legros; para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. José Pinto de Souza Maga-

Ilhões, Manuel Nunes da Cruz e Eurico Corrêa Salgado; para suplentes: Srs. Luerth Sobral, Carlos Pereira e João Oliveira Pereira dos Santos. Passando à última parte do objetivo da reunião, o Sr. presidente declara que a remuneração será de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais, cada diretor, de conformidade com o art. 13 do novo estatuto que rege esta sociedade, e de dos membros do Conselho Fiscal, a remuneração será de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais, também de conformidade com o art. 14, § 2.º, dos estatutos desta sociedade. Satisfeita; assim, a finalidade para que fora convocada esta assembleia, o Sr. presidente mandou que se lavrasse um termo de posse nos livros de atas da Diretoria e Conselho Fiscal, afim de que os titulares assinassem e assumissem os seus postos, em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser redigida e lavrada esta ata. Reaberta a sessão, quarenta minutos depois, é a mesma lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. E eu, José Pinto de Souza Magalhães, secretário da assembleia, a escrevi e assino. Rio de Janeiro, cinco de fevereiro de 1943. — *José Pinto de Souza Magalhães*, secretário da assembleia. — *Roberto Grimaldi Seabra*. — *Ricardo Seabra Moura*. — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Adelina Grimaldi Seabra Moura*. — *Angiolina Grimaldi Bobbio*. — *Rafael de Piquer Legros*.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *José Pinto de Souza Magalhães*, secretário da assembleia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1943

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, presentes na sede da Companhia, à Praia do Flamengo n. 154, nesta Capital, os acionistas constantes do livro de presença, as folhas n. 7, representando 242 ações nominativas, ou seja, mais de dois terços do capital social, o Sr. presidente da Companhia, depois de encerrar o referido livro de presenças, assumiu a presidência, declarando aberta a sessão, e convidando a Assembleia a indicar o presidente da mesa. Aclamado o Sr. Gervasio dos Santos Seabra, que aceitou e agradeceu, convidando este o Sr. José Pinto de Souza Magalhães para secretário, o qual assumiu o seu lugar. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e "O Jornal", nos números dos dias 6, 7 e 8 de maio do mês corrente, do teor seguinte: "Companhia Imobiliária Aruoca, S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Pelo presente, ficam convidados os acionistas da Companhia Imobiliária Aruoca, S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de maio, às 15 horas, na sede, à Praia do Flamengo n. 154, afim de satisfazer uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, feita em 3-3-43, relativa à ata da Assembleia realizada em 5-2-43, que elegeu a Diretoria para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. Cia. Imobiliária Aruoca, S. A. — *Ricardo Seabra Moura*, presidente. Terminada a leitura, o Sr. presidente declara à Assembleia que estavam reunidos para satisfazer a exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 3-3-43, relativa ao processo protocolado sob n. 2.830-43, da ata da Assembleia Geral Ordinária de 5 de fevereiro de 1943, que elegeu a Diretoria para o exercício de 1943. A exigência formulada pelo Departamento, era relativa à falta de referência na dita ata, da nacionalidade e residência dos diretores eleitos por aquela Assembleia. Assim sendo, o Sr. presidente da mesa, mandou que constasse em ata o seguinte: que o diretor presidente, Sr. Ricardo Seabra Moura, português, reside à rua Monte Alegre n. 427, e o secretário, Sr. Rafael de Piquer Legros, espanhol, reside à rua Araguaia n. 449, nesta cidade, os quais foram eleitos em assembleia geral ordinária, em 5 de fevereiro de 1943. O Sr. presidente comunicou, então, à Assembleia que, estava assim satisfeita a exigência do D.N.I.C. Estando assim esgotada a ordem do dia, foi a seguir lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. E eu, José Pinto de Souza Magalhães, secretário da mesa, a escrevi e assino. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — *José Pinto de Souza Magalhães*, secretário da mesa. — *Gervasio dos Santos Seabra*, presidente da mesa. — *Rafael de Piquer Legros*. — *Ricardo Seabra Moura*. — *Adelina Grimaldi Seabra Moura*. — *Angiolina Grimaldi Bobbio*. — *Roberto Grimaldi Seabra*.

Confere com o original passado em livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1943. — *José Pinto de Souza Magalhães*, secretário da Assembleia.

(N. 7 391 — 24-5-943 — Cr\$ 510,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITECIA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Itecia, em 10 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.117 a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o período de 1943-1945, e o Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.993 — 24-5-43 — Cr\$ 51,00)

"COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL", REALIZADA A 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social da "Companhia Deodoro Industrial", à Avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. — Assumiu a presidência, na conformidade dos estatutos, o diretor-presidente da Companhia, Sr. Virgínio Veloso Borges, que convidou, para secretariar a reunião a acionista Marianna de Lorena Moreira Bastos, a quem mandou proceder à chamada dos acionistas presentes, o que foi feito, dando em resultado a verificação de estar realmente presente mais de dois terços do capital social, pelo que o Sr. presidente encerrou o livro de presença. — Em seguida, o presidente declarou que, como era do conhecimento dos Srs. acionistas, pelos avisos de convocação, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 19, 23 e 27 de março corrente, avisos esses que foram, entretanto, lidos pela secretária, tinha a presente assembleia por fim tomar conhecimento do relatório balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, fixando a remuneração dos membros efetivos. — Informou, entretanto, o presidente que o relatório, balanço e parecer haviam sido publicados no "Jornal do Comércio" de 24 e no *Diário Oficial* de 25, ambos do corrente, apesar de também remetidos para a Imprensa Nacional a 23, para publicação a 24. — Verificava, assim, a assembleia que não havia transcorrido o prazo estabelecido na lei para a referida publicação, que era de cinco dias, antes da realização da assembleia. Dada essa falta, não podiam ser aprovados os mesmos atos, senão em assembleia geral ordinária, que continuaria a presente, a ser oportunamente convocada. Consultava, porém, a assembleia sobre o adiamento dessa deliberação e aprovação do balanço e contas, para a próxima assembleia geral ordinária, em continuação. — Submetida esta consulta à discussão dos presentes e, não havendo quem fizesse uso da palavra, à votação, foi unanimemente aprovada. — Declarou, então, o presidente que, em face dessa resolução da assembleia, restava proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, nomeando para esse fim escrutinadores os acionistas Francisco Santos Lima e Alfredo Bittencourt. — Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Bartholomeu Anacleto do Nascimento, Ernesto M. de Carvalho Borges e Eduardo Lima Castro; para suplentes: Nelson de Magalhães Porto, Brabância Piragibe de Lemos e Alfredo Bittencourt. — Declarou, então, o presidente que faltava ser fixada pela assembleia a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, sugerindo que fosse mantida a mesma remuneração dos anos anteriores, isto é, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensalmente, proposta que foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros eleitos do Conselho Fiscal, presentes à reunião. — Disse o presidente, a seguir, que estava esgotada a matéria constante da convocação, podendo, entretanto, qualquer acionista fazer uso da palavra. — Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. — Reaberta a sessão, lida esta ata e submetida à discussão e, a seguir, à votação, foi unanimemente aprovada. — E, Marianna de Lorena Moreira Bastos, servindo de secretária, lavrei a presente, que assino com o presidente e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Virgínio Veloso Borges*, presidente. — *Marianna de Lorena Moreira Bastos*, secretária. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Cláudio Veloso Borges*. — *Manoel Veloso Borges*. — P.p. Cia. Tecidos Paraibana, *Manoel Veloso Borges*. — *Nelson Veloso Borges*. — *Ernesto M. Carvalho Borges*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Alfredo Bittencourt*. — *Francisco Santos Lima*. — *Brabância Piragibe de Lemos*. — *Ivanildo Anacleto Porto*. — *Nathalia M. Clare*.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Marianna Lorena Bastos*, secretária da assembleia.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM CONTINUAÇÃO, DA "COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL", REALIZADA A 7 DE MAIO DE 1943

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, na sede social, da "Companhia Deodoro Industrial", à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença, em assembleia geral ordinária, em continuação à realizada em 29 de março do corrente ano. A Mesa ficou constituída do mesmo modo da assembleia anterior: Presidente, o acionista Virgínio Veloso Borges e secretário, a acionista Marianna de Lorena Moreira Bastos, verificando-se a presença dos mesmos acionistas da assembleia anterior, pelo que o presidente encerrou o livro de presença. A seguir, o presidente mandou que fossem lidos os avisos de convocação da presente assembleia, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 27 e 30 de abril e 4 de maio corrente, o que foi feito. Após, informou o presidente que, como acabava de ser lido, nos anúncios, destinava-se a presente assembleia a deliberar sobre o relatório, contas e balanços, e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em dezembro de 1942, pelo que mandou fossem lidos pelo secretário ditos documentos, subme-

tendo-os à discussão e, por não haver impugnação, à votação, sendo unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, presentes à reunião. Disse, então, o presidente que estava esgotada a matéria constante da convocação; entretanto, pelos estatutos competia à assembléia geral fixar a remuneração da Diretoria, o que solicitava fosse discutido pela assembléia. Com a palavra o acionista Dr. Ernesto M. de Carvalho Borges, foi proposto que a remuneração da Diretoria, quanto ao exercício encerrado em dezembro de 1942, fosse de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para cada diretor, excluído o *pro-labore* de Cr\$ 5.000,00, mensalmente, já percebido por cada um dos diretores, proposta esta que foi unanimemente aprovada, com abstenção dos votos dos diretores presentes. Disse, afinal, o presidente que não havia mais nada a tratar, podendo, todavia, qualquer acionista usar da palavra, sobre assunto de interesse da sociedade. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão lida esta ata e submetida à discussão e, a seguir, à votação, foi unanimemente aprovada. Eu, Marianna de Lorena Moreira Bastos, servindo de secretária, lavrei a presente ata, que assino com o presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Virginio Veloso Borges*, presidente. — *Marianna de Lorena Moreira Bastos*, secretária. — *Claudino Veloso Borges*. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*. — *Ernesto M. Carvalho Borges*. — *Manoel Veloso Borges*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *P. p. Cia. Tecidos Paraibana, Manoel Veloso Borges*. — *Nelson Veloso Borges*. — *Alfredo Bittencourt*. — *Nathalia M. Clare*. — *Brabância Piragibe de Lemos*. — *Ivanildo Anacleto Porto*. — *Francisco Santos Lima*.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Marianna L. M. Bastos*, secretária da assembléia.

(N. 7.386 — 24-5-43 — Cr\$ 306,00)

EMPRESA GRANJA PARAISO, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, EM 2 DE JULHO DE 1943.

Cumprindo as determinações da lei das sociedades por ações e dos Estatutos da Empresa, vimos submeter à vossa apreciação as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, conforme documentos anexos.

O balanço e contas, que ora vos apresentamos, evidenciam claramente a situação da Empresa, bem como o seu movimento durante o exercício de 1942; entretanto, permanecemos à inteira disposição dos Srs. acionistas para prestar quaisquer informações que forem julgadas necessárias.

Isto posto, esperamos sejam discutidos e aprovados as contas, balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — *Dioclecio Gonçalves de Melo*, diretor gerente. — *Romulo Cascão*, diretor técnico.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Granja Paraíso		295.000,00	
Terrenos		169.134,30	
Quadras para Tênis		45.000,00	
Piscina		18.000,00	
Cocheira		18.000,00	
Capela		18.000,00	
Instalações hidráulicas e elétricas		11.070,00	
Moveis & Utensílios		5.427,00	
Animais		10.000,00	
Aves		8.100,00	
Contas Correntes		78.681,70	
Ações Cauçionadas		20.000,00	
Lucros e Perdas		88.097,00	754.510,00
Passivo			
Capital		500.000,00	
Contas Correntes		234.510,00	
Caução do Gerente		20.000,00	754.510,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Débito		Cr\$	Cr\$
a <i>Impostos</i> :			
Para saldar, pelo prejuízo d/conta		603,80	
a <i>Despesas Gerais</i> :			
Idem, idem		21.288,90	21.892,70

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — *Dioclecio Gonçalves de Melo*, diretor gerente. — *Romulo Cascão*, diretor técnico. — *J. R. Dias Muciel*, contador. Registrado no D. N. I. C. sob n. 40.572.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Granja Paraíso, S. A. tendo examinado minuciosamente o balanço e demais documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1942 e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — *Joaquim Penalva Santos*. — *Adauto Barros*. — *Ruben N. Pinto*.

(N. 6.987 — 24-5-43 — Cr\$ 175,40).

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY

(DISTRITO FEDERAL E FILIAIS EM SÃO PAULO, BELO HORIZONTE, NITERÓI, CAMPOS E RECIFE)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
Imobilizado:			
Prédio do Laboratório		350.000,00	
Moveis & Utensílios		335.892,50	
Cauções e Depósitos		25.651,90	
Títulos da Dívida Pública		151.899,90	
Veículos		71.037,00	937.481,30
Disponível:			
Caixa e Bancos			534.124,50
Realizável:			
Contas Correntes diversas		4.766.565,60	
Duplicatas a Receber		10.980.919,10	
Estoque de Mercadorias		13.733.083,90	29.480.568,60
			30.952.174,40
Passivo			
Inexigível:			
Capital (US\$ 250.000,00 a 12,00) ..		3.000.000,00	
Fundo de Reserva		3.069.768,00	
Reservas diversas		2.820.067,70	8.889.835,70
Exigível:			
Bancos — Conta Garantida		5.908.474,20	
Saques e Duplicatas a Pagar		3.860.402,20	
Contas a Pagar		226.710,30	
Comissões a Pagar		158.392,60	
Contas Correntes diversas		9.914.072,70	
Imposto de Renda a Pagar		263.957,20	
Lucro a distribuir		1.730.329,50	22.062.338,70
			30.952.174,40

CONTA DE LUCROS & PERDAS

Vendas		41.855.781,70	
Custo das Vendas		25.128.817,20	
Despesas com Vendas		8.549.844,00	
Despesas de Negociar		7.401.218,60	
Lucro a Distribuir		775.901,90	
		41.855.781,70	41.855.781,70

Distrito Federal, 17 de maio de 1943 — *Paul J. Christoph Company*. — *P. J. Christoph*, presidente. — *Otto Karl Christoph*, subtesoureiro. — *Bento Murta*, contador, registro n. 34.459.

(N. 7.395 — 24-5-1943 — Cr\$ 183,60).

S. A. MURRAY EXPORTADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Reunidos em assembléia geral ordinária, na sede social da S. A. Murray Exportadora, à rua da Constituição número trinta e sete, às quinze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e quarenta e três, acionistas formando *quorum* legal, abriu a sessão o diretor Donald Mc Intyre Murray que pediu à assembléia a eleição de um acionista para presidir os trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo décimo quarto dos estatutos sociais, tendo sido indicado, por unanimidade, o próprio senhor Donald Mc Intyre que, agradecendo, convidou para secretário o senhor Robert J. Taves. Assim constituída a mesa, o presidente declarou que o senhor secretário ia proceder à leitura dos documentos que nela se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: a) aviso a que se refere o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, do ano de mil novecentos e quarenta, publicado no *Diário Oficial* dos dias vinte e sete, vinte e nove e trinta de março do corrente ano e no "Jornal do Comércio" dos dias trinta e um de março, primeiro e dois de abril corrente. b) Convocação para a assembléia que ora se realizava, publicada nos citados órgãos dos dias dezessete, dezoito e vinte de abril corrente. c) Relatório da diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Jornal do Comércio" do dia vinte do corrente mês e no *Diário Oficial* do dia vinte e dois seguinte. Terminada que foi essa leitura, o presidente abriu a discussão sobre os documentos, tendo a assembléia, por unanimidade, com a abstenção única dos diretores presentes, os aprovados. Em face dessa resolução, o presidente declarou que ia passar à segunda parte da convocação, isto é, eleição da diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, na forma dos artigos sexto e décimo primeiro dos estatutos, respectivamente e munidos que foram os senhores acionistas das necessárias cédulas apurou-se o seguinte resultado: Diretores: Donald Mc Intyre Murray, norte-americano, casado, do comércio e Luiz Oscar Taves, brasileiro, casado, engenheiro, ambos residentes nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Charles Edward Matthews, Thomas Othon

Leonardos e Fernando Cicero da Franca Velloso. Suplentes: Pedro Werneck Corrêa e Castro, Frederico Vierling e Ary Vierling. Tendo os diretores sido reeleitos, foram desde logo empossados nos cargos por já possuírem a respectiva caução de ações exigida pelos estatutos, pedindo, então, o presidente à assembleia que deliberasse sobre a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal tendo, por unanimidade, ficado resolvido que a remuneração dos diretores seria de quinhentos cruzeiros para cada um, mensalmente, e a dos membros do Conselho Fiscal a de cinquenta cruzeiros, por parecer, para cada um. Pediu, então, a palavra o acionista Dr. Thomas Othon Leonardos que propôs fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria pela maneira por que vinha conduzindo os negócios sociais desde a organização da sociedade, proposta essa que, posta em votação, foi por todos aprovada. E como ninguém mais solicitasse a palavra, declarou o presidente que ia suspender a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, submetida à discussão e aprovada, indo por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Seguiam-se as assinaturas: *Roberto J. Taves.* — *Dorald Mc Intyre Murray.* — *Thomas Othon Leonardos*, por si e como procurador de Kenneth H. Murray. — *Charles E. Matthews.* — *Fernando Cicero Velloso.* — *Luiz Oscar Taves.* — *Oscar R. Taves.* Atesto que esta é cópia fiel extraída do original. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *Roberto J. Taves*, secretário.

(N. 7.396 — 24-5-43 — Cr\$ 112,80).

COMPANHIA METALÚRGICA DE AUXÍLIO À DEFESA NACIONAL

(EM ORGANIZAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N. 2.627)

Aos brasileiros e aos amigos do Brasil

Atendendo ao apelo do Presidente Getúlio Vargas, que nos convida a trabalhar pela grandeza do Brasil e animados pelo apoio das altas autoridades e representantes de importantes círculos financeiros, comerciais e industriais em geral, lançamos, ao conhecimento público, as bases da Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional (em organização). Patrocinam este empreendimento o Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, eminente Presidente da República; o Exmo. Sr. general Eurico Gaspar Dutra, DD, ministro da Guerra; o Exmo. Sr. Dr. Apolonio Salles, DD, ministro da Agricultura; o Exmo. Sr. comandante Ernani do Amaral Peixoto, DD, interventor federal no Estado do Rio de Janeiro; o Exmo. Sr. major Napoleão de Alencastro Guimarães, DI, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, e o Sr. Dr. Firmino Paim Filho, DD, vice-presidente do Banco Nacional da Cidade de São Paulo, autoridades estas que bem demonstram o seu gesto patriótico, procurando incentivar uma indústria de grande interesse nacional.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — A Comissão de Organização: presidente: coronel Arnaldo Damasceno Vieira, engenheiro civil e militar; secretário, João Gomes Mariante, comerciante. Capitão de mar e guerra Teophilo Nolasco de Almeida, engenheiro civil e geógrafo; Américo Meireles La Porta, comerciante; consultor jurídico, ministro Armando Alencar.

Prospecto

O mundo inteiro vive, no atual momento, uma hora sombria. Ameaças de toda ordem pairam sobre as nações militarmente fracas. Em pleno século XX implanta-se a doutrina segundo a qual os povos fracos e incapazes devem desaparecer, para ceder lugar aos mais fortes!

E' preciso, portanto, que o Brasil se prepare para defender, eficientemente, sua soberania, a integridade de seu imenso território, salvaguardando, ao mesmo tempo, as riquezas que lhe concedeu a natureza.

Precisamos desenvolver, com urgência, a industrialização dos minerais apropriados à nossa defesa militar, valendo-nos, para isso, de nossos próprios recursos.

Vejamos o que sobre o assunto, dizia em 1941, o diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em seu relatório apresentado ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura.

"INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINERAIS ESTRATÉGICOS

Precisamos desenvolver, com urgência, a industrialização dos minerais estratégicos necessários à nossa defesa militar, valendo-nos de nossas próprias fontes domésticas, pois não os podemos obter de fora.

O cobre, o zinco, o alumínio, o estanho, e outros metais tem o seu uso exclusivamente restrito à produção bélica nos Estados Unidos e não podem ser exportados daquele país.

E' cada vez maior a importância dos minerais para a defesa nacional. Basta considerar que o alumínio e o magnésio são empregados em larga escala na fabricação de aeroplanos; o ferro e o aço na construção de tanques e navios; o cobre e o zinco no preparo de munições; o manganês, o cromo, o tungstênio, o estanho e os outros metais também são necessários, todos em quantidades sempre crescentes."

O apelo dessa autoridade, feito há dois anos atrás, bem demonstra a magnitude do problema, que a Companhia se propõe a executar conforme segue:

A Companhia (em organização), tem por finalidade a industrialização do ferro, aço, tungstênio, cromo, níquel, vanádio, molibdênio e outros minérios apropriados à nossa defesa militar; exportando o excedente da produção para as Américas e para outras nações amigas.

Contribue, desse modo, para o auxílio do aparelhamento de nossas forças armadas no gigantesco esforço empregado para a preservação de nossa soberania.

De igual maneira, secunda a ação altamente patriótica do insigne Presidente Getúlio Vargas, a cujo extraordinário descolino devemos o surto das nossas indústrias de base e a criação do moderno Código de Minas, que possibilitou e incentivou o aproveitamento das riquezas minerais, há séculos, sepultadas no sub-solo da Pátria.

A Companhia instalará, em localidades que estão sendo estudadas, fornos a carvão ou elétricos, para a redução de ferro, cromo, níquel, tungstênio, etc., fabricando as respectivas ligas com outros metais.

Estão, para tal fim, em estudos, contratos de fornecimento dos referidos minérios dotados de elevado teor, existentes no país.

A Companhia não se dedicará à mineração, pois seu programa é estritamente industrial; mas, considerando que alguns dos minérios necessários à sua indústria, são minérios com raras fontes produtoras e outros ainda em condições de ser incentivada a sua pesquisa, a Companhia auxiliará os estudos e pesquisas desses minérios, por conta e responsabilidade de outros.

Incentivará assim aos pesquisadores e mineradores dos minerais de interesse da Companhia.

Com o plano industrial acima exposto, a Companhia alcançará os seguintes objetivos:

a) Auxiliará, eficientemente, ao Brasil a se impor como Nação Armada;

b) Alcançará para os seus minérios industrializados um preço muito mais elevado do que o minério bruto, por quanto enriquecidos;

c) Proporcionará a extraordinária vantagem de reduzir o espaço, no transporte do metal, em barras, por vias terrestre, marítima e aérea, o que permitirá o alcance de um preço muito mais elevado, para a exportação, em vista de facilitar o transporte e o aproveitamento imediato no país de destino.

Os objetivos acima são as razões e os motivos claros e suficientes que os fundadores da Companhia tem para esperar o êxito do empreendimento.

A vista do exposto, um grupo de brasileiros, animados pelo apelo do Chefe da Nação, o criador da grande siderurgia, resolveu intensificar a industrialização de nossas riquezas minerais, para auxiliar a produção bélica do Brasil e das democracias, o que importa em indiretamente, auxiliar a industrialização do país de um modo geral, para serem ganhas todas as batalhas da paz e da guerra.

Estudos técnicos

O empreendimento que a Companhia vai realizar é, em parte, novo para o Brasil, razão pela qual exige estudos técnicos minuciosos, precisos e dispendiosos, pois terá de ser levado em conta o estudo dos atuais e dos novos processos; também deverá ser considerada a parte econômica da industrialização, como a instalação de fornos em zonas produtoras dos minérios ou proximidade das mesmas; contratos de fornecimento de minérios para garantia do capital empregado na instalação dos fornos; energia elétrica suficiente e de pouco custo; abundância de matas para carvão; custo de transportes do minério e do metal, facilidade destes transportes e várias outras medidas, uma vez que a Companhia vai dedicar-se à redução de vários tipos de minérios.

Senão a industrialização de alguns minérios ainda desconhecida no Brasil, seguirá, em breve, para os Estados Unidos um técnico da Companhia, afim de conhecer os processos utilizados neste adiantado país industrial e encomendar os aparelhos necessários para tal fim.

E' programa da Companhia iniciar, dentro do mais curto prazo de tempo possível, a redução dos minérios mais abundantes e em condições mais fáceis de industrializar, afim de poder proporcionar, quanto antes, aos seus subscritores o dividendo de seu capital.

Este projeto inicial está sendo estudado cuidadosamente, afim de ser enviado ao Conselho de Minas e Metalurgia, para uma consulta ou, se possível, a aprovação por este alto órgão.

Somente depois deste exame meticuloso é que a Companhia apresentará aos seus subscritores o projeto inicial com todas as minúcias e detalhes, da parte desta grande realização. Depois de terminados os estudos sobre os processos ainda desconhecidos no Brasil, a Companhia apresentará o relatório completo do empreendimento. Trata-se, como se vê, de assegurar dentro das mais estritas normas da técnica, a viabilidade de realização deste importante empreendimento.

Chamada de capital

Enquanto se processam os estudos de apresentação do projeto inicial os subscritores terão que integralizar apenas 20 % dos seus pagamentos. Destina-se esta chamada de capital a assegurar à Companhia a estabilidade do capital subscrito somente após a publicação deste projeto na imprensa, de acordo com as condições exaradas na parte *Estudos Técnicos*, que os subscritores deverão integralizar o restante de seus pagamentos, ficando, no entanto, facultado aos mesmos a integralização de seus pagamentos antes daquele prazo.

Fiscalização dos atos da Companhia, depósito e aplicação do capital subscrito

Na sede da Companhia, serão prestadas as informações, que forem solicitadas pelos interessados, subscritores, jornalistas e fiscais de qualquer entidade particular ou governamental.

A medida que o capital social for subscrito, será depositado em bancos idôneos e Caixas Econômicas e só será levantado para aplicação na aquisição dos fornos e maquinárias, aquisição de terrenos para a instalação das usinas e demais aplicações garantidoras do capital invertido.

Semestralmente a Companhia publicará um balanço das operações sociais. Este balanço será visado por contadores devidamente credenciados e estranhos à Companhia.

Natureza da Companhia

A Companhia, em organização, rege-se pelo decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940. É uma iniciativa inteiramente particular, gozando de patrocínio de altas autoridades, que procuram incentivar um empreendimento que tem por programa auxiliar ao Brasil em uma indústria de interesse militar e de interesse geral.

Vantagens dos acionistas -- Emprego de capital

Pelo que, facilmente, se vê, o programa da Companhia é deveras grandioso.

Além de sua finalidade altamente patriótica, constituirá, para os acionistas rendoso emprego de capital não só no presente período da guerra como depois de restabelecida a paz.

A industrialização de minérios do Brasil terá, em tempo de paz, o seu mercado ampliado com a reabertura de novos mercados compradores, tornando-se o Brasil um dos maiores países industriais do mundo.

Terão os acionistas da Companhia, como recompensa, o aumento de suas rendas em proporções compensadoras, a exemplo do que acontece nos Estados Unidos e na Europa, onde empresas congêneres distribuem vantajosos dividendos, sendo as suas ações cotadas com grandes ágios.

a) o capital social será de sessenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 60.000.000,00), constituído de quatrocentas mil (400.000) ações, sendo duzentas mil (200.000) nominativas, ordinárias ou comuns, e duzentas mil (200.000) preferenciais, todas do valor nominal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), cada uma, vencendo juros de cinco por cento (5 %) ao ano, a partir da integralização e até que a Companhia, ora em organização, possa distribuir dividendos.

Este capital poderá ser diminuído ou aumentado, caso se faça necessário, na apresentação do projeto completo do empreendimento.

b) o capital social será por subscrição pública.

c) as ações nominativas ordinárias ou comuns terão, como dividendo, setenta por cento (70 %) dos lucros líquidos apurados em balanços anuais, de acordo com o art. 39, letra c, do projeto dos Estatutos.

As ações preferenciais não dão direito a voto, mas, por lei, gozam da seguinte preferência:

1.º Prioridade de um dividendo fixo, até dez por cento (10 %) ao ano;

2.º Distribuição cumulativa dos dividendos conferidos às ações nominativas, ordinárias ou comuns;

3.º Preferência sobre o ativo social, no caso de liquidação da Companhia.

d) os subscritores pagarão à vista, ou dez por cento (10 %) no ato da subscrição e, os restantes noventa por cento (90 %), em 13 pagamentos parcelados, mensais, sucessivos, sendo o 1.º de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00) e os doze restantes de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) cada um.

e) os fundadores, nos termos das disposições facultativas do art. 40, letra f, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, terão direito a uma bonificação de dez por cento (10 %) sobre o capital social, na constituição definitiva da Companhia, de conformidade com o art. 41 do projeto dos Estatutos.

f) Os fundadores farão as despesas de organização da Companhia, de acordo com o art. 129, letras d e e, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

g) A subscrição de títulos provisórios de ações autoriza, automaticamente, os fundadores da Companhia a realizarem as despesas de acordo com a letra f.

h) A data do início da subscrição pública é o da data desta publicação e o término será de três anos, a contar dessa data, sendo que as pessoas autorizadas a receber as entradas iniciais e os pagamentos restantes e outros quaisquer recebimentos são os fundadores Srs. coronel Arnaldo Damasceno Vieira e Américo Meireles La Porta, que, por sua vez, poderão nomear representantes legais para tais fins.

i) Será de três anos, a contar desta data, o prazo máximo dentro do qual se realizará a assembléia da constituição definitiva da Companhia, podendo ser antecipada no caso de o capital ser subscrito antes dessa data.

j) Havendo excesso de subscrição do capital, os subscritores, excedentes, optarão pela devolução das importâncias ou aquisição de ações aos fundadores.

k) Durante o período de organização, os fundadores emitirão cartelas provisórias, opções, ou ainda certificados, representando os títulos definitivos de ações. Estes documentos provisórios, obedecerão e se regerão pelos mesmos requisitos exigidos para as ações e serão substituídos pelos títulos definitivos após a constituição da Companhia.

l) Ficam em poder dos fundadores, Srs. coronel Arnaldo Damasceno Vieira e Américo Meireles La Porta, os originais do prospecto do projeto dos Estatutos, e demais documentos, depositados na sede provisória da Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional (em organização), sita à rua 7 de Setembro n. 183, 2.º andar, nesta Capital, para exame de qualquer interessado.

São os seguintes os nomes, nacionalidades, profissões e as residências dos fundadores:

Coronel Arnaldo Damasceno Vieira, brasileiro, engenheiro civil e militar, residente à rua Joaquim Murinho n. 212, Distrito Federal.

Américo Meireles La Porta, brasileiro, comerciante, residente à Avenida Aparício Borges n. 51, 10.º andar, apartamento 1.006, Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — Os fundadores: *Arnaldo Damasceno Vieira. — Américo Meireles La Porta.*

Projeto dos Estatutos

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINALIDADE E PRAZO

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional" (em organização), com sede e foro no Distrito Federal, será constituída uma sociedade por ações, que se regerá pelos presentes Estatutos e leis vigentes, do país, e operará em todo o território nacional, podendo, na medida de suas conveniências e onde estas o indicarem, instalar usinas, estabelecer sucursais, agências, filiais e inspetorias, nomeando, para qualquer lugar do país ou do estrangeiro, seus representantes e agentes.

Parágrafo único. A Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional (em organização), usará a sigla *COMETAL*.

Art. 2.º A Companhia terá por finalidade a industrialização de minérios, instalando usinas que se relacionem com esses objetivos.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia será de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua constituição definitiva, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4.º O capital social será de sessenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 60.000.000,00), constituído de quatrocentas mil (400.000) ações, sendo duzentas mil (200.000) nominativas, ordinárias ou comuns e duzentas mil (200.000) preferenciais, todas do valor nominal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), cada uma, vencendo o juro de cinco por cento (5%) ao ano, a partir da integralização e até que a Companhia, ora em organização, possa distribuir dividendos.

Art. 5.º O capital social será por subscrição pública.

Art. 6.º Cada ação dará direito a um voto nas Assembléias.

Art. 7.º As ações serão integralizadas à vista ou dez por cento (10%) no ato da subscrição e os restantes noventa por cento (90%) em 13 pagamentos parcelados, mensais, sucessivos, sendo o 1.º de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), e os doze restantes de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) cada um.

Art. 8.º As ações serão escritas em vernáculo e obedecerão às determinações exigidas pelo decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, devendo, sempre, ser assinadas pelos diretores presidente, superintendente e tesoureiro, sendo os títulos provisórios pelos fundadores.

Art. 9.º A qualidade de acionista somente será estabelecida pela respectiva inscrição no livro de "Registro de Ações Nominativas", depois de integralizados os pagamentos.

Art. 10. A transferência de ações se fará com o seu termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas", com a assinatura do cedente e do cessionário, ou de seus legítimos procuradores, além do direfor que tenha a guarda e escrituração desse livro.

Art. 11. As ações só poderão ser transferidas quando em dia os respectivos pagamentos, e nunca antes de realizados trinta por cento (30%) do seu valor nominal, e mediante o pagamento da taxa fixa de Cr\$ 20,00 por ação.

Art. 12. A integralização do pagamento da ação, no ato da subscrição, dará ao acionista direito à percepção de juros, à razão de cinco por cento (5%) ao ano, até a data da constituição definitiva da Companhia.

Art. 13. As ações preferenciais terão todos os direitos assegurados de acordo com a lei vigente, excetuando-se o direito de voto, cabendo-lhes um dividendo, até 12% ao ano, logo que a Companhia possa distribuí-lo a seus acionistas.

Art. 14. Não serão permitidas transferências de ações, uma vez publicados os editais de convocações das assembleias, o que será facultado após as suas realizações.

Art. 15. Só terá direito de votar e ser votado o acionista que tiver posse efetiva de ações, com prévio depósito das mesmas na sede da Companhia, com antecedência mínima de três (3) dias, da data marcada para a realização da Assembleia.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 16. A Assembleia Geral dos acionistas da Companhia tem amplos poderes para tomar as deliberações convenientes ao desenvolvimento social.

§ 1.º Anualmente, dentro do primeiro trimestre, após o encerramento do exercício social, instalar-se-á a Assembleia Geral Ordinária, para aprovação das contas e de outros assuntos de sua competência.

§ 2.º As Assembleias Gerais Extraordinárias se reunirão nos casos previstos em lei e nos Estatutos e não poderão tratar de assuntos estranhos à sua convocação.

Art. 17. As Assembleias Gerais, atendidas as restrições legais, instalar-se-ão quando presentes acionistas representantes de um quarto do capital social.

Art. 18. As Assembleias Gerais se instalarão, sempre, na sede da Companhia, no local mencionado no anúncio de convocação.

Art. 19. A convocação das Assembleias Gerais será feita por aviso publicado, três vezes, no mínimo, no *Diário Oficial* e em outros jornais de grande circulação, mencionando os assuntos a serem tratados, dia, hora e local da reunião e demais exigências legais.

Art. 20. A Assembleia Geral poderá ser convocada:

a) pela Diretoria ou por um diretor, em todos os casos previstos em lei e nestes Estatutos;

b) pela Diretoria, sempre que julgar conveniente aos interesses sociais;

c) pelo Conselho Fiscal, sempre que a Diretoria retardar por mais de 30 dias a convocação prevista e ordenada em lei ou nestes Estatutos e sempre que existir, a seu juízo, motivos graves e urgentes;

d) pelo acionista, se a Diretoria retardar por mais de sessenta dias, uma convocação prevista em lei e nestes Estatutos;

e) pelo acionista ou acionistas, representantes de um quinto (1/5) do capital social, se a Diretoria tiver deixado de fazer a convocação por eles fundamentalmente requerida, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data do pedido por escrito.

Art. 21. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes.

Art. 22. A mesa dirigente dos trabalhos da Assembleia Geral será sempre constituída pelo diretor-presidente, e no seu impedimento, pelo seu substituto legal, convidando dois acionistas presentes, para secretários.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 23. A Companhia será administrada por cinco diretores, com os títulos abaixo, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a todo tempo, e:

a) que se investirão, após a sua caução, e se substituirão, na ordem seguinte:

O diretor-presidente, pelo diretor-superintendente; o diretor-superintendente pelo diretor-tesoureiro; o diretor-tesoureiro pelo diretor-secretário; e o diretor-secretário pelo diretor-técnico.

b) O seu número, como se estabeleceu acima, será de cinco diretores, cuja remuneração será fixada pela Assembleia Geral, além das percentagens sobre os lucros líquidos que forem atribuídas, como remuneração, aos diretores, estabelecidas, nestes Estatutos, no artigo 38, letra d.

c) O prazo da gestão será de seis anos, podendo, entretanto, ser reeleito.

d) O número de ações, que cada diretor deverá caucionar como garantia de sua responsabilidade, é de duzentas; se essa caução não

for prestada, dentro de trinta dias, da data da sua eleição pela Assembleia Geral, presumir-se-á que não aceitou o cargo; essa caução não será levantada senão depois de haver o diretor deixado o cargo após a aprovação das últimas contas por ele apresentadas; essa caução será impenhorável, inalienável, indisponível, intransferível, até a aprovação definitiva do seu mandato pela Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

e) As atribuições de cada diretor e os poderes com que serão investidos são os que seguem mais abaixo.

Art. 24. O número de diretores poderá ser aumentado, a juízo da Assembleia Geral Extraordinária, desde que assim exija o desdobramento das operações da Companhia.

Art. 25. A Diretoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tem amplos poderes e administração, cabendo-lhe contrair obrigações de qualquer natureza que se façam necessárias ao funcionamento regular da Companhia e adquirir bens e direitos, não podendo, entretanto, alienar os bens sociais sem prévio consentimento de uma Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO V

ATRIBUIÇÕES E PODERES DA DIRETORIA

Art. 26. São atribuições e poderes da Diretoria:

I) — Deliberar sobre os negócios da Companhia, dando ao mandato o fiel desempenho exigido pelos interesses sociais.

II) — Fazer distribuir os lucros da Companhia, nas formas previstas pelos presentes Estatutos e art. 134, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

III) — Reunir-se, mensalmente, quando convocada pelo diretor-presidente.

IV) — Elaborar o Regimento Interno.

Art. 27. Os diretores, que, por qualquer motivo, não justificado, deixarem de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) intercaladas da Diretoria, no prazo de um (1) ano, perderão, automaticamente, os seus mandatos.

Art. 28. Quando se verificar vaga definitiva da Diretoria os diretores remanescentes convidarão um acionista para preencher a vaga, até que seja eleito o seu sucessor pela Assembleia Geral Ordinária que se realizar.

DO DIRETOR-PRESIDENTE

Art. 29. São atribuições e poderes do diretor-presidente:

I) — Representar a Companhia em Juízo ou fora dele.

II) — Declarar a perda de mandato, ouvido sempre o Conselho Fiscal, do diretor que faltar às reuniões estabelecidas no art. 27.

III) — Convocar e presidir as Assembleias Gerais e Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria.

IV) — Assinar, conjuntamente, com os diretores-superintendente e tesoureiro, as responsabilidades constantes do art. 30 número III, dos presentes Estatutos.

DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Art. 30. São atribuições e poderes do diretor-superintendente:

I) — Administrar e superintender os negócios da Companhia.

II) — Ter, sob sua responsabilidade direta, o controle geral de todos os negócios da Companhia, inclusive a escrituração comercial da mesma e guarda dos respectivos livros comerciais.

III) — Assinar, conjuntamente, com os diretores-presidente e tesoureiro, cheques, ordens de pagamentos, obrigações, contratos, distratos, depósitos bancários e judiciais, retiradas de fundos bancários, etc.

IV) — Nomear, admitir, contratar, promover, transferir, licenciar, suspender, exonerar e demitir os empregados da Companhia.

V) — Fixar-lhes vencimentos, gratificações e comissões, *ad referendum* da Diretoria.

VI) — Nomear procuradores, representantes e agentes, abrir filiais, agências e sucursais, onde julgar conveniente.

VII) — Organizar e superintender os serviços de compra e venda e de correspondência da Companhia, em geral.

DO DIRETOR-TESOUREIRO

Art. 31. São atribuições e poderes do diretor-tesoureiro:

I) — Ter, sob sua guarda, todos os valores da Companhia.

II) — Receber e pagar créditos e débitos, recolher aos estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, e, em conta corrente, em nome da Companhia, as importâncias que excederem a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sendo, pessoalmente, responsável pelas importâncias que estiverem em seu poder.

III) — Assinar com os diretores, presidente e superintendente, os cheques, ordens de pagamento, cautelas, opções, ações ou outros documentos que se relacionem com o seu cargo.

IV) — Dirigir os trabalhos da tesouraria, escrituração do livro Caixa, da tesouraria, extraíndo, mensalmente, o seu boletim do movimento de fundos em lances, apresentando o balancete à Diretoria, dentro dos oito (8) primeiros dias úteis de cada mês, indicando a Receita e Despesa.

V) — Exigir fiança dos auxiliares ou fiéis.

VI) — Fornecer ao diretor-superintendente o numerário necessário para pagamento das despesas gerais e compras autorizadas de interesse da Companhia.

DO DIRETOR-SECRETÁRIO

Art. 32. São atribuições e poderes do diretor-secretário:

I) — Ter, sob sua guarda e escriturar os livros sociais de que trata o art. 56, I a VII, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

II) — Elaborar as atas das Assembléias e fazer a escrituração social da Companhia.

III) — Mandar publicar as convocações previstas nestes Estatutos.

IV) — Ter a seu cargo o serviço de publicidade da Companhia obtendo do diretor-superintendente o visto e verba necessária.

DO DIRETOR-TÉCNICO

Art. 33. Compete ao diretor-técnico dirigir o Departamento-Técnico, elaborar ou mandar elaborar os estudos e orçamentos precisos, necessários ao desenvolvimento da produção, admitindo engenheiros, legalmente habilitados e tomando as medidas técnicas que se fizerem mister.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e de três suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária.

Art. 35. Incumbe ao Conselho Fiscal as atribuições, os deveres e as responsabilidades legais, com todos os poderes e faculdades que lhes são conferidos pela lei.

Art. 36. Os membros do Conselho Fiscal, que serão acionistas, perceberão remuneração fixada pela Assembléia que os eleger.

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS

Art. 37. A Companhia terá os seguintes Departamentos:

I) — O Departamento Técnico, composto, inicialmente, de um (1), dois (2) ou mais técnicos, especializados na industrialização dos minérios em geral e indústria metalúrgica.

II) — O Departamento Jurídico, que será constituído de advogados de notória competência, ao qual ficará afeto o estudo dos vários problemas legais concernentes aos interesses da Companhia.

III) — O Departamento de Saúde e Ambulatório, para atender aos funcionários e operários da Companhia. A criação deste Departamento ficará a juízo da Diretoria e logo que o julgar oportuno e necessário.

CAPÍTULO VIII

DOS DIVIDENDOS

Art. 38. Para todos os efeitos de direito, o ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 39. No fim de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da Companhia, observadas as prescrições regulamentares pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Dos lucros verificados, líquidos em balanço, serão distribuídas as seguintes percentagens:

a) Cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de reserva, destinados a assegurar a integridade do capital, que deixará de ser obrigatório, logo que o fundo de reserva atinja a vinte por cento (20%) do capital social, que será reintegrado quando sofrer diminuição;

b) Cinco por cento (5%), para o fundo de depreciação;

c) Setenta por cento (70%) para dividendo aos acionistas;

d) Dez por cento (10%) para os diretores, a título de gratificação;

e) Cinco por cento (5%) para os auxiliares e operários da Companhia, a exclusivo critério da Diretoria;

f) Cinco por cento (5%) para os técnicos, metalúrgicos, a exclusivo critério da Diretoria.

Art. 40. Os casos não previstos nestes Estatutos, serão resolvidos na conformidade das leis vigentes das sociedades por ações.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Faz parte integrante do capital social a quota de dez por cento (10%) sobre o capital social, bonificação dos fundadores, de acordo com a letra e do prospecto.

Art. 42. A primeira Diretoria, na constituição definitiva da Companhia, será composta dos senhores coronel Arnaldo Damasceno Vieira, para diretor-presidente; Americo Meireles La Porta, para diretor-superintendente, e João Gomes Mariante, para diretor-secretário, procedendo-se à eleição para os demais diretores na forma do art. 23, destes Estatutos.

Art. 43. Os diretores, auxiliares, operários e técnicos-metalúrgicos não terão direito às vantagens constantes das letras d, e e f, do art. 39, acima, quando o dividendo a ser distribuído, entre os acionistas, for inferior a seis por cento ao ano.

Art. 44. Os fundadores, senhores coronel Arnaldo Damasceno Vieira e Americo Meireles La Porta, ficam autorizados a proceder às despesas necessárias à instalação da sede, publicação, subscrição de cautelas, opções de ações e demais encargos exigidos pelos fins da Companhia, até que se opere sua constituição definitiva.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1913. — (aa.). Os fundadores: Arnaldo Damasceno Vieira. — Americo Meireles La Porta.

Publica-se, novamente, o prospecto e o projeto dos estatutos da Companhia Metalúrgica de Auxílio à Defesa Nacional, (em organização), por terem sofrido alterações e incorreções os originais da primeira publicação, saída no *Diário Oficial*, de 11-3-1913, páginas 3.563/65.

(N. 6.997 — 24-5-43 — Cr\$ 785,40).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETORIO.

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Declaração

Perdeu-se a carteira de identidade n. 153.023, modelo 19, de Augusto dos Santos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Augusto dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N. 6.937 — 21-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

S. A. Companhia Brasileira de Café

Rua Visconde de Inhauma n. 39, 8.º and.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convidados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de junho próximo futuro às 14 horas, afim de que sejam retificadas as deliberações relativas ao aumento do capital já realizado, conforme assembléias de 10-8-942 e 2-10-942.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *João Theotônio Moreira Sales*, presidente.

(N. 7.356 — 20-5-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes).

Bastos de Oliveira S. A. de Administração de Bens

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria convida os Srs. acionistas a reunir-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente, às 13 horas na sede social na avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, afim de tomar conhecimento de uma proposta de aumento de capital e respectivo parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a mesma.

"Bastos de Oliveira" S. A. de Administração de Bens — *Dr. Manoel Bastos de Oliveira*, diretor.

(N. 7.023 — 17-5-43 — Cr\$ 64,30 — 2 vezes).

Skoda Brasileira S. A.

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio de 1943, às 15.30 horas, na sede da sociedade, à rua 1.º de Março n. 6, 6.º andar, salas 1 e 3, para deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Skoda Brasileira S. A.* — *José Candido Pimentel Duarte*, diretor-presidente.
— *Vladimir Pokorny*, diretor-gerente.
— *Visto: Eugenio Teixeira de Castro*, administrador do Governo.

(N. 6.977 — 21-5-43 — Cr\$ 76,50 — 2 vezes).

Companhia Predial Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente, convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 1 de junho próximo vindouro, às 15 horas na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 206, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia do Diretor e dos membros do Conselho Fiscal, apreciarem as contas do primeiro e elegerem seus substitutos.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943.
— *Cia. Predial Carioca* — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor.

(N. 6.974 — 21-5-43 — Cr\$ 89,80 — 3 vezes).

S. A. Murray Exportadora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, à rua da Constituição n. 37, no dia 31 de maio corrente, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria sobre o aumento de capital e sobre a mesma deliberarem, com a consequente reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *Donald M. Murray*, diretor.

(N. 6.910 — 19-5-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Companhia Melhoramentos Ferroviários

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos Ferroviários para a Assembléia Geral Extraordinária a reunir-se no dia 5 de junho do corrente ano, às 15 horas, em sua sede, à rua México n. 98, 4.º andar, nesta Capital, para deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos, versando sobre aumento do capital social e nova redação dos Estatutos, a qual, desde já, poderá ser examinada no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Alberto Woods Soares*, diretor-presidente.
— *Portinho de Lemos Rache*, diretor vice-presidente.
— *Athos de Lemos Rache*, diretor-gerente.
— *Antônio Maria Ribeiro*, diretor-gerente.
(N. 7.358 — 24-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 14 horas do dia 31 de maio corrente na sede social afim de deliberarem sobre assunto de caráter social.

Rio, 20 de maio de 1943. — *Companhia Construtora Capua & Capua S. A.* — *Americo Capua*, diretor-técnico.
— *Virgílio H. Caneca*, diretor.
(N. 6.962 — 21-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 136.082.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943.
— *Abraão Casas Svad*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 6.934 — 21-5-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Indústrias Reunidas Mauá (Vidros) S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio corrente, às 16 horas, na sede social, Praça Mauá n. 7, 15.º andar, sala 1.508, para tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria relativa à modificação do nome da Sociedade e alteração do valor nominal e números das ações.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Pela diretoria: V. Silva Junior*, procurador.

(N. 6.920 — 21-5-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Jornal dos Sports S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. diretor-presidente são convidados todos os acionistas do "Jornal dos Sports S. A." a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 26 do corrente, quarta-feira, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, afim de se proceder à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, conforme determinam os Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1943.
— *Henrique Gigante*, diretor secretário-tesoureiro.

(N. 6.954 — 21-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Angela Ambrosia, declara para fins de direito que perdeu sua carteira de identidade, modelo 19.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *A cargo de Angela Ambrosia, por ser analfabeta, Diogo Martins Henriques*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 7.224 — 22-5-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi perdida uma carteira de identidade fornecida pelo Registro de Estrangeiros pertencente a Adriano Gonçalves.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Adriano Gonçalves Pereira*.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 7.383 — 24-5-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a letra a do art. 28 dos Estatutos em vigor, convoco os Srs. associados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 28 do corrente mês, às 17 horas em 1.ª convocação ou às 17 1/2 horas em 2.ª convocação, na sede social do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, à rua 1.º de Março n. 84, 2.º andar, afim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1.º Leitura, discussão e subsequente aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1944;
2.º Julgamento do pedido de demissão do quadro social de 3 associados.
De acordo com o que determina o art. 14 dos citados Estatutos, só poderão votar os associados quites com mais de 6 meses de inscrição no quadro social e mais de 2 anos de exercício na profissão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Jorge Amaral*, presidente.

(N. 7.382 — 24-5-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro modelo n. 19, ignorando no momento o número da mesma.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Antônio Ferreira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 7.392 — 24-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Bancária do Brasil S. A.

Aumento de capital

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Bancária do Brasil S. A., à rua Buenos Aires n. 56, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste anúncio, para exercerem seu direito de preferência, as listas de subscrição do aumento de capital, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 1943, de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, sendo Cruzelros 750.000,00 em ações comuns e Cr\$ 1.000.000,00 em ações preferenciais sem direito de voto, dividendos fixos de 7 % a.a. O pagamento deverá ser efetuado no ato da subscrição.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *José de La Rocque Almeida*, diretor-presidente.
— *Scylla Cabral da Costa*, diretor-secretário.
— *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.

(N. 7.229 — 22-5-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

A Praça

A Papeleria Moderna Ltda., que adquiriu à firma José M. Guimarães a Papeleria Moderna com sede à rua Buenos Aires n. 169, livre e desembaraçada, tendo pago a todos os credores da referida firma relacionados na escritura de compra, lavrada em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, pede a quem se julgar credor apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943.
— *Papeleria Moderna Ltda.* — *Paulo Alves de Faria*.
Confirmo a declaração supra: *José M. Guimarães*.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 6.905 — 15-5-43 — Cr\$ 351,90 — 15 vezes).

Banco de Crédito Geral S. A.

Sede: Rua General Câmara n. 56

Aumento de capital

São convidados os Srs. acionistas para usarem do seu direito de preferência à subscrição de ações para aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzelros) deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária de 25 de março do corrente ano, de acordo com o art. 111, § 2.º do decreto-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, a contar o prazo de 30 dias do dia subsequente à presente publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *B. C. Janot*. — *José Janot*, diretores.

(N. 6.931 — 21-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

"Motores Marelli" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no domicílio social, à rua Camerino n. 91-93, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

1.º alteração das atividades sociais e consequentemente alteração dos estatutos e do nome social;
2.º conversão das ações ao portador em nominativas;
3.º eleição de cargos na diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943.
— *C. M. Serrano*. — *Carlos Pereira de Almeida Raposo*, diretores-gerentes.
(N. 6.956 — 21-5-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Banco de Crédito Movel Em liquidação amigável

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Banco à rua da Candelária n. 55, 1.º andar, às 14 horas do dia 31 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renúncia de um dos seus liquidantes e procederem a eleição de seu substituto e tratarem de outros assuntos do interesse da liquidação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943.
— *Dr. Renato Fioravanti Bittencourt*, liquidante.

(N. 7.094 — 19-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Brasileira

Segunda convocação

Não se tendo realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril próximo passado por falta de número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 28 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1942 assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943.
— *G. E. Mathias*. — *José Simões e Souza*, diretores.

(N. 6.926 — 21-5-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Mercadinho Carioca, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUTIVA**
Primeira convocação

Convido os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Constitutiva, a reunir-se a 25 de junho próximo, às 10 horas, à rua do Catete n. 219 (anexo ao Carioca Hotel).

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Francisco Baptista Esteves*, incorporador.

(N. 7.373 — 24-5-43 — Cr\$ 11,20)

A Praça

Apparecido Moacyr Bianchi comunica à praça em geral, e particularmente àquelas com que tem transações que, conforme escritura pública nesta data lavrada em notas do Tabelião do 4.º Ofício desta Capital, retirou-se da sociedade comercial que gira sob a razão de João Cabanas & Companhia Limitada, transferindo ao Sr. Antenor Pinto Ribeiro as suas quotas de capital e, com elas, os direitos e onus que lhe cabiam na sociedade nos termos do respectivo contrato datado de 10 de abril de 1939, arquivado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n. 144.594.

Rio de Janeiro, maio de 1943. — *Apparecido Moacyr Bianchi*.

Confirmamos a declaração acima. *Era ut supra*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).
(N. 7.388 — 24-5-43 — Cr\$ 30,60)

"Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"

A partir do próximo dia 1 de junho, pagar-se-á, na sede desta Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, o dividendo relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Antonio Leite Garcia*, vice-presidente.

(N. 6.990 — 24-5-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Carteira de Crédito Garantido, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Carteira de Crédito Garantido, S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, no Beco das Cancelas n. 17, 1.º andar, no dia 2 de junho próximo, às 16,30 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que já mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, acerca do aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e consequente mudança do nome para Banco do Rio de Janeiro, S. A.

Aquilino Pinto Leite, diretor-presidente. — *José Mauro Cerqueira*, diretor-gerente.

(N. 7.208 — 22-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Cigarros Souza Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, às 10 horas do dia 21 de junho de 1943, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos que avaliaram o ativo líquido da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões e deliberarem sobre a incorporação desta Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Albino Souza Cruz*, presidente.

(N. 6.995 — 24-5-43 — Cr\$ 89,80 — 4 vezes).

Declaração

Perdeu-se o recibo n. 206.602, da Delegacia do Imposto de Renda, relativo ao pagamento de Obrigações de Guerra, efetuado em 6-1-43 por Fernando Bergstein.

Rio, 24 de maio de 1943. — *Fernando Bergstein*.

(Firma reconhecida no Cartório do Tabelião F. Werneck).

(N. 7.369 — 27-5-43 — Cr\$ 12,20)

Declaração

Declaro que se encontra extraviado meu certificado de exame de latim, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *Ney Cunha da Rocha*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.998 — 24-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Rudolf Wilhelm Schumacher declara que se acha extraviada sua carteira do estrangeiro n. S.R.E. 24.284. O declarante reside à rua José Higino n. 86, casa 13.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Rudolf Wilhelm Schumacher*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 7.390 — 24-5-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, às 15 horas do dia 21 de junho de 1943, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria para a incorporação da Companhia à Companhia de Cigarros Souza Cruz, deliberar sobre os mesmos e, em consequência, deliberar sobre a extinção da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Fernando de Almeida Machado*, presidente.

(N. 6.996 — 24-5-43 — Cr\$ 89,80 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**Dividendo de 1942**

A partir desta data paga-se no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4.º andar, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 15 horas, o dividendo de 10 %, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.387 — 24-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. membros do Conselho Deliberativo, em primeira convocação, para a sessão ordinária a ser realizada em 1 de junho próximo, às 20 horas e meia, com a seguinte ordem do dia: eleição do presidente e do secretário do Conselho; eleição da metade da Diretoria e seus suplentes, de acordo com os Estatutos; eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes; assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *Camilo Altílio Filho*, comodoro.

(N. 7.397 — 24-5-43 — Cr\$ 15,30 — 3 vezes).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta!	10,00
Bases de Organização dos Desportos.....	1,00
Bolsa de Valores	0,60
Código de Processo Civil.....	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00
Código Nacional de Trânsito	3,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00
Ensino Comercial	6,00
Ensino Industrial	1,50
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão....	2,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00

	Cr \$
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Estatuto dos Militares	1,50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Imposto de renda	2,00
Imposto do selo	3,00
Justiça do Trabalho	8,00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Loteamento e venda de Terrenos.....	1,00
Manual do Patrão de Pesca	30,00
Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Organização sindical	5,00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Salário mínimo	0,50
Simbolos Nacionais	10,00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NUMERO DE HOJE Cr\$ 0,40